Edificio proprio NA AVENIDA CENTRAL 128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes. . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXVIII — N.° 9968 — RIO DE JANEIRO, DOMINGO, 21 DE JANEIRO DE 1912

Jornal independente, politico, literario e noticioso.

A SEMANA

O caso da Bahia... Mas, o caso da Bahia foi o caso nacional. Preso a elle esteve, por assim dizer, o melhor da honra da Nação. Graças á insufficiencia telegraphica que o caracterizou, o paiz inteiro vacillou, durante alguns dias penosos, em estado de vertigem. Perdeu o sentimento da estabilidade, mas não reconheceu o ambiente. Sentiu-se nos ares, sem, comtudo, poder calcular a profundidade do precipicio.

Parece que na vida da Republica não houve ainda caso que mais commovesse a opinião. Foi um caso politico que deixou, devido, infelizmente, ás suas vastas proporções, o ambito estreito em que se degladiam interesses individuaes para desenvolver-se em mais ampla esphera, porque ás ambições em jogo se deparou ensejo no emprego de meios de excepcional gravidade. Assim, dessa feita, ninguem póde ter o bom gosto de ficar indifferente á questão, de pairar em camadas superiores, attento a cogitações de outra natureza, certamente mais nobres e mais puras.

Embora tudo quanto se passa fóra do Rio, em terras do Brazil, dê a impressão de occurrencia havida em paragens remotas, pela preoccupação habitual das metropoles comsigo mesmas, o episodio do bombardeio da cidade de S. Salvador abalou fortemente os nervos da capital, apesar da insufficiencia de pormenores com que foi divulgada a nova funesta. De resto, na questão vertente, os pormenores não eram de essencial importancia. Havia (e era o principal, era o bastante para produzir o abalo), núa e crúa, a verdade tremenda de uma cidade commercial, laboriosa e pacifica, subitamente arrancada ao seu labor e á sua paz pelo ribombo dos canhões, e arruinada e ensanguentada pela explosão dos obuzes nas ruas e nos lares.

A impressão causada pela noticia do attentado foi dolorosissima. Protestou-se em nome da civilização contra a violencia praticada em nome do governo democrata de uma livre Republica. Tinhamos dado um salto para trás, um salto de vinte annos! Estava perdido o trabalho ingente de todos esses estadistas que se haviam esforçado por metter, a marteladas teimosas, na cabeça dura do estrangeiro desconfiado, a noção de que este paiz era como os outros paizes civilizados, berço de homens sensatos e capaz de grandes destinos. Ninguem podia mais acreditar nas nossas promessas de paz e de progresso. O capital taparia os ouvidos quando d'ahi por diante lhe dissessemos: "Embarca. Deixa as praças européas onde te asphyxias e vem circular no Brazil, terra livre, segura e economicamente inexplorada." Em pura perda, todos os sacrificios levados a effeito no sentido de remodelar as cidades, de transformar os portos, de desenvolver as estradas de ferro, de fortalecer os meios de defesa nacional. O recúo era inevitavel e nós não seriamos mais que um Paraguay menos rachitico.

Ha sempre quem rejubile com uma desgraça. Sob a mascara da indignação, a face do inimigo do governo era um riso aberto... Que grande ventura pilhar-se a opportunidade para expor a todas as luzes o erro palpavel dos governantes! Mas, como era preciso sopitar esse contentamento diabolico, o opposicionista atou ao rosto o disfarce de uma vehemente colera patriotica e, considerando o seu paiz perdido, appellou para os nossos bons amigos da Argentina, chamou-os com palavra seductora, disse-lhes das nossas enfraquecidas condições de resistencia e pediu-lhes o pavilhão para plantal-o, victorioso, nos altos do Cattete...

Quão longe está dessa perversidade, desse criminoso meio de fazer opposição, a palavra mansa, repousada, apenas levemente melancolica, do velho republicano com quem cruzei na Avenida, numa hora de angustia e de incertezas. Republicano de verdade, inflammado soldado da propaganda, a esse não pareceu necessario chamar a Argentina para repor o Brazil no perdido degráo da civilização... Dizia-me elle:

—Desgraçadamente, o bombardeio de S. Salvador é um facto. Apenas é avançar muito acreditar, por mera supposição, que o governo federal é autor do attentado. Tambem eu puz a minha pedrinha para levantar isso que ahi está. Não sou politico, mas conheço os politicos da minha terra. Sei até onde vai a paixão em uns, mas tambem sei até onde chega a sensatez em outros. Nas republicas tambem se é mais realista que o rei... Se, de facto, houvesse dedo da União no attentado da Bahia, nós não estariamos aqui sem saber ao certo do que por lá se passou... Fique certo, meu caro, de que ha alguem que não está dizendo a verdade...

Dias depois vi de novo o velho republicano e chamei-o propheta. Elle estava á porta de um jornal e acabara de ler um boletim que resumia as providencias emanadas do governo, sciente de toda a verdade, no sentido de repor no seu logar o governador da Bahia, que d'ahi fôra violentamente afastado, em virtude de ordens comprehendidas á demasia.

O seu rosto era uma festa. Apertou-me demoradamente nos braços e pediu-me que lhe indicasse a mais proxima estação de telegraphos.

—Vou enviar as minhas obscuras congratulações ao presidente da Republica. O que elle acaba de fazer vale por uma bomba Clayton purificando uma casa assaltada pela peste... E adeus, que amanhã é dia de S. Sebastião e eu posso festejar com o coração á larga a fundação desta encantadora cidade.

Oscar Lopes.

EMFIM!

Em todos os pontos onde hontem chegou a noticia da ordem de reposição do Dr. Aurelio Vianna pulsou de alegria vibrante o coração dos justos. Attentados como o que se levou a cabo contra a Bahia não revoltam sómente a alma dos brazileiros: espantam e ferem todos os que, procedentes de qualquer parte do mundo, se sentem abrigados no seu trabalho e no seu direito pelas leis fundamentaes da civilização brazileira. Patricios e estrangeiros irmanaram-se na mesma consternação ante a selvageria desse acto, que, impune, produzindo para os seus autores os beneficios de uma victoria cruel, nos poria fóra do conceito das nações policiadas. Não teriamos mais o direito de chamar para o nosso convivio as actividades do velho mundo, os capitalistas que fecundam emprezas industriaes, os braços fortes que opuleniam a lavoura. As iniciativas mais respeitaveis e beneficas ao desenvolvimento da Nação ficariam á mercê dos furores partidarios, desde que estes dispunham para o exito das suas ambições do direito de descarregarem as baterias dos fortes contra as cidades commerciaes em plena ordem, semeando o incendio, espalhando a morte, tripudiando sobre escombros.

Felizmente, sobre a noite luctuosa em que mergulhara a Republica, golpeada no coração pela insania de um general e pela cupidez de um ministro impatriotico, projectou-se a luz do bom senso do marechal, dando ao Brazil, assombrado pela grandeza do opprobrio, a reparação que elle impetrava. Confiámos sempre em que no espirito bem intencionado do presidente da Republica se desfizesse a trama de intrigas cavilosas com que os aventureiros politicos, abusando da sua boa fé, esperavam alcançar a sancção daquella infamia. Ao clamor nacional contra esse crime sem igual na historia das nossas instituições tentaram os incensadores profissionaes do poder, na sua tendencia para lacaios de dictaduras, applicar a denominação vituperante de excitamento á desordem. Bemdita essa unanimidade de protesto, que no fundo não visou senão mostrar ao honrado presidente da Republica a traição de que fôra victima e instigal-o á repulsa das odiosas suggestões com que os salteadores das situações estadoaes queriam leval-o ao endosso dessa monstruosa façanha.

Inimigos do marechal não são os que prégam doutrinas liberaes, os que reclamam o cumprimento da Constituição, os que bradam contra as invasões militaristas. Os que de boa fé se envolveram na campanha para a eleição do candidato de maio asseguraram á Nação que o marechal iria fazer um governo civil, sem a mais leve eiva de preponderancia militar, executando com rigor absoluto os principios liberaes da nossa Constituição, adulterados pelos regulos dos Estados, que supprimiam o direito do voto e esmagavam com o seu arbitrio sem freio a opinião independente. Desde que sentiamos em perigo esse programma, desviadas essas nobres intenções pelo predominio tenebroso de familiares do Cattete, que, lisonjeando a vaidade de alguns altos officiaes do exercito, se mancommunavam com elles para o assalto sedicioso do governo, lavrando a dissolução do systema federativo, julgámos do nosso dever expor a toda a luz o declive por onde, de par com as nossas tradições de liberdade e cultura, resvalava o prestigio do presidente, cuja victoria tinhamos pleiteado com o mais desinteressado denodo.

Desaffectos do marechal são os que se julgam seus credores pelo duvidosissimo apoio que prestaram á sua candidatura — politiqueiros, na sua grande maioria, sem valor eleitoral proprio e que só á sombra do prestigio do governo, burlando os seus intentos, compromettendo os seus creditos, se abalançam a disputar primazias nos Estados por trás das bayonetas do exercito, alliadas, infelizmente, a taes planos de usurpação. Essa gente, que, para viver, mendiga empregos, implora a designação do seu nome nas chapas governamentaes, se insinua para libertador de Estados, gente que allega serviços, quando, na realidade, de nenhum elemento de opinião dispunha e, á custa de uma bajulação diaria, dá ao marechal a illusão de um grande affecto, é que com as suas calumnias, apresentadas como reflexo do sentimento popular, criam a atmosphera venenosa em que germinam as condescendencias a estas deploraveis imposições de força.

Por felicidade da Republica, o marechal viu claro agora e libertou-se, num gesto que o honra, da pressão destes ambiciosos damninhos, que, a pretexto de apoiarem reivindicações populares, só cubiçam empoleirar-se no governo, sem a base constitucional do voto. O chefe da Nação possue um espirito recto e só pensa em fazer a prosperidade do paiz. Como é publico o seu desgosto, desde os tempos em que geria a pasta da guerra, pela insolencia triumphante das oligarchias, e se conhece a sua vontade expressa na plataforma eleitoral, de que o povo exercesse amplamente a liberdade de suffragio, escolhendo os seus representantes sem o menor entrave á sua soberania, os exploradores politicos começaram a exagerar as oppressões, a ampliar aos partidos fortes a pecha de syndicatos para a dominação dictatorial do Estado e a acular mashorcas, esperando que o marechal, infenso a taes jogos, desamparasse os reaes ou suppostos gozadores das satrapias... Assim se preparou a escalada do governo de Pernambuco, assim se urdiu a conspiração contra a Bahia, assim se tramava o assalto ao Rio Grande, depois de desmontadas algumas situações regionaes, de debilidade evidentissima ou de caracter francamente despotico.

De facto, as oligarchias são uma lepra que se deve exterminar. O processo da cura é muito differente daquelle que foi apregoado pelos evangelizadores de sedições. No discurso, vibrante de eloquencia patriotica, em que o Sr. Cincinato Braga offereceu, em nome do partido republicano de S. Paulo, o banquete ao Dr. Rodrigues Alves, mostra-se o meio constitucional, ordeiro e profundamente democratico de expurgar a Republica de tal mazela. Se o presidente dispõe da solidariedade de um grande partido nacional, nada mais simples do que combinar com elle o emprego de medidas que obstem a perpetuação desse dominio ignominioso. Sem o apoio dos *leaders* republicanos, os regulos não podem assegurar a victoria dos seus candidatos, escolhidos em gabinete, com absoluta despreoccupação da vontade popular, impedida de se expandir ante o connubio malefico do arbitrio e da fraude. Queiram os chefes do partido conservador, e essas modificações, no sentido liberal, se effectuarão sem abalo, sem crise, sem desordem nas ruas e sem intervenções militares, que envilecem o regimen.

O marechal comprehendeu essa luminosa verdade. Sentiu que a Nação, assombrada pelo delirio dos conquistadores de posições governamentaes, promptos a infamarem o Brazil para se assenhorearem do poder, lhe pedia um gesto energico na defesa da civilização ultrajada e no desaggravo da Constituição escarnecida. Attendendo a esse clamor formidavel, repassado de patriotica angustia, o chefe da Nação mandou restabelecer na Bahia a situação constitucional, derrubada pelos canhões da fortaleza de S. Marcello. Todo o paiz abençoa nesta hora a sua acção salvadora.

Esperemos agora que os réos desse crime hediondo soffram a punição que a Patria reclama, em desaffronta dos seus creditos, tão vilmente ensanguentados.

Actualidades

... "E CUIDAR DOS VIVOS".

Reparação da avaria feita pelo forte de S. Marçalo.

O tempo.

Durante todo o dia de hontem tivemos chuvas ininterruptas.

Chuvas que começaram de madrugada e que chegaram, incessantes, até a madrugada de hoje, ás vezes miuda e aborrecida, ás vezes copiosa e alagadiça.

A cidade, como era natural, esteve extraordinariamente triste. Com as casas de commercio fechadas, em virtude de lei municipal, e com as ruas inteiramente despovoadas, ella tinha o aspecto de uma feia e abandonada capital de provincia.

Em compensação, a temperatura esteve agradavel, embora um pouco humida. A maxima do dia foi de 23°9 e a minima de 21°4.

EDIÇÃO DE HOJE 16 PAGINAS.

Conferenciaram hontem com o Sr. presidente da Republica, no Sylvestre, os Srs. ministros da justiça e da marinha.

Estiveram hontem no Sylvestre com o Sr. presidente da Republica os deputados Frederico Borges e Bezerril Fontenelle e o general Jacques Ourique.

Do eminente conselheiro Rodrigues Alves recebêmos um attencioso cartão em que S. Ex., com a bondade e a cortezia que o distinguem, agradece ao *Paiz* o nosso editorial de 18 do corrente, em que, tratando do exemplo politico que dera o Estado de S. Paulo, qualificámol-o de "lição republicana".

O Sr. presidente da Republica irá hoje, ás 9 horas da manhã, á villa Deodoro, onde assistirá a uma festa commemorativa da creação do 2° regimento de infanteria, commandado pelo coronel Carneiro da Fontoura.

Destacamos do nosso serviço telegraphico o seguinte despacho, que nos envia o nosso correspondente na Bahia:

"S. SALVADOR, 20 — Por um acaso providencial foi conhecido aqui um telegramma, hontem recebido pelo Sr. Luiz Vianna, e que foi enviado d'ahi pelo Sr. Seabra:

O telegramma está, mais ou menos, redigido nos seguintes termos:

"Como o marechal resolveu, hoje, mandar repor o Aurelio Vianna, é conveniente, afim de aparar este golpe, que o Braulio mande o seguinte officio-telegramma: "Excellentissimo Sr. marechal, etc. — Por mais respeito e acatamento que mereçam as ordens de V. Ex., devo ponderar que não posso passar o exercicio ao Dr. Aurelio Vianna, porque este só assumiu o governo na qualidade de presidente da Camara e como se procedeu á nova eleição, sendo eleito presidente do Senado o barão de S. Francisco, a este compete essa substituição."

Posso garantir a verdade da transmissão do telegramma acima."

Este despacho explica a solicitude com que, logo após a resolução do Sr. presidente da Republica de repor o Dr. Aurelio Vianna no governo da Bahia, o Sr. Dr. Seabra declarava que a ordem do marechal Hermes não podia ser cumprida, pois o Dr. Braulio já tinha passado o exercicio do governo (não se sabe como, nem quando) ao barão de S. Francisco.

Esse *truc* indecente e immoral não tem valor nenhum, pois ainda hontem, no Supremo Tribunal Federal, o illustre ministro Dr. Epitacio Pessoa fulminou de illegal a eleição do barão de S. Francisco, por ser illegal, tambem, a assembléa que o elegeu.

E' preciso, porém, que o marechal Hermes abra os olhos com o seu auxiliar *de rosto de bronze* e se aperceba dos motivos por que, apesar de todos os pesares, elle não larga a pasta.

O Sr. presidente da Republica desceu hontem, á noite, do Sylvestre para o palacio Guanabara, onde recebeu o Sr. chefe de policia e o commandante da brigada policial e algumas pessoas intimas.

Estando a estação radiographica da ilha das Cobras encarregada de transmittir as ordens do estado-maior da armada aos navios surtos no porto e estabelecimentos navaes que possuem estações, foi hontem recommendado pelo chefe do estado-maior da armada aos commandantes de navios e estabelecimentos, que façam as suas estações attender diariamente á chamada geral, proximo ao meio-dia, bem como as demais extraordinarias, que forem assignaladas com bandeira propria do codigo geral, na ilha das Cobras.

Foi desligado o contra-torpedeiro *Sergipe* da divisão de contra-torpedeiros.

Foi exonerado do commando da defesa movel do porto do Rio de Janeiro o 1° tenente Walter Perry.

Foi nomeado o 2° tenente engenheiro machinista José Cupertino da Silva para servir na defesa movel do porto do Rio de Janeiro, como encarregado das machinas da torpedeira *Goyaz*.

O guarda-marinha Arnaldo Ferreira Gomes foi designado para servir no couraçado *Minas Geraes*.

Começou hontem a ser feita a mudança de gabinete do Sr. ministro da marinha e da secretaria geral de marinha do edificio do cáes dos Mineiros para o do almirantado, na antiga rua D. Manoel.

Esse edificio, completamente reformado, accommodará temporariamente aquella repartição.

Suas salas foram forradas e pintadas completamente, com relativo luxo e gosto, sendo o mobiliario inteiramente novo.

Foi tambem instalado um elevador para os pavimentos superiores. Os gabinetes do ministro da marinha, do chefe do seu gabinete, os dos seus auxiliares, o salão de recepção e a auditoria da marinha acham-se todos no 2° andar.

A secretaria geral de marinha será instalada no 1° andar, bem como os gabinetes do director geral e do sub-director.

No pavimento terreo continuarão a bibliotheca e o museu de marinha.

No edificio do cáes dos Mineiros, as dependencias que eram occupadas pelo gabinete do Sr. ministro da marinha passarão para o do chefe do estado-maior da armada.

Nas outras dependencias do edificio ficarão as demais repartições creadas pelo novo regulamento do almirantado brazileiro.

Amanhã, pois, começarão a funccionar no edificio da rua D. Manoel o gabinete do Sr. ministro da marinha e a secretaria geral de marinha.

O Sr. ministro da marinha, acompanhado do chefe do estado-maior da armada e dos seus ajudantes de ordens, visitou hontem as novas installações.

Segundo consta, vai ser nomeado para exercer o cargo de inspector do Arsenal de Marinha desta capital o contra-almirante Ferreira Campello.

O contra-almirante Lins Cavalcanti, chefe do estado-maior da armada, teve hontem communicação telegraphica official do capitão de corveta Raja Gabaglia, commandante militar do vapor *Itajubá*, tender dos contra-torpedeiros que se acham em Assumpção, participando-lhe a partida, novamente, daquelle vapor, do porto de Montevidéo para o da capital do Paraguay.

O CASO DA BAHIA

Na 2.ª pagina

O telegramma dirigido pelo Sr. presidente da Republica ao general Sotero de Menezes é um documento que, além de outros pontos mais capitaes e de maior importancia, encerra um caloroso appello aos bons sentimentos, á calma e á reflexão do seu ardoroso companheiro de armas na Bahia.

O Sr. presidente da Republica sabe perfeitamente com quem está tratando. Conhece a paixão partidaria do general Sotero — o maior, o baluarte maximo do partido democrata da Bahia, partido pelo qual não hesitou, exorbitando deshumanamente da ordem recebida do governo federal, em bombardear cruelmente, contra todas as leis de direito e da civilização, uma cidade commercial e pacifica, absolutamente indefesa. Em obsequio ao partidarismo estreito e á sua escandalosa parcialidade partidaria, o Sr. Sotero sacrificou um verdadeiro patrimonio da Bahia, destruindo a sua unica bibliotheca publica, sem falar em dezenas de vidas que tombaram ingloriamente atravessadas pelos estilhaços das granadas que arrebentaram no seio da cidade de S. Salvador, como se fôra uma praça inimiga ou um reducto de bandidos selvagens, que fôra um beneficio aniquilar.

A um general nessas disposições o chefe do Estado se dirige, não lhe querendo falar como superior que dá ordens, mas como um companheiro que appella para a sua "lealdade, patriotismo e dedicação"; não como a um soldado, cujo primeiro e principal dever é cumprir ordens, mas como um camarada, que só deseja que elle "como amigo e patriota cumpra o seu dever, auxiliando o presidente a solver uma situação tão melindrosa".

Dir-se-hia que o marechal Hermes receia provocar um escandalo, forçando o seu delegado militar na Bahia a entrar no bom caminho, ainda que com um pequeno sacrificio de suas paixões partidarias e pessoaes.

Não se póde exigir mais cordura, sendo de esperar dos bons impulsos do general Sotero que elle saiba corresponder ao generoso e affectuoso appello do honrado marechal Hermes.

Foram graduados no corpo da armada: no posto de contra-almirante, o capitão de mar e guerra Luiz de Azevedo Cadaval; no de capitão de fragata, o capitão de corveta Frederico da Cruz Secco; no de capitão de corveta, o capitão-tenente Alfredo Amancio dos Santos; no de capitão-tenente, o 1° tenente Oswaldo de Murat Quintella, e no de 1° tenente, o 2° tenente Manoel de Araujo Cortez.

O Sr. presidente da Republica, conformando-se com o parecer unanime do Supremo Tribunal Militar, resolveu deferir o requerimento em que o 2° tenente do 1° regimento de artilheria José Guimarães Jobim pediu para ser collocado no almanach militar do ministerio da guerra acima dos 2°s tenentes José Nery Ewbank da Camara, Luiz Martins da Silva, Americo de Carvalho Menezes e Themistocles Cordeiro de Mello.

O Sr. Sotero de Menezes telegraphou, ao que dizem, ao Sr. Rivadavia Correia, communicando-lhe que sentia muito não poder repor o Sr. Aurelio Vianna no cargo de governador da Bahia, porque a ordem de reposição lhe fôra enviada pelo Sr. ministro do interior, ao qual não reconhece autoridade para lhe transmittir ordens.

O Sr. Sotero de Menezes não se lembra de que pelo ministerio do interior é que transitam as determinações referentes a assumptos dessa natureza e mais: esqueceu-se de que o Sr. presidente da Republica não está precisamente adstricto a se entender com os seus subordinados por este ou por aquelle intermedio.

Em todo o caso, ao Sr. Sotero de Menezes não incumbia mostrar a um ministro de Estado qual o caminho a seguir no cumprimento de seus deveres, sobretudo quando tal censura não se dirige tanto ao proprio ministro, quanto ao Sr. presidente da Republica, que lhe deu a ordem por intermedio de seu secretario de Estado.

Parece, portanto, se o Sr. Sotero queria, de facto, dar lições de praxes administrativas e arrhas de sua disciplina, que o mais curial seria communicar ao Sr. ministro da guerra que havia recebido ordens do Sr. presidente da Republica, por intermedio do ministro da justiça, e pedir ao seu superior hierarchico instrucções para o seu procedimento.

Mas o inspector da região prefere ir logo ás do cabo. Não admira muito que tenha procedido desta fórma quem bombardeia uma cidade commercial e indefesa para cumprir um *habeas-corpus* do juiz Paulo Fontes...

O Sr. presidente da Republica, em solução á consulta feita em officio de 16 de outubro ultimo, pelo delegado fiscal do Thesouro Nacional em Porto Alegre, mandou declarar que aos medicos civis, quando em serviço nas juntas de inspecção de saude, se deverá abonar, a titulo de gratificação, uma quantia correspondente aos antigos vencimentos do medico adjunto, nos dias de effectivo serviço, correndo essa despeza por conta da verba 8ª—Diversos serviços, do actual orçamento.

O Sr. ministro da guerra declarou ao inspector da 12ª região não convir contratar dentista para a brigada de cavallaria, por falta de verba.

Tendo os coroneis Joaquim Ignacio Baptista Cardoso e Antonio Netto de Oliveira Silva Faro deixado, respectivamente, o commando do 13° e 1° regimentos de cavallaria, o general Vespasiano de Albuquerque, inspector da 9ª região militar, louvou-os e lhes agradeceu pelo modo leal e abnegado com que auxiliaram a acção do commando do mesmo general, desejando ainda ao coronel Faro, que commandou o extincto 7° regimento de cavallaria e 2° da mesma arma, durante o tempo em que aquelle general dirigiu o 7° districto militar e a 11ª inspecção permanente, os mais sinceros votos para que obtenha na commissão que lhe foi novamente confiada exito compativel com o seu reconhecido merecimento.

Foi transferido do 17° regimento de cavallaria para o 3° da mesma arma o 1° tenente José Leite Salles.

Conforme determinou o inspector da 9ª região militar, segue hoje para a fabrica de polvora de Piquete, em Lorena, o 15° pelotão de engenharia, que se achava annexo ao 55° batalhão de caçadores.

Esse pelotão, que segue commandado pelo 1° tenente Pedro Paulo Ferreira de Menezes, vai aquartelar naquella fabrica.

Vão ser transferidos os seguintes officiaes: do 8° regimento de cavallaria para o 9°, o 1° tenente Carlos Alberto de Oliveira Braga; deste para aquelle, o 1° tenente Francisco Pio Pereira, e do 53° batalhão de caçadores para o 55°, o 2° tenente Vicente de Paula Formiga.

A *Noite* noticiou hontem que um telegramma em cifras, enviado por um governador amigo a um personagem desta capital, fôra criminosamente desviado de seu destino e entregue, por um subterfugio, a terceira pessoa, que o traduziu a seu geito e o levou, a seguir, ao conhecimento do marechal Hermes, junto ao qual se quiz fazer uma baixa intriga politica, graças a uma perfida traducção da cifra.

Soubemos hontem que o alludido telegramma fôra dirigido ao general Olympio da Fonseca e se referia aos successos do Espirito Santo.

Soubemos mais que o director dos telegraphos, major Pamplona, dirigiu um officio ao general Olympio da Fonseca explicando o engano do endereço (tinham trocado a rua Mariz e Barros pela de Senador Dantas); mas o general não se contentou com a explicação do major Pamplona e hontem mesmo respondeu-lhe em termos bem categoricos, que não deixam a menor duvida sobre sua nenhuma confiança na palavra official do director dos telegraphos.

Por via das duvidas, o Sr. marechal Hermes vai mandando os seus despachos para a Bahia pelo cabo submarino inglez, o que, bem verificado, resulta um bello attestado para o Sr. Pamplona.

O director geral da secretaria da guerra recebeu em 5 de dezembro ultimo o seguinte officio do encarregado do imperial consulado geral da Allemanha, que passamos a transcrever na integra:

"Referindo-me á entrevista que V. S. teve ha alguns dias com o vice-consul allemão, tomo a venia de renovar o meu pedido de informar-me, por favor, se nos livros ou annaes da secretaria da guerra se acha o nome de um general brazileiro Gray ou Graue, de origem allemã e que emigrou da Allemanha no anno de 1840.

Allega-se que conseguiu obter um alto cargo militar e devia ter deixado uma fortuna consideravel, para a qual, como consta, foram chamados os herdeiros ha annos por edital.

Agradeceria uma resposta e aproveito a occasião para enviar a V. S. os protestos da minha mui distincta consideração — O encarregado imperial do consulado geral da Allemanha, Dr. *Münzenlhabr.*"

Sobre o assumpto do presente officio, o chefe do departamento da guerra mandou ouvir o encarregado do archivo do exercito.

Como vêem os leitores, esse officio é bastante interessante e de um assumpto ainda mais curioso.

Quando, hontem, no Supremo Tribunal, o Sr. Epitacio Pessoa sustentava o seu voto no caso do *habeas-corpus* impetrado pelo conselheiro Ruy Barbosa em favor dos situacionistas da Bahia, S. Ex. poz em relevo a illegalidade da eleição do barão de S. Francisco, feito presidente do Senado bahiano pelos seus companheiros de minoria.

O presidente do Senado bahiano continúa a ser o conego Galrão, actualmente presidindo os trabalhos em Jequié, onde — é ainda opinião do Sr. Epitacio Pessoa — está legalmente reunida a assembléa do Estado.

Os senadores situacionistas, que são a maioria, protestaram contra a reunião da minoria, que fez presidente, na capital, o barão de S. Francisco, protesto que o juiz da 1ª vara civel, Dr. Candido Leão, mandou tomar por termo e communicou, por telegramma, ao Supremo Tribunal.

Estamos autorizados pelo coronel Joaquim Ignacio Baptista Cardoso, commandante do 1° regimento de cavallaria, a declarar que S. S. absolutamente não cogita de reformar a administração de seu regimento, nem de transferir sua residencia para a rua General Canabarro n. 260, e bem assim não ter fundamento a noticia dada de transferencia do capitão Deocleciano de Senna Dias, do 1° regimento, sob seu commando, para o 13° da mesma arma.

Na procuradoria geral da fazenda publica vai ser lavrada a escriptura de compra pela União do predio á rua Quinta n. 59, antigo, na Quinta da Boa Vista, pertencente a D. Paula Rosa de Oliveira Lorena.

O CASO DA BAHIA

Os ministros da viação e da guerra e a situação

FICAM OU SAEM?

Entrevista de um redactor do "Paiz" com o Sr. presidente da Republica

TELEGRAMMA AO GENERAL SOTERO

O Dr. Aurelio Vianna será reposto no governo

O SUPREMO TRIBUNAL

julgou prejudicado o pedido de «habeas-corpus»

O QUE OCCORREU NA SESSÃO

Importante telegramma do ministro da viação ao Sr. Luiz Vianna

VARIAS NOTAS E INFORMAÇÕES

A impressão que ficou hontem no espirito publico, após as peripecias que se desenrolaram em torno do caso politico da Bahia, foi bem differente da da vespera, que com tão grande jubilo constatámos no nosso editorial de hontem.

Se a *nota official* do ministro do interior, communicando a patriotica e acertadissima deliberação do Sr. presidente da Republica de mandar repor o governador Aurelio Vianna, desopprimiu a alma nacional, enchendo de esperanças todas as consciencias e de sympathias a pessoa do marechal Hermes da Fonseca, a noticia da permanencia do Sr. Seabra e do Sr. Menna Barreto nas respectivas pastas e — mais do que tudo — a serie inacreditavel de desrespeitosos *interviews* e de petulantes e inconvenientissimas declarações feitas por esses dois ministros a diversos jornalistas, deixaram em toda a gente uma visivel e constrangida impressão de tristeza e de vergonha, tirando todo o caracter de seriedade e de compostura ás relações existentes entre o chefe da Nação e os mais altos dignatarios do governo da Republica.

Logo pela manhã o jornal civilista *Diario de Noticias*, que, contra a logica do seu programma e das suas doutrinas, morre de amores pela candidatura do Sr. Menna Barreto á presidencia do Rio Grande do Sul, escandalizava a opinião com este inconvenientissimo e mais do que leviano *interview*, entre um de seus redactores e o illustre ministro da guerra:

— General, os jornaes occupam-se actualmente em discutir a carta que o Sr. marechal Hermes ter-lhe-ia dirigido. Vimos, pois, por fazer merecer de sua parte algumas informações sobre o caso.

S. Ex. assumiu um ar grave e respondeu com firmeza e convicção:

— Já, agora, não posso negar que haja recebido a carta. Ella foi confidencial, mas, como houve indiscreção na sua divulgação, não me compete, mais, negar.

Abordámos, então, o assumpto, inquirindo do general como imaginava, elle, pudesse ter vindo á publicidade o conteúdo de um documento com todas as apparencias de reservado.

S. Ex. retrucou sobranceiro:

— E' que houve *falta* de criterio da "outra parte"... eu, é claro que não divulguei o facto.

E S. Ex. disse, para comprovar o seu asserto, que, mesmo, negara por muito tempo ter recebido tal carta. Vendo, finalmente, a insistencia com que procuravam tornar publico ter o marechal escripto a carta e, principalmente, depois da "varia" do *Jornal do Commercio*, S. Ex. resolveu não mais negar.

Attribue a divulgação a *algum interessado*, mas não nos quiz dizer que esse interessado era o Sr. Pinheiro Machado.

Pairava uma duvida em nosso espirito; imaginámos que a carta houvesse sido escripta por algum secretario do marechal, a quem poderia ser attribuida a *falta de criterio* a que alludira o Sr. ministro da guerra.

Perguntámos então:

— Mas quem escreveu? Um secretario do marechal, ou elle, de seu proprio punho?

Immediatamente nos respondeu o general Menna:

— Foi o proprio marechal quem escreveu.

— Então, insistimos, apenas V. Ex. e o marechal tinham ou deviam ter conhecimento do conteudo da carta?

— Perfeitamente.

Tirámos então as nossas conclusões. De qualquer modo o marechal fôra indiscreto e perverso.

Ou o assumpto da missiva fôra por elle communicado indevidamente a alguem que o divulgara, ou o marechal, propositalmente ordenara tal divulgação, para elogiar o Sr. Menna Barreto, que lhe está, talvez, fazendo cocegas...

E para tal não hesita em lançar mão de *todo e qualquer* meio, como se acaba de ver e mais adiante se verificará.

Deixámos falar o Sr. ministro da guerra, que lamentou que a carta houvesse sido maldosamente *truncada*.

Disse-nos que *os pontos divulgados eram secundarios* na missiva. O assumpto principal, o ponto fundamental da carta não merecera as honras da publicidade.

— Sómente dois pontos, repisou S. Ex., absolutamente secundarios, haviam sido publicados.

— *A carta, repetiu, foi truncada, adulterada* mesmo.

Reservo a sua publicação integral para quando tal se tornar o meio unico e extremo da minha defesa.

— Só em ultimo caso, dal-a-hei á publicidade, disse-nos o general, visivelmente irritado.

— Então, V. Ex. espera o advento de algum facto para dar finalmente á publicidade o documento tão falado?

— Sim; desde que eu disse que a carta era particular não me compete fazer outra coisa; sou discreto quanto possivel.

Vimos que lhe não agradava falar mais sobre o facto, e estavamos certos de que nada mais alcançariamos da sua discreção; perguntámos, volvendo a outro assumpto:

— General, ha um outro ponto sobre que desejavamos ouvil-o: é sobre a politica riograndense.

Foi noticiado que V. Ex. não acceitará a candidatura á presidencia do Rio Grande do Sul, em caso algum.

— Não é exacto, atalhou S. Ex., não adiantei tal coisa.

Continuou o general, dizendo que não podia absolutamente recusar os seus serviços ao povo riograndense, desde que este lh'os solicitasse."

E, como no comer e no falar o caso é principiar, o Sr. Menna Barreto, transformado em sacco roto, continuou com o prurido de pregar... pelas columnas dos jornaes da tarde e da noite, fazendo as mais fantasticas e estupefacientes declarações, bem compromettedoras para os creditos de sisudez e de responsabilidade do governo de que S. Ex., com surpresa geral, ainda faz parte.

Como panno de amostra, vejamos a *falação* do ministro da guerra, publicada na *Noticia*:

"Sinto-me doente, por isso pedi a minha demissão, pois não desejo que o serviço soffra por minha causa. Não quero tambem crear embaraços ao governo. O Sr. marechal Hermes da Fonseca não aceitou, porém, o meu pedido, pedindo-me para continuar no cargo, visto ser imprescindivel a minha collaboração no seu governo, accrescentando que a minha molestia não o embaraçava. Nessas condições resolvi acceder ao seu pedido, tanto mais que tenho com a minha consciencia um posto de honra de acompanhar o meu illustre amigo, marechal Hermes da Fonseca, emquanto S. Ex. precisar do meu auxilio.

— E sobre a reposição?

— Não houve ordem alguma de reposição! A's 6 horas da tarde de hontem recebi um officio do ministro da justiça, aliás com data da vespera, tratando da reposição do Dr. Aurelio Vianna. Tal ordem causou-me surpresa e, na supposição de que havia engano na redacção do officio, que é identico á nota publicada hoje, mandei um dos meus ajudantes de ordens procurar o Sr. marechal Hermes da Fonseca. Era meia noite quando isso se deu.

A resposta do Sr. marechal Hermes da Fonseca foi que a nota estava exacta, menos no ponto referente á reposição. O Sr. presidente da Republica determinou que o ministerio da guerra telegraphasse ao Sr. general Sotero de Menezes, para que este procurasse o Dr. Aurelio Vianna e se informasse de S. Ex. se de facto tinha renunciado por coacção e se entendesse tambem com o governador actual da Bahia, reunindo os documentos necessarios para que o governo possa agir constitucionalmente.

De accordo com essas instrucções do Sr. presidente da Republica telegraphei ao inspector da 7ª região militar, ás 2 horas da madrugada, naquelle sentido."

Estas revelações, repetidas, aliás, na *Tribuna* e em outros jornaes que foram puxar pela comprida lingua do ministro da guerra, foram confirmadas pelas que fez o inclyto e imperterrito ministro da viação ao primeiro destes vespertinos, a cujo redactor o incommensuravel Sr. Dr. J. J. Seabra fez o seguinte discurso:

— Primeiro que tudo, uma rectificação, diz-nos S. Ex. Eu não escrevi ao marechal pedindo exoneração do cargo que exerço; fui em pessoa fazel-o. Expuz-lhe francamente a situação em que me julgava encontrar. Desde que havia ordem de repor o Dr. Aurelio Vianna, baseada em informações que se não canalizaram por meu intermedio, cumpria-me entregar ao presidente da Republica a pasta que me confiata. O marechal recusou acceder. Não via motivo, não comprehendia as razões expostas. Declarara, ao contrario, precisar ainda de meus serviços na pasta, serviços que não se resignava a dispensar. Insisti, exonerando-me. O marechal insistiu, negando-se a conceder-me a exoneração. Fico. Não tenho mais o direito de insistir. Seria demonstrar resentimentos que não nutro.

— Mas, indagámos, e a situação na Bahia?

— Ah, sim! A Bahia. Falei precisamente sobre a actual situação da Bahia ao presidente. Acho que não ha quem repôr no governo. O Dr. Braulio Xavier já passou o governo ao legitimo successor, que é o barão de S. Francisco. Tudo está, pois, normalizado. Quanto ao *habeas-corpus*, nenhuma duvida. O marechal cumpre o que for decidido pelo Supremo Tribunal Federal. Vê, pois, o senhor.

— Perfeitamente. E o general Menna Barreto permanece tambem no ministerio?

— Creio. Pelo menos é o que deseja o presidente. Fui eu em pessoa, por incumbencia do marechal, pedir ao Menna que retirasse a sua demissão. Presumo que retire, dada a sua boa intenção de servir ao marechal.

* * *

Como se vê, esses dois ministros do Sr. presidente da Republica, *ambo florentes, arcades ambo*, estiveram na ordem do dia.

Bem tristes, porém, foram essas 24 horas de tão commentada notoriedade!

Que, *com o seu rosto de bronze*, o Sr. Seabra fique no governo, está bem. Cada dia que passa agarrado á pasta mais o infeliz desce no conceito publico, e isso só póde ser util para a Republica, pois tão espalhafatosa nullidade precisa de voltar ao nada, de onde nunca houvera saido! *Revertere ad locum suum...*

O Sr. general Menna Barreto, porém, não está nos casos do seu collega de governo. S. Ex. é um homem de brio, goza de grande sympathia dentro e fóra da classe, de modo que não se concebe que, depois de ter, no *interview* do *Diario de Noticias*, faltado ao respeito ao Sr. presidente da Republica, revelando a contrariedade que teve com o nobre gesto de S. Ex., achando que a *falta de criterio foi do outro*, isto é, do marechal Hermes, que foi indiscreto declarando que lhe tinha escripto a tal carta, não podia continuar como ministro de um homem a quem publicamente accusava de *falta de criterio*.

O que ha de verdade em toda esta embrulhada de intrigas e de tentativas de mystificação é que justamente as qualidades que recommendam o Sr. general Menna Barreto, como simples official superior e como homem particular, são defeitos que o incompatibilizam para a delicada funcção de ministro.

Para o desempenho desse cargo, S. Ex. não tem nem a calma, nem a ponderação, nem a indispensavel serenidade.

Não queremos com esta apreciação diminuir o merito de tão estimado e valoroso official superior do nosso exercito, mas *nec omnes sunt omnia*, isto é, em vernaculo, para que S. Ex. não julgue que ha alguma offensa neste latim de padre mestre, — nem todos são para tudo.

Apesar de geralmente querido e estimado na classe, podemos affirmar que o exercito não está nada satisfeito com o seu ministro, cujas tendencias politiqueiras e cujo caracter trefego e impulsivo estão afastando o exercito da sua missão e insensivelmente incompatibilizando-o com o espirito ordeiro e conservador da Nação.

As suas velhas ligações com o Sr. Seabra, desde o tempo em que ambos conspiraram contra o marechal Floriano, subsistem e *com o mesmo caracter de conspiração contra o presidente da Republica*, agora, que ambos são ministros do mesmo governo. E' o caso de dizer-se — Deus os fez e o diabo os juntou...

Não é outra coisa senão uma conspiração o esforço que S. Ex. está fazendo, em companhia do Sr. Seabra, para reduzir o presidente da Republica a um dois de páos, desmoralizando-o perante a opinião publica, desmentindo, com uma audacia inacreditavel, a nota official, dada aos jornaes por ordem do marechal Hermes e confirmada hontem, depois dos inconvenientes *interviews* do Sr. Menna Barreto e do Sr. Seabra, pelo chefe do Estado, que, para affirmar os seus propositos, passou por cima do ministro da guerra, telegraphando directamente ao general Sotero de Menezes, confirmando as suas determinações constantes da nota official, que o Sr. Menna e o Sr. Seabra tentaram desmentir.

Em conversa com um nosso redactor, o marechal declarou com toda a firmeza que, se o Sr. ministro da guerra se negasse a cumprir as suas ordens, viria outro dar-lhes cumprimento, e cremos não ser indiscretos affirmando que S. Ex. já cogitou do substituto do general Menna Barreto, a quem está disposto a conceder a demissão, se S. Ex. a pedir.

Não é que o presidente da Republica queira magoar o seu amigo e estimado companheiro de classe, mas é que tanto o marechal Hermes como o exercito desejam um ministro menos politiqueiro, menos agitado e muito mais calado. O general Menna fala de mais e pela bocca perde o peixe e perdem algumas vezes os ministros...

Não nos queira mal o brioso e valente soldado se nos atrevemos a fazer estas considerações, mas, desde que S. Ex. está tão loquaz nos seus incessantes *interviews*, reduzindo o chefe da Nação a um papel secundario, submettendo os seus actos e as suas deliberações ao seu illegal e inacceitavel *placet*, nós, que devemos ser indiscretos por profissão, temos tanto ou mais direito de falar do que S. Ex.

Sempre fomos admiradores do general Menna Barreto e esta folha honra-se de ter pleiteado a reversão de tão bravo militar para a activa.

Achamos, porém, que S. Ex. neste momento, está collocando mal o exercito e comprometendo o marechal Hermes, e por isso o *Paiz*, entre o general Menna e o presidente da Republica, opta pelo presidente.

Appareceram hontem em boletins á porta dos jornaes, e os proprios vespertinos narraram, que havia divergencia entre os termos da nota official enviada pelo Sr. ministro da justiça e as declarações do Sr. ministro da guerra, a quem a *Noticia* attribuiu a seguinte phrase:

— Não houve ordem alguma de reposição!

O Dr. Rivadavia Correia, logo que soube dessa supposta attitude do general Menna Barreto, subiu ao Sylvestre, onde conferenciou com o marechal Hermes, que, para terminar de vez qualquer exploração sobre esse delicado caso, redigiu pelo seu proprio punho e mandou expedir novo telegramma ao general Sotero de Menezes, na Bahia, mandando repôr o Dr. Aurelio Vianna no governo do Estado.

Esse telegramma foi nos termos que se seguem e expedido pelo cabo submarino:

"Conhecendo termos officio Dr. Aurelio Vianna passando governo Estado ao Dr. Braulio Xavier, verifiquei motivar este acto coacção por parte força federal. Não estando nos intuitos do governo federal praticar actos que possam ser acoimados de violencia nem permittir violação Constituição e como sómente tivesse ordenado execução *habeas-corpus*, resolvi que vos fosse, pelo ministro da guerra, determinada reposição Dr. Aurelio Vianna no governo Estado, caso elle queira reassumir, demonstrando assim positivamente que não só governo federal como general inspector não tiveram em vista semelhante attentado autonomia Estado.

Recommendo-vos, pois, e com lealdade, patriotismo e dedicação de que tendes dado provas, procureis Dr. Aurelio, offerecendo-lhe, em nome governo União, garantias de que necessita para reassumir cargo de governador. De vossa acção e de seu resultado mandar-me-heis informações. Confio que como amigo e patriota auxiliar-me-heis, cumprindo vosso dever, a solver situação tão melindrosa.

Saudações — Marechal *Hermes da Fonseca*, presidente da Republica."

Procurámos tambem ouvir a palavra do illustre chefe do Estado e fomol-o encontrar na sua residencia do Sylvestre.

Pudemos facilmente abordar o assumpto. Havia na cidade boletins e commentarios, em que se affirmava que o Sr. ministro da guerra negava fossem no sentido da reposição do Dr. Aurelio Vianna as ordens do governo.

O Sr. presidente da Republica, disse-nos textualmente:

— O governo mantem a resolução de repor no governo o Dr. Aurelio Vianna.

— Como consta da nota official?

— Sim, como consta da nota official.

— A' porta de um jornal de opposição vimos um boletim em que se dizia que o general Menna Barreto não cumpriria essas determinações.

— Não é posivel! E, se não cumprir... virá outro ministro.

— Desejavamos tranquilizar o espirito publico, que está apprehensivo: dá-nos licença que nos utilizemos do telephone para mandarmos collocar um boletim nesse sentido á porta do *Paiz*?

— Pois não.

Fomos ao telephone e fizemos affixar o seguinte boletim:

"O Sr. presidente da Republica mantem a sua decisão relativamente ao caso da Bahia, tendo ordenado ao general Sotero de Menezes que preste todo o concurso de que tenha necessidade o Dr. Aurelio Vianna para ser reempossado no governo do Estado."

Voltámos para junto do marechal Hermes, que conversava, cercado de alguns amigos e jornalistas, aos quaes S. Ex. fez affirmações como estas:

— Estou procedendo serenamente, com a tranquilidade de quem cumpre o seu dever constitucional. Quero inteiro respeito pela opinião publica, pela verdade eleitoral. A Bahia que eleja quem quizer, que as bayonetas do exercito não se podem prestar á politica.

— Confesso, concluiu S. Ex., que tive uma grande decepção ao conhecer os termos do officio do Dr. Aurelio Vianna...

O telephone tocava. Era a communicação de ter o Supremo Tribunal julgado prejudicado o pedido de *habeas-corpus*.

O marechal ficou satisfeito com o voto do mais alto tribunal da Republica, que por esse modo rendia justa homenagem á sinceridade com que o poder executivo mandou restabelecer o regimen legal na Bahia, ordenando espontaneamente a reposição do Dr. Aurelio Vianna.

Todos os presentes felicitaram por esse motivo o marechal Hermes da Fonseca.

NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Quando hontem o Sr. presidente H. do Espirito Santo declarou aberta a sessão do Supremo Tribunal Federal já a assistencia enchia as galerias e o local destinado aos advogados e á imprensa.

Fazia um calor horrivel.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. Epitacio Pessoa, relator do "habeas-corpus" impetrado pelo senador Ruy Barbosa e Dr. Methodio Coelho, em favor do Dr. Aurelio Vianna, conego Galrão e congressistas estaduaes da Bahia antiseabristas solicitou do Sr. presidente que lhe concedesse uma meia hora para leitura das informações relativas ao caso, podendo nesse interim ser julgadas outras causas.

Procedeu-se então ao julgamento de uma carta testemunhavel do Amazonas e de um recurso eleitoral de Minas Geraes.

Em seguida passou o tribunal a tratar do "habeas-corpus" que se prende á situação na Bahia.

O Sr. Epitacio Pessoa lê as informações recebidas:

O officio do Sr. ministro do interior, communicando, em nome do Sr. presidente da Republica, que havia ordenado a reposição do Dr. Aurelio Vianna na presidencia do Estado, cercando-o de todas as garantias;

Communicação do Dr. Aurelio Vianna de que a maioria do Congresso está reunida em Jequié; que passara o governo coagido, que já recebeu telegramma do governo federal, convidando-o a assumir o governo, sentindo-se, porém, sem garantias, pois que os mesmos elementos que o forçaram a abandonar o governo continuam na Bahia, e finalmente, que a minoria do Congresso, reunida na capital, elegera nova mesa, tendo reformado o respectivo regimento, o que é illegal.

Foram lidos ainda telegrammas dos deputados bahianos Francisco Salles e Silva e José Basilio Rocha, dizendo que, não se sentindo coagidos, não autorizaram o pedido de "habeas-corpus" em seu favor; e do barão de São Francisco de que o general Sotero de Menezes não tivera interferencia na passagem do governo ao desembargador Braulio, tendo apenas feito desalojar a força policial do edificio do Congresso, para execução do "habeas-corpus" concedido pelo juiz seccional.

Terminada a leitura da informação, teve a palavra o Sr. Ruy Barbosa, que começou dizendo que era com emoção maior do que a que já sentira na sessão passada que comparecia á presença do tribunal, na defesa do seu requerimento de "habeas-corpus".

Infelizmente, ainda não fôra feita justiça completa e nem se rendera ao direito o preito devido.

O governo, antecipando ao acto do tribunal, reconhecera a illegalidade, a violencia praticada na Bahia.

Poucas vezes o governo tem com tanta presteza, como agora, attendido ás reclamações da justiça. Apesar disto, ainda ha, na Bahia, uma situação anomala, motivo por que insiste na concessão do "habeas-corpus" que requerera.

A reposição ordenada é uma farça, é uma burla, é uma comedia grosseira que o governo está representando.

Póde communicar e garantir ao tribunal que o ministro da guerra não cumprirá as ordens do governo para a reposição do Sr. Aurelio Vianna.

Não se tratam mais dos sophismas com que a imprensa do ministro da viação procura fazer crer que a renuncia do Sr. Aurelio Vianna foi espontanea, sem coacção.

Tratou do telegrapho dizendo-o trancado.

Citou o caso do telegramma do almirante José Carlos de Carvalho, em S. Paulo.

Citou ainda outros casos dizendo que ainda não pudera receber um só telegramma de seu filho deputado Alfredo Ruy, que se acha na Bahia, e apresentou, por fim, um telegramma de seu filho á sua senhora. Esse telegramma gastou da Bahia a esta capital oito dias.

Da causa que defende depende a sorte da Republica.

E' o orador o primeiro marco desse esforço, não para satisfação de paixões pessoaes, mas pela responsabilidade cuja gravidade não o illude.

Trata-se de verificar a verdade adulterada por uma conspiração de ministros e generaes.

Roga, pois, a benevolencia do tribunal, para si como obscuro defensor dos direitos postergados do grande Estado que representa. Grande como metropole, hontem, e hoje arrastado pelos soldados inconscientes dos seus deveres.

Fala em nome das instituições constitucionaes do Brazil, arrastado pela lama desses criminosos acontecimentos.

A variação telegraphica é patente. Ao mesmo tempo que se annunciava que o governador interino abandonara o governo, os jornaes de S. Paulo traziam o texto da communicação official desse acto do governador que abandonava o poder pela coacção.

A par das variações telegraphicas, as adulterações do general commandante da 7ª região militar, que declarava haver o Dr. Aurelio Vianna renunciado voluntariamente.

Esse general illudiu o governo da Republica.

De um lado, autoridades militares alterando factos, de outro, o ministro da viação trancando não só o telegrapho como o correio, para que aqui não se alcançasse a verdade.

Ainda ha dias o "Paiz" referia ter recebido jornaes da Europa, pelo "Magellan" e não a correspondencia vinda da Bahia pelo mesmo vapor.

O honrado presidente da Republica chegou a devassar a verdade, conhecendo a ultima illusão soffrida, colhendo em flagrante seus autores, não procedendo, no entanto, como devia, contra elles.

Só ha tres dias teve o chefe da Nação conhecimento exacto dos termos da renuncia que, como informa o general Sotero, fôra voluntaria.

Com actividade e geito alguem conseguiu um exemplar da "Bahia", orgão official do Estado, unico da correspondencia sequestrada pelo ministro da viação, por onde se vê que se adulterava a verdade dos factos, allegando-se não soffrerem as autoridades estadoaes o menor constrangimento em suas posições.

E' isto uma deslealdade e traição do general Sotero de Menezes, que prestou informações falsas ao presidente da Republica.

Na Bahia, a coacção perdura com a mesma força sobre as autoridades estadoaes.

A reposição do governador pelas mesmas autoridades que o depuzeram é uma encenação, uma imagem classica da mentira.

Com que liberdade poderá o Sr. Aurelio Vianna exercer as funcções de governador, cercado da mesma tropa que ensanguentou a cidade, devastando-a, pelo bombardeio e pelo incendio?

Lê um documento de solemne depoimento sobre tão tristes factos prestado por um lente da Faculdade de Direito.

Depois passa a ler trechos de uma carta de seu filho, Alfredo Ruy Barbosa, na Bahia, para um cunhado, carta em que, entre outros trechos, diz que estão augmentando dia a dia a força federal ali, que o actual governador marcou a eleição para 28 e que o general Sotero exerce a censura sobre os jornaes, sob pena de empastelamento.

Diz que não ha na historia do mundo um só facto igual ao bombardeio da Bahia. Cita o bombardeio de Valparaiso, na guerra entre duas potencias inimigas, em que o aggressor não se animou a praticar a crueldade sem avisar com antecedencia de quatro dias.

Não ha em toda a historia do direito internacional um exemplo com condições de crueldade, de tanta e tamanha barbaria.

Ha pouco mais de um anno a maruja revoltada nesta capital não atirou contra a terra sem prévio aviso de muitas horas.

A Bahia não teve o minimo aviso.

Elle proprio até então havia acreditado que o boletim do chefe da setima inspecção militar houvesse advertido a população.

Não ha tal.

Passa a ler o boletim em que diz não ha sequer grammatica!

Sem pretexto para medida tão horrorosa, porquanto o governador declarara não oppor embaraços á execução do "habeas-corpus", confessa, no entanto, o general Sotero ao presidente da Republica não haver cogitado dessa solução, porque a julgava uma cilada.

A primeira medida do general Sotero, pelo receio da cilada, foi mandar as baterias abrirem fogo sobre a cidade!

Fosse num paiz civilizado, o general Sotero não commandaria mais força alguma, mas estaria preso em um quartel pelo mais grave crime militar!

Não! Ao contrario, continúa num cargo de confiança, e é ainda indicado para repor o governador.

Isso é zombar de nós, Srs. ministros, da nossa raça, da humanidade, de tudo que merece respeito aos homens honrados!

Resistencia legal e justa seria essa contra a intervenção da autoridade superior do Estado contra a usurpação do invasor criminoso.

Todos se devem curvar ante uma sentença revestida de autoridade. Mas, quanto ao juiz que concedeu o "habeas-corpus", o proprio Supremo Tribunal já lhe reconheceu a incompetencia.

Juiz partidario, cuja prevaricação é palpavel no "habeas-corpus", sonega a sua decisão ao Supremo Tribunal, recurso necessario do seu acto injuridico e injustificavel.

Assignala a monstruosidade do crime que se praticou contra a sua terra natal, contra a razão e contra o direito. Invoca a presença do ex-ministro Marques Leão para lhe render homenagem de respeito, admiração e reconhecimento, em nome da Patria, do ministro cujo acto salvou a honra do governo, da classe e do paiz, recusando a sua cumplicidade nessas scenas de barbaria.

O orador lê e analysa a carta do Sr. Marques de Leão, e diz que, na mesma occasião em que o ministro da marinha renunciava o seu cargo, o da guerra respondia ao general Sotero, felicitando-o pela acção energica, ponderada, etc.

Isto era a chancela do governo da Republica posta solemnemente sobre o bombardeio da Bahia.

Passa depois a confrontar o acto do ex-ministro Leão com a conducta do ministro da viação, que cobria de applausos o bombardeio de sua terra natal.

O general Sotero de Menezes foi desleal e mentiroso.

De longo tempo se planejara o crime. Em março do anno passado tratou-se do celebre accordo pelo qual ficou assentada a eleição dos representantes da facção seabrista no Congresso estadoal.

Já nesse dia os canhões do forte de S. Marcello estavam assestados contra o palacio do governo.

Em novembro ultimo um official de artilheria ali triangulou todos os pontos que deveriam ser alvos dos canhões.

O "Seculo" de hoje, traz ao conhecimento geral da Nação a gravissima informação sobre a reposição do governador da Bahia, declarando não ser verdadeira a "nota" do governo publicada hoje. O que o marechal presidente mandára, por intermedio do ministerio da guerra ao general Sotero, era saber se o Sr. Aurelio Vianna havia deixado o poder por coacção.

A declaração do Sr. Rivadavia não tinha, portanto, a autorização, nem do Sr. presidente da Republica, nem do Sr. ministro da guerra.

O governo da Bahia ficaria, portanto, na mesma ou ainda em peor situação, nas mãos de um grande interessado pela candidatura Seabra.

A' Bahia chegou uma força de 800 homens, sob o commando de um tenente, o que só a disciplina e a organização do exercito, nestes tempos, podem explicar.

Tudo tem corrido assim. O mesmo juiz que agora concedeu a ordem de "habeas-corpus", jurara suspeição, não ha um anno!

A situação da Bahia é a mesma, ha lá o mesmo constrangimento.

Concedendo o "habeas-corpus", apenas se terá visado com a decisão do tribunal um effeito moral.

Só um amparo, uma esperança, um recurso aguarda do Supremo Tribunal para salvar a nossa honra, já que não conseguimos salvar os nossos interesses.

Tratando de Jequié, S. Ex. demonstra a importancia dessa cidade, distante pouco mais de um dia da capital da Bahia.

A convocação da assembléa para ahi fôra apenas uma medida de prevenção, para que se puzessem as autoridades estadoaes ao abrigo das violencias das autoridades federaes.

Espero o "habeas-corpus" para serem restituidas á Bahia a tranquilidade, a ordem e a paz.

S. Ex. terminou dizendo esperar que o tribunal fizesse justiça e garantisse a liberdade usurpada, salvando assim o paiz, porque se não, esse incendio que lavra na capital bahiana póde propagar-se e ir até o sertão, onde já encontraram a morte mais de quatro mil homens do nosso exercito.

E de lapa em lapa, de sertão em sertão, de norte a sul e, emfim de cidade em cidade, irá se propagando esse incendio, para a conquista da nossa liberdade opprimida, e dos nossos direitos postergados.

Terminada a oração do Sr. Ruy Barbosa, sob calorosos applausos, o Sr. presidente H. do Espirito Santo, reclamou energicamente silencio, e suspendeu a sessão, para descansar.

Reaberta a sessão um quarto de hora mais tarde, tem a palavra o Sr. Epitacio Pessoa.

Antes de dar o seu voto, S. Ex. lê uma petição additiva, apresentada pelos impetrantes, que nella insistem pela concessão do "habeas-corpus", diante do flagrante estado de coacção em que se acham os pacientes, e por não poderem confiar na resolução do governo, que mandou repor o Dr. Aurelio Vianna, mas conserva á frente das praças o mesmo general que determinou o bombardeio.

O julgamento do "habeas-corpus", diz o Sr. Epitacio, está sendo muito simplificado.

O pedido divide-se em tres partes: a favor do Dr. Aurelio Vianna, segundo substituto do governador, a favor do conego Galrão, presidente do Senado, e a favor dos congressistas a facção situacionista.

Por effeito da intervenção da força federal, para garantia do "habeas-corpus", concedido pelo juiz seccional, o Dr. Aurelio Vianna vira-se forçado a deixar o governo.

O "habeas-corpus" em questão, na parte referente ao Dr. Aurelio Vianna, é para que elle possa exercer livremente o seu governo.

Diante das informações do governo, de que ordenara a reposição do Dr. Aurelio Vianna, e déra ordens terminantes para que lhe fossem fornecidos elementos de garantia de sua manutenção, no exercicio do cargo, pensa que o "habeas-corpus" deixou de ter objecto.

Allegam os impetrantes que a situação continúa a mesma, porque o commandante da inspecção militar é o mesmo que bombardeou a cidade e coagiu o Dr. Aurelio Vianna a abandonar o poder.

Entende o "habeas-corpus" não dever ser concedido, tendo em vista a substituição do general Sotero. O "habeas-corpus" não póde ter tal effeito.

O presidente da Republica assegurou á Nação que interveiu na Bahia para garantir o governo legal. O tribunal não póde invadir a esphera do executivo, mandando que a intervenção seja feita por tal general. O presidente da Republica manterá a legalidade por agente de sua confiança. Se o general Sotero se rebellar, o tribunal nada tem com isso; o governo que o substitua e o castigue como entender.

Admittindo que o ministro da guerra não cumpra as ordens recebidas, o Sr. presidente da Republica agirá, e não o tribunal, que até ahi não vai a competencia do judiciario.

Não acredita que o general ministro da guerra se insurja contra ordens do governo.

Se o Supremo Tribunal acredita nas informações de qualquer subdelegado do interior que preste informações em casos de "habeas-corpus", por que duvida da palavra do presidente da Republica, que affirma ter intervido para o restabelecimento da legalidade na Bahia?

Não ha razão para que se ponha em duvida a acção do presidente da Republica no sentido da reposição e manutenção do Dr. Aurelio Vianna, no governo da Bahia.

Nesta occasião o presidente do tribunal manda entregar ao Sr. Epitacio um telegramma em que o juiz Candido Leão, da 1ª vara civel da capital da Bahia, communicava que acabava de mandar tomar por termo o protesto de onze senadores situacionistas contra a reunião do Senado, sob a presidencia do barão de S. Francisco, senadores estes que constituem a maioria.

Continuando, o Sr. Epitacio entende que nenhum valor deve se dar á eleição do barão de S. Francisco, o que não altera a situação.

O Dr. Aurelio Vianna, quando no governo, convocou o Congresso para Jequié.

Só o Congresso reunido em Jequié tem competencia para apreciar essa convocação.

O acto do conselheiro Braulio, convocando o Congresso para a capital, é nullo. Nulla é a eleição do barão de S. Francisco.

O acto revogando a reunião da assembléa em Jequié é illegal; o barão de S. Francisco continúa sem outra qualidade que não a de senador.

Em relação ao Dr. Aurelio Vianna, repete, o "habeas-corpus" não tem objecto, diante das informações do Sr. presidente da Republica.

Não é de acreditar que as autoridades locaes procurem restringir a acção do Dr. Aurelio Vianna, assegurando o Sr. presidente da Republica o que foi preciso para a sua manutenção.

Quanto ao senador Galrão, S. Ex. não se queixa de constrangimento illegal. Não ha nas suas informações allegação de constrangimento.

A um aparte do Sr. Amaro Cavalcanti, que indaga em que qualidade o conego Galrão pede "habeas-corpus", se como 1º vice-governador do Estado, se como congressista, o Sr. Epitacio lê a petição no ponto em que se refere ao conego Galrão e diz que, quando o Dr. Araujo Pinho deixou o cargo, S. Ex. declarou não poder assumir o governo por doente, podendo no entretanto presidir o Senado, cargo mais suave.

Não ha razões fundadas, portanto, que justifiquem o seu constrangimento. Está em Jequié, para onde foi presidir o Senado.

Nas suas informações nada ha que denote constrangimento.

Na qualidade de congressista, elle está comprehendido na terceira parte do pedido.

O "habeas-corpus" em seu favor é para o caso que elle queira assumir o governo.

O presidente da Republica informa da reposição do Dr. Aurelio Vianna. O conego Galrão é seu correligionario, não se lhe negará, sem duvida, todo o apoio.

Demais, desde que o presidente da Republica restabeleceu a legalidade na Bahia, não ha razão para que o conego Galrão receie constrangimento.

O "habeas-corpus", portanto, nesta parte, não tem tambem objecto.

Quanto aos deputados e senadores, não vê tambem motivo para concessão de "habeas-corpus", desde que o Dr. Aurelio Vianna seja garantido no exercicio do cargo.

Neste caso, os deputados e senadores de seu partido que estão actualmente reunidos em Jequié, em sessões preparatorias, não poderão ser constrangidos no desempenho de suas funcções.

O "habeas-corpus" foi impetrado em vista da situação anormal em que se achava o Estado. Desde que essa situação desapparece não ha mais motivo para se acreditar em constrangimento illegal.

O tribunal não póde duvidar da palavra do governo, que informa ter dado todas as providencias para a restauração da legalidade.

Nada mais tem o tribunal a garantir.

Não ha coração brazileiro que não se confranja diante do caso do bombardeio. Não tem paixões, delibera segundo a sua consciencia. Não é pelo governo nem contra elle, daquelle não precisa, dos outros nada teme. E' juiz. Entende que não se deve duvidar da palavra do presidente da Republica.

Não vê motivo para concessão de "habeas-corpus", que julga prejudicado, em vista da informação.

Fala em seguida o Sr. Murtinho. Não concorda com o relator. Diz que os poderes são independentes, não podendo o tribunal aceitar o acto do governo como solução ao caso. Demais, os actos do governo não são irrevogaveis.

Se tivesse certeza de que o acto do presidente da Republica não seria revogado, votaria com o relator.

Quanto ao conego Galrão, reconhece não haver constrangimento; o mesmo não se dá com os deputados e senadores, que se acham afastados da capital, por falta de garantias.

Concede, portanto, o "habeas-corpus" ao Dr. Aurelio Vianna e aos deputados e senadores situacionistas.

O Sr. Oliveira Ribeiro pede em seguida a palavra.

Exerce o tribunal uma das suas mais altas missões conhecendo do "habeas-corpus".

O bombardeio da Bahia é um facto e o constrangimento dos pacientes é outro facto.

Talvez não haja na historia um caso tão vergonhoso.

Um juiz entendeu dar "habeas-corpus" e executal-o antes que a superior instancia se pronunciasse.

Não póde aceitar os motivos de não ter o tribunal nada mais a fazer no caso.

Vê em tudo isso uma farça. O tribunal já teve mais de uma de suas deliberações desrespeitadas. Mas nem por isso póde deixar de pronunciar-se a respeito do caso em questão.

O presidente da Republica declarou ter tomado todas as providencias. Nada temos com a acção do chefe do Estado.

O dever do tribunal é dar "habeas-corpus" porque o constrangimento é positivo, perfeito, ainda porque os pacientes acham-se entregues aos desmandos do general Sotero, o mesmo official que ensanguentou o solo da Bahia, e com a sua barbaridade envergonhou a Nação inteira.

Concede o "habeas-corpus" e entende que o juiz que concedeu a medida que deu causa a tudo isso deve ser responsabilisado.

O Sr. Pedro Lessa fala em seguida. S. Ex. elogia o procedimento do governo da Bahia, mudando a séde da capital.

Outro não podia ser o seu procedimento.

O governador, verificando que as garantias para o exercicio do cargo lhe iam faltando, determinou a reunião do Congresso em outro ponto.

Critica o "habeas-corpus" do juiz federal, demonstrando que o bombardeio foi determinado para coagir o governador a abandonar o poder.

Deu-se o constrangimento illegal e esse constrangimento ainda não cessou com o acto do governo federal.

Como prova, S. Ex. lê num jornal da tarde uma entrevista de um dos seus redactores com o ministro da guerra, que diz que o presidente da Republica não autorizou a reposição do Dr. Aurelio Vianna.

O Sr. Epitacio, em aparte, estranha que o Sr. Pedro Lessa acredite numa noticia de jornal, desprezando a palavra do Sr. presidente da Republica.

Continuando, o Sr. Pedro Lessa declara que o seu voto é no sentido de ser concedido o "habeas-corpus" impetrado, requerendo ainda que sejam tiradas cópias do processo e remettidas ao procurador geral da Republica, afim de ser apurada a responsabilidade dos autores e cumplices do barbaro crime.

Fala em seguida o Sr. Moniz Barreto, procurador geral da Republica. Estava convencido de que o Tribunal, na sua primeira sessão em que tratou do caso, devia sómente pedir informações ao presidente da Republica.

As informações que o presidente da Republica prestou não podem ser postas em duvida. E affirma ao Tribunal que o presidente da Republica saberá fazer cumprir as suas ordens, sejam quaes forem as consequencias.

Não vê que o "habeas-corpus" tenha mais objecto.

Duvidar da palavra do presidente da Republica é que não é possivel.

As providencias já foram tomadas pelo chefe do Estado. Nada mais, portanto, tem a fazer o Tribunal.

Seria conceder uma providencia sobre materia já providenciada.

Refere-se ainda ás informações que qualifica de completas e diz esperar que o Tribunal acompanhe o relator, julgando o "habeas-corpus" sem objecto.

Pede a palavra o Sr. Guimarães Natal. S. Ex. entende que existe constrangimento illegal, não obstante a providencia tomada pelo presidente da Republica.

Ha um "habeas-corpus" concedido no Estado, aos deputados e senadores da opposição. Esse "habeas-corpus" está de pé, emquanto não fôr a sua decisão reformada.

Até hoje, o recurso "ex-officio" desse "habeas-corpus" ainda não chegou ao tribunal, de fórma que os deputados e senadores situacionistas estão sujeitos á decisão proferida nesse "habeas-corpus".

O constrangimento soffrido pelos pacientes é claro, não obstante a providencia tomada pelo governo.

Concede, por isso, o "habeas-corpus".

Volta a falar o Sr. Epitacio Pessoa, sustentando ainda não haver mais objecto para "habeas-corpus", depois da acção do presidente da Republica, que resolveu a situação.

O Estado voltará á calma normal, sem necessidade de intervenção do Supremo Tribunal.

Em aparte o Sr. G. Natal diz que o tribunal, concedendo o "habeas-corpus", servirá ao proprio presidente da Republica, pois que S. Ex. talvez encontre embaraços para normalizar o Estado, em vista do "habeas-corpus" concedido pelo juiz federal.

O Sr. Epitacio faz novas considerações, fundamentando o seu voto.

Não concorda com o requerimento para que seja responsabilizado o juiz federal.

Só quando fôr julgado o recurso do "habeas-corpus" concedido por esse juiz, poderá ser apurada a sua responsabilidade.

Ninguem mais pediu a palavra. Estava encerrada a discussão.

O Sr. presidente Hdo Espirito Santo tomou então os votos.

O tribunal, por sete votos contra seis, julgou prejudicado o pedido, á vista das informações prestadas pelo Sr. presidente da Republica.

Foram votos vencedores os dos Srs. Epitacio Pessoa (relator), Ribeiro de Almeida, André Cavalcanti, M. Espinola, Godofredo Cunha, Leoni Ramos, e Oliveira Figueiredo.

Votaram pela concessão do "habeas-corpus" os Srs. M. Murtinho, Guimarães Natal, Oliveira Ribeiro, Amaro Cavalcanti, Pedro Lessa e Canuto Saraiva.

A assistencia no tribunal foi numerosissima.

Apesar da providencia de ser o ingresso obrigado a cartão, ninguem podia se mexer. A ordem foi sempre superiormente mantida.

O delegado Fructuoso de Aragão, acompanhado de auxiliares, e que se apresentara ao presidente H. do Espirito Santo, fez a contento, o serviço de policiamento.

Quando o senador Ruy Barbosa entrou na sala da sessão do tribunal onde a assistencia se espalhara por todos os logares que lhe eram accessiveis, toda a gente, excepto os ministros, que já estavam reunidos, collocou-se de pé.

A' saida do tribunal, foi S. Ex. muito victoriado por grande massa popular, que acompanhou o seu carro guardado á distancia por policiaes.

A ASSEMBLÉA EM JEQUIÉ

Do nosso correspondente especial na capital da Bahia recebêmos o seguinte telegramma:

S. SALVADOR, 20.

Chegaram hoje a esta capital, vindos de Jequié, os senadores Virgilio de Lemos, Caribé Pinho, Wenceslão Guimarães, Hermelindo Leão, Abrahão Cohim e Freire de Carvalho, ficando em Areia, onde reside, o conego Leoncio Galrão, em companhia do Dr. Antonio Baptista de Oliveira, tambem senador.

O senador Gustavo Adolpho das Neves seguiu para a sua residencia, em Monte Cruzeiro, municipio vizinho do de Jequié, onde ficou em villegiatura, conjuntamente com o senador Dantas.

Chegaram tambem os deputados João Pacheco, Guilherme Rebello, Cincinato Pereira Franco, Arthur Costa Pinto, Carlos Pedreira, João Gomes, Souza Filho, Theotonio Martins de Almeida, Quintiliano Francelino da Silva, Sá Barreto, Lemos Brito, Antonio Moacyr, Pedro Santos, Homero Pires e Fernando Caldas, este reconhecido na sessão preparatoria, reunida em Jequié.

Ficaram naquella cidade, onde têm a sua residencia, o deputado José Alves Pereira; na villa de S. Miguel, o deputado Syderico dos Santos; em Itaparica, o deputado Pedro Ramos. De Nazareth seguiram para a villa de S. Felippe os deputados coronel Ceciliano de Oliveira Gusmão e Alfredo Pereira Mascarenhas.

Estiveram, portanto, em Jequié onze senadores e vinte deputados, contando com o Sr. Fernando Caldas.

Faltaram os senadores Adriano Gordilho, actualmente na Europa, e José Gabriel, que está gravemente enfermo em Santo Amaro.

Dos deputados faltaram os Srs. Joaquim Venancio, que, ao que consta, não sairá de sua residencia, no Alto Sertão, municipio do Riacho; Sant'Anna de Almeida, que seguiu para ahi pelos rios Grande e S. Francisco, até Pirapora, e d'ahi em trem da Estrada de Ferro Central do Brazil, e, finalmente, José Basillo, chegado hoje a esta capital, via Cachoeira.

A Assembléa, reunida em Jequié, deixou de reunir-se por falta de *quorum* até o dia 15, quando chegou, ás 2 horas da tarde, a communicação do Dr. Braulio Xavier, de haver annullado o decreto que transferira a reunião do Congresso para aquella cidade.

A Assembléa não tomou deliberação alguma, limitando-se a lavrar um protesto collectivo contra o acto da annullação do decreto referido, acto esse que determinava tambem o inicio das sessões na capital, no dia 15, impedindo, assim, propositadamente, o comparecimento dos congressistas, então em Jequié.

Neste protesto ha, tambem, uma energica referencia ao barbaro bombardeio da capital.

TELEGRAMMAS

S. SALVADOR, 20.

Hontem, á noite, foram distribuidos boletins, transcrevendo um despacho enviado ao *Diario da Bahia*, em que era affirmada a resolução do Sr. presidente da Republica de mandar repor o Dr. Aurelio Vianna, no cargo de governador do Estado.

Houve, então, forte agitação entre os seabristas, correndo desde logo a noticia de que hoje, a 1 hora da madrugada, o Dr. Braulio Xavier passaria o governo ao pseudo presidente do Senado, o barão de S. Francisco.

Realmente, hoje de manhã, ás primeiras horas do dia, a *Gazeta do Povo* affixou boletim, confirmando a passagem do governo, mas não designando a hora em que ella se effectuou.

O *Diario de Noticias* declara, porém, que a transmissão do governo ao barão de S. Francisco foi feita na propria noite de hontem.

S. SALVADOR, 20.

Por um acaso providencial foi conhecido aqui um telegramma, hontem recebido pelo Sr. Luiz Vianna, e que foi enviado dahi pelo Sr. Seabra.

O telegramma está, mais ou menos, redigido nos seguintes termos:

"Como o marechal resolveu, hoje, mandar repor o Aurelio Vianna, é conveniente, afim de aparar este golpe, que o Braulio mande o seguinte officio-telegramma: "Excellentissimo Sr. marechal, etc. — Por mais respeito e acatamento que mereçam as ordens de V. Ex., devo ponderar que não posso passar o exercicio ao Dr. Aurelio Vianna, porque este só assumiu o governo na qualidade de presidente da Camara e como se procedeu á nova eleição, sendo eleito presidente do Senado o barão de S. Francisco, a este compete essa substituição."

Posso garantir a verdade da transmissão do telegramma acima.

S. SALVADOR, 20.

Causou aqui enorme satisfação a attitude do Sr. presidente da Republica, mandando ordem para se reconstituir o governo legal.

A' hora em que telegrapho correm innumeros boatos.

Os partidarios do Sr. Seabra garantem que o general Menna Barreto não cumprirá as determinações do marechal Hermes para a reposição do Dr. Aurelio Vianna e, corroborando essa affirmação, allegam que o general Sotero, até agora, nenhuma ordem recebeu nesse sentido do ministro da guerra.

O general Sotero, entrevistado por um redactor do *Diario de Noticias*, disse que o barão de S. Francisco é o unico a quem compete assumir o governo.

Apezar dessas noticias alarmantes, a população está convencida que o Sr. presidente da Republica fará cumprir as suas determinações.

S. PAULO, 20.

Produziu aqui magnifica impressão o acto do Sr. presidente da Republica mandando repor o Sr. Aurelio Vianna no governo do Estado da Bahia.

Logo que o *Correio Paulistano* affixou boletim trazendo essa communicação, enorme massa de povo agglomerou-se em frente ao edificio daquelle jornal, victoriando o marechal Hermes.

S. PAULO, 20.

Conforme telegraphei, a noticia da restauração da legalidade na Bahia causou aqui indizivel contentamento. As manifestações explodiram em toda a parte. Os telegrammas congratulatorios que se enviaram ao Sr. Ruy Barbosa e ao marechal Hermes estão repletos de assignaturas.

Um grupo de jovens republicanos promovia hoje, á noite, uma *marche aux flambeaux*, em signal de regosijo, para cumprimentar os Srs. Barbosa Lima, Rodrigues Alves, José Carlos e outros vultos eminentes.

Hoje, porém, ás 2 horas da tarde, os telegrammas dos correspondentes dos jornaes d'aqui, affixados em *placards*, annunciavam, com grande espanto do povo, que se agglomerava com avidez, que um redactor do *Correio da Manhã*, devidamente autorizado pelo general Menna Barreto, affirmava que este lhe declarara que o Sr. Rivadavia Correia faltara á verdade, quando informara de que o marechal lhe ordenara a reposição do Dr. Aurelio Vianna.

Immediatamente as redacções encheram-se de politicos, desejosos de saber se era verdade essa dolorosa noticia. As manifestações projectadas foram suspensas.

(Serviço do *Paiz*.)

50:000$ — Excellente plano da loteria federal — Amanhã.

Sabemos que será a seguinte a chapa do partido situacionista para a futura representação fluminense:

Senador, Dr. Nilo Peçanha; deputados, pelo 1º districto, Drs. Porto Sobrinho, Fróes da Cruz, Horacio de Magalhães e Manoel Reis e commandante Souza e Silva; pelo 2º districto, Drs. Pereira Nunes, Raul Veiga, Elysio de Araujo, Silva Castro e Francisco Portello, e pelo 3º districto, Drs. Raul Fernandes, Mario de Paula, Mauricio de Lacerda e **Alves Costa.**

Festas.

Commemorando o 3º anniversario da organização do 2º regimento de infantaria, realiza-se hoje, a 1 hora, nessa praça de guerra, um grande festival, que obedecerá ao seguinte programma:

1ª parte — Inauguração do retrato do marechal Firmino Pires Ferreira, com saudação pelo major Dr. Liberato Bittencourt; Installação da bibliotheca regimental e salão de leitura; Uma companhia de tres pelotões, um de cada batalhão, sob o commando do capitão Manoel Henrique e tendo como subalternos os 2ºs tenentes Ascendino de Avila, Garcia Barão e Dracon Barreto, prestará continencia ás altas autoridades militares e evoluirá em ordem unida e dispersa, segundo o regulamento de manobras, provisorio; Uma escola de praças promptas fará exercicio de esgrima de bayoneta, ás ordens do 2º tenente Pedro Pinho; Uma turma de recrutas no ensino constituirá uma escola de gymnastica militar sem arma, sob o commando do 2º tenente instructor Manoel Verissimo da Costa.

2ª parte — Concerto pela musica do regimento:

Poète et paysan, ouverture da opera; *Grande fantasia* da opera *Aida*, Verdi; *Pout-pourri* da opera *Salvador Rosa*, Carlos Gomes; *Fantasia*, da opera *La Bohême*, G. Puccini.

Uma escola de praças promptas executará variado exercicio de gymnastica de flexionamento com arma, sob o commando do capitão Sotero de Menezes;

Corridas:

Pareo (das barracas) — Tenente Bemvindo Freire — 250 metros — Cornetas Victorino Firmino da Conceição e Emygdio Carvalho de Oliveira e tambor Manoel Sant'Anna da Costa.

Pareo (homens entrelaçados) — Cabo Dias de Lima — 100 metros — Soldados Aristides Vianna de Alcantara, João José de Oliveira, Sebastião Falcão de Mello, Arthur Pereira Machado, Augusto Herbster Dias e Carlos Bruno da Costa Gouveia.

Pareo (das barricas) — Cabo Antonio Joaquim — 150 metros — Soldados Manoel Cesar de Almeida, Alcibiades Dias e Manoel Candido dos Santos.

Pareo (corrida livre por tres saltos) — 1º regimento de infantaria — 120 metros — Cabo Antonio Moreira de Paiva e soldados Raymundo Ferreira Saraiva e Manoel Salviano de Andrade.

Pareo (corrida em saccos) — 1º batalhão de engenharia — 80 metros — Soldados Firmino Joaquim da Silva, Ataliba de Paula Duarte e Felisbino Gomes de Souza Lima.

A's 4 1/2 horas da tarde, o aviador Garros aterrará no pateo do quartel, em companhia do capitão Estellita Werner.

O major Daniel Ferreira Vaz Junior e sua Exma. esposa, D. Octavia da Silva Ferreira Vaz, offereceram hontem ás pessoas de sua amisade, commemorando o natalicio de sua filha, a Exma. Sra. D. Hermengarda Vaz de Almeida e Albuquerque, uma festa intima, de que foi organizador o escriptor Francisco Telles e director artistico o maestro Domingos Roque.

A pequena e interessante festa, em que tomaram parte gentilíssimas senhoritas, obedeceu ao seguinte programma:

1ª parte — *A Patria*, canção marcial, por Marieta Pereira de Vasconcellos; *A cantora*, cançoneta, por Julieta Bruno; *O leque*, cançoneta, por Marieta Pereira de Vasconcellos, e *As valsistas*, dueto por Maria de Lourdes e Alzira Martins.

2ª parte — *Commigo não quero graça*, cançoneta, por Marieta Pereira de Vasconcellos; *Nas tardes de primavera*, cançoneta, por Maria de Lourdes Gomes, e *Os apressados*, côro infantil, por dez gentis meninas.

3ª parte — *Os touristes*, terceto comico —Personagens: A hespanhola, Marieta Pereira de Vasconcellos; a chineza, Julieta Bruno, e o inglez, Maria de Lourdes Gomes.

4ª parte — *As borboletas*, bailado cantado — Personagens: borboleta multicor, Marieta Pereira de Vasconcellos; borboleta azul, Maria de Lourdes Gomes; borboleta dourada, Julieta Bruno; borboleta branca, Maria Ferreira Alves; coro: Alzira Martins, Guilhermina Martins, Maria Martins, Antonieta Dias e Beatriz Pereira de Vasconcellos.

Seguiu-se animado baile, que durou até as primeiras horas da madrugada, deixando gratas recordações aos presentes.

O major Daniel Vaz e sua Exma. esposa foram prodigos de attenções para com os seus convidados.

Bailes.

Realiza-se, a 27 do corrente, nos salões do Club dos Diarios, em Petropolis, um grande baile, que promette revestir-se dos mesmos encantos de quantos ali se têm realizado.

Manifestações.

Passa hoje o anniversario do fallecimento de Benjamin Constant, o illustre mestre e glorioso militar que com a mais fervorosa confiança na grandeza dos destinos da nossa Patria guiou a mocidade militar, dos arraiaes do imperio até ás fronteiras da Republica, apoiando com toda a força do seu talento e todo o prestigio de sua grande autoridade junto aos seus discipulos, a propaganda republicana, feita pelo elemento civil.

Fazendo amar a Republica antes mesmo de que ella fosse uma realidade no nosso paiz, Benjamin Constant, com a sua acção constante, tenaz, persuasiva, foi, no silencio do seu apostolado, com a modestia que praticava como uma virtude, dos mais decididos e mais intemeratos propagandistas.

A sua acção e a sua obra na fundação da Republica estão hoje por isso mesmo consagradas nas paginas da nossa historia, como feitos que tornam a sua memoria querida e idolatrada, não só da geração dos seus contemporaneos como das que se lhe têm seguido.

Recordar o pensamento de Benjamin Constant é para nós outros, que acompanhamos o seu devotamento á causa republicana até o proprio sacrificio, um dever que cumprimos, rendendo á sua memoria todas as homenagens da nossa veneração.

— Commemorando este anniversario, antigos discipulos e amigos do benemerito patriota irão hoje visitar o seu tumulo, sobre o qual deporão corôas de saudades.

Almoços.

Rememorando a data da fundação da cidade, cujo definitivo berço foi o morro do Castello, guarda fiel das suas mais fortes tradições e mais memoraveis reliquias, o Rev. frei José de Castrogiovanni, superior dos frades capuchinhos, reuniu hontem á mesa da sua communidade, no convento do Castello, em um almoço fraternal, alguns jornalistas e velhos amigos da ordem e da cidade, defensores do glorioso legado tradicional que aquella montanha representa.

O agape correu em uma communicativa cordialidade, em que o Rio de Janeiro, as suas reminiscencias, o seu progresso, as suas necessidades sociaes foram natural assumpto, entre homens que vivamente o amavam. Ao terminar o almoço, houve affectuosa troca de saudações intimas, falando em primeiro logar o illustrado sacerdote conego Fernando Rangel, que, em brilhante allocução, rememorando a obra religiosa e social dos capuchinhos no Brazil, as suas tradições vinculadas naquelle morro ás da fundação da cidade, brindou frei Castrogiavanni, seu lidimo representante. Saudou esse brinde, em algumas e sentidas palavras, em nome dos leigos ali tão carinhosamente recebidos, o nosso companheiro Lindelpho Azevedo. Frei José de Castrogiavanni agradeceu, em um pequeno brinde, as saudações feitas, bebendo pela felicidade de todos e pela grandeza da cidade e saudando, especialmente, a imprensa.

Em seguida, o Dr. Abreu e Silva, em lisonjeiras palavras, referiu-se áquelle nosso companheiro, a Curvello de Mendonça, Noronha Santos, saudando-os. Respondeu-lhe em um brinde feliz, em que ainda uma vez rememorou a obra religiosa dos capuchinhos e o seu consorcio com o surto do Rio de Janeiro, o nosso companheiro Curvello de Mendonça.

Falaram ainda o brilhante orador sacro conego Rangel, saudando a Curvello de Mendonça, seu conterraneo, com quem estreitava agora relações, e Lindelpho Azevedo e Curvello, saudando-o igualmente, como uma das brilhantes figuras do clero e da intellectualidade brazileira. Os brindes tiveram um caracter discreto e cordialissimo.

Findo o almoço, os dignos monges e seus hospedes entretiveram, por algum tempo, em uma das varandas do convento, amistosa conversa, retirando-se estes, á tarde, captivos pelas attenções que lhes foram prodigalizadas.

A data da fundação da cidade teve naquelle convivio de espiritos devotados ás tradições da velha *urbs* uma intima, mas sentida homenagem.

Não puderam comparecer, por força maior, outros convidados, entre os quaes o coronel João Victorino, a quem se deveu a bella festa commemorativa dessa data, em 1910.

A Exma. esposa do Dr. J. P. R. Porto Sobrinho, D. Shara Porto Sobrinho, offerecerá hoje, em seu palacete, á rua Ceará, em S. Francisco Xavier, um almoço aos companheiros de seu marido, no directorio politico do municipio de Iguassú, deputados Bernardino Mello e Octavio Ascoli.

Ao almoço, que terá caracter intimo, assistirão tambem pessoas das relações da respeitavel familia daquelle parlamentar.

Viajantes.

Partiu hontem para o Rio Grande do Sul, a bordo do paquete *Itajubá*, o general Pinheiro Machado, senador federal por aquelle Estado.

No cáes Pharoux tocaram duas bandas de musica.

Ao embarque de S. Ex., que se realizou ás 10 1/2 da manhã, compareceram, entre outras pessoas, os Srs. capitães de fragata Jorge da Fonseca, representando o Sr. presidente da Republica; Dr. Rivadavia Correia, ministro da justiça, e senhora; Dr. Francisco Salles, ministro da fazenda; Dr. Pedro de Toledo, ministro da agricultura; Dr. J. J. Seabra, ministro da viação; Dr. Moniz de Aragão, representando o Sr. ministro das relações exteriores; representante do Sr. ministro da marinha, Antonio de Souza, general Bento Ribeiro, prefeito municipal; Dr. Belisario Tavora, chefe de policia; capitão Paulo Gomide, representando o coronel Silva Pessoa, commandante da brigada policial; Dr. Alvaro de Teffé, secretario da presidencia da Republica, e senhora; Dr. João Maximiano de Figueiredo, senadores Quintino Bocayuva, Ferreira Chaves, Tavares de Lyra, Pedro Borges, Oliveira Valladão, Jonathas Pedrosa, Gabriel Salgado, João Luiz Alves, Sá Freire, Mendes de Almeida, Arthur Lemos, Indio do Brazil, Pires Ferreira, Antonio Azeredo, Castro Pinto, Antonio de Souza, deputados Fonseca Hermes, João Lopes, Leoncio Leal, Frederico Borges, Felix Pacheco, Antonio Nogueira, Araujo Pinheiro, Alcindo Guanabara, Bezerril Fontenelle, Raul Fernandes, Pereira Braga, José Murtinho, Pereira da Motta, Sergio Barreto, Raymundo de Miranda, Felisbello Freire, Nicanor Nascimento, Passos de Miranda e Aarão Reis, marechal Teixeira Junior, generaes Carlos Pinto, Bernardino Bormann, Pedro Ivo, Rodrigues Salles, Vespasiano de Albuquerque, Dr. Ozorio de Almeida Filho, representando o Dr. Oliveira Botelho, presidente do Estado do Rio; coronel Meira Lima, coronel Rodrigo de Carvalho, Julio Barbosa e senhora, coronel Benedicto Araujo e senhora, coronel Lucinio de Albuquerque, coronel José Moniz, commendador J. Dias, Rubem Braga, Dr. Edmundo Moniz Barreto, João de Souza Lage, guarda-marinha Moniz Barreto, Dr. Humberto Antunes, Dr. José Maria Metello, Dr. Thomaz Vieegas, Ranulpho Bocayuva Cunha, Tolentino de Carvalho, Dr. Rodrigues Peixoto, Dr. Arthur Cavalcanti, coronel Miguel Martins, Dr. Arthur Costa, capitão Alduino de Abreu, Euzebio Rocha, Euclides Hermes da Fonseca, Dr. Fontoura Xavier, ministro no Mexico; Cincinato Pinto Braga, coronel Figueiredo Rocha e senhora, Dr. Murillo Fontainha, Horacio Maisonette, Dr. Gastão Lobato, Victor Silveira, Paulo Vidal, Felippe Belfort, Dr. Gastão Teixeira, Dr. Porfirio Nogueira, Ernesto Durisch, Pedro Primavera Filho, Arnaldo Trilho, Pedro Malheiros, Fernando Guerra Duval, coronel Leite Ribeiro, coronel Zoroastro Cunha, Dr. Leoni Ramos, Dr. Carlos Nabuco, Dr. Carlos Nabuco Filho, Pelagio Borges Carneiro, Emilio de Menezes, Antonio Rodrigues Ferreira Botelho, Viriato de Medeiros, Dr. Paulo de Frontin, desembargador Nestor Meira, Oldemar Murtinho, Dr. Solfieri de Albuquerque, Dr. Francisco Bolitreau, coronel Amaro Cavano, capitão Francisco Machado, Manoel da Silva Peixoto, Alberto Leal, Dr. José de Oliveira Machado, Dr. Armenio Jouvin, tabellião Cruz, Dr. Joaquim Pires Ferreira, Dr. Hemeterio dos Santos, tabellião Pedro Evangelista de Castro, senador A. Lemos, coronel Caraciolo Peixoto de Azevedo, major Assis de Assumpção, capitão-tenente Arlindo Pinto Duarte, Arlindo Barbosa, Alexandre Mackenzie, Luiz Bartholomeu, Alves da Fonseca, Dr. Luiz Olympio Guillon Ribeiro, director da secretaria do Senado; Dr. João Pedro de Carvalho Vieira, Benevenuto Pereira, João Fernandes de Oliveira, Dr. José Ferreira Chaves, Dr. Lessa Belfort, Antonio de Salles Belfort Vieira, Dr. Guilherme Catramby, conde de Modesto Leal, Dr. Joaquim Catramby, Carlos Xavier, João Thomaz Ramos, coronel Alberto Rosa, coronel Tito Escobar, major Assis Brazil, Dr. Gama Cerqueira, Dr. Manoel Reis, Dr. Gentil Norberto, Dr. Abdon Milanez, commissão de officiaes do corpo de bombeiros, Dr. Alvaro Martins Costa, tenente Homero Maisonnette, Dr. Candido Mariano, Julio Pimentel, coronel F. B. de Souza Aguiar, Dr. Luiz Bahia, Raymundo Abreu, barão Homem de Mello, Francelino Camen, chefe do serviço tachygraphico do Senado Federal; commendador José Leal, Salles Pinto, Dr. Paulo Hasslocher, Rosa Junior, Dr. Oswaldo Puissegur, Dr. Oliveira Figueiredo, Dr. Rodrigues Doria, Dr. Ferreira de Almeida, Dr. Lopes da Cruz, major Pio Dutra da Rocha, Dr. João Felippe Pereira, capitão Thomaz Salgado, coronel Souza e Silva, Manoel Bernardez, Dr. Castro Barbosa, Servulo Dourado, Leopoldo de Menezes, capitão de fragata Lamenha Lins, Isidoro Marx, Jayme Martins, Dr. Goulart de Andrade, Augusto Vaz, Abilio Cruz, coronel Cordeiro de Faria Dr. Humberto Correia, Dr. Alberico de Moraes, Dr. Floriano de Brito, capitão de fragata Moysés da Rocha, Dr. José Prestes, Raul Leite Borges, Alberto Vandeck, Angelo Pinheiro Filho, Dr. Cesar de Mesquita e outros.

Ao senador Pinheiro Machado foram erguidos muitos vivas, que S. Ex. agradeceu.

S. Ex. seguiu para bordo, acompanhado de sua familia e varios amigos.

A sua demora no Rio Grande do Sul será de um mez, mais ou menos.

Para o Rio Grande do Sul partiu hontem o capitão do exercito Sr. José Ignacio da Cunha Rasgado.

Para Porto Alegre e escalas, partiram hontem, a bordo do paquete *Itauba*, as seguintes pessoas:

Sra. José Bacellar e familia, José Bacellar, J. Jersen, Seby Annel, Pedro Chaves e familia, H. L. Van Tress, Hugo Gertun e senhora, Olvnho Tiradentes, Francisco Dias, Loesten e D. Emilia Kronnert.

Partirá brevemente para o seu paiz o Sr. Rufino Dominguez, digno ministro do Uruguay junto ao nosso governo.

A bordo do paquete *Itauba*, partiu hontem para Pelotas o senador Cassiano do Nascimento.

Seu embarque, que se realizou no cáes Pharoux, foi muito concorrido.

Acompanhado de sua Exma. esposa, D. Sara Maturana Vidal, deve passar por este porto quinta-feira proxima, a bordo do paquete *Zeelandia*, com destino á Europa, o illustre professor argentino Dr. Antonio Vidal.

O Dr. Antonio Vidal é portador de importantes commissões officiaes do Departamento Nacional de Hygiene e do Conselho Nacional de Educação, de seu paiz.

Hospedaram-se hontem na pensão Nogueira os Srs. Dr. Luiz Soares de Gouveia, Candido Vieira Affonso, commendador Candido Bastes e filha, Turiano Procopio R. Valle, Henrique Fonseca, Francisco Tavares Sobrinho, Rofrano Motta e coronel Alfredo de Oliveira.

Baptizados.

O estimado negociante desta praça Adulcino Buriche dos Santos e sua esposa, D. Dolores Buriche dos Santos, festejam hoje o primeiro natalicio de seu caçamerzo, levando á pia baptismal, da matriz de Nossa Senhora de Lourdes, o seu primogenito Adulcino.

Servirão de paranymphos o Sr. João Santiago Andrade e sua Exma. esposa.

Na cathedral de Nitheroy recebeu hontem as aguas lustraes do baptismo o innocente Euclides Sebastião, filho do tenente Joaquim do Amaral Vieira.

Foi protectora Nossa Senhora da Conceição, representada pela senhorita Isaura de Azevedo Reis, e padrinho o tenente João Dias Delgado.

Na igreja de S. Joaquim baptizou-se hontem a menina Ilza, filha do Sr. Crisolino da Rocha Lima e de D. Conceição P. Lima.

Foram padrinhos o Sr. Manoel da Silva Louzada e Exma. senhora.

Na matriz da Candelaria, baptiza-se hoje o interessante Henrique, filho do Dr. Henrique Lenthold.

Serão padrinhos o Dr. Augusto Ramos e a Exma. Sra. D. Amelia Teixeira.

Anniversarios.

Passou hontem o anniversario natalicio do capitão do exercito Dr. Leandro José da Costa.

Passa hoje o aniversario natalicio do Dr. Henrique Diniz, ex-director da Caixa de Conversão.

Afastado da administração publica, onde prestou valiosos serviços, e ausente desta capital, o illustre mineiro nem por isso deixará de receber na sua Barbacena, onde voltou a residir e onde tanto o estimam, os votos de felicidade que lá e d'aqui lhe enviarão por esta data auspiciosa.

Completa hoje mais um anniversario natalicio o major João Maria Xavier de Brito Junior, da arma de artilheria.

Passa hoje a data natalicia do major de infanteria Alfredo Menna Barreto Ferreira.

O capitão medico do exercito Dr. Lindolpho Costa conta hoje mais um anniversario natalicio.

E' hoje a data natalicia do capitão pharmaceutico do exercito Lucindo Ferreira da Silva Manoel.

Faz annos hoje o aspirante a official João de Gusmão Castello Branco.

Faz annos hoje a Exma. Sra. D. Ignez da Silva Moreira, viuva do estimado negociante Sr. Joaquim de Souza Moreira.

Faz annos hoje o nosso collega Dr. Antonio Arcoverde, da *Noite*.

Faz annos hoje a Exma. Sra. D. Almantina Xavier Cardoso, esposa do Dr. Jayme Moreira Cardoso, funccionario municipal.

Completa hoje mais um anno de existencia o capitão-tenente Carlos Alves de Souza, assistente do almirante Alves Camara, superintendente do material.

Passou hontem o anniversario natalicio do deputado estadoal Dr. João Cruvello Cavalcanti.

Entre as pessoas presentes á deliciosa festa offerecida pelo anniversariante, notavam-se as seguintes:

Senador Quintino Bocayuva, Octacilio Camará, Dr. Godofredo Cunha, Dr. Alfredo Rudge, Dr. Manoel Gonçalves Junior, Dr. Telasco Lobato Vereza, Lima Freire, João Torres, João Caminha, Angelo de Magalhães Camara, José Bulhões, Joaquim Cavalcanti, Raul Moreira Neves, Tancredo do Amaral, Antonio do Nascimento Bittencourt, Hernani Meirelles, José Leite, Angelo Camara Junior, Dr. Fernando Continentino, Dr. Olavo Sayão Continentino, Alvaro Flores, Dr. Valentim Coelho Portas, José Alves de Almeida e outros; Mmes. Godofredo Cunha, Luna Freire, João Torres, Maria Caminha, Angelo Camara, José Alves de Almeida, Lobato Vereza, Pulcheria de Negreiros Campos e Amelia Salles de Souza Negreiros, Mlles. Adalgisa Cavalcanti, Luiza Torres, Lavinia Torres, Hermengarda Caminha, Florisbella Caminha, Isaura Vereza, Honorina Porciuncula, Alayde Padilha Duque Estrada, Noemia Luna Freire, Elvira Vieira dos Santos, Ilda Pillar, Ondina Negreiros Alayde Cavalcanti e Olympia Cavalcanti.

Faz annos hoje o capitão-tenente Raul Romeu Leite de Araujo.

Faz annos hoje a Exma. Sra. D. Julia Maximiana Schmidt, esposa do Sr. Christiano Manoel Schmidt.

Faz annos hoje a Exma. Sra. D. Gertrudes Maria de Barros Thompson, esposa do maestro Cypriano de Azevedo Thompson.

Casamentos.

Realizou-se ante-hontem o consorcio da senhorita Alayde Martins, filha do illustre general Dr. Henrique Augusto Eduardo Martins, com o Sr. Carlos Oliveira, funccionario do ministerio da fazenda, com exercicio na Caixa de Conversão.

O acto civil teve logar ás 7 horas, na residencia dos pais da noiva, á rua Dona Marciana, em Botafogo, servindo como testemunhas, da noiva, o Sr. Eduardo Martins, presentemente na Europa, e que foi, por esse motivo, representado pelo general Henrique Eduardo Martins, e a Exma. Sra. D. Julieta Pinto Martins, mãi da noiva; e do noivo, os Srs. João Pamphilo L. Ferreira e José Armando Lins de Azevedo.

O religioso effectuou-se ás 8 horas, na igreja da Cruz dos Militares, sendo padrinhos, da noiva, o Sr. João Alves e sua Exma. esposa, D. Therezita Alves, e do noivo, o Dr. Eugenio Ferraz de Abreu.

Acompanharam os noivos, como *demoiselles d'honneur*, as senhoritas Marieta Martins, Carmen Ferraz de Abreu, Ritinha Bragança, Dulce Nery, Dinorah Guillon e Azurita Ramalho; como *garçons d'honneur*, os Srs. Sylvio de Brito, Dr. João Demetrio, Tancredo de Mesquita Lima, Dr. Adolpho Oliveira, Leopoldo Avila Mello e Octavio dos Santos.

Ao templo, que se achava profusamente illuminado, compareceram muitas pessoas das relações dos noivos e de suas familias, tendo sido celebrante o padre José Augusto de Freitas, que, após esse acto de religião, fez uma pequena predica abençoando-os.

Durante a ceremonia, que foi acompanhada de orgão, cantou a *Ave Maria* a esposa do capitão Plinio da Silva, que foi muito felicitada, tendo tambem tomado parte no acompanhamento o violinista Sr. José Cantão.

Foi grande o numero de pessoas que acompanharam o casamento, as quaes, de regresso, tomaram parte em lauta ceia, que foi entrecortada de muitos brindes feitos aos conjuges.

O Sr. Carlos de Oliveira e sua Exma. senhora receberam innumeros telegrammas, cartas e cartões de felicitações, por motivo do seu feliz enlace.

A *corbeille* da noiva continha valiosos presentes.

Casou-se hontem a senhorita Edith Barbosa da Silva, filha da viuva D. Antonia de Moraes e Silva, com o Sr. Odilon Barbosa, funccionario da Directoria Geral dos Correios.

Serviram de paranymphos, por parte da noiva, o Sr. José de Moraes e Silva e sua esposa e o 2º tenente José da Silva Barbosa e, por parte do noivo, o major Antonio Theodoro da Silva Costa.

Serviram de padrinhos, por parte da noiva, o Sr. Joaquim J. Silva Castro e sua esposa e, por parte do noivo, o Sr. Viriato Carneiro Lopes e sua esposa.

As ceremonias civil e religiosa realizaram-se na residencia dos pais do noivo, no largo de Cascadura, ás 5 horas.

Contractaram casamento o 2º tenente commissario da armada João Caminha e a senhorita Adalgiza Cavalcanti, filha do deputado estadoal Dr. João Cruvello Cavalcanti.

Realizou-se hontem, na 6ª pretoria, o casamento do Sr. Manoel Ferreira de Azevedo com a senhorita Maria Luiza Rosa Machado, sendo padrinhos o Sr. Antonio Sá e sua Exma. senhora, D. Emilia Fernandes de Sá, e o Sr. Antonio de Azevedo.

Casou-se hontem, na 10ª pretoria, o Sr. Jayme da Silva Jorge com a senhorita Maria Antonia de Freitas.

Fallecimentos.

Falleceu hontem em Vienna, onde desempenhava junto ao imperador Francisco José as funcções de nuncio apostolico, monsenhor Alexandre Bavona.

O seu tirocinio no corpo diplomatico que a Santa Sé mantem junto ás principaes nações, fôra longo e em todos os cargos e commissões que desempenhara, desde as de auditor de internunciatura, revelara sempre qualidades superiores de diplomata, perfeitamente alliadas a uma fina cultura intellectual e a uma esmerada educação social. Graças a esses dotes, a carreira de monsenhor Bavona foi rapida, e o illustre sacerdote e diplomata gozava de um merecido e alto conceito nas rodas do Vaticano.

Neste paiz, onde monsenhor Bavona occupou por muito tempo a nunciatura apostolica, as suas virtudes e a sua conducta social crearam em torno de sua respeitavel personalidade affectos sinceros, que hoje deploram o desapparecimento do digno sacerdote e diplomata.

Durante a sua permanencia no Brazil, monsenhor Bavona, por escolha dos governos federal e da Bolivia, foi presidente do tribunal arbitral que julgou as reclamações oriundas da questão do Acre, recebendo de ambos as mais justas homenagens pela fórma altamente correcta e imparcial por que dirigiu os trabalhos.

Paz á sua alma.

Passou hontem pelo rude golpe de perder sua digna esposa D. Luiza Bailly, o Sr. Julio Edmundo Bailly, inspector da policia maritima.

Todos os cuidados medicos que lhe foram carinhosamente dispensados, durante longos dias de ininterruptos soffrimentos, foram, infelizmente, improficuos, verificando-se hontem, ás 2 horas da manhã, o triste desenlace que ora enluta a sua Exma. familia.

D. Luiza Bailly deixa na orphandade quatro filhos menores, uma interessante menina de 16 annos e tres meninos.

Seu enterramento effectuou-se hontem mesmo, saindo o corpo da indita senhora, da rua do Mattoso n. 97 para o cemiterio de S. Francisco Xavier.

Grande foi o numero de pessoas que acompanharam os seus restos até aquella necropole.

Foram collocadas sobre a campa da virtuosa senhora, cujo desapparecimento foi sentidissimo por todas as pessoas com quem mantinha relações de amisade e lhe tributavam o maior respeito e admiração, pelos seus dotes de bondade, innumeras coroas e ramilhetes de flores naturaes e artificiaes.

Na policia maritima, onde o seu esposo é estimadissimo, foi bastante sentido o desenlace que o acaba de enlutar, sendo esse sentimento manifestado por todos os seus auxiliares, que, incorporados, mandaram depositar na ultima morada da digna esposa de seu chefe, diversas coroas de flores naturaes, com expressivas dedicatorias.

Dessas corôas podemos enumerar a do pessoal da secretaria daquella repartição, dos sub-inspectores, dos agentes, do pessoal das lanchas e dos estaleiros.

Essa repartição fez-se representar no enterramento por todo o pessoal que se achava de folga.

O Sr. Julio Bailly tem recebido, não só em sua residencia, como na repartição em que trabalha, numerosos cartões e telegrammas de pesames, pela perda irreparavel de sua senhora.

Em Portugal, falleceu o Sr. João Cardoso da Costa, sogro dos Srs. José Machado Pavão e Valentim Machado Fagundes, negociantes nesta praça.

Na matriz de Nossa Senhora da Conceição do Engenho Novo, será celebrada amanhã, ás 9 horas, missa em suffragio de sua alma.

Falleceu em Portugal o Sr. Joaquim Machado Pavão, pai do Sr. José Machado Pavão, negociante na estação do Encantado e dos Srs. Manoel Machado Pavão, e João Machado Pavão, tambem negociantes nesta praça.

Em suffragio da alma do saudoso extincto será celebrada, amanhã, ás 9 horas, missa, na matriz de Nossa Senhora da Conceição do Engenho Novo.

Victimado por pertinaz enfermidade falleceu hontem o academico de direito Alvaro Ramos, filho do Sr. Mario Ramos, contador do Banco do Commercio.

O enterro do inditoso joven realiza-se hoje, no cemiterio de S. Francisco Xavier, saindo o feretro da Estação Central da Estrada de Ferro, ás 9 horas.

Falleceu quinta-feira, em Guaratinguetá, um dos homens mais antigos e mais considerados daquella cidade, o Sr. Antonio dos Santos Reis, que durante longos annos exerceu o cargo de thesoureiro da Camara Municipal.

A infausta noticia repercutiu dolorosamente no vasto circulo de amigos do respeitavel extincto.

O finado, que deixa viuva, a Sra. D. Thereza de Meirelles Reis, era pai do illustre magistrado Dr. Augusto de Meirelles Reis, ministro do Tribunal de Justiça do Estado de S. Paulo; do Sr. Lycurgo de Meirelles Reis, tabellião em Guaratinguetá; dos Srs. Raul e Getulio de Meirelles Reis, de DD. Zulmira e Anna Rosa de Meirelles Reis, professora na Escola Normal daquella cidade e sogro do coronel Raphael de Castro Bueno.

Falleceu hontem o Sr. Luiz Pederneiras, irmão dos Srs. Raul e Mario Pederneiras, e cunhado do Dr. Rodrigo Octavio.

Seu enterro realiza-se hoje, saindo o feretro da Estação Central da Estrada de Ferro Central do Brazil, ás 8 horas, para o cemiterio de S. João Baptista.

Por telegramma recebido de Davos-Platz (Suissa), soube-se ter alli fallecido o Sr. Theophilo de Souza, enteado do pharmaceutico Orlando Rangel, e genro do commerciante desta praça Fernando Gomes Xavier.

Enterros.

Foi sepultado hontem, ás 4 horas no carneiro n. 513, do cemiterio de S. João Baptista, o distincto e humanitario medico Dr. Oscar Vinelli, do corpo de saude do exercito.

O desapparecimento do Dr. Oscar Vinelli, repercutiu dolorosamente no meio das grandes relações de sua amisade, enchendo-se, por isso, a sua residencia de familias gradas, que lhe foram levar as ultimas homenagens de pesar.

Entre as coroas que foram depositadas sobre o ataúde, notámos as seguintes: "Saudades de seu sogro e cunhados"; "Eternas saudades de Ida, Benjamin e filhos"; "Ao querido irmão e tio, saudades eternas de Vina"; "João e Paulo"; "Ao bom Dr. Vinelli, saudades da familia Del-Vecchio"; "Ao Dr. Vinelli, homenagem da casa Trote de Brito"; "Ao compadre Vinelli, saudades do Dr. Adelino e Laurinha"; "Ao querido papai, saudades de Marina e Raul"; "Ao querido Oscar, saudades de sua esposa"; "Ao humanitario Dr. Vinelli, os funccionarios civis e militares do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar"; "Ao idolatrado filho, saudade eterna de sua mãi"; "Ao Vinelli, saudades de Edgar e Tasso"; "Caro Dr. Vinelli, a Polyclinica Militar"; "Saudades de seu compadre e afilhada e Alice"; "Ao Oscar, de sua madrinha e afilhado"; "Ao querido sobrinho Oscar, saudades de sua tia Maria"; "Ao querido irmão Oscar, saudades do Octavio"; "Ao Dr. Vinelli, a casa Merino & C."; "Gratidão de Ida Sodré" e muitas palmas de flores e lindos *bouquets*.

Cerca de 150 carros acompanharam o enterro, notando-se entre outras as seguintes pessoas:

Dr. Pedro Vieira, por si e pelo general Vespasiano; José Moreira Barbosa, Dr. Baptista Gonçalves, Dr. Sodré, Dr. Esteves de Assis, Dr. Aprigio do Rego Lopes, Dr. Alberto do Rego Lopes, Dr. Octavio do Rego Lopes, Dr. Rodrigues Caó, Dr. Petrarca de Mesquita, Dr. José de Araujo A. Bulcão, Rosa Ribeiro, Sylvio Rosa, commandante Cesar de Mello, por si e por seu sogro marechal Pires Ferreira; Dr. Edgar Pires Nunes, tenente José de Moura, Miguel Martins, Carlos Medeiros, Francisco Martins, José Nunes Ramos, Oswaldo de Azevedo, major Manoel Onofre M. Ribeiro, Antonio Onofre Rangel, José Pinto de Araujo, Dr. Pillar Filho, Othon Pillar, Armando F. de Moraes, João Correia de Araujo, Lafayette de Medeiros, Simões Fernandes, Dr. Manoel Mesquita, Dr. Amaral Peixoto, engenheiro Pedro Fernandes Vianna da Silva, Dr. Luiz Pedreiro de Souza Gurgel, tenente Faustino José Alves, José Paes da Rosa, Alberto Paes da Rosa, Antenor Rangel, Orlando Rangel & C., Americo Rodrigues, Adolpho B. Magalhães, Dr. Orlando Roças, desembargador Castro Rebello, general Olympio Fonseca e senhora, D. Rocha, por seu pai general Ismael da Rocha; Alberto Tute do Couto e familia, Dr. Caetano da Silva e Bertholino Mauricio, pela Polyclinica Militar; Sylvio Rosa Ribeiro, Licinio Rosa Ribeiro, José Caetano da Silva, coronel Manoel Fernandes Machado e seus filhos Manoel Machado Junior e Alfredo Machado; Dr. Sampaio Vianna, Dr. Amarilio de Vasconcellos, Dr. Adelino Pinto, coronel Alfredo Abrantes, Dr. Edgar Abrantes, Manoel Alves de Paiva, tenente Manoel da Costa Villas Bôas, capitão Oscar Silva, Ludgero Reis, Carlindo Gonçalves da Costa, Candido de Oliveira, Miguel Pinto Sampaio, Manoel José Mendes, Moysés Ferreira da Silva, Manoel Pinto Mendes, Vicente Hermogenes Vasques, Alexandre José do Nascimento, Isaac de Almeida, Alvaro de Oliveira, coronel Dr. Pedro Gouveia, major Dr. Brenno Braulio Moniz, F. Henrique Henley, Dr. Antonio Arruda Vallim, Luiz Baptista Lopes, Americo Narcané, Dr. Belisario Tavora, chefe de policia; Antonio Maximo Leal Vallim, Dr. Avelino de Oliveira, Luiz Carlos Noronha da Motta Junior, Prudencio Milanez, pelo coronel Francisco José Alvares da Fonseca; Manoel Correia, Candido Eudoro Correia, Alfredo Boyd, capitão Antonio Ferreira da Fonseca, Antonio Carlos Müller de Campos, Dario Cunha, Dr. M. Arvellos Espinola, A. Austregesilo e senhora, Manoel M. Ribeiro, representando Bragança Cid & C.; tenente-coronel José Joaquim Firmino e familia, Dr. Pires de Carvalho, Dr. Carlos Eugenio, J. de Souza Rangel, Dr. Franklin Pires, pela administração da Escola de Odontologia do Rio de Janeiro; Jacob Bruno, por si e pela Escola de Odontologia; Enéas Penaforte de Araujo, Dr. Edgar Pires Nunes, tenente José de Moura, Miguel Martins, Carlos de Medeiros, Francisco Martins, coronel Alfredo Abrantes, capitão Oscar Silva e filho, Dr. Adelino Pinto, Dr. Edgar Abrantes, Dr. José Augusto Moreira Guimarães, capitão Luiz Ramoa, tenente-coronel Arthur Carino Pinheiro, João Alcibiades A. Martins, viuva Martins Teixeira, Amarilio H. de Vasconcellos, 1º tenente Benevenuto de Lima, Dr. Francisco Diogo, 1º tenente Milanez Santos, Dr. A. J. Del Vechio, P. de Mendonça Firmino, coronel Henrique J. de Avila, Dr. Brazilio Luz, Affonso Gomes, Amadeu Leopardo, Alamiro do Amaral Castellões, Alfredo Dias Ribeiro, José de S. Rangel, general Cesar Diogo, capitão Rosendo Cesar, J. M. Correia Forte, Dr. D. A. do Vellim, Luiz Baptista Lopes, A. M. Leal Vallim, Dr. Avelino de Oliveira, Luiz Carlos Noronha da Motta, Francisco Motta, senador Ferreira Chaves, coronel Luiz Barbedo e senhora, Dr. Getulio dos Santos, Dr. Raul Baptista, Dr. Benjamin de Mattos, general D. Mesquita, coronel Dr. Affonso Machado, Dr. Godofredo de Bulhões, Dr. Bento A. Nobre, Guilherme Midosi, Dr. Adolpho Magalhães e outros, de que não nos foi possivel tomar nota.

A familia do finado dispensou as honras militares.

A' desolada familia do saudoso clinico enviaram telegrammas de condolencias as seguintes pessoas:

Marechal Salustiano, coronel Alencastro Guimarães, deputado Simeão Leal, tenente Ernesto Souza, pharmaceutico Juvenal e familia, desembargador Costa Ribeiro e familia, America Xavier e marido, Dr. Castro Soares e senhora, Aida e Adauto Fróes, Dr. Belisario Tavora, Carlos Xavier e familia, E. Pamplona, director dos telegraphos; Dr. Platão de Albuquerque, Dr. Azevedo Sodré, Benedicto da Paixão Pinheiro e familia, Alvacoli José Pires e filhos, Dr. Moraes Jardim e familia, viuva Raymundo Castro e filhos, Dr. Fernandes Figueira, Dr. Nascimento Bittencourt, coronel Cabral e familia, coronel Alexandre Barreto, Dr. Alarico Damasio e senhora, Dr. Araujo Lima, Dr. Werneck Machado, Dr. Luiz Curio, Dr. Luiz Rodolpho e senhora, major Salathiel de Queiroz, capitão de fragata Lamenha Lins, Dr. Justiniano Marinho, professor Hemeterio dos Santos, Dr. Theophilo Torres e familia, João Alves Lima, Leopoldo Meira e familia, general Müller de Campos e familia, Dr. Guimarães Padilha, senador Tavares de Lyra e senhora, Falcão e esposa, Dr. Oswaldo Crespo, marechal Rodrigues Salles e familia, Julieta e Salles Filho, Dr. Taves, João Baptista Serran e senhora, Maria Luiza Duque Estrada, Dr. Guarino Freire, viuva Maria Barbosa e filhos, coronel Joaquim Ignacio, officialidade do 13º de cavallaria, Affonso Machado, Honorio Pimentel, Carmen Carrilho, familia Onofre Ribeiro, Leopoldo Ribeiro e familia, D. Ozorio, pharmaceutico Moreira Pinto, Dr. Pestana, Dr. Vicente Jatahy e familia, Dr. Paula Guimarães, Manoel Cardoso, tenente-coronel Ferreira da Rocha, coronel Moraes Rego, Dr. Carlos Eugenio e senhora, senador Oliveira Valladão, Porphirio Ferreira, Ernesto Araujo, Anna de Andrade, coronel Innocencio Ferraz, capitão Silva Veiga, Alfredo Moreira, Dr. E. Souza e familia, Eloy Silva, Marieta e Vidinha, Lourenço Arnaldo e Emilia, 2º tenente Paulino do Amaral, Dr. A. Souza, professora Esther da Cunha, senador Ferreira Chaves e senhora, Dr. José Chaves e senhora, Eduardo Martins Trindade, Cunha Junior, Dr. Francisco Pires, Francisco de Castro Araujo, Cunha Pires e Senhora, pharmaceutico Vicente Werneck, Dr. Bezerra de Menezes, capitão Faria de Mendonça e familia, Benjamin Lago e familia, Dr. Paranhos da Silva, Barreto Dantas, Dr. Pedro Vianna da Silva, Dr. Amaral Peixoto e Dr. Nozar Galvão.

Pelas escolas.

Resultado dos exames da 1ª época do anno lectivo de 1911, prestados pelos alumnos do curso secundario do Collegio Militar:

1º anno — Geographia — Approvados: com distincção, Stenio Caio de Albuquerque Lima, Julio Meira da Silva, Alfredo de Carvalho Dias, Ademar Benevolo, Lincoln Rebello de Queiroz, Alvaro Pratti de Aguiar, Lauriano Gomes Monteiro, Salustiano Franklin da Silva, Luiz Carlos Prestes, Ené Diogo Cordilha, Olavo Avelino de Castro e Silva, Everardo Tinoco, Eduardo Oscar Withers João Gomes Monteiro Filho, Aristeu Catão Mazza, Jorge Barreto Lins, Milton de Vasconcellos Monteiro, André de Souza Braga e Uriel Sergio Cardim; plenamente, Newton Brayner Nunes da Silva, Matheus de Souza Mendes, João Pedro Gay, Olympio de Carvalho Borges, Evaristo Rodrigues Teixeira, Elias Americano Freire, Mauro de Almeida Soares, Rubem Rego da Serra Martins, Floriano Peixoto Keler, Manoel Carlos dos Santos Mesquita, Fabio Maximiliano Junqueira, Alvaro Nunes Galvão, Arlindo Pinto Nunes, Oswaldo Tinoco, Eddyn de Castro Uchôa, Manoel da Nobrega, Francisco Cavalcanti de Albuquerque, Arthur da Silva Lopes, Frederico Lumby Andrews, Hilario Ribeiro Cintra, Helenio Alexandre de Moura, Olympio de Carvalho Borges, Rodrigo José Mauricio, Carlos Pfaltzsgraff Brazil, Didimo Alves de Sant'Ann, Sebastião Dalisio Menna Barreto, Jayme de Almeida Mancebo, Israel Ramires Souto, Emiliano de Albuquerque Mello, Floriano de Menezes, Cyrillo Gonçalves, Raymundo Antonio Bastos de Campos, Rubens de Souza Carvalho, Oscar Ferreira de Carvalho Soutello, Geyser Nunes de Carvalho, Renato Hess Guimarães Freire, Ubyrajara dos Santos Lima, Francisco Barbosa Lima, Roberto de Oliveira Borges Junior, José Militão de Souza Campos, Sergio Henrique Cardim Junior, Oswaldo Noronha de Carvalho, Eurico Falcão e Abelardo de Moraes Carneiro, e simplesmente Luiz Chaves Vianna, Alvaro de Azambuja Cardoso, João Marcos Teixeira Bastos, Japy Lima Cardim, Manoel Ignacio Carneiro da Fontoura, Roberto Ramos de Oliveira, Adhemar Galvão, Catão Menna Barreto Monclaro, Ernesto Augusto de Esperanca Arnoso, Antonio Salgado, Djalma Raphael Serra, Galdino Francisco de Assis, Pedro Luiz Monteiro de Barros, Frederico Tell Ararine, Luiz Cundlitt Guimarães, Rogerio de Albuquerque Lima, Walter de Souza Daemon, Erico Falcão, Evandro de Mello, Mario Pinto do Amaral Henrique Guillon, Leopoldo Valdetaro Monteiro Drummond, Aureliano Luiz de Farias, Frederico Leopoldo da Silva, Alvaro de Almeida Araujo, René Nunes Galvão e Adalberto da Rocha Lima.

Reprovados, 21; faltaram 30.

Desenho — Approvados: plenamente, Lauriano Gomes Monteiro, Julio Limeira da Silva, Lincoln Rebello de Queiroz, Frederico Solon de Sampaio Ribeiro, Floriano de Menezes, Alfredo de Carvalho Dias, Arlindo Pinto Nunes, Stenio Caio de Albuquerque Lima, Adhemar Benevolo, Raymundo Antonio Bastos de Campos, Matheus de Souza Mendes, Ernesto Augusto de Esperanca Arnoso, Antonio Salgado, Fabio Maximo Junqueira, Antonio Braga, Nelson Palmerio Pinto Dias, José de Souza Carvalho, Salustiano Franklin da Silva, Jappy Lima Cardim, Aristeu Catão Mazza, Carlos Pfaltzsgraff Brazil, Eduardo Oscar Withers, Ivano Gomes, Everardo Tinoco, Ené Diogo Cordilha, Frederico Menzen, Arthur da Silva Lopes, Israel Ramires Souto, Pedro Luiz Monteiro de Barros, Milton de Vasconcellos Monteiro, Altamiro Rego da Serra Martins, Eduardo Faustino da Silva, Floriano Peixoto Keler, Renato Hess Guimarães Freire, Frederico Lumby Andrews, Adalberto da Rocha Lima, Alvaro Pratti de Aguiar e Rubem Rego da Sera Martins; simplesmente, René Nunes Galvão, Alvaro Campos de Magalhães, Agapito da Veiga, Manoel Antonio de Araujo Costa, Olavo Avelino de Castro e Silva, Adalgiso Carneiro Gomes, Alvaro de Almeida Araujo, Octavio Coelho da Silva, André de Souza Braga, Oswaldo Tinoco, Mario Pinto do Amaral, Pedro Pereira de Paiva, João Gomes Monteiro Filho, Alvaro Nunes Galvão Galdino Francisco de Assis, Luiz Carlos Prestes, João Militão de Souza Campos, Roberto Ramos de Oliveira, Mauro de Almeida Soares, Newton Brayner Nunes da Silva, Rodrigo José Mauricio, Helenio Alexandre de Moura, Lino Augusto de Carvalho, Manoel da Nobrega, Acrisio de Mello, Francisco Cavalcanti de Albuquerque, Manoel Carlos dos Santos Mesquita, Olyntho do Prado Dantas, Jorge de Souza Aguiar, Luiz Maria Beaurepaire Rohan Pinto Peixoto, Argemiro das Neves, Floriano Fontes Teixeira Pitanga, Olegario Cesar Cerqueira Passos, Juvenal Conrado Filho, Agenor Tavares Braga, Olympio de Carvalho Borges, Lincoln Edison Sampaio, Odilon Bica de Gouveia, Sebastião Dalisio Menna Barreto, Emiliano de Albuquerque Mello, Eddin de Castro Uchôa, Elias Americano Freire, Erico Falcão, Luiz de Souza Aguiar, Walter de Souza Daemon, Jorge Barreto Lins, Augusto Manoel de Araujo Góes, Frederico Leopoldo da Silva, João Gonçalves Izzeti, Ma-

noel Bellerophonte de Lima, Achilles Fernandes Ramôa, Manoel Ignacio Carneiro da Fontoura, Francisco Barbosa Lima, Cyro Gonçalves, Francisco Jansen de Mello, João Pedro Gay, Elpidio dos Reis Borges, Rogerio de Albuquerque Lima, Rubens de Souza Carvalho, Sebastião Cabral de Lacerda, Abelardo de Moraes Carneiro e Hilario Ribeiro Cintra.

Reprovados, 3; faltaram 3.

Necessidades imprevistas de paginação fizeram-nos retirar hontem da folha, já tarde, entre outras publicações do dia, o interessante artigo que, sobre a "Cidade Nova", escreveu o Dr. A. G. Pereira da Silva.

Esse interessante trabalho do estudioso rebuscador de factos e aspectos do velho Rio de Janeiro é o que hoje publicamos, pedindo desculpas ao seu autor de tel-o involuntariamente retardado do dia a que se destinava.

Loteria federal—100:000$ — Em 27 do corrente.

A CATASTROPHE DO "AQUIDABAN"

Passaram já seis annos sobre a terrivel catastrophe do *Aquidaban*, que cobriu de pesado lucto a armada nacional e encheu de desolação a alma brazileira. Nem por isso, porém, é menos intensa a emoção que a lembrança desse facto desperta, quando uma data vem avivar a dolorosa recordação.

Como se dá todos os annos, o governo commemora o terrivel desastre com a collocação de uma coroa, em nome do Estado, no cemiterio onde jazem os restos das saudosas victimas do dever.

A alma nacional acompanha esse navio com os seus mais vivos sentimentos e com elles presta a homenagem piedosa aos bravos marinheiros, ceifados pela mais rude das fatalidades.

Seguiu hontem para Angra dos Reis o cruzador *Tiradentes*, do commando do capitão de fragata Antonio Julio de Oliveira Sampaio, que vai prestar a devida homenagem á memoria das victimas da catastrophe do *Aquidaban*, que ha seis annos explodiu na bahia de Jacuecanga.

O Sr. ministro da marinha ordenou a partida desse vaso de guerra, afim de levar tres bellissimas coroas, que serão depositadas no monumento ali levantado em homenagem a essas victimas.

O Sr. presidente da Republica enviou uma bellissima grinalda de *biscuit*, toda ella de rosas, lyrios e avencas, com a inscripção em largas fitas de gorgorão com as cores nacionaes—*Homenagem do presidente da Republica*.

Outra, da marinha nacional, de flores de celluloide, violetas e rosas, leva a inscripção em fitas iguaes ás primeiras—*Homenagem da armada brazileira*.

A terceira coroa, de *biscuit*, tambem lindissima e enviada pelo titular da pasta da marinha, tem a seguinte inscripção—*Homenagem do ministro da marinha*.

Representando o Sr. ministro da marinha, seguiu a bordo do *Tiradentes* o seu auxiliar de gabinete capitão-tenente Celso Romero.

Esse official depositará aquellas coroas no monumento ás victimas do *Aquidaban* e flores sobre os tumulos dos officiaes sepultados no cemiterio de Angra dos Reis.

Hontem, pouco depois do meio dia, estiveram em visita a bordo do cruzador *Tiradentes*, que, ás 2 horas da tarde, partiu para Angra dos Reis, os almirantes Belfort Vieira, ministro da marinha, e Lins Cavalcanti, chefe do estado-maior da armada, acompanhados dos seus ajudantes de ordens.

A bordo do *Tiradentes* foram SS. EEx. recebidos com as formalidades do estylo, salvando ainda os outros navios da esquadra, fundeados no ancoradouro dos vasos de guerra.

Rogamos aos nossos assignantes que não se olvidem de reformar suas assignaturas até o dia 31 do corrente mez, para, assim não soffrerem a interrupção da remessa da folha.

O Sr. presidente da Republica mandou declarar ao Supremo Tribunal Militar que a 17 do corrente resolveu conformar-se com os pareceres do mesmo tribunal, exarados em consultas de 8 do corrente, sobre os requerimentos em que o 1º tenente Manoel de Andrade Mello e o então 2º tenente José Henrique Pereira de Mello, pediam que as antiguidades dos seus postos de 2º tenente fossem contadas de 10 de novembro de 1893 e 13 de outubro de 1894, respectivamente. Estes officiaes deverão ser promovidos a capitães no proximo despacho.

A's 9 ½ horas, na capella da Igrejinha (Copacabana), missa conventual.

Partiu hontem, á tarde, para Rezende o Dr. Oliveira Botelho, presidente do Estado do Rio.

Rogamos aos nossos assignantes que não se olvidem de reformar suas assignaturas até o dia 31 do corrente mez, para assim não soffrerem a interrupção da remessa da folha.

Pela directoria da receita publica foram concedidos os seguintes creditos:

De 68:329$770, á delegacia fiscal no Rio Grande do Sul, para attender ao pagamento de salarios e serviços de alfaiates e costureiras do Arsenal de Guerra do dito Estado; de 5:000$, á delegacia fiscal no Paraná, para attender ao pagamento de despezas da verba 11ª do orçamento de 1911 do ministerio da guerra; de 30:000$, á delegacia na Bahia, para conclusão das obras do edificio do quartel-general da inspecção permanente da 7ª região, e de réis 11:798$572, á delegacia em Matto Grosso, para pagamento de soldo e gratificação addicional, relativos ao anno findo, que competem aos reformados major Lino Jorge da Cunha e 1º tenente Manoel Nascimento Cunha Pontes.

A GUERRA

Italia e Turquia

PARIS, 20.

Os jornaes reclamam medidas energicas, afim de evitar a repetição de incidentes da natureza dos acontecidos com os vapores *Carthage* e *Manouba*.

O *Figaro* diz que, mesmo o povo mais tolerante do mundo, não poderia supportar um procedimento tão pouco amigavel.

O *Echo de Paris* assegura que a França, ainda que, de facto, resolvida a fazer respeitar a liberdade de relações com as suas possessões, se a Italia se recusasse a render-se á evidencia do bom direito francez e tentasse fazer chicana, chegar-se-hia rapidamente a perigoso conflicto.

Diz a mesma folha que a captura do *Carthage* era já bastante; a do *Manouba* é de mais.

A *Libre Parole* noticia que os estudantes da capital preparam uma manifestação em frente ao edificio da embaixada da Italia.

ROMA, 20.

Após cordial entrevista, realizada no palacio da Consulta, entre os Srs. marquez di San Giuliano, ministro dos negocios estrangeiros, e Legrand, conselheiro da embaixada da França, representando o respectivo embaixador, o governo ordenou que fosse dada liberdade ao vapor francez *Carthage*, capturado pelos navios de guerra italianos.

ROMA, 20.

Informam de Tripoli que a canhoneira italiana *Volturno* aprisionou no dia 16 do corrente em Sodeidah doze officiaes turcos, que vinham a bordo do navio inglez *Africa*.

ROMA, 20.

Telegrammas de Benghasi informam que na noite de 17 para 18 do corrente, quatrocentos turcos e arabes atacaram um *block-house* (fortim de madeira), que servia de presidio a dezoito soldados do 68º de infanteria. O inimigo foi repellido pelos italianos, deixando vinte e nove mortos e dois feridos. Os demais feridos, em grande numero, foram pelos turcos transportados para o seu acampamento.

Na manhã do dia seguinte, uma columna de seiscentos homens apresentou-se em frente do sector, mas retirou-se logo aos primeiros disparos das forças italianas.

Accrescentam os telegrammas que o cruzador *Etruria* cooperou com as forças de terra, não só nesses dois ataques dos turcos, em que os italianos tiveram apenas seis homens ligeiramente feridos, como tambem para que fossem dispersados varios grupos armados de turcos e arabes.

O *Etruria* tambem bombardeou Coeffia.

(Serviço do *Paiz*.)

A secção do papel moeda da Caixa de Amortização trocou para esta praça notas dilaceradas e a recolher na importancia de 112:906$ e recebeu, na mesma especie, 100:000$ da delegacia fiscal do Thesouro Nacional em Matto Grosso.

POLITICA PAULISTA

S. PAULO, 20.

O conselheiro Rodrigues Alves continúa a receber diariamente centenas de telegrammas, vindos de todos os pontos do paiz.

Entre elles notámos um dos officiaes da armada, agradecendo as referencias feitas á marinha por S. Ex. na sua plataforma, e outro do Dr. João Coelho, governador do Estado do Pará.

S. PAULO, 20.

Regressou hoje o Dr. Galeão Carvalhal, que foi recebido na *gare* pelo representante do Dr. Albuquerque Lins e por muitos amigos e correligionarios.

Dirigiu-se S. Ex. ao Grande Hotel e, mais tarde, foi ao palacio, onde teve longa conferencia sobre o resultado da missão que levou junto ao marechal Hermes.

Sabe-se, apesar das reservas que existem, que o marechal Hermes declarou ao Dr. Galeão que não prescindia dos conselhos politicos de São Paulo.

A missão do Sr. Galeão teve exito completo. Ao que parece, o marechal está disposto a manter os compromissos assumidos perante a Nação, que entrará em um periodo de paz e legalidade.

Assistiram no palacio á exposição do Dr. Galeão os Srs. Fernando Prestes, Bernardino de Campos e todos os secretarios. A's 4 horas da tarde o Dr. Bernardino de Campos visitou o Centro Anti-Intervencionista.

(Serviço do *Paiz*.)

Tendo sido pedida ao ministerio da fazenda pelo da agricultura a fazenda do Patrimonio, no Estado de Sergipe, para fundar um centro agricola, vai-lhe ser communicado que está ainda por liquidar o direito da União e, assim, não lhe póde ser entregue.

A' procuradoria geral da fazenda publica vai ser recommendado que apure o direito da União e promova a entrega pelo governo estadoal dessa fazenda á delegacia fiscal do Thesouro Nacional.

O Sr. ministro da fazenda autorizou a inscripção e contribuição ao montepio ao agente fiscal dos impostos de consumo na 2ª circumscripção do Rio Grande do Sul Armando Augusto Lopes.

Foi concedido aforamento á Manoel Bento de Faria Junior dos terrenos de marinhas desmembrados do de n. 189, que comprou a José Morgado Portela, á rua Visconde do Rio Branco, em Nitheroy.

O Thesouro Nacional resgatou mais 146:000$ de apolices da divida publica do emprestimo de 1897 e pagou de juros vencidos a 31 de dezembro proximo findo, do emprestimo de 1903, a importancia de 850$, e de cautelas bolivianas 11:000$, sendo trocados 165:000$ por apolices.

Pelo director da receita foi a Casa da Moeda autorizada a fazer os seguintes supprimentos:

A' collectoria de Campos, réis 6:250$, em cintas dos impostos de consumo; á collectoria de Sapucaia, 400$, em estampilhas do sello adhesivo; á collectoria de Santa Thereza, 685$, em estampilhas do sello adhesivo, e á collectoria de Nova Friburgo, 1:005$, em estampilhas do sello adhesivo.

ESTADO DA PARAHYBA

Em poder de pessoa influente, que tem a alta direcção da politica parahybana, vimos hontem o seguinte telegramma do Dr. Pedrosa:

"Não ha fundamento na noticia publicada pelo *Seculo*, de ter eu rompido com a situação. Continuo solidario com o partido conservador, tendo apenas deixado a redacção da *União* e o directorio, por motivos alheios á politica. Saudações cordiaes."

O Sr. Seabra, ministro da viação, retirou-se hontem de seu gabinete com uma ligeira indisposição de saude.

Constava á noite que S. Ex. tinha febre alta, mas de sua residencia nos informaram, ás 11 horas, que o seu estado não inspirava nenhum cuidado.

POLITICA MINEIRA

Communica-nos o Dr. Antonio Felicio dos Santos que, em consequencia das solicitações dos seus amigos, eleitores catholicos, e attendendo á carta do arcebispo de Mariana, o Dr. Lucio dos Santos, lente da Escola de Minas de Ouro Preto, manterá a sua candidatura á deputação federal pelo 3º districto de Minas Geraes, de que havia desistido.

De accordo com as instrucções expedidas pelo Dr. Paulino Werneck, director geral de hygiene e assistencia publica, os Drs. Almeida Pires e Gastão Guimarães, sub-commissarios de hygiene e assistencia publica, em companhia do agente do districto de Santo Antonio, Sr. Adalberto Benecke, fizeram uma visita de correição nesse districto, encontrando entre as diversas casas de negocio percorridas as seguintes irregularidades e infracções sanitarias:

Restaurante de N. Garcia, á rua do Lavradio n. 198. A cozinha em máo estado, latas empregadas para preparo das comidas em más condições, sendo inutilizadas, bem como pequena quantidade de linguiça deteriorada;

Botequim de Clementino & Porto, á rua Riachuelo n. 30. Pequenas alterações na cozinha;

Armazem de liquidos e comestiveis á avenida Mem de Sá n. 71, de Gomes & Saraiva. Foi inutilizada regular quantidade de batatas, bacalhão e queijos em estado de deterioração;

Casa de liquidos e comestiveis de Antonio Cardoso Sá & C., á avenida Mem de Sá n. 82. Apprehendeu-se apenas uma caixa de batatas deterioradas;

Armazem de liquidos e comestiveis de Antonio Joaquim de Souza, á avenida Mem de Sá n. 88. Inutilizaram-se algumas linguas e linguiças e certa quantidade de carne secca e bacalhão.

A' requisição dos medicos, a superintendencia de limpeza publica e particular removeu em uma carroça os generos inutilizados para a ilha da Sapucaia.

Foi dispensado da regencia do curso nocturno de Paquetá o Sr. Luiz Augusto Monteiro.

Foram registradas 55 guias das diversas importancias arrecadadas pelos agentes dos districtos abaixo e recolhidas á sub-directoria de rendas, no total de 1:727$800, sendo: Santa Rita, 20$ de multas; Sacramento, 804$ de impostos; S. José, 30$ de multas; Santo Antonio, réis 20$ idem e 14$ de matriculas de cães; Santa Thereza, 28$800 de leilões; Gloria, 74$ de multas, 30$ de impostos e 7$ de matriculas de cães; Lagoa, 10$ de impostos; Gamboa, 173$ de impostos; Espirito Santo, 30$ de multas, 173$ de impostos e 7$ de matriculas de cães; Engenho Novo, 20$ de impostos e 7$ de matriculas de cães; Meyer, 10$ de impostos e 30$ de enterramentos; Inhaúma, 20$ de enterramentos; Irajá, 150$ de enterramentos; Jacarépaguá, 30$ de enterramentos, e Guaratiba, 40$ idem.

NOTICIAS DO ESTADO DO RIO

A commissão examinadora dos candidatos ao concurso de 2ºs officiaes da administração publica do Estado ficou assim constituida:

Dr. Luiz Nunes Ferreira Filho, director geral da secretaria, presidente; bachareis Candido de Lacerda, procurador geral da fazenda; Alfredo Thomé Torres, procurador dos feitos da fazenda; Ezequiel Ubatuba, inspector de agricultura, e Gastão A. Roux Briggs, sub-director da directoria geral.

GREMIO REPUBLICANO PORTUGUEZ

Assembléa geral para prestação de contas e eleição de corpos dirigentes — Para presidente é reeleito o Sr. José Augusto Prestes.

Com grande concurrencia de socios, realizou-se hontem a annunciada assembléa geral para apresentação e discussão do relatorio da directoria que cessara o seu mandato, e para eleição dos corpos dirigentes.

Presidiu o Sr. José Maria da Motta, secretariado pelos Srs. Albino Valladas e Alberto de Carvalho.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, o Sr. José Rabello communica á assembléa que forte incommodo de saude impossibilita o Sr. José Augusto Prestes de comparecer á sessão.

E' por isso que, em seguida, vemos erguer-se para fazer a leitura do relatorio da directoria o seu 1º secretario, Sr. Chrysostomo Cardoso.

Desse documento, concisa e claramente redigido, destacamos os seguintes topicos:

"Se a directoria desta casa não poupou sacrificios para cumprir a honrosa missão com que a honrastes, vangloria-se de ter encontrado em todos vós, auxiliares dedicados, patriotas enthusiastas, que por todas as fórmas, moral e materialmente, tendes contribuido para a situação prospera e digna em que nos encontramos.

Afastando-se de antigos moldes, não tem sido nesta casa, feita a politica de individuos, mas sim de principios.

Para agradar uns, nunca procuramos praticar injustiças, ou acompanhar quem quer que fosse, em odios pessoaes a servidores da republica.

Nunca, para lisonjear altos funccionarios, embora nossos amigos, consentiramos em deixar de prestar a homenagem devida aos seus desaffectos.

Nunca, a directoria, que vai terminar o seu mandato, pouparia os máos servidores da patria, que por inepcia, compromettam os sagrados interesses que lhes foram confiados, embora reconheça a honestidade e patriotismo, sentimentos que, infelizmente, nem sempre são acompanhados, da actividade e do criterio, necessarios ao bom desempenho de um logar de confiança e de responsabilidade. Interpretando assim, a vossa vontade, e os vossos sentimentos, que são os de verdadeiros republicanos, adquirimos inimigos, tivemos innumeros dissabores, sacrificámos amisades particulares, recebêmos offensas dos que entendem que essas amizades se devem collocar acima dos interesses nacionaes, mas retiramo-nos com a convicção de que cumprimos os nossos deveres de cidadãos portuguezes, independentes, com alta responsabilidade da direcção de um agrupamento de republicanos que nada mais querem, nada mais ambicionam do que a prosperidade da sua patria e da republica, vendo acreditadas no estrangeiro, e defendidas com competencia e energia.

E' com pezar, que desde a proclamação da republica, nos vimos obrigados a transmittir ao nosso governo, as vossas justissimas queixas, as vossas justissimas reclamações, sobre o funccionamento das nossas repartições, officialmente installadas nesta capital.

As informações fornecidas por pessoas autorizadas, em relação á Agencia Financial de Portugal, obrigou-nos a solicitar uma syndicancia, que deveria ser pedida pelo proprio funccionario que dirige essa repartição, caso essas informações fossem falsas. O processo do alcance Pinto Coelho, que nunca trouxe a necessaria luz sobre esses vergonhosos acontecimento, necessita ser revisto e um inquerito minucioso sobre a fórma como são feitos os saques e a respectiva contabilidade, impõe-se a bem da moralidade republicana. A reorganização da exposição de productos portuguezes, que até hoje só tem servido para gastar algumas milhares de contos de réis, digo, de libras, ao thesouro portuguez, impõe-se como medida de economia.

Desejariamos não termos razão para nos queixar de ainda até hoje não ter o governo da republica dado as providencias immediatas que reclamamos, mas, o periodo de agitação, em que se tem encontrado a nossa patria, justifica, em parte, esta demora, pois estamos certos de que os estadistas da republica, saberão olhar para os interesses da colonia portugueza do Brazil, com a attenção que nunca encontrou nos da monarchia, e que ella merece pelo seu patriotismo. Não se occupa este relatorio de factos que todos vós conheceis. Seria, pois, superfluo fazer aqui a descripção da recepção feita ao Dr. Antonio Luiz Gomes, Dr. Lopes Fidalgo, Dr. Alexandre Braga e outros, e das festas realizadas nesta cidade e nesta casa, em 5 de outubro, sendo que nesta, como em todas, a nota vibrante, foi o enthusiasmo com que todos vós affirmastes bem alto, o valor dos republicanos portuguezes do Brazil. Cumpre-nos deixar aqui consignados, os votos da nossa gratidão aos altos poderes da Republica dos Estados Unidos do Brazil, que nos tem prestado o seu apoio, á imprensa republicana, que nos tem apoiado e á Republica Portugueza, não podendo deixar de, em especial, manifestar a nossa gratidão aos brazileiros illustres, cujos nomes a lista de socios honorarios honra o nosso livro de matricula, saudando, na pessoa do general Quintino Bocayuva, os propagandistas da Republica Brazileira, que nos têm auxiliado com o seu alto valor e prestigio."

Durante o anno houve uma receita de 45:629$050 e uma despeza de réis 43:881$150, O saldo que passa para 1912 é de 1:757$911.

Quando a directoria tomou conta dos seus cargos, o gremio tinha 544 socios em dia; hoje, tem, em igualdade de circumstancias 1.566.

O parecer do conselho fiscal approva as contas da directoria e lembra um voto de louvor á mesma, pelo seu trabalho, pelo seu esforço.

Postos á discussão o relatorio da directoria e o parecer do conselho fiscal, como ninguem pedisse a palavra para discutil-os, o socio Augusto Machado disse que, como tivesse corrido com insistencia o boato de estar elle disposto a ir áquella assembléa mover obstinada campanha contra os actos da directoria, o que não passara de mais uma das muitas intrigas, a que já se accostumou, desejava responder a essas insidiosas "blagues" propondo que a assembléa approvasse por acclamação o relatorio da mesma directoria e respectivo parecer do conselho fiscal.

A assembléa concordou, e assim se fez.

Interrompeu-se depois a sessão por um quarto de hora, após o qual o presidente, declarando ir proceder-se á eleição dos corpos dirigentes, convidou para escrutinadores os Srs. Mario Praça e Fernando de Magalhães.

Pela ordem, pede a palavra o Sr. José Roballo que declara ter recebido do Sr. José Augusto Prestes ainda uma outra incumbencia; a de pedir, em nome do Sr. presidente, á assembléa que, por coherencia com declarações publicamente feitas pelo Sr. presidente da directoria, não o reelegesse para aquelle cargo, em que o Sr. Prestes não desejava continuar.

O socio Augusto Machado, adduzindo grande copia de razões que justificavam a sua opinião, fez o elogio da dedicação do Srs. Prestes por aquella aggremiação e, ao contrario, pediu á assembléa que em nenhuma das listas de votos deixasse de fazer figurar o nome do Sr. José Augusto Prestes para presidente da directoria.

A assembléa manifestou-se com uma salva de palmas.

Em seguida, teve a palavra pela ordem, o Sr. Pedro Pinto de Miranda, que advogou a construcção de um edificio proprio para o gremio, assumpto que será tratado em assembléa geral especial.

Corrido o escrutinio, verificou-se terem entrado na urna 119 listas, das quaes duas em branco.

O resultado da eleição foi o seguinte:

Directoria:

Presidente, Dr. José Augusto Prestes, da Companhia Frigorifica; 115 votos; vice-presidente, José Joaquim da Costa Simões, chefe da casa Costa Simões & C., 105; 1º secretario, Chrysostomo Cardoso, da casa A. Bibiano & C., 107; 2º secretario, Luiz Ferreira da Cruz, da casa Oliveira Vaz & C., 115; 1º thesoureiro, Alberto Bibiano, da casa A. Bibiano & C., 117; 2º thesoureiro, José Maria da Motta, chefe da casa J. M. Motta & C., 115; 1º procurador, Miguel de Almeida Castro, da casa Rebello Lourenço & C. 116; 2º procurador, José Carlos de Almeida, da casa Almeida Siemann & C., 115; bibliothecario, Carlos Canedo, da casa Seabra & C., 109.

Conselho fiscal: Alvaro Amerelo Machado, da casa Costa Pacheco & C., 87 votos; Jorge Morano, chefe da casa Jorge Morano & C., 115; Bernardo Marques Soares, da casa Soares Irmão & C., 89; Manoel Marques Mendes, da casa Marques Mendes & C., 87; Joaquim Manoel Ferreira da Rocha, da casa Carvalho, Rocha & C., 110.

Mesa de assembléa geral: presidente, Albino Valadas, guarda-livros, 103 votos; vice-presidente, Luciano Fataça, jornalista, 114; 1º secretario, Alberto de Carvalho Silva, guarda-livros, 115; 2º secretario, Manoel de Faria Pereira, guarda-livros, 116; supplentes, Domingos Luiz Terra, da casa Terra Irmão & C., 116, e Alberto Guedes Villarinho, da casa Valle, 111.

A sessão foi encerrada á meia-noite.

ARTES E ARTISTAS

THEATRO RECREIO — A luva branca, vaudeville em tres actos, de Maurice Hannequim e Veber, traducção de Marçal Vaz.

De "genero livre" teve a empreza do Recreio o cuidado de avisar o publico, que era a "Luva branca", o "vaudeville" que hontem ali nos deu em primeira representação.

Apesar disso, talvez por isso mesmo, o theatro teve uma formidavel enchente, das authenticas, daquellas de não haver um só logar vago.

E chovia, a bom chover....

Quer isto dizer que o publico do Rio de Janeiro, que deixa os theatros ás moscas quando chove, arrosta a intemperie, deixa de ter cuidado na saude, salta por cima de tudo para... ir ouvir a sua brejeirecesinha...

Até familias completas nós vimos hontem no Recreio.

Felizmente, sendo livre, muito livre mesmo, a "Luva branca" não faz, positivamente, corar um granadeiro. Em muitas revistas do anno, aqui representadas, temos ouvido muito maior numero de asneiréas grossas, declaradamente pornographicas.

Ora, na "Luva branca" não ha disso, mas, tão somente, muito espirito, muita graça apimentada, resultante mais das inconcebivelmente picarescas situações creadas pelo imprevisto desenrolar da acção, do que, de facto, de phrases de sentido obsceno, que em scena se profiram.

A peça é conhecida, tendo sido em tempos representada com o titulo "O guarda fiscal".

Tem chiste; é alegre, muito alegre mesmo, e, não obstante o que acima fica dito, não recommendâmos ás mãis de familia que levem lá as suas filhas...

E' uma questão de prudencia...

O desempenho, em que intervieram Lucia Garcia, Isaura Ferreira, Carmen Osorio, Julia Paredes, Cecilia Guimarães, Elisa Vaz, João Silva, Jorge Gentil, Raul Soares, Julio Guimarães, Eduardo Vieira, Pedro Machado, Arthur Rodrigues e Narciso Vaz, foi correcto em conjunto, e muito bem da parte de Isaura, João Silva e Jorge Gentil.

O publico riu sem descansar, da primeira á ultima scena.

Hoje, repete-se a "Luva branca", nos espectaculos da tarde e da noite.

Cinema Idéal.

A variedade de fitas de diversos fabricantes, como se póde vêr do annuncio, assegura successivas enchentes ás sessões de hoje. Bastaria o "Romance de uma modista", um dentre quatro, para deliciar o publico; mas ha outras magnificas fitas, como a que será exhibida na "matinée", como extra, "Muito tens, muito vales".

Isto quer dizer que o Idéal satisfará hoje ao idéal do publico, que é divertir-se bem e bem aproveitar o seu domingo.

Circo Spinelli.

No Circo Spinelli, haverá hoje magnifico espectaculo variado, tomando parte todos os artistas da excellente companhia.

"Tudo péga!..." é o titulo da revista que será representada por fim, depois dos melhores trabalhos de acrobacia, gymnastica, equitação etc.

Empreza Paschoal Secreto.

O Pavilhão Internacional abre-se, em "matinée" para a revista "Já te pintei"; e á noite, para a peça "Sem rei nem roque" e novamente "Já te pintei!", esta ás 10 horas, e aquella ás 8 horas.

No S. José, em "matinée" e á noite, representar-se-ha o ultimo grande successo "Comes e bebes", fabrica de riso, deleite para quem aprecia a musica verdadeiramente popular.

A empreza está hoje habilitada a prender o publico nos seus theatros, variando, como variou, os seus bons espectaculos.

Beneficios recommendaveis.

Amanhã, realiza-se no theatro Recreio o beneficio dos estimados camaroteiros Abel e Amaral, bons rapazes a valer, dignos das muitas sympathias de que gozam.

Representar-se-ha a "Agulha em palheiro".

Por especial deferencia para com os beneficiados, o actor João Silva dirá uma conferencia humoristica, cujo thema é "A plastica da mulher", illustrada com caricaturas pelo actor Jorge Gentil; a actriz Isaura Ferreira dirá o monologo "A feminista", da revista "A semana dos nove dias"; o actor Colás, uma cançoneta; o actor Leonardo, o celebre "Fandanguassú"; o 1º tenor Luiz Paschoal, uma canção napolitana; o actor Marzullo, um monologo, e por Maria Fonseca e Raul Soares, grande maxixe.

Theatro S. Pedro.

Mais quatro espectaculos hoje, com as magnificas peças "A ronda", genero Grand Guignol, o "Commissario, bom rapaz", em que Christiano de Souza tem um dos seus magnificos papeis.

A empreza, para attender ás exigencias do publico, dá uma "matinée" e tres sessões á noite.

Cinema-theatro Chantecler.

Os "Amores do diabo" são os amores do publico e se o não são parecem ser. Pelo menos é o que diz o bilheteiro do Chantecler, que se vê diariamente em difficuldades para attender a gente que afflue á procura de entradas.

Por isso, a companhia dará hoje tres sessões com aquella apparatosa magica.

Palace-theatre.

O Palace offerece hoje ao publico um programma completo de variedades, tomando parte todos os artistas da "troupe", conçonetistas e outros, que, na semana finda, constituiram o grande successo desta casa de espectaculos.

Não ha, pois, como recommendar bastante o espectaculo de hoje.

Cinema theatro Rio Branco.

"O carnaval"!... E' a peça que, contando cinco ou seis dias de representação, já foi apreciada por mais de 6.000 pessoas!! A affluencia tem sido diariamente grande, colossal!... E' que a peça é bem feita, comica, tem linda musica, estupendos scenarios e tudo o que é bom. E ahi está a razão dessas enchentes do Rio Branco, com a revista de João Claudio, ensaiada pelo Brandão, que faz o compadre da peça, sendo secundado por Albertina Ramirez, Silveira, Fonseca, Aurora, que têm bons papeis. Hoje, espectaculo com o "Carnaval".

Rogamos aos nossos assignantes que não se olvidem de reformar suas assignaturas até o dia 31 do corrente mez, para assim não soffrerem a interrupção da remessa da folha.

Adquiriram ante-hontem predios: Dr. Raymundo de Castro Maia, predio á rua da Luz n. 99, por 5:500$; José Pereira Frade, predio á rua Paula Mattos n. 18, antigo, por 10:000$; Joaquim Martins do Amaral, predio á rua Frei Caneca n. 77, por 12:000$; Sociedade Amigos do Brazil, predio á rua Cardoso n. 54, por 5:000$; Manoela Garcau, terreno onde existiu o predio n. 9 da rua das Palmeiras, por 12:000$; Companhia America Fabril, predio á rua Retiro Saudoso n. 315, por 20:000$, e João de Almeida Carvalho, predio á rua Leopoldo n. 198, por 9:005$; Manoel Alves Xavier, terreno no Boulevard Vinte e Oito de Setembro ns. 198 e 200, por 7:000$; Caetano Simões Coelho, predio á rua Teixeira Pinto n. 130, por 8:000$; Manoel da Cunha, predio á rua Luiz Gama n. 14, por 30:000$; Leopoldo Manoel de Carvalho, o terreno onde existiu o predio n. 210 da rua Duque de Caxias, por 3:000$, e Souza & Torres, predio á rua Coronel Figueira de Mello n. 443, por 11:150$000.

Nas costas da Finisterra e proximo do cabo da Heve, foram estabelecidos pharoes hertezianos destinados a permittir aos capitães dos navios fazer as suas derrotas com segurança, mesmo quando houver denso nevoeiro.

O serviço da marinha de Brest acaba de ser avisado de que tres desses pharoes vão ser construidos na Mancha e no Oceano. O primeiro será installado em Creach, na ilha d'Ouessant; o segundo na ilha de Sein, o terceiro sobre o barco "Le Havre", que vai ser collocado nas proximidades do cabo da Heve, onde acostam os grandes paquetes.

Todos os navios terão um receptador de ondas para a telegraphia sem fios, podendo, por meio de signaes especiaes, determinar, com a maxima regularidade, as suas posições.

Dest'arte, evitar-se-hão muitos abalroamentos, devidos a nevoeiros.

Rogamos aos nossos assignantes que não se olvidem de reformar suas assignaturas até o dia 31 do corrente mez, para assim não soffrerem a interrupção da remessa da folha.

EXPEDIENTE — O encarregado desta secção mantem correspondencia com os assignantes desta folha, fornecendo-lhes informações sobre os assumptos nella tratados. Os Srs. agricultores e criadores podem mandar, para serem publicadas nesta secção, as observações que fizerem nas suas lavouras e campos de criação, sujeitas ao exame e revisão convenientes.

Por intermedio da collectoria federal do Piratiny, no Estado do Rio Grande do Sul, tiveram entrada no ministerio da agricultura mais 85 requerimentos de criadores naquelle municipio, sobre o registro e archivo de marcas usadas para assignalar o gado maior, o que faz subir a 8.054, o numero dos de igual natureza até agora recebidos pelo mesmo ministerio.

Os requerentes de ante-hontem são os seguintes:

Aleixo Cypriano de Assis, Antenor José da Rosa, Arthur Alves de Oliveira, Sylvio Alves de Oliveira, Joaquim Manoel de Brum, Antonio Pedro Duarte, Avelino Osmundo de Oliveira, Julio Oscar Tarduco, Anna Avelina Furtado, Simpliciano Lourenço Sandim, Francisco da Rocha Maciel, Saturnino Avila Pinheiro, Julio Cardoso de Oliveira, Maria Alberta Farias, Justino Antonio de Oliveira, Liudor Pereira da Rosa, Israel Antonio de Oliveira, Ezequiel Fonseca da Rosa, Amelia Lucas de Oliveira, Lina Barbosa de Moura, Fausto Nunes Garcia, Tarcilo Joaquim dos Passos, Valentim Antonio Correia, Idalina Maria Lucas, José Luiz Soares, Decio Cypriano de Avila, João Manoel de Avila & Irmão, Quintiliano Cyrillo de Avila, Vicente Octavio Lucas de Oliveira, Florisbella Correia Peres, Antonia Furtado, Virgilino Farias, Lucio Julio de Oliveira, Manoel Fausto de Araujo, Lydio Antonio de Oliveira, Octaviano Octavio de Oliveira, José Maria de Arruda Pinheiro, Boaventura Rodrigues Goulart, Francisco Pedro Rodrigues, Veronica Rodrigues, Claro Jorge Affonso, Manoel Francisco da Rosa, Fortunato José Ulpiano, Francisca Honorina da Rosa, Maria Venancia Rodrigues, Alfredo Emiliano Cubas, Carolino Nogues, Claro Francisco Torma, Horacio de Souza Leal, Florisbella Nogues, João Athanasio de Faria, Maria Luiza de Faria, Manoel Pedro Furtado, Theodoro Pereira dos Santos, Candido Floriano Damasceno, Arthur Maximiano de Avila, Altina Alvina de Avila, Pedro Raphael Gonçalves, Laurindo Francisco de Souza, Maurillo Motta de Avila, Zosimo Chrispiniano Garcia, Julia Jorge Martins, Victalina de Avila Godinho, Maria Carolina Madeira, Manoel Carolino dos Santos, Horacio Nicanor dos Santos, Clementino Moraes, Elmira dos Santos Marcellina, Luiza Maria Godinho, Luiza de Oliveira, Isidro Joaquim da Silva, Conceição de Assis Lobato, Braulio Barbosa Lobato, Viriato Ricardo de Oliveira, Joaquina Victoria Gene, Bernardino Emilio Freixas, José Bernardes da Silva, Theodora Pereira dos Santos, Elvsia Simões das Neves, Amando José da Feira, Eurydice dos Santos e José Garcia de Oliveira.

—Esteve ante-hontem bastante concorrida a audiencia publica do Sr. ministro da agricultura.

S. Ex. attendeu pessoalmente a todas as pessoas que o procuraram.

—E' possivel que o Dr. Pedro de Toledo suba amanhã á Petropolis, afim de visitar o seu parente, visconde de Ouro Preto, que se acha gravemente enfermo.

—O Sr. ministro da agricultura, conforme publicámos, submetteu á assignatura do Sr. presidente da Republica no ultimo despacho collectivo o decreto fundando no proprio nacional de Santa Monica, estação do Desengano, Estado do Rio, uma fazenda modelo de criação. E essa fazenda se propõe a criar bovinos e ovinos de grande peso e precocidade do typo exigido para exportação e para a industria das carnes resfriadas. No intuito de conseguir esse *desideratum* por meio do cruzamento de individuos seleccionados das raças indigenas com reproductores puros das raças inglezas aperfeiçoadas e especializadas para reproducção da carne, S. Ex. fez vir para o plantel de Santa Monica grande numero de reproductores bovinos e lanigeros, das raças Hersford, Polled Angus, South Down e Romney Marsch, os quaes, apesar de criados a campo, vão os afeiçoando ao meio ambiente.

O Sr. ministro mandou transformar em prados artificiaes os campos da fazenda de Santa Monica, tendo feito installar ali um banheiro para espurgo do carrapato e demais parasitas externos nocivos aos animaes, abrigos e estabulos para repouso do gado nas horas de grande soalheira e por occasião de intemperies.

No relatorio que apresentou ao chefe do Estado o Dr. Pedro de Toledo justificou compridamente os motivos que determinavam a necessidade da installação em diversos pontos do paiz de fazendas modelos do typo dessa que acaba de ser criada em Santa Monica e que S. Ex. reputa indispensaveis para nortear e assegurar o processo da pecuaria nacional.

—Tendo cessado a época propria á monta, devem regressar ao plantel do posto zootechnico federal de Pinheiros os genitores puro sangue de "pedigres" que se achavam á disposição dos criadores nas estações zootechnicas de Guaratinguetá, Pouso Alegre e Itajubá, nos Estados de S. Paulo e Minas Geraes.

Nessas estações encontravam-se garanhões arabes e anglo arabes, touros hollandezes, flamengos e red-polled e varrões berkshire, todos de puro sangue e de propriedade da União.

—Do governador do Estado do Amazonas recebeu o Sr. ministro da agricultura um telegramma agradecendo a communicação que fez de haver sido sanccionada pelo Sr. presidente da Republica a resolução legislativa sobre a valorização da borracha.

—Do Sr. presidente da Federação das Associações Ruraes, recebeu o Sr. ministro da agricultura o seguinte telegramma:

"Sociedade pastoril em Tupaceretan, Estado do Rio Grande do Sul, resolveu inaugurar sua segunda exposição feira, no dia 10 de abril proximo futuro e pede a interferencia desta Federação no sentido de conseguir do governo federal um auxilio pecuniario. Attendendo aos serviços dessa agremiação, das mais laboriosas, vimos appellar para V. Ex., pedindo conceder a subvenção de cinco contos á mesma sociedade, que preencherá os requisitos indispensaveis. Saudações respeitosas."

—E' pensamento do Sr. ministro da agricultura aproveitar os numerosos boxes e installações existentes ao lado do edificio da secretaria de Estado, na Praia Vermelha, construidos para servirem aos animaes expostos no certamen de 1908, para a realização de exposições de animaes que S. Ex. pretende promover e realizar opportunamente nesta capital.

S. Ex. julga que esses concursos de animaes são um dos meios mais efficazes de que póde lançar mão o ministerio a seu cargo para impulsionar o aperfeiçoamento progressivo da industria pecuaria, pela emulação que naturalmente despertam entre os criadores.

—Em data de ante-hontem, o Sr. ministro da agricultura recebeu o seguinte telegramma do Sr. Nogueira Accioly, presidente do Ceará.

"Grato a V. Ex. pela gentileza do seu telegramma, apresento-lhe minhas effusivas congratulações por ter o Exmo. Sr. presidente da Republica sanccionado a resolução legislativa que autorizou e approvou a execução do patriotico plano do beneficiamento do norte do Brazil pela defesa da borracha, de accordo com o projecto elaborado pelo ministerio cujos negocios em boa hora foram confiados aos talentos de V. Ex. Cordiaes saudações."

—Entre as muitas pessoas que estiveram ante-hontem no gabinete do Sr. ministro da agricultura, notámos os Srs. senador Sá Freire, deputados Aarão Reis e Raul Fernandes, Drs. Fabio Sá Barreto Lemgruber Filho, Arnaldo Felicio dos Santos, Augusto de Mello e Francisco de Paula Alvarenga Netto, Amilcar Savassi, director da Colonia Sericicola Rodrigo Silva, em Barbacena, e Elie Bloc.

TELEGRAMMAS

A REVOLUÇÃO NO PARAGUAY

BUENOS AIRES, 20.

La Prensa, em editorial sobre a situação do Paraguay, lamenta a falta de acção energica por parte da Argentina e do Brazil para porem um termo á lucta travada naquelle paiz, entre os diversos partidos politicos, para conquistarem o poder.

Apesar de acreditar que o Brazil é partidario do governo do Sr. Liberato Rojas, julga possivel um accordo entre a Argentina e o Brazil a favor da ordem.

BUENOS AIRES, 20.

Communicam de Posadas que passou por ali o coronel Albino Jara, a bordo do vapor *Ludovico*, dirigindo-se para Villa Encarnacion.

A junta revolucionaria chamou á Villa del Pilar o vapor Constitucion, para que vá esperar o *Ludovico* e aprisional-o.

Tambem consta que hontem houve novo combate em Assumpção, entre jaristas e *colorados*, porque estes pretenderam tomar conta do poder, tendo o coronel Valenzuela opposto séria resistencia, dizendo que o entregaria depois da chegada do Sr. Liberato Rojas.

Confirma-se o aprisionamento da esquadrilha governista.

—Noticias vindas de Formosa dizem que os navios revolucionarios *Triunfo* e *General Diaz* se dirigem para Humaytá carregados de tropas. Espera-se um grande combate contra as forças do commandante Gill.

BUENOS AIRES, 20.

Communicam officialmente de Assumpção que é ali esperado o Sr. Liberato Rojas, que vai assumir a presidencia.

A esquadrilha revolucionaria chegou á Villa del Pilar, acompanhando os navios do governo, que aprisionou.

O corpo diplomatico estrangeiro ainda não se reuniu.

BUENOS AIRES, 20.

Telegrapham de Corrientes que os *colorados* marcham para Villa del Pilar, afim de bater os revolucionarios.

Continuam os combates em Missiones e Villa Florida.

Em Assumpção, os soldados saquearam os domicilios do ex-presidente Navero e do senador Fernando Carreras.

O ex-presidente Manoel Gondra partiu paar o norte, onde vai organizar elementos para proseguir na lucta.

Chegou a Posadas, de regresso de Villa Encarnacion, o coronel Albino Jara.

BUENOS AIRES, 20.

Consta aqui que o Sr. Albino Jara dirige-se para Posadas, onde vai chefiar 3.500 homens em armas e avançar sobre Assumpção.

—O ministro das relações exteriores, Sr. Ernesto Bosch, crê exagerado o incidente da canhoneira *Espora*. Diz-se que o tiro de canhão recebido pela mesma canhoneira foi casual.

—O Dr. Costa Motta, ministro do Brazil nesta capital, conferenciou com o ministro das relações exteriores acerca da revolução no Paraguay.

BUENOS AIRES, 20.

Os ultimos telegrammas, em desaccordo com outros despachos procedentes da Republica do Paraguay, dizem que é muito duvidosa a posse do Sr. Liberato Rojas.

—Communicam de Bermejo que por ali passou o Sr. Albino Jara, a bordo do contra-torpedeiro *Rio Grande do Norte*, unidade de guerra brazileira.

Agencia Americana.)

BUENOS AIRES, 20.

Em Assumpção continúa a espectativa de novos successos politicos, com a noticia da proxima chegada dos Srs. Liberato Rojas e coronel Albino Jara.

Informam da mesma procedencia que continuam os tiroteios nas ruas da cidade entre os governistas e os revolucionarios.

Durante a semana passada morreram nos tiroteios 122 pessoas, tendo havido mais 190 feridas.

(Serviço do *Paiz*.)

BUENOS AIRES, 20.

O jornal *La Argentina*, referindo-se ao triumpho dos partidarios do Sr. Liberato Rojas, diz que os navios de guerra brazileiros favorecem os *colorados*, fornecendo-lhes armas e munições.

ASSUMPÇÃO, 20.

Os radicaes pretendem sustentar a revolução ainda por algum tempo, se conseguirem reconcentrar numerosos elementos dispersos no norte e no sul do paiz, auxiliados pela esquadrilha. Acreditam que acabarão por triumphar.

Os funccionarios do governo do Sr. Liberato Rojas, que estavam asylados em diversas legações, já reoccuparam os seus cargos.

BUENOS AIRES, 20.

Communicam de Posadas que o coronel Albino Jara conferenciou em Encarnacion com o Sr. Carlos Rojas, irmão do presidente do Paraguay.

Acredita-se que o coronel Albino Jara procurará reunir-se ás forças do major Sosa, apoderando-se do governo.

BUENOS AIRES, 20.

Telegrammas de Formosa annunciam que os rojistas atacaram Humaytá.

Continuam a chegar áquella cidade muitos emigrados que fogem da anarchia que reina em Assumpção. A situação tornou-se intoleravel naquella capital e bastaria para justificar a intervenção estrangeira, afim de salvaguardar os interesses vecinos.

Continuam os combates entre jaristas e colorados.

Diz-se que o coronel Jara impedirá que o Sr. Liberato Rojas reassuma a presidencia, pretendendo fazer-se proclamar dictador.

(Agencia Americana.)

EUROPA

PORTUGAL

LISBOA, 20.

O ministro do fomento, Sr. Estevão de Vasconcellos, irá amanhã em visita a Vianna do Castello.

LISBOA, 20.

A canhoneira allemã *Panther* deixará o Tejo na proxima segunda-feira, 22 do corrente, pela manhã.

LISBOA, 20.

Embarcou hoje, a tomar posse do seu cargo, o Sr. Alfredo Magalhães, governador geral de Moçambique.

Em seu embarque, muito concorrido, foram erguidos vivas á patria e á Republica.

LISBOA, 20.

O ministro da justiça, Sr. Antonio Macieira, partiu para Vizeu, onde vai fazer uma conferencia sobre a lei da separação.

LISBOA, 20.

Os priores desta capital já responderam ao officio em que o ministro da justiça, Sr. Antonio Macieira, perguntava se haviam assignado a mensagem de solidariedade apresentada ao patriarcha de Lisboa, no dia 1 do corrente.

Em sua resposta, os priores lisbonenses declaram que assignaram a referida mensagem.

(Serviço do *Paiz*.)

HESPANHA

MADRID, 20.

A proposito da necessidade proclamada hontem pelo Sr. Canalejas, da destruição dos partidos revolucionarios, o deputado socialista Pablo Iglesias, no discurso que hoje pronunciou na Camara, justificou a legalidade da propaganda revolucionaria, lamentando, entretanto, que, para conseguir as suas reivindicações e para impedir a guerra, os partidos chamados revolucionarios tenham de lançar mão da violencia.

Respondendo ao representante socialista, o presidente do conselho condemnou o systema de, a qualquer proposito, injuriar-se o chefe de Estado e declarou que a toda consciencia honrada repugna impedir que os soldados vão ao campo de batalha, quando a patria delles necessita.

CARTHAGENA, 20.

Chegou a este porto o cruzador *Reina Regente*, que hontem soffreu um rombo no costado, na costa marroquina.

O *Reina Regente* regressará dentro de poucos dias a Marrocos.

(Serviço do *Paiz*.)

FRANÇA

MARSELHA, 20.

Os armadores do vapor *Manouba*, hontem aprisionado pelos navios de guerra italianos e depois posto em liberdade, pediram ao consul francez em Cagliari que proteste energicamente contra a acção da Italia, que já por duas vezes se faz sentir.

PARIS, 20.

O boletim do syndicato da defesa do café affirma que, pelas estatisticas officiaes, o consumo de café em 1911 foi de dezoito milhões de saccas, não se levando em conta o desenvolvimento consideravel das expedições feitas directamente entre os paizes consumidores e productores.

PARIS, 20.

Houve esta noite espectaculo na Opera. Sem incidente, foi representado o 1º acto do *Lohengrin*.

(Serviço do *Paiz*).

ALLEMANHA

BERLIM, 20.

A imperatriz Augusta Victoria recebeu hontem, á tarde, em audiencia especial, o general Cacerir, novo ministro do Perú nesta capital.

BERLIM, 20.

Está gravemente enfermo o grão-duque de Luxemburgo.

BERLIM, 20.

Nas eleições de segundo escrutinio, hoje realizadas para resolver 77 empates, estão eleitos sete nacionaes-liberaes, cinco progressistas, tres socialistas, um do partido da reforma e um da união economica.

O partido imperial perde uma cadeira, o centro tambem uma. Os nacionaes-liberaes ganham quatro e perdem duas, os progressistas ganham tres e perdem duas.

Os socialistas ganharam cadeiras novas em Dresde e Altstadt.

BERLIM, 20.

O resultado das eleições de desempate, conhecido ás 11 horas e 45 minutos da noite, dá como eleitos sete conservadores, cinco do partido do imperio, dois reformistas, tres da união economica, 19 nacionaes-liberaes, 14 do partido popular radical, sete do centro, sete socialistas, um da união dos camponezes e dois independentes.

Entre os eleitos, estão os Srs. Paasche e Bassermann, nacionaes-liberaes; Mueller, popular-radical, e Arendt e von Liebert, do partido do imperio.

Foram derrotados os Srs. Wackhorstd, presidente da União dos Camponezes, e Moltke, ex-ministro da Prussia.

(Serviço do *Paiz*.)

ITALIA

ROMA, 20.

Chegou a esta capital o Sr. Valdez, magistrado chileno.

ROMA, 20.

A's 7 horas e cinco minutos da manhã, chegou a esta capital o Sr. Kiderlen-Waechter, secretario de Estado dos negocios estrangeiros da Allemanha.

A' estação da estrada de ferro foram recebel-o o embaixador allemão Jagow e todo o pessoal da embaixada, para onde seguiu o Sr. Kiderlen-Waechter, que ali ficou hospedado.

ROMA, 20.

O rei Victor Manoel recebeu no Quirinal o Sr. Kiderlen-Waechter.

Após amistosa conferencia, o rei da Italia entregou ao secretario de Estado dos negocios estrangeiros da Allemanha o grande cordão da Ordem de S. Mauricio e o convidou para jantar em palacio. A' mesa do jantar, além do Sr. Kiderlen-Waechter, tomaram parte os soberanos, o duque de Aosta, os Srs. Giolitti e marquez de San Giuliano, presidente do conselho e ministro das relações exteriores; o embaixador Jagow e o pessoal da embaixada allemã, o ministro da Baviera nesta capital, barão de Tann-Rathsamhausen, e os altos dignitarios da côrte hoje de serviço.

(Serviço do *Paiz*.)

AUSTRIA-HUNGRIA

VIENNA, 20.

Morreu o nuncio apostolico, monsenhor Bavona.

VIENNA, 20.

Nos circulos officiosos affirma-se que o archiduque Francisco Ferdinando chegará a Berlim no dia 28 do corrente, afim de servir de padrinho ao filho do Kronprinz.

(Serviço do *Paiz*.)

AMERICA

ESTADOS UNIDOS

NOVA YORK, 20.

Em Lawrence, Machassusetts, foram presos tres homens e duas mulheres, implicados em um *complot* anarchista ali descoberto.

WASHINGTON, 20.

Os ministros da Argentina e da Colombia nesta capital assignaram hoje o tratado de arbitragem entre as duas Republicas, semelhante ao que foi assignado entre os Estados Unidos e a Inglaterra.

WASHINGTON, 20.

O embaixador do Brazil, Dr. Domicio da Gama, e outros diplomatas aqui acreditados partiram hoje para Keywest-City, na ilha do mesmo nome e capital do condado de Monroe, onde vão tomar parte na ceremonia com que no dia 22 do corrente se commemora ali a terminação da construcção da estrada de ferro que liga aquella ilha á peninsula da Florida.

NOVA YORK, 20.

Noticias do Equador dizem que durante a noite continuou nas ruas de Guayaquil o combate entre os revoltosos e as forças fieis ao governo, sendo derrotados os partidarios do presidente Plaza e havendo de ambos os lados grande numero de mortos e feridos.

Accrescentam as mesmas noticias que a população de Guayaquil está presa de enorme panico, por temer que o general Andrade, partidario do presidente Plaza, ataque a cidade.

(Serviço do *Paiz*.)

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 20.

Aos amigos que hontem, dia do seu anniversario natalicio, o visitaram, o poeta Guido Spano, que ha muitos annos vive preso a um leito, recordou com muito carinho o Brazil, paiz em que passou algum tempo e cuja lingua aprendeu.

No correr da conversa, Guido Spano falou em portuguez, referindo-se a Quintino Bocayuva, a quem qualificou de grande homem, grande patriota e grande estadista, accrescentando que felizes seriam os paizes que contassem muitos homens da estatura moral do venerando chefe da democracia brazileira.

BUENOS AIRES, 20.

O presidente da Republica, Dr. Saenz Peña, insiste em não dar explicações ao Congresso, por intermedio dos ministros, sobre a situação da greve dos empregados ferroviarios.

O presidente da Republica aconselhou os seus amigos no Congresso a esperarem pelo resultado das negociações já entaboladas com os grevistas, accrescentando que fallece competencia ao parlamento para chamar ao seu seio os representantes do executivo.

—Consta que antes de ser decretada a intervenção federal na provincia de San Juan, o respectivo governador, Dr. Ortega, renunciará o mandato.

—O orçamento municipal, que devia ter sido approvado em novembro, continúa sem andamento, pois o intendente recusa aceitar as modificações que foram feitas. Parece que os conselheiros municipaes acabarão por adoptar o mesmo orçamento de 1911.

—O Dr. Saenz Peña, presidente da Republica, offerece hoje uma bella festa, no parque Martinez, ás familias e cavalheiros da melhor sociedade portenha.

—Falleceram o Sr. Ludovico Hansen e a Sra. Helena Saborido.

BUENOS AIRES, 20.

Deram-se ainda hoje conflictos lamentaveis entre a tropa e os grevistas ferroviarios.

Entre os machinistas e as tropas que guarneciam as estações, houve hoje um forte tiroteio.

As empresas recusam readmittir ao serviço o pessoal que fez greve. A' vista disso, parece que se consideram rotas as negociações entaboladas para um accordo.

(Serviço do *Paiz*.)

BUENOS AIRES, 20.

A greve continúa sem alteração, augmentando, porém, os seus effeitos desastrosos, pois que tudo está encarecendo.

O ministro do interior, Sr. Indalecio Gomez, procura uma solução, mas sem se decidir a tomar providencias energicas, ao passo que o ministro das obras publicas afasta toda e qualquer perspectiva de um accordo, induzindo as empresas a se manter firmes. O mesmo se dá com os grevistas, cuja attitude revolucionaria faz com que se torne impossivel presumir os acontecimentos.

Falta ao governo um homem de energia para resolver o conflicto.

—*La Nacion* pede ao Congresso que amplie a lei de defesa social, dando á justiça e á policia meios energicos para reprimir a criminalidade, que nesta capital se está desenvolvendo em condições excepcionaes, favorecidas por elementos perigosos procedentes do estrangeiro.

—Chegaram os novos officiaes allemães, que vêm occupar o logar de professores de diversos cursos das escolas militares superiores.

—Falleceram nesta capital o coronel Romulo Alvarez e os Srs. Dr. Narciso Sosa e Tomas Torres Aguero.

—Appareceu hontem, em todas as livrarias, o decimo tomo do archivo do general Mitre, sobre a reorganização nacional.

BUENOS AIRES, 20.

O consul do Equador enviou á imprensa a cópia do telegramma que recebeu do ministro do exterior do seu paiz, communicando a victoria das tropas do governo em Guayquil.

BUENOS AIRES, 20.

Não se confirmou a noticia de que o gabinete francez tenha retirado a circular que prohibe a immigração para a Argentina.

—Torna-se impossivel um accordo entre os machinistas e os directores das empresas ferroviarias.

O Sr. Villanueva desistiu de intervir, no sentido de fazer um accordo entre os grevistas e os seus patrões, os quaes repelliram tambem as propostas do ministro do interior, Sr. Indalecio Gomez, que consistia em se submetter os ferroviarios machinistas ás imposições das empresas.

BUENOS AIRES, 20.

O governo francez annullou a circular que fôra publicada, prohibindo a immigração para a Argentina.

—Embarcou o ex-encarregado de negocios da Italia.

—*La Nacion* publicou hoje uma entrevista que um dos seus redactores teve com o Sr. Pedro Arata. Nesta entrevista o Sr. Pedro Arata diz ser facil um accordo com a Italia, no sentido de serem reguladas algumas relações commerciaes com a Argentina, interrompidas pela questão do cholera.

BUENOS AIRES, 20.

A maioria dos membros da Camara dos Deputados é favoravel á intervenção federal na provincia de San Juan.

BUENOS AIRES, 20.

A Camara dos Deputados rejeitou o pedido de interpellação sobre as greves, pretextando que o presidente da Republica e os ministros do interior e das obras publicas estão tratando de dar-lhes uma solução conveniente.

—Correm novamente boatos de uma proxima recomposição ministerial.

—*La Razon*, commentando a renuncia do ministro da guerra brazileiro, diz acreditar que ella seja a precursora de uma situação critica.

BUENOS AIRES, 20.

Ausentou-se para Rosario o Sr. Luiz de la Barrera y Riera, ministro hespanhol em Buenos Aires.

—O Dr. Luiz Maria Drago partirá para a Europa no proximo mez de maio, devendo chegar aos Estados Unidos em outubro.

BUENOS AIRES, 20.

Os membros da Sociedade Theosophica offerecem amanhã um grande banquete ao coronel Frederico Fernandez.

BUENOS AIRES, 20.

O deputado Escobar pronunciou na Camara um violento discurso contra o presidente da Republica, Sr. Saenz Peña, attribuindo-lhe as difficuldades que encontrou a solução do conflicto entre as empresas de estradas de ferro e os machinistas. Condemnou o decreto favorecendo as empresas e declarando a greve caso de força maior, quando toda a jurisprudencia declara o contrario.

—*La Nacion* condemna o poder executivo por se ter negado a fornecer informações ao parlamento sobre o estado das greves.

As empresas consideram terminadas as negociações para um accordo, devido á obstinada negativa dos operarios, o que demonstra que estes desistem do dito accordo.

—Continúa a fazer muito calor, mantendo-se a temperatura em 35 grãos. No interior têm caido copiosas chuvas.

—Toda a imprensa lamenta o melindroso estado de saude do visconde de Ouro Preto.

—Têm obtido excellente exito os ensaios de cultivo do fumo, em Salta e Missões.

—Partiu para a Europa o Dr. Antonio Vidal, director do Laboratorio de Psychologia Pedagogica, onde vai fazer estudos especiaes sobre a instrucção das crianças de intelligencia pouco desenvolvida, devido a doenças ou anormaes por hereditariedade.

—O papa approvou a nomeação do bispo de Cuyo. *La Razon* diz que o papa elevará ao cardinalicio o frade argentino Bottaro, residente em Roma.

(Agencia Americana.)

CHILE

SANTIAGO, 20.

O presidente da Republica incumbiu o Dr. Ismael Tocornal de organizar o novo ministerio.

Acredita-se que aquelle politico dará conta dessa missão, fazendo uma nova coalisão de partidos, que tornem mais duradoura a existencia dos ministerios.

(Serviço do *Paiz*.)

SANTIAGO, 20.

O Sr. Ismael Tocornal visitou o presidente da Republica, Sr. Barros Luco, a quem communicou que estava disposto a aceitar o encargo de presidir ao novo gabinete, reservando-se, porém, o direito de ouvir primeiro os chefes dos differentes partidos.

Julga-se que o Sr. Tocornal é a unica personalidade politica capaz de resolver a crise ministerial, pois que goza da confiança geral.

—Terminou a greve das operarias das fabricas de tecidos, apesar de não terem conseguido solução favoravel ás suas exigencias.

—Foi nomeado conselheiro de Estado o Dr. Foster Recabarren.

PUNTA ARENAS, 20.

Arderam as casas de moradia dos empregados da Companhia Aurifera Seylen. Julga-se que o incendio foi proposital.

SANTIAGO, 20.

O general Caneva, commandante supremo do corpo de expedição do exercito italiano em Tripoli, enviou um telegramma ao Club Italiano desta capital, agradecendo as saudações que o mesmo club lhe enviou, pela victoria das armas italianas nas batalhas contra os turcos.

(Agencia Americana.)

PERÚ

LIMA, 20.

No palacio do governo foi descoberto um subterraneo, construido ha muitas dezenas de annos pelos jesuitas, pondo-o em communicação com o convento de S. Domingos.

(Serviço do *Paiz*.)

URUGUAY

MONTEVIDÉO, 20.

A Municipalidade desta capital convida os brazileiros, argentinos e chilenos a virem assistir ás festas do verão e do carnaval, que este anno terão grande brilhantismo.

MONTEVIDÉO, 20.

O aviador Cattaneo fará em aeroplano a travessia de Montevidéo a Buenos Aires, no dia 15 do proximo mez de fevereiro, levando o primeiro numero do *Diario del Plata*, o novo jornal dirigido pelo Sr. Antonio Bachini, presidente da Associação de Imprensa desta capital e ex-ministro das relações exteriores.

(Agencia Americana.)

BRAZIL

CEARA'

FORTALEZA, 20.

Chegam noticias de novas chuvas no interior, o que causa grande alegria, pois se julga salva a criação de gado.

Nesta capital, de quatro dias a esta parte, caem chuvas regulares.

Hoje, o thermometro registrou 30 milimetros, continuando o tempo a prometter ainda muita chuva.

(Agencia Americana.)

ESPIRITO SANTO

VICTORIA, 20.

Foi nomeado delegado de policia nesta capital o Dr. Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.

—Por decreto de hontem, foi creada uma escola feminina no districto de Pitanga, municipio da capital.

—Em carta dirigida ao *Diario da Manhã*, o Dr. Paulo de Mello desmente a noticia publicada pelo orgão da opposição de ter visitado o Dr. Getulio dos Santos quando nesta capital. Igual desmentido fez o Sr. Salustiano Barbosa.

—Causou pessima impressão a noticia chegada d'ahi, de ter um membro do Centro Espiritosantense jurado assassinar o coronel Marcondes Alves de Souza, caso fosse eleito presidente do Estado. Essa noticia coincidiu com um insultante artigo publicado aqui no orgão da opposição e assignado por Horacio Costa, que diz que o governo póde fazer o que quizer, pois sairão alguns feridos e mortos, mas o seu candidato não será o presidente do Estado.

—Noticias vindas de Cachoeiro do Itapemirim desmentem que tenham fallecido os dois feridos no conflicto do dia 12, conforme publicou o orgão da opposição.

—O correspondente do *Diario da Manhã* no Rio diz estar sendo apurado um grave facto, relativo a um telegramma cifrado que o presidente do Estado enviou ao Dr. Joaquim Guimarães.

Esse telegramma foi violado e dirigido ao marechal Hermes, acompanhado de carta, em que o violador pretendia comprometter uma alta patente do exercito.

—O Centro Espiritosantense, sabendo da chegada ahi do Dr. Joaquim Guimarães, avisou ao telegrapho que qualquer telegramma endereçado a esse cavalheiro fosse entregue na séde do centro.

O telegramma chegou no dia 17 e foi enviado ao centro, onde disseram ao estafeta que procurasse o destinatario na rua Senador Dantas n. 12. O telegramma foi ahi recebido, não se sabe por quem, e depois de aberto, enviado ao marechal Hermes, acompanhado de carta, dizendo que o Dr. Jeronymo Monteiro procurava subornar uma alta patente do exercito, segundo os dizeres do telegramma. O telegramma foi traduzido na presença do marechal Hermes, ficando categoricamente provada a calumnia do violador. Por esse facto, muito commentado aqui, tem o presidente recebido muitos protestos contra tal procedimento da opposição.

—Por decreto do presidente do Estado foram nomeados: o Dr. Deoclecio de Oliveira para director vitalicio da Escola Normal; o Dr. João Manoel de Carvalho, para delegado auxiliar do Estado, e Aurino Quintaes, 2º official da secretaria do governo.

—Devido ás chuvas o Sr. Affonso Lopes transferiu a sua conferencia para amanhã.

(Serviço do *Paiz*.)

MINAS GERAES

BELLO HORIZONTE, 20.

Fez annos hoje o Sr. Mendes Pimentel, que actualmente se acha nessa capital. A imprensa, occupando-se do anniversario do Sr. Mendes Pimentel, tece-lhe grandes elogios.

D'aqui foram enviados muitos telegrammas de felicitações ao anniversariante.

—A directoria das ferrovias de Leopoldina e Piau attendeu ao pedido do secretario da agricultura, resolvendo reduzir os fretes cobrados para o transporte do material destinado ao serviço de melhoramentos municipaes.

—Alguns caixeiros, exaltados, tentaram estragar as portas de alguns estabelecimentos commerciaes que conservaram abertas as suas portas até depois das 8 horas.

Este facto foi geralmente reprovado.

A Prefeitura tem feito respeitar o dispositivo legal que fixa a hora para o fechamento dos estabelecimentos commerciaes.

(Agencia Americana.)

S. PAULO

S. PAULO, 20.

O automovel n. 360 atropelou na alameda Barão da Limeira o Sr. Martim Francisco de Andrade Sobrinho, que ficou gravemente ferido.

S. PAULO, 20.

O prefeito foi hoje á Rotisserie convidar o Dr. Rodrigues Alves a visitar o theatro Municipal.

—Seguiu para Buenos Aires o Cav. Gustavo Notari, delegado commercial da Italia. Vimos no seu embarque alguns membros da colonia italiana e um representante do Dr. Albuquerque Lins.

—O Sr. Martim Francisco Sobrinho, apesar de muito ferido e de inspirar cuidados, tem obtido melhoras.

—As familias da *elite* redobram de esforços, para que se revistam de brilhantismo os festivaes e a *kermesse* no Velodromo, em beneficio de uma construcção grandiosa para a matriz da Consolação.

—Falleceu o Sr. José Francisco Monteiro.

(Serviço do *Paiz*.)

S. PAULO, 20.

Na sessão da Camara Municipal foi lida hontem uma moção da Sociedade dos Empregados no Commercio dessa capital, applaudindo a attitude dos vereadores, por motivo da lei de regulamentação das horas de trabalho. Nessa mesma sessão, o vereador Alcantara Machado apresentou á Camara um projecto incluindo as charutarias entre os estabelecimentos commerciaes que podem fechar depois de 7 horas da noite.

—Durante a semana finda falleceram nesta capital 140 pessoas, houve 253 nascimentos, 53 casamentos e vaccinaram-se 1.556.

—Consta que o jornal *S. Paulo* reapparecerá amanhã com um outro nome.

—A's 8 horas da noite de hontem, o automovel n. 360 apanhou na alameda Barão de Limeira o conhecido advogado Martim Francisco de Andrada Sobrinho, ferindo-o gravemente no craneo.

O *chauffeur* não foi preso.

S. PAULO, 20.

O Dr. João Coelho, governador do Pará, telegraphou ao Dr. Rodrigues Alves, felicitando-o a proposito das manifestações que o povo de S. Paulo acabava de fazer em sua honra.

S. PAULO, 18 (*retardado*).

No salão do Conservatorio realiza-se amanhã o concerto do bandolinista Adolpho Rosas.

Hoje, no mesmo conservatorio, dar-se-ha a primeira audição de violino e violoncello de 1912, organizada pelo professor Castagnoli.

—Uma commissão composta dos Drs. Julio Prestes, Mario Tavares, Luiz Silveira, Felippe Delorenzi e Leopoldo de Freitas, está promovendo o offerecimento de um valioso mimo ao deputado Freitas Valle, em cuja residencia o maestro João Gomes realizará sabbado, á noite, um concerto em festa intima.

—O juiz federal aqui julgou improcedente a acção ordinaria de esbulho, movida pela fazenda nacional contra frei Basilio Rowere e outros sacerdotes, occupantes do convento e igreja de S. Francisco, vizinha á Faculdade de Direito. O procurador da Republica appellou para o Supremo Tribunal.

—No anno findo elevou-se a réis 480.900:286$ a exportação de Santos ou, mais 198.757:684$ do que em 1910. A importação de 1911 foi de 192.865:246$, contra 141.799:919$ em 1910.

S. PAULO, 19.

Segue pelo nocturno o Dr. Luiz Arthur Varella, procurador fiscal do Estado.

—E' esperado hoje, de regresso de Santa Catharina, o Dr. Lauro Müller.

—São esperados em Santos, hoje, 228 immigrantes.

—A greve dos colonos da fazenda de Santo Ignacio, no municipio de Pederneiras, está terminada. Motivou a parede a má comprehensão dos colonos quanto á duração do periodo agricola e não á falta de pagamento.

(Agencia Americana.)

PARANA'

CORITIBA, 20.

Revestiu-se de grande pompa o baile offerecido, no Club Coritibano, ao Dr. Carlos Cavalcanti.

Compareceram todo o mundo official e as mais distinctas familias desta capital.

O edificio do club, internamente ornamentado, apresentava um aspecto admiravel.

CORITIBA, 20.

O segundo relatorio apresentado pelo secretario das finanças, relativo ao exercicio findo, accusou um excesso de renda de mil e dez contos sobre a renda orçada. Esse facto explica bem o extraordinario poder productivo do Estado.

—O Dr. Goulin, engenheiro das obras municipaes, ultimamente nomeado, está desenvolvendo uma grande actividade, iniciando as obras de melhoramentos da cidade.

—Nos circulos militares têm sido muito commentadas as ultimas occurrencias succedidas na Republica do Paraguay, attenta a posição fronteiriça daquelle paiz.

—Ignoram-se aqui os termos do *modus-vivendi*, assignado pelo tenente do exercito Tancredo Vieira e pelo chefe de policia de Santa Catharina, regulando a situação entre paranaenses e catharinenses na região contestada.

(Agencia Americana.)

SANTA CATHARINA

FLORIANOPOLIS, 20.

O senador Lauro Müller regressou hoje de sua excursão pelos municipios de S. José e Palhoça, para onde partira hoje muito cedo.

Acompanharam o Dr. Lauro Müller o secretario geral do Estado e o ajudante de ordens do governador do Estado.

Ambos receberam em companhia daquelle excursionista enthusiasticas manifestações de apreço por occasião de sua chegada naquelles municipios.

Amanhã, o senador Lauro Müller deixará esta capital, dirigindo-se em excursão pelos municipios de Tijuca, Itajahy, Blumenau, Joinville e São Francisco, de onde tomará o vapor para Santos, regressando por São Paulo a essa capital.

(Agencia Americana.)

RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 20.

O Sr. Caldas Junior, redactor do *Correio do Povo*, que hontem foi a Barrado Ribeiro entrevistar o Dr. Borges de Medeiros, não regressou ainda, sabendo-se que pernoitou ali.

PORTO ALEGRE, 20.

Na madrugada do dia 25 do corrente, dia do anniversario do governo do Dr. Carlos Barbosa, todos os corpos e brigadas militares seguirão desta capital para o morro do Cristal, onde acamparão em festas, commemorando a data anniversaria.

O Dr. Carlos Barbosa, em companhia dos seus secretarios, visitará o acampamento.

Por occasião de sua visita será realizado um combate simulado.

PORTO ALEGRE, 20.

Realizou-se com grande solemnidade a ceremonia do lançamento da primeira pedra do edificio que vai ser construido para séde da propaganda positivista.

PORTO ALEGRE, 20.

Chegaram os deputados Homero Baptista e Soares dos Santos, sendo ambos recebidos por um grande numero de amigos e correligionarios.

PORTO ALEGRE, 20.

Em Piratiny, o Sr. Fausto Garcia, em legitima defesa, matou o individuo José Guerra, que attentara contra sua vida.

PORTO ALEGRE, 20.

Na cidade de Bagé, um grupo de soldados de artilheria tentou lynchar o individuo Pedro Queirolo, ex-praça da mesma arma, que feriu o sargento Barcellos.

O attentado não se consummou devido á intervenção do coronel Alfredo Camara, que entregou o criminoso á policia, fazendo recolher-os soldados ao quartel.

PORTO ALEGRE, 20.

Amanhã, o *Correio do Povo* publicará a entrevista que o Sr. Caldas Junior teve com o Dr. Borges de Medeiros.

(Agencia Americana.)

MATTO GROSSO

CUYABA', 18 (*retardado*.)

Foram creados diversos grupos escolares em Corumbá, Caceres, Poconé e Rosario, sendo nomeados para dirigil-os os professores paulistas Ernesto Sampaio, João Brienne Camargo e Francisco Azei.

— O governador tem recebido telegrammas do interior affirmando a victoria dos candidatos situacionistas nas eleições a realizarem-se a 30 do corrente.

— Foi annunciado um *meeting*, convocado pelos membros da opposição.

O governo do Estado deu as garantias precisas, mas o *meeting* não se realizou por falta de oradores.

— Causou optima impressão a ordem do dia do inspector da região militar do Ceará, garantindo a imparcialidade do governo federal.

(Agencia Americana.)

AVULSOS

S. LUIZ, 19 (*retardado*).

Chegaram os deputados Dunshee de Abranches e Costa Rodrigues; ambos foram festivamente recebidos pelos seus amigos. Não podendo o governador comparecer, por doente, fez-se representar pelo seu secretario civil-militar. Saudações — *Diario Official*.

FORTALEZA, 19 (*retardado*).

Chegou no trem de hontem uma leva de cangaceiros. A Associação Commercial recebeu telegramma das praças de S. Benedicto, Quixadá e Maranguape, communicando uma invasão de capangas — *Revista Commercial*.

MACAHÉ, 20.

Ha grande enthusiasmo pela candidatura do Dr. Lopes da Cruz. A edição do *Seculo* esgotou-se. O coronel Braga desistiu a favor do Dr. Lopes da Cruz — *O Seculo*.

VASSOURAS, 20.

Realizou-se hoje na Camara Municipal, perante numeroso auditorio, a annunciada conferencia politica pelo Dr. Annibal Mattos, que provocou enthusiasticos applausos, que foram extensivos ao candidato propagado Dr. Mauricio de Lacerda — *O Municipio*.

O RIO DE JANEIRO ANTIGO

A CIDADE NOVA

A data de hontem commemorou o porfiado combate de Biraboçu em 1567, onde foi ferido na face o capitão-mór Estacio de Sá, fundador da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro — segundo uns, por uma flexada, segundo outros, por uma dentada de um indio tamoyo — que lhe occasionou a morte pela gangrena da face.

De tão interessante quão valioso assumpto da nossa historia patria, já se têm longamente occupado os eruditos historiadores Drs. José Vieira Fazenda, Felisbello Freire, Mello Moraes, pai, Pires de Almeida, Mello Moraes Filho, Noronha Santos e tantos outros incansaveis paladinos de tão difficil commettimento.

Seja-nos licito tambem, concorrer como obreiro na fundação do alicerce do grande edificio social cuja pedra fundamental deve encerrar o precioso thesouro — a historia do Districto Federal, ou melhor, da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro.

Delineados os limites da cidade pelo governador Mem de Sá, até á rua da Valla, hoje rua da Uruguayana, ficou fazendo parte do seu suburbio o vasto campo de S. Domingos, depois chamado campo de Sant'Anna, campo da Honra, campo da Acclamação, e, actualmente, praça da Republica, que foi o theatro onde se desenrolaram interessantes episodios historicos. Essa zona em direcção Norte limitava-se com os mangues e lagôas que se communicavam com o mar. Da margem desses mangues e banhados partiam para as terras do interior, — as antigas fazendas do Engenho Velho, Andarahy, de S. Christovão e do Engenho Novo, pertencentes aos padres da Companhia de Jesus, dentro da sua sesmaria concedida em 21 de novembro de 1565 — dois unicos caminhos: um, do campo de Santa Anna seguia pela rua Velha de S. Diogo, contornava a pedreira de S. Diogo, passando pela ponte de Alvaro Pires, no bica dos Marinheiros; outro, o caminho do Conde da Cunha, que, beirando a lagôa da Sentinella, bifurcava-se com a estrada de Mata-cavallos, ou da Bica, hoje rua do Riachuelo, e, contornando o morro depois chamado de Paula Mattos, se dirigia pela matta dos Porcos (a que o povo appellidou de "Mata Porcos"), logar hoje denominado Estacio de Sá, que se communicava com a vasta região em que se formaram mais tarde os bairros do Andarahy Pequeno, Rio Comprido, S. Christovão, Villa Isabel, Andarahy Grande e Engenho Novo.

No antigo largo de Mata-Porcos, onde se encontravam as duas estradas, existia a secular capela do Divino Espirito Santo, antiga freguezia do mesmo nome, seguindo a da direita pper estreita garganta para o bairro de S. Christovão e a da esquerda para o Andarahy Pequeno ou Tijuca.

Toda essa vasta região, á excepção dos varios morros que a circumdavam, era na sua quasi totalidade invadida pelo mar, formando, desde as proximidades do campo de Sant'Anna, de um lado da pedreira a grande *cambôa* de S. Diogo e do outro lado, a *cambôa* da antiga Praia Formosa, onde hoje se estendem a bella Avenida do Mangue, o Sacco do Alferes, a Chichorra e a parte que o povo chamou, por uma corruptela, Gambôa, mais tarde deseccadas e aterradas, formando parte do bairro da Saude, Gambôa, Sacco do Alferes e Praia Formosa.

Sobre esses grandes parceis de lodo é que foi accrescida a parte da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, denominada a "Cidade Nova".

Ao Principe Regente D. João se deve esse grande melhoramento, que acaba de ser completamente tranformado com o aterro de toda a Praia Formosa e prolongamento do antigo canal do Mangue.

Chegando ao Rio de Janeiro a familia real de Bragança, em 7 de março de 1808, em virtude da invasão do exercito de Napoleão, sob o commando do general Junot, e estabelecida a séde do governo da Metropole, deu principio o principe regente a grandes melhoramentos da cidade e seus arrabaldes, inspirado pelo vice-rei conde dos Arcos, e pelo seu grande ministro D. Fernando José de Portugal, officiando ao Senado da Camara, a quem ordenou a nova demarcação da cidade, para o effeito da cobrança da *decima urbana*, hoje imposto predial, e para o seu povoamento. Respondeu o Senado da Camara em 15 de outubro de 1808, dando como limites por um lado a ponte do Cattete sobre o rio Laranjeiras, e por outro, o rio Comprido, cuja foz desaguava no principio da cambôa da Praia Formosa, proximo da antiga Bica dos Marinheiros, onde, em 8 de junho de 1568, teve logar o grande combate em que foram batidos os francezes e tamoyos pelas armas portuguezas, auxiliadas pelo cacique Arariboya (cobra feroz), chefe da tribu dos Tupiminós, nascido na ilha do Gato, hoje do Governador. Este chefe era residente na sua aldeia, em terrenos dos Jesuitas, na fazenda de S. Christovão, na praia do mesmo nome, nas proximidades onde foi aberta a rua da Valla, depois da Aurora, e hoje General Bruce. Neste local, actualmente, acha-se a grande fabrica de vidros e crystaes.

Adoecendo de febre palustre o principe regente procurou um ponto retirado da cidade, onde pudesse convalescer. O abastado negociante e proprietario Elias Antonio Lopes, sabedor disto, offereceu-lhe a sua quinta da Boa Vista, no caminho de S. Christovão, e o principe regente indo visital-a, gostou tanto dessa aprazivel residencia, que logo se transferiu para ella, condecorando a Elias com a commenda de Christo e nomeando-o alcaide-mór, tendo-lhe entregado a quantia de quinze contos para transformar a sua grande casa em palacio, para residencia real.

Os caminhos para lá, além de tortuosos, sem calçamentos, eram de difficil passagem, sendo o melhor pela margem da lagôa da Sentinela; e, por isso, mandou D. João fazer o "Aterrado" — um aterro sobre o mangue, no prolongamento da rua de S. Pedro, até á ponte de Alvaro Pires, que se ligava á actual rua Miguel de Frias.

Esse caminho era illuminado por lampiões de azeite de peixe (a illuminação da cidade), pendentes de postes de ferro. A esse caminho o povo deu o nome de "caminho das lanternas".

Foi tambem conhecido pelo nome de Aterrado, rua de S. Pedro da Cidade Nova, e, mais tarde, foi denominado pela Camara rua Senador Euzebio, em homenagem ao grande estadista Euzebio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara, que, como ministro da justiça, aboliu, em 1850, o trafico dos africanos.

Por ordem do principe regente, deu-se principio ao levantamento da planta geral da cidade, que só foi concluida em 1826, confiada aos engenheiros marechal de campo Cony, brigadeiro Andréa e outros.

Muito lenta foi a edificação dessa parte da cidade nova, pela necessidade de grandes aterros sobre os mangues e lagôas.

A particulares e a corporações de mão morta, o principe regente concedeu terrenos alodiaes em varios pontos dessa zona, não obstante já terem sido dadas as grandes sesmarias aos Jesuitas e ao Senado da Camara, em 1565 e 1567.

Varios proprietarios obtiveram, com a chegada da familia real, prazos de terrenos, e entre estes meu avô materno, Antonio Ignacio Pereira, chegado ao Rio de Janeiro em 12 de outubro de 1806, o qual, por intermedio do seu amigo conde de Gavêas, *persona grata* da familia de Bragança, obteve uma quadra de terras com frente para a rua Velha de São Diogo, hoje João Caetano, e face pela rua do Bom Jardim, hoje Visconde de Sapucahy, e fundos para a rua Nova de S. Diogo, aterrada naquella data e hoje chamada do General Pedra.

Esses terrenos alodiaes foram engazopados á minha mãi e a nós todos, pela tal medição dos mangues, quando o vereador Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo creou a repartição do tombamento, imaginando seu todo preciso á esmaria do Senado da Camara, e obrigando os legitimos proprietarios a se reconhecerem foreiros á Illustrissima Camara Municipal, hoje convertida pela Republica em Conselho de Intendencia Municipal, cada vez mais refinado e digno de *eternas luminarias* pelas suas resoluções incongruentes e absurdas.

Desaguava na grande cambôa da Cidade Nova o rio Catumby, tambem conhecido pelo "rio Iguassú", o rio Comprido, então navegavel, e varios riachos vindos das montanhas visinhas.

Poucas eram as casas construidas nas ruas de S. Pedro, do Sabão, das Flores e Formosa, então existentes.

No Campo de Sant'Anna existiam o palacete do conde dos Arcos, onde hoje está o Senado; o quartel de infantaria e ruas de S. Pedro, do Sabão, das Flores secretaria da guerra; o palacete construido para a coroação de D. João VI; a casa do intendente da policia, Paulo Fernandes Vianna, na esquina da rua do Conde; a igreja de Sant'Anna, fundada em 30 de julho de 1735, em frente á actual estação da Estrada de Ferro Central do Brasil, a pedido dos pretos crioulos da cidade; o barracão onde se guardavam os lampiões de azeite de peixe da illuminação da cidade, entre a rua de S. Pedro e rua Larga de S. Joaquim, hoje Marechal Floriano Peixoto; e umas velhas casas do lado da rua do Conde da Cunha, e o chafariz das lavadeiras.

A lagôa da Sentinela começava em frente ao caminho de Mata-Cavallos ou da Bica, e prolongava-se por toda a grande area onde modernamente foi aberta a avenida Salvador de Sá, e communicava-se com os mangues de S. Diogo. Tudo isso desappareceu com o correr dos tempos, e vestigio algum ficou que possa attestar aos que não conhecem a historia dos tempos de antanho o que foram aquelles logares.

Toda essa vasta zona foi aterrada lentamente com o lixo da cidade, e a parte da lagôa da Sentinela e mangues do lado da caixa d'agua de Mata Porcos, foi aterrada pelos sentenciados da Casa de Correcção, situada no caminho da rua do Conde. Uma locomotiva puxando vagões trazia o aterro das barreiras do fundo daquelle estabelecimento até a rua do Visconde de Itaúna, antiga rua do Sabão, da Cidade Nova.

Uma grande area junto a essa rua pertenceu ao Banco Industrial Mercantil, que a mandou aterrar, era uma grande lagôa junto ás cocheiras da Companhia de S. Christovão, onde, não ha muitos annos, viviam em plena paz, *jacarés, cobras*, sapos e muitos reptis, não falando nas graciosas marrecas, garças e socos, que ali se banhavam, e que eram vistos a todas as horas, por todos que viajavam nos bonds daquella companhia.

No primeiro desses terrenos citados existiram as officinas e depositos das maxambombas a vapor, que trafegavam para a Tijuca, e depois se construiu o Asylo dos Mendigos, hoje chamado de São Francisco de Assis, removido da praia de Santa Luzia. Dessa grande obra, os primeiros edificios foram feitos pelos galés da Casa de Correcção. O segundo é o que se acha edificado com grandes predios e chamado o Campo de Marte.

Nas proximidades dessa zona ainda se encontra uma grande casa, tendo em frente uma alameda de palmeiras reaes, e uma vasta chacara, pertencente a Machado Coelho, chamada do *Machadinho*, cortada pelo antigo caminho das maxambombas da Tijuca, no qual foi aberta a actual rua Machado Coelho.

Pertenceu a outra grande chacara a Antonio da Rocha Machado. Um dos seus herdeiros vendeu-a ao guarda-mór da alfandega, Francisco José de Oliveira, que a retalhou, vendendo os terrenos em lotes e abrindo ruas. Do lado de cima estavam os terrenos de Antonio Correia Labanda, que os cedeu aos frades do Carmo. Do outro lado existiam os terrenos do mangue, propriedade de Aleixo Manoel (o velho).

Affirma o erudito Dr. José Vieira Fazenda que, quando o Senado da Camara procedeu em 1667 á medição das suas terras, os jesuitas que tinham por limite da sua sesmaria o Rio Comprido, oppuzeram-se á mesma medição, allegando que eram prejudicados. Tendo desapparecido os documentos do Senado da Camara e navegando-se de processo a nova medição em 1753, conseguiram transferir o limite para o rio Catumby e já em 1667, os discipulos de Loyola, pela sua conhecida habilidade haviam conseguido a punição do ouvidor-mór, Manoel Dias Raposo, que foi suspenso de suas funcções por ordem do governador, por se ter manifestado a favor do Senado da Camara.

Na face do antigo aterrado que é hoje a rua Senador Euzebio foi cedida á companhia do Gaz uma grande área de terreno de mangue, construindo-se ahi o escriptorio e officinas para o fabrico do gaz. Essa grande empreza foi iniciada em 1851, por uma companhia a cuja frente se achava o grande brazileiro Irineu Evangelista de Souza, visconde de Mauá, que dotou o Rio de Janeiro com grandes melhoramentos; assignando o ministro do Imperio, conselheiro Euzebio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara, o contrato com o conselheiro Irineu Evangelista de Souza, em 11 de março de 1851.

Começou a funccionar a illuminação a gaz na rua Direita, largo do Paço, ruas do Ouvidor, Rosario, General Camara e S. Pedro, em 25 de março de 1854, depois de penosos trabalhos no seu inicio, já com o aterro dos terrenos, já com a epidemia de febre amarela, que lhe dizimou grande parte do pessoal technico da fabricação.

No centro do grande parcel de lodo foi aberto um canal que o povo chamou "canal do mangue". Esse grande melhoramento acaba de ser completado, segundo o primitivo projecto de 16 de junho de 1835, no governo Rodrigues Alves, em 1906.

No anno de 1855, o barão de Mauá tomou a empreza de abrir o principio do canal, escavando 50 braças, as quaes inaugurou em 21 de janeiro de 1857, e em 6 de março de 1858 celebrou o mesmo barão contrato com o governo para prolongamento do referido canal, sendo autorizado o governo a despender a quantia de 310 contos.

Serviu esse canal para o esgoto das aguas do rio Catumby e de varios riachos dos terrenos pantanosos, e principalmente para os residuos do gaz, como até hoje ainda se observa, dando-lhe um aspecto desagradavel a agua do canal, não obstante a bella ala de palmeiras que o ladeiam em toda a sua extensão.

Foi idéa do governo abrir junto á praça 11 de Junho (o antigo Rocio Pequeno), um mercado, no local em que foi construida a Escola Municipal de S. Sebastião, mercado cuja edificação a Camara contratou com o engenheiro Genty e que não se realizou. Fizeram-se apenas quatro pontes de estylo elegante, sendo duas para peões e duas para carroças.

Esse canal, deveria, segundo o primitivo projecto, ser levado até a antiga Ilha dos Melões, tambem chamada de João Damasceno, e para servir á navegação das pequenas embarcações conduzindo os productos de lavoura e commercio, para o projectado mercado. Das ruas abertas na Cidade Nova, algumas, apesar de muito edificadas, ainda se resentem do carrancismo dos tempos de antanho, ainda conservam o calçamento primitivo, sacrificando a esthetica de bellos e novos edificios nellas construidos, como acontece com as que ladeiam o templo da matriz de Sant'Anna, igreja ainda não concluida, e cuja séde foi para ali removida no anno de 1855.

Em seguimento á Bica dos Marinheiros encontrava-se o vasto parcel de lodo, a floresta maritima da Praia Formosa, agora rua Coronel Pedro Alves.

Pittoresca paizagem offerecia esse local, que olhava para S. Christovão, tendo na sua extremidade as ilhas das Moças e dos Melões ou de João Damasceno, que hoje desappareceram. Orlada toda a praia de pequenas e primitivas casas, imprimia-lhe o aspecto de uma antiga villa á beira mar.

Essas pequenas casas eram habitadas por artistas pobres e pelo "povo da lyra", arregimentado a obedecer á primeira voz das cabalas eleitoraes. Cada qual tinha um nome de guerra por que era conhecido.

Lembro-me do "Manduca dez réis", "Trinca-espinhas", "Cabelleira", "Rasteira certa" e uma infinidade no genero. Era o reducto dos valentes e destemidos, respeitados naquella época pelos adversarios do outro partido.

Nessa região tiveram o seu berço o "chôro" e o *maxixe*, nos quaes o classico e grave violão, tangido por mão de mestre, fazia o acompanhamento do barulhento e frenetico "cavaquinho" e da sonorosa flauta de duas chaves, formando o mavioso conjunto das serenatas e dos bailaricos que disputavam a primazia ás sympathicas moreninhas da Praia Formosa e do Sacco do Alferes, como eram conhecidas, e que constituiam o encanto daquellas paragens e a alegria daquelle povo.

Foram cantadas em prosa e verso por notaveis poetas e escriptores que lhes dedicaram interessantes folhetins.

Nada mais resta das alegres tradições do passado desse povo, hoje, macambuzio e flagelado pela carestia da vida.

Guardemos, portanto, a lembrança dessa época, bellos tempos da minha meninice e releve o leitor o ter-lhe recordado a memoria delles, se foi como eu, e muitos dos meus amigos, testemunha do que acabo de referir.

— A. G. PEREIRA DA SILVA.

POLITICA ALAGOANA

O Centro Alagoano recebeu os seguintes telegrammas:

Pilar, 18 — Reina aqui grande enthusiasmo homens, mulheres, crianças, constantemente acclamando e dando vivas coronel Clodoaldo Fonseca, Dr. Fernandes Lima, em todos os pontos da cidade. Viva o marechal Hermes. Viva o coronel Clodoaldo da Fonseca! Viva o Dr. Fernandes Lima! Viva o directorio do partido democrata! Viva o povo alagoano — *João Firmo da Costa.*

Palmeira dos Indios, 18 — Directorio, amigos reunidos minha residencia vivando Clodoaldo, Hermes, partido conservador, policia aggrediu, quebrando girandolas — *Tertuliano Canuto.*

Piranhas, 18 — Noticias confirmação Clodoaldo, sempre recebidas maxima satisfação. Viva Alagoas — *Joaquim Cavalcanti.*

Agua Branca, 18 — População animadissima real certeza candidatura Clodoaldo. Viva Alagoas! — *Miguel Torres.*

Camaragibe, 18 — Povo durante dia pelas ruas erguia vivas Hermes, Clodoaldo, Fernandes, outros defensores causa liberdade Alagoas. Saudações.

Porto Calvo, 18 — Possuidos mais vivo enthusiasmo acertadissimas escolhas partido democrata laureados nomes Dr. Fernandes Lima, probo militar coronel Clodoaldo da Fonseca para futuros governadores Estado, congratulamo-nos Patria redemida — Isaura Assis Lima — Adelina Cunha — Constança Fontes — Augusta Cunha — Janera Cunha — Leonilla Cunha — Constança Guimarães — Eulalia Guimarães — Carmina Mello — Anna Pinto — Nair Pinto — Cecilia Pinto — Edwiges Cunha — Hermedina Cunha — Othilia Lima.

Sant'Anna do Ipanema, 18 — Aqui festas declaração coronel Clodoaldo redemptor patria alagoana, tudo merece do povo opprimido — *Gonzaga.*

Parahyba do Norte, 18 — Saudações brilhante campanha defeza direitos povo republicanização Republica gloriosa terra marechal. Colonia alagoana aqui exulta satisfeita. Viva Clodoaldo-Fernandes! Salve Alagoas! — Pela colonia, *Octaviano Soares.*

Pará, 18 — Abraços patriotica salvadora persistencia candidatura Clodoaldo Fonseca, Barros Lima. Ave, Liberdade — *Theodoro Palmeira.*

Recife, 18 — Congratulações soberania brioso povo alagoano — *Felisberto Fiuza.*

Agua Branca, 18 — Sciente. Viva heroismo povo alagoano! — *Miguel Torres.*

Pão de Assucar, 18 — Regosijamo-nos heroismo povo, lamentando perdas vidas — *Damasceno Ribeiro.*

S. Miguel de Campos, 18 — Solidarios em todo terreno — *Rocha Santos — Luiz Cavalcanti — Olivio Rocha.*

Piranhas, 18 — Repletos ledice vos felicitamos pela honrosa lucta heroico povo alagoano terra Fonsecas affrontam. Crescem adhesões nesso meio. Viva marechal Hermes!! Viva coronel Clodoaldo! Viva Fernandes Lima! Viva partido democrata! Viva Alagoas! Viva Correio! — Joaquim Cavalcanti — João Baptista de Souza — Bernardino Soares — Antonio Alves da Silva — Pedro Silva — José Rodrigues Lima — Horacio Bispo — Isidro Menezes — Nicodemus Gomes Sá.

Triumpho (Pernambuco), 18 — Alagoano, embora nunca militasse fileiras politica Estado natal e nem neste, onde resido ha dez annos, ufano-me movimento patriotico reivindicador nossos direitos republicanos, saudando meu Estado salvadora escolha nomes coronel Clodoaldo Fonseca e Dr. Fernandes Lima dirigirem altos destinos. Saudações affectuosas — *Americo Leitão*, telegraphista.

JUBILEU PRESBYTERIANO

Têm continuado os trabalhos da assembléa geral, todos esses dias.

Quarta-feira, além dos trabalhos quotidiano, houve, como de costume, á noite, o culto que constou de hymno 223; a conferencia sobre *O ministerio na igreja e na sociedade*, thema que foi desenvolvido pelo Rev. Antonio Almeida, do Recife: hymno sacro, *Caridade*, e ainda outra conferencia, sobre o thema: *Quaes os melhores e mais efficazes meios de propaganda na obra de evangelização? Que genero de sermão? Que logar deve ter a propaganda pelos folhetos e pelas folhas evangelicas?* assumpto este devidamente tratado pelo Rev. Dr. Jorge Henderlite, professor do seminario de Garanhuns, em Pernambuco, que occupou a tribuna em logar do Rev. Mattathias dos Santos, que não o pôde fazer.

Quinta-feira, á noite, cantou-se o hymno 170, 2ª parte, e houve as conferencias *Influencia da educação na formação do caracter christão da mocidade*, pelo Rev. A. A. Lino da Costa, e *A escola dominical, historia e origem, dados estatisticos da igreja presbyteriana e das outras denominações no Brazil*, esta depois do hymno *Esperança*, pelo Rev. Frederico Roberto Lenington.

Hontem, proseguiram os trabalhos e, á noite, houve culto, occupando a tribuna, após os exercicios preliminares de oração, hymno e leitura das Escripturas, o Rev. Franklin do Nascimento, que dissertou sobre a these *Unificação da obra da imprensa evangelica.*

Hoje, ás 3 horas da tarde, proceder-se-ha ao lançamento da pedra fundamental do templo na Fontinha, no Rio das Pedras, falando então o Rev. Antonio Almeida, orador official.

A's 7 1/2 horas da noite, realizar-se-ha o culto solemne de encerramento, dirigido pela mesa.

Houve equivoco quando dissemos que o Rev. Franklin discorreu sobre o thema *A imprensa*. No seu impedimento, occuparam a tribuna, desenvolvendo a referida these os Revs. Alvaro Reis, Francisco de Souza, Pedro Campello e Barcellos Cunha, respectivamente das igrejas presbyteriana, fluminense, F. do Encantado e episcopal.

SUICIDIO

Sebastiana Maria de Oliveira, parda, de 32 annos de idade, viuva, vivia em companhia de um amigo, o soldado Manoel Marques de Oliveira, do 5º regimento de infantaria da força policial. Habitavam uma casinhola na rua Caridade n. 32, em S. Christovão.

Sebastiana vivia em continuas discussão por causa de ciumes.

Hontem, houve, pela manhã, uma scena de alvoroço, que terminou com a retirada do amante.

A's 11 horas, Sebastiana, depois de chorar por muito tempo, resolveu matar-se. Tomou um frasco de acido phenico e ingeriu o seu conteudo.

A assistencia foi chamada, mas chegou tarde. Sebastiana morreu, cerca de meio-dia.

A policia do 10º districto tomou conhecimento do caso e fez remover o cadaver para o Necroterio.

PELAS CRIANCINHAS

Pedem-nos a seguinte publicação:

"A Associação Feminina Beneficente e Instructiva do Rio de Janeiro, mantenedora de um Asylo de Orphãos, crèche, escolas maternaes, albergue diurno para filhos das jornaleiras, asylo de senhoras desvalidas, cursos nocturnos, cursos profissionaes e lyceu feminino, onde são educadas gratuitamente e amparadas mais de mil crianças, solicita das pessoas caridosas um objecto qualquer em beneficio da tombola que a mesma está effectuando no parque Avenida Atlantica, no Leme, graciosamente cedido pelos benemeritos proprietarios Noritz Werner & Figueirôa. Estas dadivas poderão ser enviadas para o mesmo local, devendo ser acompanhadas dos respectivos nomes e endereços dos offertantes, afim de serem publicados."

O marco da fundação da cidade do Rio de Janeiro, collocado por Mem de Sá no morro do Castello e ainda existente hoje, junto á igreja de São Sebastião.

COMO SE ENVENENA A POPULAÇÃO

Relativamente á noticia que ante-hontem publicámos sob o titulo acima, recebemos dos Srs. Bordeaux & C., proprietarios de uma das fabricas alludidas nessa noticia, a carta que inserimos em seguida. Devemos dizer que não fomos os unicos que nos utilizámos das informações sobre que calcámos a noticia e que agora nos affirmam serem inexactas:

"Sr. redactor do "Paiz" — Em noticia hontem publicada, sob o titulo "Como se envenena a população", o "Paiz", dando conta da visita do Dr. Ernani Pinto a cinco fabricas de manteiga desta capital, refere-se ao estabelecimento de nossa propriedade de maneira a exigir o mais formal protesto.

Com effeito, depois de manifestar o seu espanto de que "no Rio de Janeiro se fabrique manteiga", avança o seguinte o vosso conceituado jornal:

"Cinco foram as casas visitadas, e destas só dispõem de installações regulares, para a industria que exploram, duas: a fabrica de Guimarães, Irmão & C., á rua Camerino n. 90, e a de Bordeaux & C., á rua da Gamboa n. 112. Ambas fazem manteiga aqui no Rio. Quer dizer, encarregam-se de fazer uma mistura em que entra uma parte de manteiga de verdade, ainda que de qualidade inferior, que mandam vir de Minas, e uma outra parte, muito maior, de sebo, margarina, etc. Este producto, é facil de ver, deixa enorme lucro, com o prejuizo da verdadeira manteiga e do estomago de quem o ingere. E' uma industria que se faz em larga escala no Rio de Janeiro.

"Nessas mesmas casas, porém, o espectaculo não é nada agradavel. As latas de manteiga, vindas de Minas, empilham-se no chão, muitas destapadas, sujeitas á acção do tempo, a quanto insecto vá ali depositar-se, no pó e a toda a quantidade de microbios.

"Essa fusão de "manteiga" é feita em bacias communs, das que se usam para banhos, sem o menor cuidado hygienico, muitas vezes cobertas com papel de jornal, que lhes transmitte a tinta de impressão.

"Na primeira das casas citadas, o Dr. Ernani Pinto encontrou para mais de 5.000 latas de manteiga nessas condições. Na segunda, onde os apparelhos do fabrico já são movidos a electricidade, ainda a immundicie resalta, á falta de cumprimento dos mais comesinhos preceitos de hygiene."

Profundamente surprehendidos com essa noticia, vimos declarar-vos, Sr. redactor, que desafiamos quem quer que seja a "provar" que os productos da nossa fabrica têm por base manteiga "da mais baixa qualidade" e que nelles entram as substancias estranhas acima referidas.

As nossas manteigas já foram analysadas, obtendo os mais favoraveis laudos, tanto pelos laboratorios Nacional e Municipal, como pelo illustrado Dr. Daniel Henninger, professor da Escola Polytechnica, e agora mesmo acabam de ser premiadas com a medalha de ouro, na Exposição de Turim. Por todo o Brazil andam espalhados, ha perto de tres annos, os productos do nosso estabelecimento. Repetimos, pois, quem quer que seja a, apanhando aqui ou alhures, uma lata de qualquer dos nossos typos de manteiga, obter de um chimico digno desse nome a affirmação de que nella encontrou sebo, margarina ou qualquer outra substancia nociva á saude publica.

Releva notar, Sr. redactor, que não alardeamos nem pretendemos "fabricar manteiga", no sentido de transformar nesse producto a materia prima, isto é, o leite. A nossa fabrica é de "beneficiar e enlatar" manteigas mineiras de boa qualidade (as unicas que empregamos), mediante processos analogos aos seguidos pelas grandes fabricas estrangeiras, que, em geral, não são productoras immediatas de manteiga, mas sim unificadoras de variados typos, de diversas procedencias. O problema que intentamos e conseguimos resolver, foi o de fazer chegar as manteigas de Minas, "em excellentes condições de conservação", até os mais remotos pontos do Brazil, onde a instabilidade da manteiga nacional lhe não permitta concorrer com o similar estrangeiro. Só isso mostra que o nosso proprio interesse está em empregar manteigas mineiras da melhor qualidade, purificando-as de tudo quanto possa favorecer á decomposição dellas, ao envez de misturar com sebo, margarina e outras substancias noivas, o refugo da producção do grande Estado visinho.

Quanto á "falta de cumprimento dos mais comesinhos preceitos de hygieno", de que somos accusados, limitar-nos-hemos a lembrar que a nossa fabrica tem sempre estado, "a nosso pedido", sujeita á assidua fiscalização da Directoria Geral de Saude Publica, que nunca houve, até hoje, soffrido condemnação, censuras, exigencias de qualquer especie, como certamente aconteceria se nella se violassem as regras de hygiene.

E' o que, por agora, nos parece opportuno e bastante declarar. Tratando-se, porém, de uma accusação que interessa sobremodo á nossa reputação profissional, vamos providenciar no sentido de desfazer officialmente, do modo mais completo e o mais depressa possivel, a pécha que nos foi lançada e que absolutamente não merecemos.

De vossa imparcialidade aguardam a publicação destas linhas, que de ante-mão agradecem, os vossos obrigadissimos criados — **Bordeaux & C.** — 112, rua da Gamboa — Rio, 20 de janeiro de 1912."

Com essa carta nos foram enviadas publicas-fórmas e certidões da visita do inspector da Saude Publica, dos laudos da analyse do Laboratorio Nacional de Analyses, do Laboratorio Municipal e do Dr. Daniel Henninger, lente de chimica industrial da Escola Polytechnica, os quaes são absolutamente contrarios ás notas sobre que nos baseámos e que foram antes publicadas pelo nosso collega da "Noite". Acreditamos que houve evidentemente um engano das notas, ampliando a todas as casas visitadas o que se tenha dado em algumas dellas.

S. SYLVESTRE

INICIO DAS OBRAS DO ORATORIO NO SYLVESTRE

Conforme noticiámos, realizou-se hontem, a festividade do inicio das obras da capelinha de S. Sylvestre, na estrada do Corcovado.

A 1 hora da tarde, chegou ao Sylvestre o comboio especial da ferrocarril Carioca, levando os representantes da imprensa, muitos convidados, senhoras e senhoritas.

[illegible] o sitio das obras já se achavam muitas familias.

Apesar do dia estar um pouco chuvoso, a festa esteve muito original e interessante.

A' chegada do commandante Reginaldo Teixeira, da casa militar do Sr. presidente da Republica, que foi representando S. Ex., as senhoras e senhoritas formaram alas.

O coronel João Victorino, a quem se deve a idéa da construcção do oratorio a S. Sylvestre, convidou aquelle mesmo senhor a lançar a primeira pedra sobre a argamassa dos alicerces. A Sra. D. Arinda da Cruz Sobral, a architecta do plano desse oratorio, entregou então, essa pedra no representante do marechal Hermes.

Em seguida, todos os presentes, começando pelas senhoras e senhoritas, deitaram, cada um, a sua pedra, sobre a argamassa, deixando seus bilhetes em um cofre de metal, que depois de soldado, foi enterrado junto dos alicerces.

Dois pedreiros, á medida que cahiam as pedras sobre a argamassa, tratavam logo de compôr a respectiva alvenaria.

Durante toda essa cerimonia, que levou cerca de uma hora, a orchestra dos cégos executava peças do seu repertorio.

O coronel Victorino offereceu aos convidados e representantes da imprensa, além de sorvetes, chá e profusa mesa de doces, armada no barracão dos materiaes, por não permittir o tempo que o serviço fosse ao livre.

Quer o coronel João Victorino, a cuja iniciativa se vai erigir o oratorio, quer a Sra. D. Arinda Cruz Sobral, architecta autora do projecto, receberam muitas felicitações e cumprimentos de todas as pessoas presentes.

NECROTERIO DA POLICIA

Com guia do 10º districto policial foi hontem recolhido a este estabelecimento o cadaver de Sebastiana de Oliveira, que se suicidou, ingerindo acido phenico.

O cadaver será hoje examinado por um medico legista.

— Com guia da policia maritima foi hontem, á noite, recolhido ao necroterio da policia o cadaver de um individuo desconhecido, de cor branca.

Na rua General Pedra, proximo á rua de S. Diogo, existe uma "garage" que, na madrugada de hontem, foi assaltada por quatro ladrões.

Presentidos, fugiram, sendo da "garage" disparados diversos tiros de revólver.

A policia do 14º districto prendeu Domingos Costa, que fazia parte do grupo.

PATRÕES E CAIXEIROS

A REGULAMENTAÇÃO DAS HORAS DE TRABALHO

O estado da questão

Não cessaram ainda os protestos que a execução da lei do Conselho sobre o fechamento de portas provocou. Entretanto, o periodo de agitação, caracterizado por greves diversas, parece que definitivamente passou. O general Bento Ribeiro, prefeito municipal, está no firme proposito de a todos fazer justiça, e isso, para os interesses de todos, é uma garantia.

No sentido de bem se cumprir a lei com ordem e harmonia, muito têm trabalhado as associações de classe. Ao "Paiz", que sempre vivamente tratou da questão, tentando sempre os meios de conciliar os interesses de patrões e caixeiros, continuam a affluir, em grande numero, cartas que serão publicadas, á medida que o espaço de que dispomos permittir, segundo a praxe adoptada para esta importante questão.

"Caro Sr. redactor — Mais uma vez abuso das columnas de vosso conceituado jornal, o "Paiz"; faço-o, entretanto, afim de responder ao missivista que se dirigiu a V. assignando-se "Um negociante prejudicado com a lei", carta essa recheiada da mais grosseira pilheria. Principia o digno anonymo a chamar a attenção para o modo por que os empregados no commercio argumentam, para a defesa da causa.

Como todas as pessoas de bom senso devem concordar, elles lançam mão de todos os elementos de que dispõem para defender, e que nem todas as coisas são como elles dizem. Realmente, Sr. redactor o illustre missivista que por modestia esconde o nome com que devia assignar a carta dirigida a V. tem toda a razão, porque não tanto quanto dizem os caixeiros, mas sim muito mais.

Ha donos de tavernas, que, illudindo a boa fé do agente do districto, dizem ter duas turmas sem as ter, como ainda fazem peior; a lei só permitte que se abra as portas ás 7 horas da manhã e no entanto alguns abrem ás 6 horas e obrigam os empregados, que quasi sempre são, indefesas crianças de 10 a 15 annos, que dormem nos armazens, atrás de uma infecta pilha de carne secca ou debaixo de alguma immunda escada, a estarem no negocio a essa hora, como sexta-feira tive a curiosidade de observar; muito de proposito passei pela tal taverna ás 6 1/4 e já estava aberta, contra a lei da regulamentação. Por conseguinte isso é uma transgressão, vi ainda dentro do estabelecimento, um senhor de cerca de 55 annos na porta do centro (pois a tal casa tem tres portas), lendo um jornal, sentado em uma cadeira de abrir, emquanto no negocio um moço de 18 a 20 annos punha á porta saccos de amostra com generos, e uma criança que não tinha, Sr. redactor, mais de 13 annos, empunhava uma vassoura e fazia a limpeza da casa.

Quer V. saber, qual o respeito que o dono do negocio dá a lei? Vou contar a V.; na mesma sexta-feira passei ás 9 1/2 da noite pelo mesmo estabelecimento os meus olhos viram novamente as duas tristes victimas; o moço mais velho encostado sobre uma pilha de saccos e a pobre criança, com os cotovelos firmados sobre o balcão, descansava nas mãos a cansada cabeça.

Agora, Sr. redactor, "não é tanto quanto elles dizem", porém mais ainda.

No sabbado seguinte, procurei geito de ver se falava ao pequeno o que só consegui ás 8 1/2, quando elle sahia carregando na cabeça uma caixa vasia de manteiga, porém cheia de generos e algumas garrafas. Acerquei-me do pequeno e principiei a interrogal-o, e elle, coitado, todo medroso foi-me dizendo que o patrão abre ás 6 horas e fecha ás 10 horas da noite, que fez declaração de ter duas turmas e só tem dois empregados, o mais velho que é o primeiro caixeiro e elle que é o "vassoura"; que dormem na venda, o primeiro caixeiro em uma cama, debaixo da escada que dá accesso para o sobrado, e elle em cima de uma porta tirada do logar e collocada em cima de dois caixões de kerosene; que ás 5 1/2, o seu patrão que mora no sobrado puxa uma corda presa a uma grande campainha para os acordar; que ás 6 horas vem para o negocio, e só descansa um pouco, isso mesmo porque o primeiro caixeiro é muito amigo delle, quando faz muito calor e o patrão vai ás 2 horas para o sobrado dormir a sesta, só voltando depois das 5 horas e que só deixa o trabalho quando fecha o negocio ás 10 horas.

Perguntei-lhe então, lembrando o alvitre do illustre missivista, por que elle e seu companheiro não se despediam da casa; o pequeno arregalou muito os olhos e disse:

"O senhor não conhece o patrão; se conhecesse, nem nisso falava. Elle diz lá em casa: na minha casa, quem manda sou eu; abro a hora que quero, fecho ás 10, e ninguem tem nada com isso; não ponho duas turmas e, se meus empregados não se conformarem, metto-lhes o pão e ponho-os no meio da rua... Já vê o senhor que tanto eu, que não ganho nada, como meu companheiro que ganha 35$, não temos familia aqui e não temos remedio senão aguentar, até quando a justiça quizer."

Já vê, Sr. redactor, que "não é tanto como elles dizem"; é tanto mais, que as lagrimas de um homem de coração correriam e a mão do escriptor tremeria diante da narração feita por um menino que tenha a infelicidade de ter patrões tão inconscientes e tão perversos como o que venho de citar, deixando de mencionar a rua e os nomes, afim de poupar sacrificios a essa pobre criança, martyr de um deshumano, que diz, sou "nuguciante".

Podendo provar o que escrevo, considero destruida a primeira carta do illustre missivista, quanto ao julgar falso o sophisma das turmas.

Quanto ao resto, nada tenho a dizer, porque mesmo não me consta que haja homens, que se dizem commerciantes, e tenham coragem para tanto.

Agora, Sr. redactor, a parte hilariante, a parte mais pilherica da carta, é o final, em que o dignissimo e illustre anonymo diz que os empregados querem é que os patrões lhes pagassem os ordenados e lhes dessem alimentação, sem trabalho.

Enganou-se elle, Sr. redactor; o que os empregados querem é trabalhar 12 horas; o que os empregados querem é que os Srs. patrões respeitem as leis do paiz; o que os empregados querem, é que, quando algum Sr. patrão tenha que dirigir alguma carta ás redacções, no final della ponha, sem receio, a sua assignatura, e não sirva-se do anonymato; o que os empregados querem, é que os Srs. patrões não estimulem a odiosidade entre as duas classes "patrões e empregados", pois, ambas têm necessidade uma da outra, e, por isso, precisam ser amigas. Pela publicação desta fica seu admirador — Manoel Carneiro."

"Fechamento das portas — E' intoleravel o que se está passando com os praticos de pharmacia, depois de promulgada pelo Exmo. Sr. general Bento Ribeiro, a lei que regula as horas de trabalho dos empregados no commercio.

Esta sábia lei, executada pelo altruistico espirito de um homem bem intencionado e conhecedor do bem geral, veiu abrangendo todas as classes commerciaes, alliviar os empregados de um trabalho insano e depauperador de vidas.

Pela citada lei, os empregados só trabalharão 12 horas no dia e seis dias na semana, sendo de completo repouso os domingos e dias feriados federaes e municipaes.

E no entanto... embora só trabalhando 12 horas no dia, ainda não obtivémos o dia de descanso que por justiça temos direito.

Não sei de quem a culpa da não execução da lei, nesta parte, se dos patrões, se da fiscalização da Prefeitura.

Uma lei é lei, e devem ser cumpridos todos os seus dispositivos, do contrario, para não acarretar comsigo a desmoralização do seu executor.

Cumpre ao Exmo. Sr. prefeito, como o mais benemerito e intelligente que até hoje tem tido a Prefeitura, mandar examinar a parte originada a esta reclamação, para fiel garantia dos nossos direitos.

Alguns patrões ainda têm o carrancismo de obrigar o pratico, mesmo depois de terminadas ás horas de trabalho, a ficar na pharmacia para attender a quem lhe bata á porta, embora sabendo que dest'arte fére á recente lei.

Certo de que o Exmo. Sr. general Bento Ribeiro porá cobro a esse abuso, para que seja fielmente cumprido o artigo 1º do decreto n. 846, é que faço este appello em nome de muitos praticos de pharmacia — C. M. Rio, 16—1—912."

BARRACÃO INCENDIADO

Em um velho barracão de Villa Rica, em Copacabana, moram Manoel José Ayres e sua mulher Maria das Dores e seu aggregado José Luiz.

Hontem, á noite, como Maria das Dores quizesse accender um lampião de kerosene, este explodiu. Resultaram dessa explosão o incendio do barracão e diversas queimaduras em Maria das Dores.

O corpo de bombeiros da rua Humaytá esteve presente. Quando chegou, porém, só encontrou as cinzas fumegantes.

A assistencia publica tambem lá esteve, curando Maria das Dores e levando-a para o hospital de Misericordia.

RIXA VIOLENTA

Hontem, á noite, estavam no botequim n. 83 da rua D. Clara diversos individuos, que bebiam ou simplesmente conversavam. Entre os que bebiam, achavam-se Manoel Ferreira Campos e Lindolpho de tal, expraça do exercito.

Por qualquer motivo, surgiu entre os dois uma forte discussão. Em vão os presentes procuraram apaziguar os animos. Em certa altura, o tal Lindolpho perdeu a tramontana, puxou de aguçado punhal e declarou que ia fazer uma devastação.

Foi um pavor! Todos correram diante da furia do homem.

Manoel Ferreira, porém, não correu com a devida rapidez e foi apanhado pela afiada lamina; recebeu duas facadas no ventre e uma no braço direito.

Com a confusão estabelecida, o aggressor evadiu-se.

A policia do 23º districto tomou conhecimento do facto e compareceu ao local. A assistencia, depois de medicar o ferido, levou-o para o hospital de Misericordia.

DISPAROU CONTRA A ESPOSA

Hontem, cerca de meia-noite, na travessa das Barreiras, deu-se uma scena rapida e violenta, que, por pouco, não teve as mais sinistras consequencias.

Um marido, abandonado pela esposa, encontrou-a ao braço de um cavalheiro, vindo de um cinematographo.

O marido, furioso com o encontro imprevisto, cego pelo ciume, puxa de um revólver e dispara-o: a bala foi-se alojar no braço esquerdo da infiel. Em seguida fugiu, emquanto a mulher, aos gritos, provocava alvoroto na rua.

O protagonista desta scena chama-se David de Oliveira e é foguista da Alfandega.

A infiel chama-se Rita Mathias. Os dois moravam á rua Theophilo Ottoni n. 65.

Ha dois mezes Rita abandonou o marido, e hontem foi a primeira vez que se viram depois da separação. Não será a ultima.

EM CAMPOS

PAVOROSO INCENDIO

A' ultima hora soubemos que o prefeito de Nitheroy, á requisição de de Campos, fizera seguir para essa cidade, em trem especial, com todo o material, o pessoal de que dispunha, para soccorro da cidade campista, onde um pavoroso incendio estava lavrando com intensidade.

Soubemos tambem que, com os bombeiros, partiu o Dr. Feliciano Sodré, prefeito de Nitheroy.

DEBAIXO DE UM VAGÃO

Cerca das 7 horas da tarde de hontem, trabalhavam na pedreira da rua da Assumpção varios trabalhadores, entre os quaes o de nome José Henrique Ribeiro, de nacionalidade portugueza.

José Henrique carregava um vagão, que servia para transportar pedras, sobre uns trilhos improvizados. No seu trabalho, descuidou-se e teve o pé direito apanhado pelas rodas do referido vagão.

A policia do 7º districto tomou conhecimento do facto e fez medicar o operario pela assistencia municipal.

CINEMATOGRAPHOS

Empreza cinematographica.

A empreza annuncia para esta semana, estando habilitada a fornecer ás emprezas de cinematographos, seis esplendidos films, ultimos da fabrica Cines, de Roma, que tem milhares de admiradores dos seus trabalhos, nesta cidade e outras do Brazil; e outros tantos das fabricas Pathé, Gaumont e Eclair, estabelecimentos cuja reputação está assegurada pelos seus inexcediveis trabalhos de cinematographia.

Cinema Pathé.

Do programma bellissimo com que o Pathé está entretendo a sua numerosa clientela, destaca-se o film d'art "Uma conquista", que tem sido muito merecidamente apreciado pelos amadores deste genero de diversões.

Mas, como se isto não bastasse, o programma tem outros attractivos, como a scena historica, "A sentinella do imperador", uma scena da Sra. Mistinguet, e outros films de successo garantido.

Para a proxima semana este cinema já annuncia tres novos programmas, incluindo-se os films do concurso de aviação nesta capital.

UM MEZ NAS COSTAS DA CYRENAICA E DA TRIPOLITANIA

Uma narrativa interessante --- Benghazi, a antiga Berenice --- O seu negocio de gados --- Os inglezes em Malta --- Tripoli --- Aspecto da cidade --- O exército turco --- Uma festa nos jardins do governador --- Psychologia da alma musulmana.

A narrativa que a seguir publicamos, devida a um illustre viajante francez, Georges Rémond, é cheia de interesse e de flagrancia, pela actualidade que lhe dá a expedição dos italianos a Tripoli:

"Em abril de 1910 — escreve o Sr. Rémond — chegava eu de Alexandria, ao fim de um anno e meio de viagem através da Abyssinia e do Sudão inglez, e informava-me de um paquete para Marselha, quando li nos cartazes de uma companhia italiana o nome de um navio prestes a partir para Derna, Benghazi, Malta e Tripoli. Uma longa viagem não acaba sem tristeza; a hora do regresso marca imperiosamente uma data na existencia; a excitação quotidiana do caminho cessa de repente. As grandes esperanças da partida regassam diante dos olhos e não se soldam sem que algo deixem. Sente-se de subito quanto cumpre abater no sonho feito. Que é que se não teria desejado realizar? E eis que se encontra a gente, na mesma costa de onde partiu, exactamente o mesmo, apenas mais velho. Nenhum viajante escapa a este momento de melancolia.

Repentinamente desejei sofrego conceder-me uma demora. Affluiram-me tambem á memoria leituras antigas. Bruce, Cowper, Barth, Duveyrier, Rohlfs, Nachtigal. Com ellas uma visão de horizontes novos apparecia-me, evocada pelas suas descripções: as cidades antigas, Cyréna, Berenice, Leptis-Magna, Apollonia, Barce-a-Vermelha; a montanha das Tres Graças, de que fala Herodoto; ruinas de templos em cada promontorio; estatuas, deitadas na praia tinta de rosa pelos detritos de coraes, semelhando deusas marinhas, trazidas pela onda, estendendo outras os braços para fóra da areia; e, após o negro Egypto, adubado pelo humus do grande rio ethiopico que eu tinha descido desde a sua fonte, o deserto scintillante, o "hamada" da sêde, marcada sobre os seus penhascos, por tumulos romanos, o "harudj" montanhoso que, como diz Plinio, sombrio sob o céo pardacento, parece que atira flammas ao sol, e á borda da areia e do mar cidades brancas protegidas por uma cintura sedosa de palmares.

Eu, de certo, que não veria tudo; mas um contacto, mesmo breve, permittir-me-hia sonhar mais distinctamente esta velha terra latina e christã, em que a areia e o Islam cobriram simultaneamente o nosso passado classico e o nosso passado medieval, distanciada um dia de navegação da Sicilia, e mais fechada, mais mal conhecida que o centro da Africa ou da Asia. Tudo annunciava que, exposta tão perto ás cobiças européas, ella gozava as suas ultimas horas de somno e de olvido. Era curioso notar de perto as ambições que a ameaçavam e a resistencia que ella poderia oppôr-lhes.

Que prazer, emfim, prazer mais puro, mais destituido de fadiga, da mais leve sombra de tristeza, do que percorrer esse mar dos Syrtes, tão abundoso de recordações, descobrindo, ao romper da manhã, da prôa de um bello navio portos desconhecidos!

Duas horas depois, embarcava.

A bordo havia só um passageiro, um bohemio, o Sr. Richard Storch, zoologo, que regressava de Bahr-el-Gharal, onde tinha organizado caçadas á grande féra para ricos compatriotas. Tinha-nos nós seguido, elle a via do Nilo Branco, eu a do Nilo Azul, haviam-nos cruzado em Khartin e no Cairo e de novo nos encontravamos aqui. Pequeno, delgado, palavra e gesto rapidos, olhos claros e scintillantes, era elle um subtil conhecedor das brenhas. Abundava em narrativas de caçadas a que tinha assistido, penso que tanto como actor como testemunha, mas nunca falava de si. Divertimo-nos principalmente com aventuras succedidas a poltrões de marca que, hoje, enchem os salões e as revistas com as suas proezas, e que, ao primeiro encontro com sua magestade o leão ou com sua alteza o elephante, se tinham mettido na toca e descido logo o rio alguns centos de kilometros para acabarem o resto da estação no hotel Gordon em Khartim. Tinha elle deixado nesta cidade, ao cuidado de um dos seus homens, alguns animaes por elle capturados vivos e com os quaes muito se inquietava; mas, soffrendo de febres, ia passar o verão em Tripoli, num clima menos rude que o do Soldão.

O mar era mão, e o vento contrario impellia para nós uma multidão de vagas, entre as quaes a prôa do navio erguida, e caindo depois, abria uma difficil passagem. A's vezes, do meio destas manadas marinhas que desfilavam interminavelmente, encimavam-se vagas mais alterosas, grandes cavallos de trena branca, "cavalloni", dizem os italianos, que do horizonte carregavam contra nós, e cujo embate se despedaçava contra o nosso casco, não sem que este resoasse tumultuosamente. Os gregos affirmavam que as Lamias, amantes das tormentas, habitam as cavernas desta costa e de lá sopram turbilhões funestos aos mareantes. O céo carregado occultava-nos a "montanha verde" da Cyrenaica, ao pé da qual os antigos collocavam o jardim dos Hespérides e onde se erguiam as cidades da Pentápole.

Mas, ao arrebol, tendo a brisa espancado as nuvens, as aldeias que compõem Derna mostraram-se, ou dispersas, ou grupando-se nos vergeis de tamareiras, oliveiras, bananeiras, umas das outras separadas por torrentes. Os cubos das pequenas casas brilhavam; no seu rebôco alvadio inscreviam-se as sombras exactamente azues, ligeiras, luminosas, paletadas de reflexos. Pombas deixavam-se cair dos poleiros das palmeiras sobre a superficie candida dos terraços. E logo tive a impressão de um paiz que me não era inteiramente estranho: pela sombra, a fórma dos objectos, o recórte de uma costa, o angulo de uma collina sobre o céo, aparentado com a nossa Provença maritima, participando do caracter de todo o litoral mediterraneo.

Toda a poesia e as artes classicas desde Homero tinham-me dito a graça de uma natureza tal, ensinando-me a discernir as suas nuanças. Ao passo que o Egypto, que eu vinha de deixar, é profundamente marcado por um caracter singular, remoto no tempo e no espaço, encontrava-me eu agora, ao chegar á Cyrenaica, no meio de uma paizagem familiar, quasi tanto como a de Marselha.

Rebanhos aguardavam na margem destinados á carga do nosso navio. Banhavam-se na agua, eram reconduzidos pelos seus pastores arabes, correndo, agitando-se nas suas grandes tunicas alvadias que voavam, batendo-lhes com o páo, por entre juras gutturaes; premiam-se, saltavam uns para cima dos outros, carneiros, cavallicoques esgalgados, desgraciosos; e vaccas magras, mergulhando as patas na escuma branca, erguiam a cabeça para o largo, mugindo assustadas.

*

Passámos todo o dia seguinte em Benghazi, que é a antiga Berenice.

Encontrei lá um official francez, o commandante C... Projectava elle alcançar o seu posto de Zinder pela antiga via de Murzak e do Ferran, descripto por Barth, via que outr'ora drenava os productos do commercio da Africa Central, e os levava á Grande Syrte, ou ao porto de Benghazi, ou ao de Tripoli, por caravanas de dois ou tres mil camellos. Mas hoje os grandes "fulduks" de arcadas, de espaçosos pateos, que acolhiam essas caravanas, permanecem vasios. Os mercadores abandonaram a pouco e pouco, quasi por completo um caminho infestado de piratas do deserto e onde falta agua durante sete dias, e ganham hoje o Atlantico pelo Niger, e as possessões inglezas e Lagos ou o Nilo por Darfur.

O commandante C..., que fizera a sua carreira na Africa Central, soffria ao ver que os productos de paizes submettidos á nossa influencia fossem alimentar o trafico inglez, e preoccupara-se com a possibilidade de lhes fazer retomar o caminho das fronteiras da Tripolitania e da Tunisia. Mas seria preciso para isso que, de commum accordo, francezes e turcos assegurassem por meio de postos a segurança e o abastecimento das caravanas.

Pensava elle que uma estranha aventura lhe havia fornecido inopinadamente o meio de dar ao seu projecto um começo de execução. Como andasse em expedição em uma região do Tibesti, viu chegar um dia á sua tenda tres homens brancos e inteiramente nús.

Não é este um espectaculo ordinario no deserto. Mas, emquanto elle pasmava, um dos tres homens abeirou-se e disse-lhe em bom francez. "Somos tres jovens turcos que fomos exilados para o Ferran por causa dos nossos espiritos politicos; fomos despojados pelos Tibús que, attendendo á nossa qualidade de mueulmanos, não nos mataram, mas que nos deixaram assim inteiramente despojados, como está vendo. Sabendo que havia perto um acampamento francez e, muito embora nos dirigissemos ao acaso, tivemos a sorte de aperceber as vossas tendas e viemos entregar-nos nas vossas mãos."

O commandante recebeu-os e guardou-os até á occasião, rara nestes paizes, que lhes permittisse alcançar sem risco os primeiros postos turcos.

Com elles devertera longamente a questão das pistas caravaneiras, e as vantagens que a sua actividade renovada traria tanto á Tripolitania como á Tunisia. Ora, quando os seus hospedes chegaram a Murzuk, souberam as noticias da revolução turca, a installação do novo regimen, e alguns mezes depois, um delles era nomeado governador do Ferran, no proprio logar onde estivera exilado. Tendo ficado em correspondencia com o commandante C..., tinha instado com elle para regressar ao seu posto pela Tripolitania, em vez de seguir pela via, para interesse do Niger, promettendo-lhe que lhe obteria as licenças do governo turco, e pedindo-lhe para esperar por elle em Murzuk, afim de juntos estudarem a questão que os tinha apaixonado.

... Uma caserna turca, uma "lokanda" arabe precedida de um terraço, elevam-se do rebordo do mar; para além, o bairro italiano e malter, depois os "suks". Na aldeia negra, agrupamento de palhotas sordidas, os indigenas cercaram-nos; logo representantes de todas as regiões da Africa central começaram a grasnar em torno de nós, negros do Bornú e da Haússa, Kanembús, Baghirnianos e até chilluks do alto Nilo.

O commandante C... conhecia-os pelas suas cicatrizes de confraria; tendo percorrido o paiz delles, sabendo os seus dialectos, parolava com todos elles.

Um grande enthusiasmo nasceu; chamava-se de uma casota para a outra, e accorria-se; um chefe branco chegara, que havia de reconduzil-os á sua patria. Elles beijavam-lhe as mãos, os joelhos, exultavam de alegria: "Leva-nos, gritavam elles, leva-nos!"

Sob o ponto de vista religioso do Islam, a importancia de Benghazi consiste no grande numero de Senussitas que lá moram e lá entretêm uma confraria muito activa. O fundador da seita, o argelino Sidi-Mohammed Ben Ali el Senussi, residiu lá em 1855, na sua volta de Meca, e até que fosse installar-se a uns duzentos kilometros de distancia, em Djarabub, perto da fronteira da Tripolitania e do Egypto. E sabida a força desta seita que reune, ao que se assevera, cerca de um milhão e meio de adeptos, tanto na Asia como na Africa, todos entre as mãos do chefe, "como o cadaver nas do lavador dos mortos". No mundo musulmano, apaixonado pela especulação e pelo devaneio religioso, sempre no poderio de um propheta que lhe assegurará o imperio da terra, é um dos fócos mais ardentes de exaltação mystica e de resistencia aos europeus. Os italianos acabam de experimental-o, sabendo-se a defesa heroica que oppuzeram ao seu desembarque os turcos unidos aos arabes.

Entretanto, barcaças traziam ao nosso navio, entre o costumado tumulto, as vociferações, as pancadas, um novo carregamento assustado de carneiros, de cavallos, de bois. Ligavam-n'os por debaixo do ventre, ou pelos cornos; uma corrente em colchete arpoava-os e, levantados de subito, elles achavam-se suspensos, balançados para aqui e para acolá, miseros pacotes de carne, depois brutalmente atirados para o convés. Esvasiada a barca, esta retirava-se, e outra tomava o seu logar. Do ponto elevado onde eu me empoleirara, o convés já se não via sob o acarneiramento dos dorsos e dos vellos. Regorgitavamos de thesouros pastoris da Cyrenaica. E mais vinham elles ainda, até que o commandante, zangando-se, perguntou se imaginavam que elle os ia metter nos camarotes.

A sereia mugiu mais alto que os carneiros e as vaccas, e deixamos Benghasi por um mar que de novo um vento violento cavava e inflava alternadamente.

Dois negociantes e um official turco acompanhado por um garrotilho, em longa camisa branca, que lhe servia de criado, tinham tomado passagem comnosco.

Emquanto que nós lá dentro conversavamos, encostando-nos alternativamente á mesa, ou deixando-nos rolar no recorte redondo das poltronas, por cima das nossas cabeças, a cada pancada mais forte das ondas, o rebanho chapava-se, depois pesados cascos, patas mais finas raspavam o soalho, embaraçadas, debalde se espécando sobre esta machina em movimento para pôr de novo o corpo de pé, um silencio, depois novas quédas, uma arrastando a seguinte, de um extremo ao outro das filas!

Trepei ao convez; a noite estava clara, cada refrêga das ondas envolvia não sei quantas estrellas; de tempos a tempos uma gressa vaga saoudia-nos com estrondo a estibordo, escorregava ao longo do casco, subia em foguete, recahia sobre o pobre gado, que se agitava tomado de terror. O navio oscillava da direita para a esquerda, de diante para trás, avançava como um animal gigantesco que pouco se preoccupasse com os obstaculos expostos á sua marcha.

* *

Eu não descreverei, depois de tantos outros, a chegada a Malta, os canaes abarrotados de navios e de barcas, serpenteando por entre as altas collinas cobertas pelos palacios emprateleirados da Gloriosa, da Floriana, de la Valette. Mas é a mais grandiosa passagem de pedra e agua que eu saiba.

Em companhia de Storch e do official turco galgámos escadas que levam á cidade alta, as ruas de rapidos declives de onde se aprecebe o mar por entre os terraços das casas, e chegamos á praça d'armas, onde, por occasião de não sei que festa, o governador passava em revista a tropa ingleza.

Por longas columnas, ao som das musicas, os soldados desfilavam, rigidos, impeccaveis, flammejantes. Nem um mento rasado, nem um botão de fardeta, nem uma ponta de sapato ultrapassava a outra. Dir-se-hia um grande joguete accionado por um só machinismo. E as figuras claras e vermelhuscas dos bons comedores de rosbife e dos bebedores de gin estalavam por igual das vestes escarlates, destacando-se entre os rostos morenos e biliosos dos maltezes reunidos para os vêr passar.

Virei-me para o official turco, o qual falava o sufficiente de arabe egypcio para que nos pudessemos entender, e disse-lhe: "ahi temes os soldados da Europa, os soldados francos, os soldados christãos!"

Apesar do seu uniforme desbotado, que sem duvida um governo demasiado parcimonioso ha muito se esquecia de renovar, o turco não se sentia humilhado. Impassivel respondeu: "Oh! ha de ver os nossos soldados em Tripoli!" E, desdenhoso, afastou-se.

Mas á noite, como eu percorresse as velhas ruas maltezas em busca dos aspectos pittorescos da cidade nocturna, vi-o pelo braço de dois marinheiros inglezes que cantavam a toda a força dos pulmões. Arrastado pela má companhia, elle embebedara-se horrendamente nas barbas do propheta; o seu "tarbuch" oscillava na cabeça, e emquanto que elle debalde tentava misturar um refrão arabe ás cauções dos marujos, alguns passos atrás vinha o pequeno creado em camisa de branco riscado, cabeça baixa, ar consternado, caminhando a passo de enterro e levando com as duas mãos a comprida espada de seu amo. Não se aborda sem perigo em terra de infieis!

* *

Os viajantes estão de accordo em celebrar a belleza de Tripoli, visto de largo. O seu porto cheio de navios de vela, as suas casas, as suas muralhas brancas mergulhando na agua, a silhueta dos minarêtes, a massa pintada de vermelho do antigo castello dos hespanhoes e dos cavalleiros de S. João de Jerusalém convertido em palacio do governador turco, as palmeiras do oasis compõem um quadro oriental á maneira de Décamps em que potentes accordes coloridos se misturam a votar meios flebeis, á fantasia da decoração arabe á outra mais rude da nossa idade média. Mas tambem de commum accordo elles desacreditam o interior da cidade sordida e triste.

Eu, todavia, passei lá quinze deliciosos dias. Ainda estou vendo tal das suas ruas ao meio dia, em que o sol a prumo, não deixa uma sombra, em que o excesso da luz accumula da entre duas muralhas inteiramente iguaes me faria vacillar; alguma mulher attraida pelo ruido dos meus pesados sapatos sobre as lages, entreabria uma porta, pela abertura da qual eu apercebia num pacote de véos um só olho muito grande e muito atemorizado; tal corredor, debaixo das abobadas, pleno de uma obscuridade, que, ao sair da grande claridade, parecia quasi fria e como que molhada, doce como a atmosphera da sala de repouso do Lamman; uma porta agival sob cujo arco se divisava a campina nua, queimada e, para além, o mar; pequenos "suks" abrigados por latadas; ruinas romanas, arco de triumpho, columnas encaixadas nas casas; os pateos do bairro judeu pintados de azul vivo, decoradas a mosaico e em que se agitavam mulheres vestidas como papagaios; as synagogas, as portas mysteriosas das mesquitas de onde, lançando um olhar indiscreto, eu via entre as columnas as vestes brancas, os turbantes dos devotos prosternados ou acocorados por pequenos grupos em torno de um "cheik" commentando a lei; finalmente, o grande mercado installado á beira mar. Pense um amoroso da cor no que isto significa: a piolharia variegada dos farrapos beduinos, dos albornozes no fio, das vestes, dos véos de mulheres e os pequenos negocios, frutos, legumes, peixes, e a missangaria e as joias, e o gado, manadas de bois e camellos, rebanhos de carneiros, tudo isso estendido ou agitando-se na areia á borda de um mar mais reluzente, mais luminoso que a mais pura saphira.

A maior parte das casas têm pateos interiores. Esta disposição que os antigos tanto amaram, que os arabes transmittiram aos hespanhoes, é a mais favoravel á intimidade, ás demoradas séstas, ás palestras. Ha os delicadismos; cercam-nos dois renques sobrepostos de arcadas; uma fonte corre numa bacia entre potes de limoeiros e de laranjeiras, de bambús de flebeis hastes e de corativa folhagem; roseiras trepadeiras abraçam as columnas, vides de grossas cêpas e folhas moles estorcem-se uma na outra.

E' um prazer, emquanto que o sol fiammeja lá fóra, fumar ali, cabecear só ao rumor da agua e dos pés descalços dos serventes sobre as lages, seguir com o olhar as combinações geometricas das abobadas em decoração mourisca que acabando-se, desprendendo-se, multiplicando-se, renascem de si mesmas, semelhando o schêma, a linha figurativa de um devaneio sem fim.

A's vezes, convidados por algum rico negociante da cidade, iamos jantar a algum vergel do oasis. Um arabe vizinho preparava nesta occasião para nós o "mechwi" á tripolitana, e pasteis de folhado que nós negavamos com o "leghbi", vinho de palmas, brancacento como orchata, salitante e que inebria. Cahia a noite; um pouco de humidade subia dos rigueiros de irrigação; a herva, as flores, o reverso das palmas sobre as nossas cabeças tingiam-se de uma tonalidade indefinivel, transparente, crystalina, plena de reflexos de pedra preciosa. Mulheres estavam estendidas sobre esteiras lançadas por terra; os narghilehs passavam de mão em mão; as vestes brancas dos arabes tornavam-se marfinicas, e por ao de cima das arvores estendia-se a sêda cambiante, lilaz e verde do céo, picada de estrellas, e onde, avançada a noite, vimos desdobrar-se a cauda do cometa de Halley.

Regressou-se a Tripoli ao galope dos burricos, a pé, seguro na areia molle, não tropeçando nas raizes das palmeiras, por entre os raios esplendentes de luz lunar.

Por occasião do anniversario do Sultão, vimos desfilar as tropas turcas por entre a turba alvadia dos arabes que se esmagavam contra as paredes, empilhada nas loggias, nos terraços das casas e das mesquitas. Exercitados por instructores allemães, os soldados copiam o passo de parada contundente, circumflexo, absurdo, extravagante, comico, da infanteria prussiana; mas nervosos, ardentes, sem uma suspeita de gordura, dão-lhe umcaracter novo. A cavallaria passou o trote, bellos cavalhei, pequenos cavallos vivos, espertos, bem na mão, depois a artilheria. O nosso companheiro de travessia não nos tinha enganado. Eram rudes soldados! A um balcão, em volta do governador, os officiaes francezes encarregados da delimitação da fronteira da Tunisia e da Tripolitania admiraram-nos muito.

Se, a despeito das necessidades da guerra no Yémen e da indolencia do governo de Constantinopla sendo aos avisos e ás ameaças, elles estiveram sempre nos seus postos e bem fornecidos de munições, hão de dar agua pela barba aos italianos.

A' noite havia lá festa e baile nos quiskes dos jardins, illuminados com balões venezianos. A colonia européa lá estava, e os officiaes turcos, e m... tezes, syrios, judeus com as suas grossas mulheres de immensos olhos negros, dentadas, carregadas de joias, rutilantes de seda, pensadas e deslumbrantes como relicarios. E recordo-me que um dos meus amigos, M. Johnson, pintor americano, installado por algumas semanas em Tripoli, inclinado para o governador, dizia-lhe: "Que linda festa! E ha quem diga que Tripoli é uma cidade barbara, selvagem, inhabitavel? A sociedade é numerosa, a vida encantadora, os passeios e o clima deliciosos, o povo emfim, muito doce, bem sei, trabalhando todo o dia nos bairros mais excentricos. Quando voltar á America quero dissipar taes preconceitos."

Mas, no dia seguinte, como elle acabasse de installar o seu cavalete em uma pequena, diante de qualquer recanto pittoresco, um mendigo abeirou-se delle e recebida a esmola, continuou a importunal-o. Como elle o quizesse afastar, esse rugiu: "Acudi, acudi, musulmanos, este cão insultou o propheta!" Logo a turba o cercou ameaçadora. Dois "chaúchs" que passavam, em vez de protegel-o, apoderaram-se delle e levaram-no. Emquanto que elles lhe agarravam os braços, a populaça cobria-lhe de escarros e de bofetadas, de murros e pontapés, e tanto, que elle desmaiou!

A multidão arabe é prompta em taes reviravoltas, e os italianos ainda ha pouco tiveram ensejo de se aperceberem disto. Com que salams, com que beija-mãos não os tinham elles acolhido ao desembarcar! Respeitassem-se as mesquitas, as mulheres, e tudo iria ás mil maravilhas! Depois, como alguns dias mais tarde os turcos atacassem a cidade, os amigos da vespera saccaram das espingardas dos seus esconderijos, e dissimulados por detrás das paredes, abateram bom numero de cahorros christãos.

A alma arabe, secreta, dobrada sobre si mesma, meditativa, profundamente religiosa, é mais capaz do que a de qualquer outro povo, de desperta-ções e de sobresaltos inesperados. Por mais advertido que seja, por mais favoravel que a hora lhe pareça, o conquistador que põe pé em uma terra musulmana nunca sabe ao certo que forças obscuras vai conciltar contra si, e em que momento e de que maneira ellas se manifestam.

Um amigo meu, tunisino de rica familia musulmana, homem refinado e ao corrente das nossas letras francezas, como poucos dos nossos compatriotas, contava-me uma vez que numa sessão de Aissaúas, em Sidi Bu Said, un dos confrades devorara uma criança. O facto não parecerá certamente impossivel a quem quer que haja assistido aos "Zikrs" dos Aissaúas, dos Hadryas ou de outras confrarias musulmanas. A policia não se mette nesta ordem de assumptos; não encontraria uma só testemunha; de resto nem uma queixa! No momento, os pais consideram sem duvida nenhuma o estomago do santo marabuto como o caminho mais seguro do paraiso para o seu filho. O meu amigo contava-me isto com um fremito de horror, mas tambem com uma especie de admiração sagrada. Esse anthropophago tomava a seus olhos proporções de sacrificador. Seguramente, o seu pensamento no fundo era este: "Quando um homem capaz de coisas destas fala, cumpre acreditai-o; quando manda, é preciso obedecer-lhe..."

Tendo passado alguns dias em Constantinopla e no Cairo, no Pera-Palace, no Shepherd; tendo jantado no Sphynge-Bar, em companhia de jovens egypcios, discipulos dos jesuitas, letrados e subtis, depois de ter visto á noite arabes saboreando cognac grego em companhia de lindas mulheres faceis, nos cafés do Esbékieh, um jornalista parisiense que se não deixa seduzir pela côr oriental e pelo turbante dos mercadores de "nougat", regressa persuadido que esses musulmanos são mais seguidos do que "boulevardiers". Bastaria, no entanto, ter raspado apenas no ponto sensivel para descobrir nesses companheiros que o defrontavam diante dos "cock-tails" ou dos "min-jalepos" authenticos peregrinos de Méca, e nesses emeritos pimentistas, nesses comedores de "ras-chick" do "mercado dos peixes", cujo "sabir" digno do dos bailados de Molière, tanto o havia feito rir, soldados possiveis da guerra santa... — E.

OS ESPERANTISTAS

Por iniciativa de um grupo de estudiosos moços da cidade de Uberaba, em Minas, fundou-se no dia 26 de dezembro ultimo, com a denominação de Club Uberaba Stelo, uma associação para o estudo e propaganda da lingua internacional auxiliar esperanto.

Na reunião, que se effectuou no hotel dos Viajantes, ás 7 horas da noite, usou da palavra, entre outros, o distincto professor Abreu de Souza Novaes, que mostrou brilhantemente as vantagens do esperanto.

A directoria provisoria ficou assim constituida: presidente, Quintino Taveira; 1º secretario, Pery Drummond; 2º secretario, Alexandre Medina Coell; thesoureiro, Dr. Hildebrando de Araujo Pontes; orador, Quirino Pucci.

Foi eleito presidente honorario do club o eximio e conhecido esperantista Dr. João B. Mello Souza.

Para organizar os estatutos foram designados os Srs. Dr. Hildebrando Pontes, Orlando Ferreira e Quirino Pucci.

A essa novel associação desejamos um logar distincto entre as suas congeneres.

— Acaba de chegar a Juiz de Fóra o distincto esperantista Dr. Benjamin Colucci, que tão dignamente representou os esperantistas brazileiros no 7º Congresso Universal de Esperanto, reunido em Antuerpia.

O grupo esperantista de Juiz de Fóra, séde do 4º Congresso Brazileiro de Esperanto, offereceu ao distincto "samideano um banquete, no qual falou em nome do grupo o Sr. Paulino Bandeira.

Entre os esperantistas presentes achava-se o Dr. Eduardo Menezes, presidente da Academia de Letras de Minas.

HUNGRIA — O Sr. L. Perenyi, director da escola burgueza feminina (Fehervaristrato 25, Budapest), convidou o intelligente publico habitante naquella parte da cidade, para tomar parte em um novo curso esperantista.

Ao convite accorreram tantas pessoas que obrigaram o professor a abrir dois cursos, os quaes funccionam parallelamente, sendo um dirigido pelo director e o outro pelo Dr. Ad. Racz. Depois do inicio dos cursos, fundou-se ali um novo grupo, Budapesta Grupo. Essa sociedade inaugurou novos cursos.

A 25 proximo passado, reuniu-se a commissão central. O Dr. Al. Giesswein, delegado do parlamento e prelado presidiu á reunião. Tratou-se sobre os negocios do congresso e da introducção do esperanto entre os commerciantes.

Tomaram parte 18 commissionados.

Na cidade de Nagysurany, fundou-se mais um grupo denominado Nagysuranya Grupo. A sua directoria, que é composta de pessoas de reconhecido merito, trabalha com enthusiasmo, promettendo assim um futuro brilhante ao novo grupo.

— A Camara Municipal de Budapest, imitando as camaras municipaes de Paris e Berlim, agora auxilia tambem com a quantia de 100.000 coroas annualmente a Budapest Esperanta Ligo.

—Bello exemplo a ser imitado!

Na cidade de Szekesfehervar, depois de uma conferencia de propaganda, feita pelo Sr. Marich na prefeitura d'ali, na qual obteve enorme successo, abriu-se um curso de Esperanto e dias depois inaugurou-se um grupo. O presidente, que é o prefeito, muito tem trabalhado, e agradecendo-se ao seu incansavel esforço o esperanto torna-se já bastante conhecido ali.

Conferencia parlamentar para o Esperanto—O Dr. Aleko Giesswein, prelado e presidente da "La Verda Standardo", fez uma interpellação no parlamento hungaro, para o Esperanto. Como delegado parlamentar que é, o Dr. Aleko exigiu que no mais curto prazo de tempo introduza-se em todas as escolas hungaras nossa lingua; ao terminar, foi o Dr. Aleko muito applaudido por seus collegas.

MOVIMENTO DOS TRIBUNAES

JUSTIÇA FEDERAL

Direito prescripto — O juiz federal da 1ª vara julgou prescripto o direito do ex-2º tenente da armada Honorio de Barros, para pretender a nullidade do decreto de 27 de setembro de 1897, que o exonerou, a pedido, do serviço da marinha de guerra.

JUSTIÇA LOCAL

CORTE DE APPELLAÇÃO

Sessão ordinaria da 2ª camara, ante-hontem effectuada, sob a presidencia do desembargador Buenos Pedreira, presentes os desembargadores Lima Drummond, Celso Guimarães, Gabaglia, Nabuco de Abreu e Nestor Meira.

Secretario o Dr. Evaristo Gonzaga.

JULGAMENTOS

Habeas corpus—N. 1.639, relator, o Sr. Nestor Meira; paciente, Virgilio da Silva—indeferiram, afinal, o pedido, unanimemente.

N. 1.643—Relator, o Sr. Lima Drummond; paciente, Jacintha da Costa Leite—Concederam a ordem, afim de ser presente o paciente á 1ª sessão, prestando informações o juiz da 2ª vara criminal, unanimemente.

Recurso crime—N. 393, relator, o Sr. Gabaglia; 1º recorrente, Franz Hertmann Samalco Aktiengesellchaft; 2ºs recorrentes, João Franklin e Manoel Fernandes de Sá e Oliveira, socios componentes da firma Franklin & Oliveira; recorridos, os mesmos—Deram provimento ao recurso do primeiro recorrente para pronunciar os segundos recorrentes nos termos da queixa; e negaram provimento ao recurso dos segundos recorrentes, unanimemente.

N. 374—Relator, o Sr. Nabuco de Abreu; 1º recorrente, Luiz Pedrito; 2º recorrente, Franz Hortmann Simalco Aktiengesellschaft; recorridos, os mesmos—Deram provimento ao recurso do segundo recorrente para pronunciar o querellado nos termos da queixa; e negaram provimento ao recurso do primeiro recorrente, unanimemente.

Aggravo de petição—N. 2.556, relator, o Sr. Nestor Meira; 1º aggravante, a Companhia Brazileira de Energia Electrica; 2º aggravante, a fazenda municipal; aggravada, The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited—Negaram provimento a ambos os aggravos, unanimemente.

N. 2.569—Relator, o Sr. Nestor Meira; aggravante, a Empreza de Aguas Gazosas, sociedade anonyma, cessionaria de L. E. de Chatenay; aggravados, Cortez & Varella e a Junta Commercial da Capital Federal—Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de ser junta aos autos a prova da publicação da marca registrada pela aggravante e da respectiva transferencia, contra o voto do relator. Designado para redigir o accórdão o Sr. Nabuco de Abreu.

N. 2.573—Relator, o Sr. Celso Guimarães; aggravantes, Nascimento & Irmão e D. Mercedes Carril da Silva; aggravados, os syndicos da liquidação forçada da Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas—Não se conheceu do aggravo por não ser caso desse recurso, unanimemente.

Appellação crime—N. 958, relator, o Sr. Nabuco de Abreu; appellante, Armando Leal; appellada, a justiça—Deu-se provimento á appellação para annullar o processado desde o despacho de pronuncia, inclusive, contra o voto do Sr. Celso Guimarães.

Appellação civel—N. 1.550, relator, o Sr. Nestor Meira; appellante, Bernardino José Pereira; appellado, Manoel Albino Pereira Junior; inventariante dos bens de seu finado pai Manoel Albino Pereira — Negou-se provimento á appellação, unanimemente.

Concordata homologada—O juiz da 2ª vara commercial homologou a concordata celebrada entre Francisco Domingos dos Santos e seus credores.

Habeas corpus—A favor do guarda civil Gualberto Couto Alves Branco, preso em 25 de dezembro ultimo, por ter assassinado um inferior da brigada policial, que lhe seduzira a mulher, foi hontem impetrado "habeas corpus" ao juiz da 3ª vara criminal.

Alves Branco denunciado a 30 do referido mez ainda está sem culpa formada.

O pedido será julgado a 22.

—Ao juiz da 4ª vara criminal foi impetrado um "habeas corpus" em favor de José Alves Canario, alfaiate, preso quando trabalhava na casa Fortuna, onde é empregado, e mettido no xadrez do 2º districto.

Allega o paciente não ter commettido crime algum.

Será julgado hoje o pedido, tendo sido determinadas as diligencias da praxe.

—O juiz da 5ª vara criminal concedeu "habeas corpus" a Elias Mitri Assis, preso desde 28 de dezembro, á disposição da 10ª pretoria, sem que ainda tenha tido inicio o summario de culpa do processo a que responde por delicto de offensas physicas graves.

Por falta de provas—O juiz da 4ª vara criminal absolveu, por falta de provas, Joaquim Antonio de Santa Anna, processado por uso de instrumentos proprios para roubar.

Sentença confirmada—O juiz da 5ª vara criminal, em juizo de appellação, confirmou a sentença da 5ª pretoria, que condemnou Hilario Mattos, processado por vadiagem, á residencia por seis mezes na Colonia Correccional de Dois Rios.

AGGRESSÃO

Joaquim Martins da Silva encontrou-se hontem, á noite, na avenida Babylonia, com um individuo que tem a alcunha de "Chico Barbado".

Provocado por este, Martins reagiu, tendo como resultado ser aggredido por "Chico Barbado", que lhe deu uma pancada na cabeça, com uma barra de ferro que trazia na mão.

O ferido gritou por soccorro, e acudindo em seu auxilio diversos populares, perseguiram o aggressor, sem conseguir prendel-o.

Martins foi medicado no posto central da assistencia, recolhendo-se depois á sua residencia, á rua Pereira Nunes n. 34.

A policia do 16º districto soube do occorrido.

A "Vida Moderna", que se publica em S. Paulo, deu em seu ultimo numero, na capa um excellente retrato do Dr. Rodrigues Alves. A estimada revista está, de resto, muito interessante, com um texto variado e curioso e uma reportagem photographica de primeira ordem.

Agradecemos o exemplar recebido.

QUÉDA

Ao sair de sua residencia, á rua D. Ermelinda n. 56, Francisco da Silva Gomes deu uma quéda, resultando ficar com diversos ferimentos pelo corpo.

Medicado pela assistencia municipal, retirou-se para sua residencia.

UM PLEITO IMPORTANTE

Estado "versus" igreja — A questão da Faculdade de Direito de São Paulo — O juiz federal dá sentença na acção de esbulho movida pela União contra os frades do convento de S. Francisco — Quem venceu o pleito — A sentença.

Conforme está noticiado em telegramma, na audiencia de hontem do juiz federal, em S. Paulo, foi publicada a sentença proferida pelo Dr. Aquino e Castro, na acção ordinaria de esbulho, movida pela fazenda nacional contra frei Bazilio Rower e outros, occupantes dos commodos posteriores da igreja de S. Francisco, sentença contraria á União.

A decisão reconhece á União somente o direito real de uso sobre o edificio da faculdade; quanto á propriedade e posse dos commodos, que actualmente occupam os frades franciscanos e que ficam atrás da capella-mór da referida igreja de São Francisco, reconhece serem elles de direito dos franciscanos.

Para que se conheçam os fundamentos da importante decisão, aqui a publicamos na integra:

"Vistos estes autos... Na petição inicial de fl. 2, a fazenda nacional, representada pelo Dr. procurador seccional, autorizado pelo ministro da justiça e negocios interiores, propõe a presente acção ordinaria de esbulho, em que pede sejam condemnados os réos frei Bazilio Rower, frei Estanislão Peres, frei Firmino Harbers, frei David Molz, a restituirem á autora a posse da parte do antigo convento de S. Francisco, de que indevidamente se apossaram e occupam por si, ou em nome de terceiros, e a se absterem de, para o futuro, novamente perturbar a referida posse, e nas custas.

A autora fundamenta o seu pedido, allegando:

a) Que o convento de S. Francisco, situado no largo daquelle nome, nesta cidade, foi cedido gratuitamente ao governo imperial pela Ordem dos Menores Observantes da Provincia da Conceição, para nelle funccionar o curso juridico de S. Paulo — pelo que o governo imperial, por aviso de 21 de agosto de 1828, ordenou que o director do curso juridico tomasse conta do referido convento;

b) Que, approvada a cessão feita pelo provincial da mencionada ordem, em reunião da mesa definitorial, de 30 de agosto de 1828, a fazenda nacional, por seus representantes, se immittiu na posse do convento em 3 de dezembro de 1828, do que se lavrou auto circumstanciado, passando á fazenda nacional a propriedade do convento;

c) que, a igreja, actualmente denominada de S. Benedicto, parte integrante do convento — foi entregue, por determinação do governo imperial, em o citado aviso de 21 de agosto de 1828, á Ordem 3ª de S. Francisco, para continuar a manter o culto divino, nessa igreja.

d) que a Ordem 3ª de S. Francisco, tendo já a seu cargo as ceremonias do culto divino, em a sua propria igreja (contigua á do convento) e julgando difficil zelar o culto nas duas igrejas—entregou a igreja de São Francisco á irmandade de S. Benedicto—a qual, desde a approvação de seu compromisso, em 19 de março de 1861—possue em nome da fazenda nacional a referida igreja do antigo Convento de S. Francisco, para o exercicio do culto divino, ficando, portanto, sempre reservada a propriedade da igreja para o governo imperial—tanto que a Faculdade de Direito sempre usou até 1884 (data em que se reformou o edificio, o atrio da igreja como entrada principal do edificio, occupando outrosim, os fundos da mesma igreja, onde na parte do sobrado mantém a sala da congregação dos lentes;

e) que, portanto, desde 1828 — a fazenda nacional mantém a posse do convento, isto é, parte occupada pela Faculdade de Direito, pelo seu respectivo director—e a parte da igreja, a principal, pela Ordem 3ª de S. Francisco— e outra pela irmandade de S. Benedicto.

f) que, não obstante estes factos—em 5 de outubro de 1908—180 annos depois de ter a fazenda nacional adquirido a propriedade do convento, os réos seus antecessores, pertencentes á Ordem dos Frades Menores de S. Francisco, vieram fazer aposentes nas salas que ficam no pavimento terreo do edificio, nos fundos da igreja — exactamente por baixo da sala da congregação dos lentes da Faculdade de Direito;

g) que, o director da Faculdade de Direito, denunciou ao governo federal a invasão que soffreu a propriedade nacional e para evitar maiores inconvenientes mandou fechar todas as communicações existentes entre o antigo convento e o corpo da igreja.

h) que a irmandade de S. Benedicto — que, em nome da Nação, tomou posse da igreja para resalva de sua responsabilidade, por sua vez, officiou ao director da Faculdade, por considerar a permanencia dos referidos frades na igreja como acto de força exercida contra a irmandade—pelo que até chegou a propor-lhe uma acção de posse;

i) que, finalmente, foi a fazenda nacional esbulhada da sua legitima posse — e por isso devem os réos entregar á fazenda nacional—a parte do antigo convento de S. Francisco, que indevidamente occupam.

A autora no final de sua petição inicial pediu tambem a citação da irmandade de S. Benedicto, na pessoa dos irmãos de sua mesa administrativa para assistir á causa e dizer de facto e de direito sobre os termos da acção.

Com a petição inicial juntou a autora os documentos de fls. 5, "usque" 820.

Citados os réos a fls. 3—e a assistente irmandade de S. Benedicto, a fls. 86 — foi proposta a acção na audiencia de fls. de fls. 87—compareceram em juizo como se vê de fls. 100 — a procuração de fls. 102 —como assistente dos réos— a provincia da Immaculada Conceição dos Religiosos Franciscanos do Rio de Janeiro — e a fls. 104, foi offerecida a contrariedade pelos réos e pela referida assistente a fls. 113 — cujos fundamentos em summa são:

a) que, ao governo imperial foi feita pela provincia da Immaculada Conceição dos Menores Observantes —unica e exclusivamente o uso do antigo convento de S. Francisco e São Domingos—para nelle estabelecer o curso juridico, como consta da portaria de 13 de agosto de 1828, expedida pela secretaria de estado dos negocios do imperio;

b) que a igreja que não constitue parte integrante com o edificio do convento—como se vê de fls. 305 e 465 — tendo sido expressamente excluida a igreja da alludida cessão do uso do convento e entregue ella á Ordem Terceira de S. Francisco e não á Irmandade de S. Benedicto — a assistente da autora;

d) que, á vista do exposto, a provincia da Immaculada Conceição da Senhora dos Religiosos Franciscanos —assistente dos réos — associação com personalidade juridica desde os tempos do imperio — incorporada de accordo com o decreto n. 119, de 7 de janeiro de 1890 e lei de 10 de setembro de 1893—tem direito á propriedade do antigo convento, occupado pela Faculdade de Direito—pertencendo á fazenda nacional, sómente o uso e consequente posse dessa parte do edificio e quanto á igreja e suas dependencias —tanto a propriedade como a posse sempre pertenceram á dita assistente provincia da Immaculada Conceição;

e) que, finalmente, os réos habitam a primitiva sacristia do convento e que faz parte integrante da igreja, não tendo jámais a faculdade de direito, occupado essa parte da igreja;

f) que, portanto, a fazenda nacional, nem por si nem por nenhum representante seu, tem posse, ainda que viciosa sobre a igreja e a sacristia — não podendo assim, os réos causar-lhes esbulho algum;

g) que, — nos termos expostos — os réos devem ser absolvidos e a autora condemnada nas custas.

h) a fls. 115 a autora replicou por negação, tendo sido a causa posta em prova a fls. 116.

Na dilatação probatoria foram prestados os depoimentos pessoaes de fls. 120, 127, 135 e 140,—as testemunhas produzidas pelos réos a fls. 144, 147 e 159 e as da autora a fls. 229, 248, 259, 264, 268, 274, 315, 426, 435 e 455.

Teve logar a vistoria como se vê a fls. 168, tendo sido dado o laudo constante de fls. 174.

Encerrada a dilação probatoria a fls. 459, a autora arrazoou a fls. 462 e a assistente da autora a 470. Os réos offereceram, com as suas razões de fls. 182 v., os documentos constantes de fls. 251 e 577.

A assistente dos réos arrazoou a folhas 581.

O que tudo visto, examinado e ponderado:

Considerando que a autora obteve da Provincia da Conceição de Menores Observantes o direito real de uso do antigo convento de S. Francisco para a Faculdade de Direito, instituida em virtude da lei de 11 de agosto de 1827, afim de nelle serem installadas as aulas respectivas, como consta da portaria de 13 de agosto de 1828, expedida pela secretaria de Estado dos negocios do imperio;

Considerando que, no direito real de uso do antigo convento de S. Francisco, não foi comprehendida a igreja com as suas dependencias (sacristia), segundo mostra o aviso de 28 de agosto de 1828 a fls. 365 e 366, e que como consta de fls. 183 e 364 foi ella entregue á Ordem Terceira de S. Francisco para cuidar, manter e zelar do culto divino, com a approvação da mesa definitorial da provincia da Immaculada Conceição, assistente dos réos;

Considerando que a admissão e permanencia da irmandade de São Benedicto, assistente da autora, na igreja, não importou em dar-lhe a posição de representante da autora ato á guarda da dita igreja, cuja posse e dominio pertenceu sempre á provincia da Immaculada Conceição, como consta dos autos, entre outros documentos, os de fls. 71, 72, 216, 217, 280 e 283, em que consta a representação da mesa da Ordem Terceira ao provincial em 14 de julho de 1854, assignado pelo commissario, representante legitimo dos direitos da provincia sobre a referida igreja, e, a ameaça de fazer retirar da igreja a alludida irmandade de S. Benedicto;

Considerando que, pelo depoimento das testemunhas, produzidas pelos réos fls. 144, 145, 16 e 159, ficou provado que os réos occupam os commodos que formam a antiga sacristia da igreja de S. Francisco, atrás da capela-mór, assim, não tendo a autora, quer por si quer pela Faculdade de Direito, jámais sequer occupado taes dependencias da igreja; e

Considerando que o depoimento das testemunhas da autora não conseguiram provar que ella tivesse uso na igreja e suas dependencias, fls. 421 e 459 v.; ao contrario, a affirmação de que os commodos actualmente utilizados pelos frades, nunca o foram pela Faculdade, e ponderando que o laudo dos peritos a fls. 174 esclarece que a igreja e suas dependencias (a primitiva sacristia), formam parte contigua não continua, como o edificio do convento fls. 66 v.;

Considerando que, não tendo havido mesmo qualquer detenção da autora na sacristia e dependencias da igreja, a pretensão de uma "dejectivo" é incompativel até com as leis da natureza (Ribas—Secc. Pors., paragrapho 4º);

Considerando, portanto, que os réos não commetteram esbulho algum, occupando, como occupam, as dependencias da sacristia, situada no edificio da igreja e nos fundos da capela-mór; finalmente,

Considerando o mais que dos autos consta e disposições de direito,—"Julgo improcedente a acção e condemno a autora fazenda nacional nas custas."

"Ex-vilegis" appello "ex-officio", desta decisão para o Supremo Tribunal Federal, para onde deverão subir estes autos, no prazo legal. O escrivão faça as intimações necessarias.

S. Paulo, 17 de janeiro de 1912—MANOEL DIAS DE AQUINO E CASTRO."

O procurador seccional appellou dessa sentença para o Supremo Tribunal.

A acção correu pelo cartorio do escrivão do primeiro officio, Sr. José Tiburcio Xavier.

Foi advogado dos réos e da assistencia destes o Dr. Carlos A. G. Kunppeln.

—A questão que motivou esta sentença está na memoria de todos. Os frades franciscanos allemães contra quem foi levantado o pleito conseguiram com o apoio do arcebispado de S. Paulo localizar-se na igreja do antigo convento de S. Francisco, em São Paulo, desde muito occupado pela Faculdade de Direito, desalojando della uma irmandade leiga, a quem o Estado permittira o usufruto do templo e immediatas dependencias. Uma vez ahi, arrombaram uma porta de communicação que estivera sempre fechada, e occuparam outras dependencias que a faculdade sempre considerara suas.

Estabeleceu-se o conflicto; os frades recusaram-se a sair de lá, o director da faculdade protestou perante o governo da União e, depois de longos documentos em que aquelle alto funccionario expoz os direitos do Estado áquelle edificio, foi, por ordem do ministro do interior, proposta judicialmente a acção de esbulho, cuja sentença acaba de ser proferida.

São estes os factos que o Supremo Tribunal julgará.

UM GRANDE DESASTRE

Causou a mais profunda impressão o desastre que hontem noticiámos, e que victimou dois tripulantes do "Crefeld" e do "Halle", navios allemães, ancorados em nosso porto. A's duas primeiras victimas, temos, infelizmente, que accrescentar mais duas: o commissario do "Crefeld", A. Hahlen, e o 3º official Schneider, do "Halle", que ante-hontem, depois do naufragio do bote "Elba", foram recolhidos moribundos, pela lancha da policia maritima; falleceram hontem, devido á grande quantidade de agua ingerida e á commoção cerebral.

Os cadaveres do Dr. Friederich e do commissario Haldor, as primeiras victimas do desastre, ainda não foram encontrados.

Os cadaveres dos Srs. Hahlen e Schneider serão examinados pelos medicos legistas e enterrados á custa da casa Herm Stoltz & C.

MARINHEIROS DESORDEIROS

Hontem, cerca de 1 hora da tarde, tres marinheiros do couraçado "S. Paulo" puzeram em grande desordem a estação de D. Clara.

Estavam todos bebedos. Gritavam como loucos, ameaçavam os que passavam e davam tiros para o ar.

Esses "heroes" chamam-se Manoel Antonio de Barros, Manoel Fernandino e José Bernardes. São portuguezes e foguistas.

Diversas praças de policia deram-lhes voz de prisão. Os insubordinados reagiram, estabelecendo-se lucta de murro.

Finalmente, os marinheiros foram agarrados, levados á delegacia do 23º districto, e d'ali seguiram escoltados para o Arsenal de Marinha.

A CHINA NO SECULO XIII

Uma interessante narração do celebre navegador veneziano Marco Polo—A dissolução do imperio de Gengis-Khan—A dynastia dos Yen torna a Pekin, capital da China—Quem era Marco Polo—A sua extraordinaria aventura na Asia—O reinado do neto de Gen-gis-Khan—As duas capitaes: Kara-korúm e Pekin—Um Versalhes asiatico—O christianismo de Nestorio na côrte do imperador—O reino do preste João—O ingresso do catholicismo na China—Um grande letrado chinez—A civilização de então—O papel-moeda—A vida de um imperador tartaro—A decadencia dos Gengis-khanidos—O advento da dynastia nacional dos Mings.

A actualidade que tem ainda a revolução da China prestado o mais captivante interesse ao seguinte artigo em que, numa revista franceza, o Sr. Lefévre-Pontolis, elegantemente resume, consoante a narrativa do grande viajante Marco Polo, os conflictos do Celeste Imperio no seculo XIII, anteriores ainda ao advento dessa dynastia mandchú, actualmente em riscos de ser definitivamente proscripta pelos revolucionarios:

"Han-Kön, Nankin, o Yang-tse-Kiang! Estas syllabas simultaneamente surdas e sonoras, evocam na hora que passa os sitios commoventes de um grande drama, recordam com insistencia a collisão das duas Chinas, a nacional e a official, a chineza e a tártara, a conquistadora e a conquistada. A rivalidade não data de hontem. Ha alguns seculos já que, notoria ou latente, manifesta ou occulta, ella resume a historia do Celeste Imperio, caracterizando-a e concentrando-a. Através da idades, offerece ella varios aspectos, successivos e alternados. Um delles, o mais antigo e mais curioso, merece talvez um destes olhares que a velha Asia, de vez em quando, exigem dos occidentaes que se sentissem tentados a esquecer o seu vigor e as suas prodigiosas reservas de força.

A dynastia Mandchú, que detem hoje o poder e os sellos tradicionaes do imperio, com os palacios da Pureza Celeste, da Concordia Protectora e da Pureza de Jade, está longe de representar a primeira raça estrangeira que conseguisse impor á massa chineza a sua dominação septentrional.

Bem antes della, outros invasores, oriundos das mesmas regiões da Asia, tinham pegado pé na terra em que se cultiva o arroz e alimenta milhões e milhões de homens. No interior da Grande Muralha, outros senhores anteriores, turanianos de rosto rectangular e ossudo, pernas arqueadas pelo uso do cavallo, tinham impellido os seus esquadrões, thronado, governado, construido palacios, cavado canaes, observado os ritos e assignado a vermelhão as actas imperiaes.

Estes conquistadores tartaros do paiz de Confucio possuiam um Herodoto e suscitaram uma obra captivante. O historiador chama-se Marco Polo, veneziano de Veneza, e a obra a sua "Relação de viagem" é um Baedeker apaixonante da Asia amarella no seculo treze.

* * *

Quando o Carlos Magno, mongol, que na historia tem o nome de Gengis-Khan, carregado de annos e de victorias sangrentas, expirou na sua tenda de campanha, ainda em pleno estado de conquista, na bocca do rio Hoang-Ho, appareceu evidente que a unidade gigantesca e disparatada do seu imperio não podia ter pretensões a subsistir integralmente.

Do Delta do Danubio ao estuario do Amour, a superficie do globo pertencia aos cavalheiros das Bandeiras da Mongolia. Os seus estandartes denteados, as suas insignias de caudas de cavallo fluctuando, tinham mesmo atravessado os cursos d'agua polonezes, levado a sua sombra até ao proprio sólo das Allemanhas, e até ao fundo do golpho Adriatico, ás lagunas e ao lido do Frioul. Em resumo, dos Carpathos ao Ural, e do Caspio ao mar do Japão, a terra só conhecia a espada do Tchinguir Khan, do imperador absoluto, Khalifa,guerreiro dos Tartaros. Esta massa heteroclita de nações e de raças, após a desapparição do chefe de horda transformada no senhor dos senhores, não podia continuar a permanecer uma. O imperio, segundo uma phrase de um conselheiro do principe, não devia ser governado a cavallo.

Quatro herdeiros, portanto, partilharam entre si esta porção do mundo, como pelo tratado de Verdun, outr'ora, os successores do grande Carlos, do Occidente, tinham entre si repartido os paizes e os povos. O titulo imperial de Khan ficava annexo a uma destas quatro soberanias com a capital paterna como signo sensivel de supremacia continuada. Era Karakorum, a Aix-la-Chapelle mongolica, a cidade mysteriosa, hoje corroida pelo deserto e pelo tempo, cujas minas por tanto tempo ficaram secretas entre o Baikal e o Altai. Os possessores deste titulo e deste signo deviam fatalmente orientar-se para a tentação chineza, impellidos a fundo pela sua politica e pelo seu appetite victorioso.

A China, nesse tempo, a China que a grande muralha e o mar Amarelo delimitam, comportava dois Estados justa-postos, o Cathay e o Mauri, o imperio do norte e o imperio do sul, o dos Kin e dos Sung. Os Kin, pelejadores vindos do septentrião, occupavam havia mais de um seculo todas as provincias do norte, que a fraqueza da dynastia indigena e legitima, debil herdeira dos grandes casos desapparecidos, tivera de abandonar a pouco e pouco. O seu governo installara-se algum tempo na cidade que chamamos Pekin. Os Sung, decima nona dynastia celeste, cujo advento correspondia em data á dos Capêtos em França, recalcados para o sul, mantinham-se sobre o rio Azul. Vizinha de Nankin e de outras capitaes nacionaes de outr'ora, a sua residencia fixara-se em Hang-Tchéu, cidade construida sobre as aguas como a cidade dos Doges, uma cidade de lenda com os seus mil pagodes, os seus innumeros canaes, e as suas riquezas deliciosas.

Destroçados já pelo imperador absoluto e pelos seus generaes, os Kin, cada vez mais diminuidos, são os primeiros que desapparecem da scena. Os Sung são eliminados por seu turno. O quarto successor em titulo de Gengis-Uhan, tornado senhor unico de toda a China, herdeiro legalizado do Filho do Céo, toma um "nome de reino" e distribue "nomes de templo" aos seus venerados antepassados. Funda a dynastia dos Yuen e arranja em Pekin a sua capital geral, em que a "yurte" nómada se muda em palacio de sonho couraçado por muralhas temerosas.

Foi neste momento do seu principesco apogeu que o viajante veneziano conheceu os novos soberanos do povo chinez, se estabeleceu na sua corte e percorreu as terras submettidas á sua burocracia conquistadora. Os seus itinerarios, os seus feitos e os seus dizeres, por longo tempo suspeitos, receberam da critica moderna a mais nitida das adopções. O seu livro de rôta fôra o breviario de Colombo. Interessa hoje como um relatorio de explorador e seduz como um romance.

* * *

Marco Polo era oriundo de uma familia nobre de Veneza, originaria, no que se diz, da Dalmacia, inscripta no livro de ouro da Serenissima e possuindo direito de séde no grande conselho.

Seu pai e seu tio, como todos os seus compatriotas, corriam o mundo e traficavam. Longinquos negocios tinham-n'os levado á residencia do grande Khan, sem duvida estabelecida ainda em Karahorim, cidade singular em que o acaso e a aventura arrastavam então, em maior numero do que se julga, alguns europeus despaizados, captivos ou commerciantes. Um dia, reappareceram em Veneza. Quando tornaram a partir, o joven Marco acompanhava-os.

Estacionaram todos tres algum tempo na Palestina, junto do legado da Santa Sé, que o conclave romano, nesse anno de 1271, acabava de erguer á dignidade pontificia, e que foi Gregorio X. De S. João d'Acre, por toda a Asia Menor e a Persia, pelo Pamir e a região dos lagos carregados de sol, attingiram elles a corte imperial.

O recem-chegado devia lançar ahi as bases de uma fortuna que o exaltou á culminancia de conselheiro do principe. Durante annos, e com este titulo, correu elle do Baikal á Indo-China, do mar Amarelo ao Thibet. Ao termo de dezesete annos, quiz elle tornar a ver o Adriatico. Desta vez por mar, pelas ilhas malaias e pela India, alcançou elle o golpho Persico, Trebizonda e Constantinopla foram as suas ultimas estações. Com alguma fortuna, trazia elle tambem as suas preciosas notas.

Permittiu-lhe em lazer pôl-as em ordem. O ex-conselheiro do imperador Tartaro, servindo em um navio de guerra da marinha veneziana, caiu prisioneiro dos genovezes. Occupou o seu captiveiro em organizar a redacção das suas pequenas taboas. Fel-a primeiro, coisa curiosa, em francez. E este texto, inestimavel como fundo, manifesta-se em uma fórma saborosa, como um testemunho util desta lingua, entre Joinville e Troissart, e como uma homenagem essencial prestada por um compatriota de Dante á qualidade superior da cultura da França.

O principe que Marco Polo viu em acção, e que já reinava havia mais de trinta annos, era Khubilai-Khan, o continuador ousado, que mudou a orientação do imperio e fundiu os dois titulos de Filho do Céo e de grande Khan.

Gengis-Khan, seu avô, ouvia-o um dia, ainda criança, dizeutir com um grupo de dignitarios do palacio. O imperador absoluto previa as reflexões de seu neto... Attentai bem, disse elle aos seus conselheiros, nas palavras do pequeno Khubilai: ellas são cheias de sabedoria.

O "pequeno Khubilai" transportou a sua capital do paiz mongol para a planicie do Petchili. Trocou Karakoran pela Pekin tartara, que ainda hoje se perfila sobre o horizonte chinez do norte o seu plano gigantesco e os seus muros de dez leguas de contorno.

O Karakoran mongol, alguns annos antes de Marco Polo, foi descripto por um outro visitante, Guilherme de Rubrouck, franciscano de São João d'Acre, encarregado pelo rei S. Luiz de atar algumas relações com o Khan da Tartaria. Era então, ao que parece, uma cidade assás modesta, que o missionario compara em amplitude e importancia á cidade franceza de Saint-Denis. Quatro portas e duas ruas, recortando-se uma á outra. Doze templos budhicos, duas mesquitas musulmanas, uma igreja christã. As duas ruas, a rua da China e a rua dos Sarracenos, abrigam fabricantes e commerciantes. A's quatro portas estão os mercados: mercado dos grãos, dos carneiros e das cabras, dos bois, dos cavallos.

No palacio imperial, a sala de honra faz lembrar uma nave de igreja. Em cima da mesa do Khan figura uma formosa arvore de prata, sustentada por quatro leões massiços, obra de um artista de Paris, e transportada estranhamente para estas paragens. Este francez viajante executou tambem ali mesmo no logar, tudo em prata, um anjo tocando trombeta, pousado em um ramo, e da qual um jogo de boobêchas mecanicas, algumas vezes substituido por um auxiliar humano, cuidadosamente dissimulado, faz resoar a certas horas o buccinete musical.

A Pekin tartara era de uma outra apparencia e de uma outra medida.

Desprezando audaciosamente toda a cidade primitiva, séde intermittente da dynastia dos Kin, não attendendo nem á essa existencia nem ao seu plano, talhando, cortando, e construindo de novo, eis a creação que tinha realizado o neto de Gengis-Khan. E' o Cambaluede Marco Polo-Khan-Baligh, a residencia do Khan—a cidade que se chamava tambem Pe-King, a côrte do norte.

Esta decoração allucinante erguia-se e desenvolvia-se, no dia em que chegou, ante os olhos incredulos do italiano estupefacto.

Um quadrado perfeito, de dez leguas de perimetro, bordado por uma muralha colossal, rocha prodigiosa, erecta sobre o plaino, encerra um rectapgulo de muralhas, então todas brancas de mecidade, mais altas e mais cyclopicas ainda. Dentro, um terceiro recinto, esquadrado sobre mil passos de lado, circumvallação ultima e suprema.

Assim se recortam, uma após outra, a cidade tartara, a cidade imperial, finalmente o palacio, santuario dos santuarios e fortaleza das fortalezas.

Depois, para o sul, a cidade chineza, a "cidade exterior", arrabalde rectilineo e desmedido tambem, veiu encostar-se-lhe detravez. Mas o grande quadrado tartaro, quadrado como um acampamento da steppa em que os tectos voltados substituissem o feltro dobravel das tendas, continúa a perfilar a sua geometria chaldaica sobre a planicie que, na primavera, vem tonalizar a cor agricola do sorgho.

Bosques, parques, jardins, canteiros e colinas artificiaes, lagos e regatas, ruelas floridas e pontes marmoreas, decoravam, variavam, encantavam a cidade reservada que servia de citura ao palacio. Os telhados das habitações seus andares rebrilhavam no seu esmalte de azul e ouro. Num grande arrelvado, do alto de uma encosta, plantado de cedros de uma verdura eterna, dominava o conjunto das vegetações, das aguas brilhantes e das construcções em telhas de esmalte.

Chamavam-lhe, diz Marco Polo, o Monte Verde, porque até nos telhados dos kiosques, envernizados por uma especie de laca verde, tudo lá verdejava uniformemente.

De um a outro extremo, estas disposições e estes agrestes tinham por principio pôr fim á pessoa imperial.

Todas estas linhas, estas combinações, estas figuras angulares, convergiam ao throno do senhor da Asia, installado mesmo na eixo destas perspectivas longinquas, como de resto, num outro logar do mundo e noutra pairagem do tempo, as avenidas, os pateos de honra e os pateos de marmore, successivos e fragrantes, encaminhavam o olhar e o espirito até á janela mediana de uma camara em que symbolicamente se desenvolvia o leito francez do Rei Sol.

* * *

O soberano, cuja presença povoava estes recintos, trabalhava esta inverosimelhança de reunir sob a sua lei, por si mesmo ou pelos feudatarios da sua raça delle dependentes, o continente asiatico quasi inteiro, com o plaino da Europa que se estende até ao Danubio.

Não professava elle hostilidade alguma contra os christãos ou contra o christianismo. Os Nestorianos orientaes, discipulos de Christo, difundidos e crescentes, alliciavam-se sem difficuldade com o genio tartaro.

A theoria que admitte não só a dupla natureza, mas ainda a dupla pessoa de Christo, lançada no seculo IV por Theodoro de Mopsueste, propagada depois pelo patriarcha Nestorio, tinha constituido desde a origem a variedade de crença sob a qual a fé christã se espalhára pelas regiões interiores da Asia. Manifestava-se ella sobretudo como uma lithurgia aparentada com os costumes syriacos. Ducteis e adaptadas facilmente aos caracteres particulares dos povos, igrejas victoriosas tinham prosperado dos dois lados do Pamir. Em Karakorum elevava-se um santuario do seu culto. Um reino destas paragens possuia uma dynastia que professava este rito. Um dos seus representantes foi, talvez, revestido de alguma dignidade religiosa. Acordou-se em assimilar este territorio asiatico ao mysterioso reino do Preste João, que durante tanto tempo foi a obsessão geographica e piedosa dos soberanos do occidente.

Khubilai-Khanl dominador da Asia, tinha por mãi uma nestoriana. Elle sentia o desejo de entrar em relações com o papa de Roma e desejava que lhes enviassem com christãos instruidos em diversas artes, garantindo-lhes proveito e segurança nos seus Estados. Os senhores Nicoláo e Matheus Polo, pai e tio de Marcos, tinham-se encarregado desta missão. Foi esta a causa do seu regresso á Europa, e da sua nova viagem com o moço veneziano. Levavam elles a resposta de Gregorio X. O bispado de Pekim fundou-se em vida de Khubilai, pelos fins do seu reinado.

Quinze annos mais tarde, o titular tornava-se arcebispo e primaz. Um francez, que tinha estudado theologia em Paris, foi quem occupou esta sé.

Deste longinquo prelado dependiam varias dioceses, em toda a extensão do imperio, e até mesmo entre os feudatarios oriundos da raça de Gengis-Khan.

Era no tempo em que a Groenlandia e a costa da America, que lhe fica fronteira, recebiam bispos scandinavos. A sombra da Cruz, neste tempo, estendia-se quasi que por toda a cintura do globo.

De longa data e mesmo antes da sua ascensão no imperio, Khubilai cercava-se de conselhos sabiamente escolhidos. Diversos grandes Estados chinezes foram seus guias e seus auxiliares.

Um delles, Hin-Heng revela-se como um espirito superior.

As suas competencias estendiam-se do conhecimento dos ritos, da historia e das leis até aos que são requeridos pelos grandes trabalhos de interesse publico. O soberano conferia-lhe o titulo de Grão-Mestre da doutrina do imperio. Organizou elle o ceremonial adequado á dynastia nova, restabeleceu os collegios publicos abandonados, regulamentou o accesso aos empregos, e dirigiu especialmente a adaptação dos jovens mongóes de categoria aos usos e ás tradições da China. Assim se modificavam os tartaros victoriosos, ao contacto civilizador da nação Celeste, conquistada e subjugada.

Uma expedição aventurada contra o Japão, contra o paiz de Cipango, expedição excessiva e votada de antemão ao insuccesso, representa o unico acto guerreiro do novo imperio consolidado em Pekim. O resto da sua acção só comporta insinuação na China e ensaio de prôsa sobre o genio do grande povo do sul. As estradas e os canaes, a agricultura, a producção da séda, são o objecto da sua attenção e dos seus favores. O canal imperial é prolongado para o norte. A instituição dos celleiros de reserva, moderadores da fome, multiplica-se. O commercio é acoroçoado. O credito desenvolve-se. A moeda de papel chineza espanta muito o veneziano, que não póde dissimular a sua surpreza vendo as mercadorias mais raras, as pedrarias e as joias, e mesmo o bello ouro que reluz e que tilinta, cambiar-se vulgarmente contra esses miseros e sebentos farrapos, no entanto symbolicos preciosos de riqueza latente e de segurança commercial.

* * *

Assim legiferava e governava o monarcha tartaro, o Gengiskhanida, todo occupado na assimilação da sua conquista.

Passava elle em Pekin os seis mezes de inverno, de setembro a fevereiro. A outra metade do anno partilhava-a assim: tres mezes de primavera no sul e para o mar, tres dias de passagem na capital, tres outros mezes, o verão, num territorio de caça, no norte, e para onde se ia a cavallo.

Era na Mongolia, do outro lado da Grande Muralha. Lá se erguia a tenda, ou melhor, palacio nomada, que podia conter mil pessoas. A camara do imperador, diz Marco Polo, era forrada de zibelina, de uma zibelina escolhida, de que cada panno valia, ao que parece, vinte mil libras de ouro. Lá se viam, a par de falcoarias maravilhosamente ordenadas, leopardos de caça, adestrados devidamente. O principe, por vezes, circulava no dorso de elephante. Os escabulos de Pekin albergavam rebanhos destes animaes. Uma especie de luxuoso kiosque, supportado pelo dorso massiço de quatro pachydermos assegurava o transporte imperial para o logar de antemão designado para a batida.

No palacio de Cambaluc, por duas vezes na lua de setembro e no anno novo chinez "a branca festa da cabeça do anno", lhe apparecia em corte publica.

No interior da grande sala, que podia conter seis mil assistentes, o soberano sentava-se no throno, costas para o norte, frente para o meio-dia, razão de ser final, causa e convergencia final dos successivos recintos, dos rectangulos, das linhas das portas, dos jogos de parapeitos e de muralhas, guardado o soberano por doze mil guardas, mil a cada porta do Pekim gigantesco, Babylonia encerrando um Versalhes.

* * *

Tal era, nesse tempo, a China mongol, abordada, percorrida, descripta com original saber pelo veneziano curioso e avisado. Este poderio, todavia, só se manteve por um seculo.

Brilhante e forte, a principio, decaiu e viciou-se. Medraram os abusos, ultrajantes e desastrados. Alguns crimes de palacio ultrapassaram as medidas. O desvio do curso do Hoang-Ho, arrancado á sua rôta fluvial para se fazer desembocar no golpho de Petchili, trabalho colossal e ruinoso, exasperou as regiões meridionaes. O Gengiskhanida reinante, confinado na residencia interior, absorvia-se em trabalhos de relojoaria. Um simples bonzo, audacioso, intelligente e popular, insurreccionou inesperadamente, no sul, alguns cantões. O seu bando engrossou. Logo teve um exercito. Com elle franqueou o rio Azul, depois, o rio Amarelo. Um manifesto percorreu toda a China. Dizia elle que os Yuen, os barbaros septentrionaes, perdiam agora o imperio por elles conquistado outr'ora, em punição de seus crimes. E expunha esses crimes. Tinham atropelado a ordem ritual da successão no throno. O veneno supprimira imperadores. O incesto maculara as camaras palatinas. E concluia dizendo ser chegado o tempo de expulsar os estrangeiros, cuja raça o céo condemnava.

No anno de 1358, sessenta e quatro annos depois da morte de Khubilai, o imperador Chun-Ti, acacahdo pela sublevação nacional, e vendo-se em riscos de ser cercado em Pekin, tomou com a sua corte, uma noite, o caminho do septentrião de onde tinham chegado os seus predecessores. Retirou-se sem resistencia para trinta leguas longe da sua capital. O bonzo do sul, primeiro imperador da dynastia indigena dos Ming, restituia por tres seculos a China aos chinezes.

Dis-se que, depois de ter acabado o grande palacio de Cambaluc, as suas maravilhas e as suas defesas, Khubilai-Khan tinha feito semear, num recinto cuidadosamente reservado, sementes da steppe, em memoria dos plainos primitivos em que os antepassados da sua raça, montados nos seus magros cavallos, coifados de altos bonés de pelles e lança ao hombro, pleavam os rebanhos hereditarios e plantavam ao cair da noite a yurta do nómade sobre o relvado infinito. Ahi, um dia, ante estas gramineas prisioneiras entre construcções magnificas, tendo reunido toda a sua descendencia attenta, dissera: "Meus filhos, lembrai-vos dos vossos maiores. Conservai sempre este prado."

A anecdota é imaginosa, philosophica e de um côrte assásmente oriental. No palacio mandchú de Pekim não se aponta a sobrevivencia do arrelvado evocador, semeado outr'ora pelo neto de Gengis-Khan. Mas o deserto da Tartaria alonga-se ainda e sempre, identico e ancestral. A solidão antiga continúa tambem a parecer susceptivel de receber as dynastias abatidas e que o sentimento nacional desperto na China chineza já não tolera, sobre as margens dos grandes rios em que as torres de porcelana agora vizinham com arsenaes regorgitantes de munições de artilheria, canhoneiras trovejantes e batalhões modernos, olvidados do tiro ao arco e do uniforme infantil que mascarava os guerreiros de hontem em diabos e em tigres... — E.

A POLICIA

Está de serviço na repartição central de policia o Dr. Eurico Cruz, 1º delegado auxiliar.

A NOSSA VIAÇÃO FERREA

O *Diario Official* publicou hontem o decreto n. 9.076, de 3 de novembro do anno findo, approvando o regulamento para a inspectoria federal das estradas.

Foram tambem publicadas as seguintes nomeações, consequentes á reorganização daquella inspectoria:

Administração geral — Inspector, Dr. Ernesto Antonio Lassance Cunha; secretario, Octavio de Teffé von Hoonholtz; official, Heitor Bernardes de Souza; archivista, Dr. Fernando Guedes Gonçalves da Silva; 2º escripturario, Alvaro Pereira da Costa; amanuense, Raif Costa da Cunha Lima; porteiro, Alberto Domingos Ramos; continuo, Antonio Pereira da Silva; serventes, Domingos Pereira, Juvencio Lages e Pedro da Costa Brito; fiscaes geraes, engenheiro José Clemence Gomes e Raymundo Flecesta de Miranda.

Secção de estradas em estudos e em construcção — Engenheiro chefe, Felippe Nery Ewbank da Camara; engenheiros ajudantes, Miguel Ricardo Galvão, Frederico Smith de Vasconcellos e Alvaro Rodovalho Marcondes dos Reis; desenhista de 1ª classe, Sylvio Gomes Pereira; desenhista de 2ª classe, Pedro de Aquino Pinheiro; calculista, Augusto Paranhos Fontenelli e Augusto Cordeiro da Silva; 1º escripturario, Altino Pamphiro; continuo, João Alves de Souza.

Secção das estradas em trafego e estatistica — Engenheiro chefe, Carlos Conrado de Niemeyer; engenheiros ajudantes, João Fernandes da Silva e João de Carvalho Borges Junior; official de estatistica, Gastão de Albuquerque Maranhão; 1º escripturario, Armando de Aguiar Cardoso; amanuense, Oscar Resas e Alvaro Benjamin de Viveiros; continuo, Floriano Biquara de Araujo.

Secção de contabilidade — Engenheiro chefe, Arlindo Coelho Fragoso; engenheiro ajudante, Carlos Perdigão da Silva Monte; contador, Carlos Liberaliiá ajudante de contador, Gustavo Braga; 2º escripturario, Augusto Pinto da Fonseca; amanuenses, Christovão Mendes e José Joaquim da Costa Camoes; continuo, Flamminio José da Silva Soutinho.

Chefes de districto — Do 1º, engenheiro Geraldo Rocha; do 2º, engenheiro José Palhano de Jesus; do 3º, engenheiro Bernardo Piquet Carneiro; do 4º, engenheiro Theophilo Benedicto de Vasconcellos; do 5º, engenheiro Henrique Eduardo Couto Fernandes; do 6º, engenheiro José Luiz Baptista; do 7º, engenheiro Joaquim Silverio de Castro Barbosa; do 8º, engenheiro Francisco Lobo Leite Pereira; do 9º, engenheiro Oscar de Mendonça Taylor; do 10º, engenheiro José Gonçalves Barbosa; do 11º, engenheiro Aristoteles Pereira; do 12º, engenheiro Alberto Gaston Sengés; do 13º, engenheiro Ignacio Francisco de Oliveira; do 14º, engenheiro José Estacio de Lima Brandão.

Escripturarios dos districtos — 1º districto, 1º escripturario, José Vieira da Cunha; 2º, 1º escripturario, Francisco Furiatti; 3º, 1º escripturario, Umbellino de Mello; 4º, 1º escripturario, Pompeu Brandão, e 2º escripturario, José da Silva Lima; 5º, 1º escripturario, Heraclito Pires de Carvalho, e 2º escripturario, Herminio Modleiro de Alvim; 6º, 2º escripturario, Leopoldo Gabiso de Faria Pereira; 7º, 1º escripturario, Odon Oliva, e 2º escripturario, Armando Carreira Lassance; 8º, 1º escripturario, Othon do Amaral Henriques, e 2º escripturario, Edgard A. C. Duque-Estrada; 9º, 2º escripturario Antonio Marques Pereira Nunes; 10º, 1º escripturario, Leonidas Garcia Rosa, e 2º escripturario, Urbano de Resende Costa; 11º, 2º escripturario, Alvaro Pereira Reis; 12º, 1º escripturario, Rodrigo de Castro, e 2º escripturario, Carlos Munhoz Negrão; 13º, 2º escripturario, Leocadio Evora da Silveira; 14º, 1º escripturario, José Estacio de Lima Brandão Junior, e 2º escripturario, João Guilherme Valentim.

Engenheiros fiscaes de 1ª classe — Lycurgo José de Mello, Joaquim Breves Filho, José Cupertino Coelho Cintra, Francisco Amynthas Baeta Neves, João Carlos Gutierrez, Carlos Augusto de Avilez Barrão, José Antonio da Silva Maya, Francisco Severiano Braga Torres, Sylvio Ferreira Rangel, Alipio Rosauro Gonçalo de Almeida, Candido José Mariano, Abel Ferreira de Mattos, Gustavo Rebello Kock, Julio Cesar Perenger de Bittencourt, João Baptista Lobato, Eugenio Barbosa de Oliveira, Constante Affonso Coelho, Graciliano Martins Filho, Adalberto Pitta Pinheiro, Alvaro Bhering, João Baptista de Almeida, Joaquim Egas Moniz Barreto de Aragão, Irineu Barreto Pinto, Abilio Augusto do Amaral, José Antonio Saraiva, Pedro Gonçalves de Almeida, Mamede Ferreira Rodrigues, Alipio Vianna, João Pereira Navarro de Andrade, Theogenes Rocha, Olympio Leite Chermont, Alvaro Crespo de Oliveira, Clovis Glycerio, Alfredo Nabuco de Araujo Freitas, Armenio de Figueiredo, Antonio Guedes Nogueira, Hygino Soares de Oliveira Alvim, Luciano Martins Veras, Eugenio de Souza Brandão, Antonio José Marques, Arlindo Gomes Ribeiro da Luz e Francisco de Abreu Lima Junior.

Engenheiros fiscaes de 2ª classe — João José Fernandes da Cunha, José Cesario de Faria Alvim Filho, Cicero Coelho de Faria, Aulo Torquato Fernandes Couto, Alvaro Agostini Durand, João José Dias de Faria, José Augusto de Araujo, Nicator Pamphiro, Francisco Cornelio da Fonseca Lima Junior, João Borba de Carvalho, Franklin Eugenio Magalhães Seve, Affonso Augusto Ammos Accioly, Francisco Ferreira Pontes, Benedicto Vieira de Campos, José Alexandre Alcaraz, Adriano Nunes Ribeiro, Luiz Marino de Oliveira, Ricardo Henrique Ferreira Valle, Miguel Furiado Baccar, Adolpho José Moreira, Alberto Candido Martins, Haroldo de Figueiredo, Gastão de Carvalho, Joaquim Cerqueira de Carvalho, Heraclito de Faria Lima, Enéas Vasconcellos de Queiroz, Joaquim Licinio de Souza Almeida, Manoel Didro da Silveira e Souza, Eulalio da Costa Victorio, Thomaz Miranda Freire de Carvalho, Affonso de Castro Rabello Bagei, Cesar do Couto Cartaxo, João de Sá e Benevides, Heitor Freire de Carvalho, Plinio Alves Gomes, João do Rego Coelho, Firmino Ancora Lins de Vasconcellos, Luiz Caetano de Oliveira, José de Oliveira Fonseca, Victor Francisco de Braga Mello, Mario Simões Correia, José Correia Rebello, Oscar Castilho, Humberto Paranhos Pederneiras, Adolpho Caillar Barreto Vianna, Ildefonso da Silva Dias, Felix de Abreu Silva, Luiz Martinho de Azevedo, Miguel da Cunha Caballero, Octavio Gordilho de Castro, João Campos, João Fernandes Moreira, Ozorio de Meirelles, Hermes Cavalcanti, Paulo de Mattos Pedreira de Cerqueira, Affonso Miranda Freire de Carvalho e Edgar Autran Dourado.

CARIDADE

Para os pobres do "Paiz" recebêmos de um anonymo a quantia de 5$000.

—Do Dr. Antonio Joaquim Gomes e familia, como preito á memoria de seu filho Ascendino, fallecido a 14 do corrente, recebêmos a quantia de 50$, para ser entregue á Assistencia aos Necessitados, da Federação Espirita Brazileira.

O ANNO ARTISTICO EM PORTUGAL

BALANÇO DE 1911

Do "Seculo", o importante jornal de Lisboa, recortámos o balanço artistico de 1911 naquella cidade:

Bellas-Artes.

"O anno que acaba de findar, alvoreceu cheio de esperanças para a arte em Portugal. Dois factos, de começo, constituem o melhor prenuncio do interesse que as questões artisticas tendem a despertar a dentro do regimen novo: — na constituição do governo provisorio e nos ministerios que até hoje se lhe seguiram, ainda não deixou de figurar, em qualquer dellas, uma individualidade de accentuada tendencia artistica e, ao eleger-se o primeiro presidente da Republica,a escolha recae ainda em uma figura que se destaca por um requintado temperamento esthetico. Nunca a direcção do paiz constituiu melhor promessa e garantia mais segura para o desenvolvimento e culto da arte. Um presidente de ministros, na sua fala ao Congresso da nação, pronuncia palavras de justiça e de incitamento ás artes, palavras que até então seriam tomadas por estranhas ou por indignas da consagração official do parlamento. Mas muito mais do que palavras e pronuncios valem os factos que se apontam no perpassar deste anno e na curta existencia da Republica.

A simples mudança do regimen produz novos concursos d'arte: o de execução das estampilhas da Republica, de que sairam victoriosos Constantino, Mello e Simões de Almeida, e o da moeda, cujo resultado ainda se ignora. O municipio da capital promove o concurso para o busto official da Republica, cabendo o primeiro premio a Francisco dos Santos, e outro para a execução da lapide commemorativa da implantação do novo regimen, ganho por Simões de Almeida. E, por ultimo, a edilidade da capital manifesta o seu culto pela arte, votando uma verba para acquisição de estatuas destinadas aos jardins publicos e discute carinhosamente o problema do aformoseamento da cidade.

Os governos, por seu turno, remodelam os museus nacionaes e enriquecem-nos com obras d'arte dos antigos palacios reaes e com as que provieram da execução da lei da separação.

Passando da vida official á existencia tranquilla do "atelier", verifica-se que o artista correspondeu brilhantemente á atmosphera do caminho em que se encontrou envolvido. Organiza-se a exposição annual da Sociedade de Bellas-Artes e, simultaneamente, Columbano franqueia o seu "estudio" aos devotos da arte, que ali acodem, em uma peregrinação constante, a admirar os mais recentes trabalhos. As exposições individuaes excederam-se com grande exito. Agora a da obra de Roque Gameiro, o notavel aquarellista: depois de João Vaz, com as suas magnificas marinhas, e ainda presentemente a exposição de Antonio Carneiro, o illuminado artista do Porto, que a capital acaba de conhecer, em toda a sua pujança, na exposição ainda existente no salão da "Illustração Portugueza".

O anno theatral.

"Não se pode dizer, que os nossos principaes theatros fossem, em geral, durante o anno findo, bafejados pela prosperidade.

As peças, com excepção de quatro theatros, não lograram fazer larga carreira. Por ellas? Pela companhia? Pela preferencia do publico, pelos espectaculos baratos e curtos dos salões animatographicos e dos pequenos theatros? Talvez, por isso tudo.

Eis o que de mais importante nos deram os theatros de declamação e opereta:

REPUBLICA — Antes da abertura da temporada actual, mas já em 1911, tivemos, neste theatro, onde se encontram accidentalmente, os melhores elementos artisticos, tres novos originaes portuguezes, de verdadeiro valor: a "Promessa", de Vasco de Mendonça; "Os quatro cantinhos", de Eduardo Schwalbach, e ainda as "Rosas bravas", estréa de Lopes Vieira, como autor dramatico, revelando nella, qualidades apreciaveis. Com menos felicidade, tambem se representaram, nesse periodo, os originaes: a "Margarida do Monte", de Marcellino Mesquita, e o "Emertalhá", farça de Eduardo Schwalbach, que tiveram vida ephemera.

Estes dois autores foram, entretanto, compensados em "réprises", pois, que o "Envelhecer", do primeiro, em que reappareceu Eduardo Brazão, e a "Bisbilhoteira", do segundo, e notavel trabalho de Adelina Abranches e de Chaby Pinheiro, obtiveram grande exito, e ainda hoje, quando se annunciam, enchem o theatro.

Igualmente, com exito, representou-se ali, no Carnaval, a revista "Num rufo",de João Phoca e Machado Correia, um acto engraçadissimo, que tambem ainda não cansou o publico.

Das peças traduzidas e representadas antes de outubro, citaremos o "Pampilion", para reapparição de Ferreira da Silva; "Amor não dorme", "O refugio", e o "Pai".

Foi nessa mesma época, que a notavel artista Yvette Guilbert nos maravilhou, pela interpretação de varias canções francezas.

De principio de maio, a meados de junho, foi o theatro tomado pela costumada companhia de zarzuela, tendo como primeira figura, a nossa conhecida Pilar Marti. Em setembro, a companhia do theatro Apollo foi ali representar "A crise do amor", peça em tres actos, de André Brun e Candido de Castro.

Da abertura da época, até agora, além das melhores peças do antigo repertorio, a companhia do Republica deu-nos: "O Sr. Freitas", em tres actos, originaes de Chagas Roquette e Alvaro de Lima; a "Sonata", um acto de effeito, de Chagas Roquete, o "Auto da barca do inferno", de Gil Vicente, modernizado por Lopes Vieira, e as peças francezas, "Um homem fatal" (Le marchand de bonheur), traduzida por Tito Martins; e "Correios e telegraphos", (La petite fonctionaire), por Eduardo de Noronha.

De todas estas, só obtiveram agrado a "Sonata" e o "Auto da barca do inferno".

NACIONAL — Dos principios de 1911, até ao fechar da época passada, continuou esta casa de espectaculos, a arrastar a vida precaria que seguia, e que levou o governo a mandar syndicar das causas da sua decadencia, ou antes, da crise que estava atravessando. Neste curto espaço de tempo deu-nos, comtudo, tres originaes portuguezes: "Pena ultima", de Hygino de Mendonça; "Lei do divorcio", de Augusto Lacerda, e "Infelicidade conjugal", de Coelho de Carvalho, peças que o limitado publico que ali concorreu, ás primeiras representações, recebeu sem protestos, antes, com agrado evidente.

Deu-nos tambem, em appropriação de Augusto de Castro, a peça franceza "Noventa e tres", e traduzida por José Sarmento, "Miquette e a mamã".

De outubro para cá, a attitude do publico mudou para com o Nacional.

A peça americana "Vinte mil dollars", traduzida por Felix Bermudes, excitou a curiosidade geral e ha tres mezes que figura no cartaz, tendo dado boas receitas á sociedade que explora aquelle theatro.

TRINDADE — Aqui não temos a citar senão um original, a revista "Ventas de patrulha", de Joaquim Landerset, Jacques Landerset, Luiz Quesada e Filgueiras, peça que deu uma pequena serie de representações. No repertorio de opereta, tem o Trindade dado a primasia, como o Avenida, ao genero allemão, e é na verdade, com o "Amores de principe" e a "Princeza dos dollars", que tem conseguido chamar concurrentes. Ainda nos deu, durante 1911, as operetas "Sangue vienense", "Boneca", "Perichole", e novas para Lisboa, "As meninas Michu","Trophéo de guerra"e "Gente moeda", hespanhola, traduzida por Ernesto Rodrigues e Pereira Coelho. Foi esta a de mais agrado das tres ultimas.

AVENIDA—Antes da abertura da época, só tivemos ali dois originaes, as revistas "Nem mais nem menos" e "E' provisorio"; todas as outras peças foram operetas do genero allemão, "O conde de Luxemburgo", "Amor de principes", "A bella cançonetista", "Divorciada", "Princeza dos dollars".

Em março, foi este theatro occupado por uma companhia hespanhola, de zarzuela, com fraquissima concurrencia. Em outubro, a companhia que tem como primeiros artistas Cremilda de Oliveira e José Ricardo, levou á scena as conhecidas operetas portuguezas "Flor do Togo" e "As botas de Napoleão", de Souza Rocha, Moreira e Del-Negro, opereta que não agradou.

Representou tambem, como novidade, uma traducção hespanhola, de Soller, a zarzuela em um acto, "Dor de cotovelo", e continuou explorando a opereta allemã.

Actualmente, a companhia encontra-se no Porto, e este theatro está fechado.

GYMNASIO—E' um dos theatros em que mais se tem feito sentir a crise a que acima nos referimos. Depois do "Rato azul", peça allemã, da época passada, só o original "Sherlock",de Chagas Roquette e Alvaro Lima, póde demorar-se no cartaz do Gymnasio. Ha dias, esteve esta casa de espectaculo fechada, porque a empreza não póde satisfazer certos compromissos, mas reabriu com outra empreza, continuando a explorar a ultima peça representada, "O mano Augusto", traduzida do allemão, por Xavier Marques.

Mais dois originaes ali tivemos, além do "Sherlock" citado e de varias comedias em um acto, entre as quaes "Os direitos da mulher", de Arthur Cohen, que merece referencia especial, "O thalassa", tambem deste mesmo autor e de Guilherme Barbosa, e "A receita do Mourisca", de Leandro Navarro.

Em traducção, deu-nos mais o Gymnasio, "Miquette e sua mãi" versão de André Brun; "A mulher do commissario", "Paixões passageiras", "A cocotte" e "Supresas do divorcio".

APOLLO — E' dos poucos que navegam em maré de rosas, desde que principiou esta temporada e a nova empreza Schewalbach. "O Chico das pêgas", opereta portugueza, original do proprio emprezario e do maestro Felippe Duarte, conta quasi um cento de representações, o que, em opereta, é um verdadeiro milagre entre nós.

Antes da época, fez tambem "successo" a revista "Agulha em palheiro", de Ernesto Rodrigues e Felix Bermudes, que quasi não deu occasião a que se representassem outras peças.

Repetiu-se, comtudo, a opereta "O fado", e subiram á scena, em primeira representação "A ballarina", opereta austriaca"; "Os sete castellos do diabo", velha magica, de Eduardo Garrido, e "El-rei Balaboia 35", original de Baptista Diniz, peça que não passou da primeira noite.

RUA DOS CONDES—Explorado na época passada pela companhia de Alves da Silva, ainda nos principios mezes de 1911 conservou o repertorio dramatico: "Vingança de louco", de Echegaray; o "Conde de Monte Christo" e os originaes patrioticos "Cinco de outubro", de Mario Monteiro, e "Patria livre", de Ernesto do Carmo. Em fevereiro, aquella companhia retirou-se, e, em março, a companhia de zarzuela que estava no Avenida passou para o Rua dos Condes, co migual infelicidade.

No verão funccionou ali, durante pouco tempo, uma "troupe" de pretos, por conta de Segurado e Chaves, representando trechos de operetas e outras variedades.

Actualmente, está em scena, por nova companhia, a revista de Celestino da Silva, "Fandango e maxixe", que tem feito carreira.

MODERNO—Nesta nova casa de espectaculos a revistas têm-se multiplicado, sem nenhuma dellas se conservar em scena. Temos tido ali: "O pinto na casca", "Raios e coriscos", "Sem rei nem roque" e "Perdeu a fala". Destas, obteve franca acceitação o "Sem rei nem roque".

Actualmente está em scena "A capital de Portugal!", de Esculapio, que foi excellentemente recebida na primeira noite e que tem chamado concurrencia.

THEATRO DA NATUREZA—Alguns artistas do Republica: Azevedo, Pinto Costa, Adelina Abranches, Aura Abranches e outros, tentaram, no verão, no jardim da Estrella, o theatro da natureza, isto é, os espectaculos ao ar livre.

A novidade chamou nas primeiras noites grande concurrencia áquelle jardim e algumas das peças obtiveram agrado incondicional. Representaram-se os originaes: "Bodas de Liá", de Pedro Rodrigues; "Merlin e Viviana", estrella notavel de Cacilda Pinto Coelho, como escriptora theatral, e as traducções "Orestes" e "Sulamita", de Coelho de Carvalho; "Cavaleria Rusticana", traducção de Forjaz de Sampaio; "Os palhaços" e uma obra selecta de Virgilio, tambem traduzida por Coelho de Carvalho.

PEQUENOS THEATROS — Quasi todos os pequenos theatros: Etoile, Variedades, Rocio Palace, Fantastico, Infantil do Porto e Salão dos Anjos têm explorado as revistas do anno, com mais ou menos exito. Delles, destacou-se o Variedades com as revistas "Pó de Perlimpimpim", "Pego a palavra", e "Pão Paulino", e ainda o fantastico, onde obteve muito agrado a revista "606", de Esculapio e Nóbre Martins."

O anno musical.

Não se pode dizer que o anno de 1911 fosse, em Lisboa, dos menos interessantes e ferteis, sob o ponto de vista musical. Houve audições bastante concorridas, apresentação de varios artistas, alguns de subido merito; concertos orchestraes no theatro da Republica, companhias lyricas e de opera comica, no Colyseu dos Recreios, e reabertura do theatro de S. Carlos.

Os primeiros concertos de 1911 foram offerecidos no salão da "Illustração Portugueza", pelo eximio pianista Carlos Mesquita, e na Academia de Estudos Livres, com o concurso do quarteto Silveira Paes.

Dignos de registro tambem foram a audição de alumnos, promovida pela exima professora Eugenia Mantelli, realizado em meados do mez de janeiro, e a nomeação do maestro Pedro Blanch para director da orchestra da Academia de Amadores de Musica, em substituição do maestro George Wendling, que estabeleceu a sua residencia em Paris. Sob a direcção do Sr. Julio Cardona, organizou-se, no mez de janeiro, a orchestra de Lisboa, de profissionaes. No Colyseu dos Recreios estreou-se, a 28 de janeiro, a companhia lyrica, com a opera "Aida", realizando-se, no decorrer da época, esplendidos espectaculos.

No mez de fevereiro alcançaram exito notavel alguns concertos no theatro da Republica e no salão do Conservatorio, levados a cabo pelo pianista Sr. Vianna da Motta; interessantes igualmente os concertos pela sociedade de musica de camera, que proseguiram até ao verão, e o sarão organizado no salão da "Illustração Portugueza, pelo professor de canto Sr. Sorti e sua esposa.

Em 1911 registra-se mais o fallecimento do maestro da banda da guarda republicana Cunha Taborda, substituindo-o o maestro Sr. Fernandes Fão, regente da banda do Porto; o successo em S. Carlos, da orchestra de Lisboa, dirigida pelo maestro Cardona, em que tambem tomou parte a distincta amadora de canto Sra. D. Irene Amerim, e a organização, pelo celebre pianista Ruy Colaço, de uma audição dedicada á obra musical de Liszt. Mais ainda: no S. Carlos é recebido enthusiasticamente o Orpheon de Coimbra, dirigido pelo Sr. Joyce, que depois se apresenta no theatro da Republica; em S. Carlos, estréa,no mez de abril, o Orpheon Academico de Lisboa, dirigido pelo maestro Guilherme Ribeiro; a Sra. D. Palmyra Baptista Mendes realizou no salão da "Illustração Portugueza" um sarão commemorativo do centenario de Liszt; em 7 de maio inaugurou, no theatro da Republica, uma série de concertos a orchestra de Lisboa.

Para se regulamentar a exploração do theatro de S. Carlos, foi nomeada, pelo governo uma commissão composta dos seguintes Srs.: Vianna da Motta, Francisco e Antonio de Andrade, Mauricio Bensaude, Arthur Trindade, Antonio Arroio, Adriano Mereia, José Carneiro, Dr. José Julio Rodrigues, e Ernesto Vieira. Alguns dos nomeados pediram, poucos dias depois, a exoneração dos cargos.

Em casa do professor de piano Sr. Francisco Bahia, actual director da escola de musica do Conservatorio, realizou-se uma série de "matinées", para a apresentação de alumnas do mesmo professor.

Sob o titulo de "La Republique Portugaise", editou-se em Paris, um hymno dedicado ao governo provisorio, original do compositor francez Emile Bonromy. O Sr. Manoel de Carvalhaes publicou um novo e curioso livro "Marcos Portugal na sua musica dramatica."

Em 25 de junho realiza-se uma festa de homenagem, no theatro Nacional, ao Sr. Alfredo Mantua, promovida pela Grande Tuna Feminina, de que é director. No mesmo mez effectuou Rey Colaço um lindissimo concerto a favor da colonia de verão, no Estoril, para crianças pobres, instituição da sua iniciativa.

Chegâmos ao mez de setembro, em que foi adjudicado aos emprezarios do theatro lyrico de Madrid, Srs. Luiz Calleja e Antonio Boccoa, o theatro de S. Carlos, sendo encarregado da direcção artistica do mesmo theatro o Sr. Mauricio Bensaude. Em 28 do mesmo mez, effectua-se, no Conservatorio de Lisboa, o concurso de aula de violino, a que são concurrentes os Srs. Julio Cardona, Ivo da Cunha e Silva e Paiva de Magalhães. Os dois primeiros obtêm as mais altas classificações, não tendo sido até hoje provido este logar. O professor de musica Sr. Thomaz Borba é nomeado para reger naquelle estabelecimento a cadeira de historia musical.

Commemorando o centenario do nascimento de Liszt, realizou Vianna da Motta, no theatro da Republica, tres importantes concertos de piano, a solo, e dois secundados pela Orchestra Portugueza, sob a regencia do maestro Pedro Blanch. Alguns dias depois, estreou-se, com successo, no mesmo theatro a Republica, a distincta pianista Maria Carreras, que realizou dois concertos, e já neste mez apresentou-se no salão do hotel Avenida Palace, o pianista vienense Adolpho Berschke, artista talentoso, discipulo de Emil Sauer.

Por ultimo, assignala-se a inauguração da opera lyrica do theatro de S. Carlos, em 23 de dezembro, como fecho do anno de 1911, sob o ponto de vista musical."

MENORES ABANDONADOS

Do *Estado*, de Bello Horizonte, transcrevemos as seguintes linhas, que merecem a leitura dos que aqui têm sob sua responsabilidade a solução de tão serio problema social:

"No relatorio da chefia de policia, de que hontem nos occupámos neste jornal, dedica o Dr. Americo Lopes um capitulo a este importante problema, propondo a creação de um asylo para recolhimento dos menores apprehendidos pela policia e que, não raro, permanecem mezes e mezes nos postos policiaes e nos corpos de guardas das cadeias, por não se encontrar a quem confial-os.

Diariamente, diz o alludido relatorio, vê-se a policia em embaraços para collocar menores que, desamparados por completo, vagueiam nas vias publicas da capital e das cidades mais populosas, centros de preferencia por elles procurados. O problema precisa ter uma solução e esta não póde ser outra senão a creação de outros institutos modelados pelo "João Pinheiro" em diversos municipios do Estado.

Pelo novo regulamento geral do ensino agricola, foram creados aprendizados, que são modelados pelo referido instituto, mas têm proporções menores, afim de poder o governo espalhal-os pelo Estado, de modo que se diffundam os beneficos effeitos da benemerita instituição.

Além disso, segundo estamos informados, vai-se construir em breve mais um pavilhão no Instituto João Pinheiro, com accommodações para mais 45 alumnos, sendo pensamento do governo ir, a pouco e pouco, construindo os predios de fórma a completar o estabelecimento, que conterá futuramente 300 menores.

Ninguem poderá negar a grandeza dessa obra humanitaria e patriotica a que metteu hombros o governo mineiro.

Creio que, sem medo de errar, podemos affirmar que não ha coisa melhor em nosso paiz em materia de protecção aos pobrezinhos atirados pela miseria ás sargetas das ruas e aos tortuosos caminhos que levam fatalmente ao crime.

O Dr. V. T. Cooke, illustre scientista que esteve ultimamente entre nós, teve occasião de dizer que o Instituto João Pinheiro é "*the best and the greatest*" instituição por elle apreciada no Brazil. E o Dr. Cooke vem de um paiz onde se cuida seriamente da educação da infancia.

Augmentar o instituto, melhoral-o e diffundir pelo Estado estabelecimentos similares, é prestar um relevante serviço ao nosso paiz."

Parece, e devia ser realmente, um grande consolo ver que em um Estado onde o problema se apresenta de modo muito menos premente do que aqui, pelas condições do meio, cuida-se carinhosamente de um assumpto que na capital da Republica, de vida intensa e perturbadora, não se cogita, ao menos, apesar dos constantes reclamos, de uma providencia decisiva. Não o é, entretanto, por isso mesmo.

A noticia deve ser, porém, um incentivo para o Rio de Janeiro, ou melhor, a União se resolva a fazer pelos menores abandonados alguma coisa mais do que aquillo que tem deixado de fazer até hoje.

QUEIXAS E RECLAMAÇÕES

Pedem-nos os moradores da rua de S. Claudio, no Estacio de Sá, que reclamemos do Sr. prefeito contra o máo estado em que se encontra a referida rua.

Com a chuva torna-se impossivel o transito naquella rua, tal a quantidade de lama que ali se accumula.

Além disto, ha uma serie de buracos que, além de prejudicarem o transito, constituem serios perigos para as crianças do logar.

Não custa nada: é só o general Bento Ribeiro passar lá uma vez, e incontinenti mandará, estamos certos, attender ás reclamações justissimas das familias da rua de S. Claudio.

Escrevem-nos:

"O empreiteiro do calçamento da rua Barão de Itapagipe, sem criterio determinado, começou logo cortando os lagedos, estreitando assim a calçada para 1m,50. Agora novamente recuou o meio fio para o centro da rua, justamente para o logar antigo, obrigando os proprietarios a fazerem os passeios de cimento. Os lagedos que foram cortados, já foram retirados pelo empreiteiro.

Perguntamos, quem paga o prejuizo que terão os proprietarios?"

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Directoria Geral de Fazenda Municipal

2ª SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

EDITAL

Imposto de licenças

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico que se está procedendo, nesta sub-directoria, até o ultimo dia util do mez de fevereiro proximo futuro a cobrança á bocca do cofre do imposto de licenças, do exercicio de 1912.

Sendo improrogavel o prazo da cobrança, sujeitar-se-hão ás penalidades das leis em vigor os que effectuarem o pagamento fóra do prazo acima fixado.

A cobrança será feita mediante a apresentação da licença de 1911 e na sua falta da respectiva certidão, observado o disposto no art. 42 da lei orçamentaria vigente.

As licenças serão concedidas de accordo com as disposições do decreto n. 846, de 21 de dezembro proximo passado.

Sub-Directoria de Rendas, em 13 de janeiro de 1912—FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

Despachante municipal

De ordem do Sr. director geral de fazenda, communico aos interessados, que tendo sido requerido o levantamento da fiança do despachante José Bandeira de Mello (já fallecido), são aceitas quaesquer reclamações que interessem á fiança do mesmo, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente edital. Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1912—FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

Volantes e vehiculos

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a cobrança á bocca do cofre do imposto de licenças de volantes e vehiculos se effectuará durante o mez de janeiro corrente.

O prazo da cobrança é improrogavel, incorrendo nas penalidades da lei os que não satisfizerem o pagamento na época fixada.

De accordo com o art. 12 do decreto n. 846, de 21 de dezembro corrente, os volantes só poderão funccionar das 6 horas da manhã ás 6 da tarde, podendo apenas funccionar até 10 horas da noite os volantes de balas, doces, empadas, refrescos, sorvetes e flores naturaes.

Sub-Directoria de Rendas, 29 de dezembro de 1911—FIRMINO GAMELEIRA.

Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular

EDITAL

Concurrencia para o fornecimento de um saveiro fundo de prato

De ordem do Sr. general Prefeito, declaro que está aberta concurrencia publica, pelo prazo de oito dias, a findar em 23 do corrente mez, para o fornecimento á Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular, de um saveiro (fundo de prato), para o serviço de conducção de lixo.

O saveiro deverá cubar cem toneladas (100).

Poderá ser usado, porém, em perfeito estado de conservação, com encavilhamento todo de cobre, forrado de metal novo. No caso de exame, deverá ser posto a secco por conta do proponente.

As propostas devem ser apresentadas no escriptorio central desta superintendencia, á praça da Republica n. 121, sobrado, até 1 hora da tarde do dia acima indicado, acompanhadas de todos os documentos que provem estar os proponentes quites com as fazendas federal e municipal, bem como a certidão da caução de 200$ (duzentos mil réis), a qual será prestada na Directoria Geral de Fazenda Municipal.

Serão motivos de preferencia a qualidade do material, a completa observancia das exigencias do presente edital e o menor preço.

Escolhido o saveiro, será immediatamente entregue a esta superintendencia, que incontinente, remetterá á Prefeitura a conta do mesmo, devidamente processada.

As propostas, uma vez entregues, serão abertas pelo superintendente no dia e hora acima, diante dos interessados então presentes.

Toda e qualquer informação será prestada no escriptorio central desta superintendencia, das 10 1/2 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1912 — SOUZA E SILVA, superintendente.

EDITAL

Licença de automoveis

De accordo com o decreto n. 1.359, de 22 de novembro de 1911, communica-se aos Srs. proprietarios de automoveis que—dentro do prazo de dois mezes—a contar desta data—devem taes vehiculos actualmente licenciados—ser providos dos apparelhos de que tratam o art. 3º e seu paragrapho, sob pena de não ser renovada a respectiva licença.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1911—O engenheiro fiscal, EVARISTO VASCONCELLOS ALMEIDA.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. inspector communico aos Srs. proprietarios de embarcações empregadas na pesca e no trafego do porto que, de accordo com os arts. 42, 43, 95 e 96 da lei orçamentaria em vigor, a cobrança sem multa dos impostos de licença e aferição far-se-ha até o dia 29 de fevereiro.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1912—O secretario, **Pedro Leopoldo Laréé.**

O RIO EM DEZEMBRO

Em dezembro, falleceram nesta capital 1.736 individuos, dos quaes 1.216 habitavam a zona urbana e 360 a suburbana e rural. Dos fallecidos 875 eram do sexo masculino e 701 do feminino; 1.300 nacionaes, 271 estrangeiros e 5 de nacionalidade ignorada; 1.052 brancos, 329 pardos, 193 pretos e 2 de cor ignorada; 1.113 solteiros, 282 casados, 166 vivos e 15 de estado civil ignorado, e, finalmente, 901 adultos, 693 menores de 15 annos e 2 de idade ignorada.

A media da mortandade geral foi de 50,83 obitos por dia e o coefficiente annual 20,12 fallecimentos em cada mil habitantes. Não obstante ter havido, em relação ao mez transacto, pequena elevação da media e do coefficiente da mortandade geral, o estado sanitario da cidade foi bem. Baixaram as cifras mortuarias da febre typhoide (8 para 2), da peste (3 para 2), da lepra (5 para 3); manteve-se inalteravel a de sarampo (14 para 14), e elevaram-se as da tuberculose (296 para 352), da grippe (46 para 64), do paludismo (21 para 24), da coqueluche (21 para 26), e da dysenteria (11 para 13). De febre amarela, variola e escarlatina nenhum obito occorreu. No grupo das molestias localizadas foram notadas as seguintes alterações: diminuiram os obitos por affecções do apparelho circulatorio (197 para 160); conservaram-se pouco mais ou menos, as mesmas as cifras mortuarias das affecções do apparelho respiratorio, nervoso e genito-urinario, e augmentaram as do apparelho digestivo (231 para 304).

Foram as seguintes, em resumo, as causas dos obitos occorridos em dezembro:

Febre typhoide, 2; paludismo, 24; variola, 00; sarampo, 14; escarlatina, 00; coqueluche, 26; diphteria e crup, 4; grippe, 64; dysenteria, 13; peste, 2; febre amarela, 00; lepra, 3; beriberi, 1; tuberculose, 352; outras causas, 1.071.

Os cartorios do registro civil das pretorias urbanas e suburbanas accusaram, em dezembro, a inscripção de 2.175 nascimentos e 710 casamentos, cifras essas equivalentes, a primeira, a uma média de 70,16 por dia e a um coefficiente annual de 27,77 em cada mil habitantes, e a segunda a 22,90 casamentos diarios e 9,06 por mil habitantes.

O thermometro centigrado marcou a temperatura maxima de 37,7 e a minima de 20,7, sendo a média de 25,30.

No movimento da população houve um excesso de 3.193 saidas sobre as entradas por via maritima e terrestre.

A directoria geral de saude publica já apurou definitivamente algumas cifras referentes á população, á nupcialidade, á natalidade e á mortalidade do Rio de Janeiro naquelle anno.

A população da cidade, que em 1 de janeiro de 1911 era de 870.475 habitantes, foi agora calculada em 921.987, havendo, portanto, um accrescimo de almas 51.512, das quaes 6.398 representam o crescimento physiologico, isto é, o excedente da natalidade sobre a mortandade e as restantes 45.114, crescimento extrinseco ou immigratorio.

Realizaram-se 5.431 casamentos, sendo 4.543 nas pretorias urbanas e 888 nas suburbanas. A média nupcial foi de 14,87 casamentos para o coefficiente de 5,89 em cada mil habitantes.

Inscreveram-se nos cartorios do registro civil 25.230 nascimentos, dos quaes 18.452 tiveram logar nas freguezias urbanas e 6.778 nas suburbanas; dos nascidos, em 1911, 12.807 eram do sexo masculino e 12.423 do feminino. A média da natalidade foi de 69,12 nascimentos por dia, e o coefficiente de 27,36 por mil habitantes.

Falleceram durante o anno em todo o Districto Federal 18.832.

A média da mortandade geral foi de 51,59 obitos por dia e o coefficiente de 20,42 em cada mil habitantes.

O estado sanitario foi bom durante quasi todo o anno.

Occorreram dois obitos de febre amarela em individuos vindos do norte do paiz, já enfermos e aqui desembarcados quasi agonizantes.

A variola fez apenas oito victimas e a peste 22. Nos mezes de abril a junho houve um pequeno surto epidemico de dysenteria na ilha do Governador e na região do littoral a ella adjacente, sendo, porém, o foco promptamente extincto.

A tuberculose determinou 3.566 obitos.

REPARTIÇÃO DOS CORREIOS

Não cessam as queixas contra o pessimo serviço dessa repartição, que tem passado por varias reformas e que bem podia dispensar reclamações.

Parece facilimo executar com regularidade o serviço postal de Bomsuccesso, pois é simplismente impossivel chegar a esse resultado, por mais que se reclame, por mais que os prejudicados subscrevam representações.

Antigamente, toda a correspondencia era remettida pelo trem da Leopoldina, ás 6 horas da manhã, depois passou a ser enviada pelo das 8 horas e nisso ficámos, sem saber por que.

Ainda assim, chegada a mala a Bomsuccesso 20 minutos depois, a respectiva distribuição só é feita ás 10 horas, de sorte que os destinatarios nunca podem aproveitar a correspondencia no proprio dia.

Além disso, os jornaes, ou não são remettidos, como succede constantemente, ou são entregues no dia seguinte, quando **não são mais necessarios, ficando assim** completamente inutilizado todo o serviço do correio.

Sabemos que a correspondencia de Bomsuccesso e de Inhauma é encaminhada para Cascadura, de onde é reenviada a seu destino; mas os jornaes não trazem o carimbo da agencia de Cascadura, não devendo, por isso, ser recebidos pela de Bomsuccesso.

Está em mãos do director dos correios uma representação assignada pelos moradores de Bomsuccesso até a Penha, pedindo providencias nesse sentido e indicando algumas medidas convenientes no bom andamento do serviço: mas, emquanto não providenciam sobre isso, ou antes, sobre augmento de pessoal, mande S. Ex. estabelecer a remessa da mala pelo trem de 6 horas da manhã e ordene a distribuição ás 7 horas, o mais tardar, que não haverá motivos de queixa, pelo menos quanto ao serviço local.

Mais tarde então, com tempo, fará a divisão e sub-divisão da zona, em tantos districtos quantos sejam precisos, comtanto, porém, que os destinatarios tenham desde já a sua correspondencia no proprio dia, antes de se retirarem para o trabalho.

A estação Maritima, ante-hontem, importou 2.108.130 kilogrammas de mercadorias diversas e de particulares, e de carvão, de particulares e da estrada, exportando 712.191 ditos de minerio, milho, feijão e café, sendo o "stock" desse ultimo producto de 7.152 saccas, com 432.698 kilogrammas.

A renda dessa estação, no dia anterior, foi de 31:435$500.

— A estação de S. Diogo, na mesma data, importou 4.821 volumes de mercadorias, materiaes e encommendas, com 225.863 kilos e exportou 62.613 ditos de mercadorias, materiaes, carne verde e encommendas, com 608.513 kilogrammas.

Essa estação, no dia 17 do corrente, rendeu 1:982$600.

— Foi hontem, o seguinte, o movimento de gado nas estações desta estrada:

Santa Cruz, recebidas, 504 rezes; Matadouro, abatidas, 702; Cruzeiro, embarcadas, 288; Bemfica, "stock", 900; Sitio, "stock", 12.

—Requerimentos despachados pelo director:

Alberto José Teixeira — Concedo;

Alfredo da Silva — Concedo, com 50 % de abatimento;

Alberto Castanheira — Concedo;

Augusto Florival da Rocha — Concedo;

Alfredo de Barros Pereira — Concedo;

Augusto Lemgruber — Concedo 15 dias, sem vencimentos;

Antonio Rodrigues Gomes — Concedo 30 dias, sem vencimentos;

Antonio de Sá Almeida — Concedo 90 dias, com ordenado, a contar de 6 de outubro ultimo;

Antonio Pedro — Concedo 60 dias, com ordenado, em prorogação;

Balduino Pinto Bandeira — Concedo 30 dias, com ordenado, a contar de 1 de dezembro;

Bento Placido — Concedo, de ida e volta, com 50 % de abatimento;

Carlos Romulo — Concedo 60 dias, sem vencimentos;

Domingos Labecca Filho — Requeira ao Sr. ministro da viação;

David Paulino Coelho — Concedo 60 dias, sem vencimentos;

Francisco Lima — Concedo, com 75 % de abatimento;

Francisco Fernandes — Concedo 30 dias, com dois terços da diaria, em prorogação;

Narciso Costa & C. — Compareçam na secretaria, afim de sellar a petição;

Paulo Gomes Cardoso — Proceda-se de accordo com o art. 70 do regulamento.

INSTRUCÇÃO MILITAR

Hoje, no polygono do Tiro Brazileiro Federal, haverá, das 8 horas da manhã a 1 hora da tarde, exercicio de fogo para socios e reservistas.

Estarão de dia ao polygono o 2º tenente Ernesto Kopschitz e os sargentos Francisco Sarmento Marques e Gervasio Ramps Pinto de Araujo, que se acharão no "stand" ás 8 horas em ponto.

— A's 7 horas da noite haverá formatura para o corpo de atiradores e para as bandas de musica e de corneteiros.

— De accordo com os gráos obtidos no concurso para officiaes, no qual a mesa examinadora foi constituida pelos Srs. capitão Pedro Chrysol Fernandes Brazil e Miguel Tenorio de Albuquerque e tenentes Miguel Castro Ayres e Anatolio Duncan, serão hoje preenchidas as vagas existentes no corpo de atiradores.

Será promovido a capitão o 1º tenente Floriano Escobar, o mais antigo do Tiro n. 7, de maio de 1908.

Tendo sido publicado com incorrecções o programma da prova de campeonato que pelo Tiro Federal será realizado em seu polygono de tiro em Villa Isabel, para conhecimento dos interessados aqui o reproduzimos:

—Campeonato do Tiro Brazileiro Federal, de 1912 — Para atiradores mestres e de 1ª classe—400 metros—Alvo c. c. n. 3, de dez zonas—600 tiros nas tres posições regulamentares—Fuzil Mauser, regulamentar brazileiro. Inscripção 10$000.

Premios "Estrella de Ferro", medalha de ouro, de grande cunho (peso de cinco libras esterlinas) e diploma de campeão do Tiro Federal, de 1912, ao 1º vencedor; o campeão terá direito á inscripção gratuitamente em todas as provas de fuzil que se realizarem pelo Tiro Federal até a realização do campeonato do anno seguinte (1913); medalha de prata, de grande cunho e diploma ao 2º vencedor; medalha de bronze, de grande cunho e diploma ao 3º vencedor.

Até o presente acham-se inscriptos nessa importante prova classica de tiro os atiradores Fernando Vigarano, Manoel Dias de Carvalho, Alberto Navarro de Meirelles, tenente Flavio Augusto do Nascimento, Dr. Alvaro Zamith, tenente Ildefonso Escobar, Oscar Thiers de Faria, Floriano Escobar, Mario Queiroz Menezes e Herbert Chrockatt de Sá.

O Tiro da Imprensa Nacional, com bons resultados, tem realizado exercicios de tiro ao alvo, attingindo alguns aprendizes ao maximo de impactos nas series.

Durante o corrente mez, os instructores têm realizado varios exercicios parciaes de tiro, de evolução, manejo de arma e geral de infanteria, effectuando marcha regulamentar, organizada em batalhão de caçadores.

No proximo mez terão começo as aulas de noções praticas de tiro, nomenclatura do fuzil Mauser, sua montagem, funccionamento geral e descripção de munições e accessorios.

No corrente mez, os atiradores do Tiro n. 179 farão o exercicio mensal de campanha, em um dos arrabaldes desta capital, onde estabelecerão bivaque.

Hoje haverá exercicio de fogo nos stands do Tiro Brazileiro do Leme, para os socios reservistas e praças do exercito, e socios das sociedades confederadas desde que se apresentem uniformizados.

O exercicio será iniciado ás 9 horas da manhã, e terminará ás 2 da tarde, sendo na fórma do costume dirigido pelo director de tiro e com a assistencia do instructor militar.

Ao meio dia, deverão comparecer, nos stands para ficar scientes da nova disposição que vai ser tomada **para a banda de tambores e corneteiros**, os socios que da mesma fazem parte.

Hoje, ás 2 horas da tarde haverá nova reunião dos membros do conselho para approvação de varios socios e do novo local onde vai ser installada a séde social.

Esta reunião terá logar nos stands da sociedade, no Leme.

A União dos Atiradores do Brazil transferiu o seu grande concurso intimo de tiro de guerra das classes 1ª, 2ª e 3ª para o dia 21 do corrente.

Em todas as provas haverá premios até o 4º logar, sendo as inscripções de 2$000.

O presidente pede o comparecimento de todos os membros do conselho director, no domingo proximo, 21 do corrente, a 1 hora da tarde, afim de ser realizada a sessão que, por falta de numero legal, não póde ser effectuada no dia 14, domingo.

O Sr. director de tiro scientifica aos Srs. associados que independente do concurso, haverá exercicio de fogo para os atiradores veteranos e para os que não queiram se inscrever nas differentes provas do concurso.

RIQUEZAS DO NORTE

ESTADO DO PIAUHY

Insistimos em declarar, reclamando a construcção de estradas de rodagem e de ferro no Estado do Piauhy, que não possue nenhuma dellas, porque entendemos que é esse o primordial, o capital assumpto, o ponto irremissivel do qual dependem indiscutivelmente a prosperidade, a valorização e o desenvolvimento de sua immensa riqueza.

E' uma necessidade premente, que coage todas as exigencias, estiola todas as vontades e desanima os mais resolutos, que se destinam a promover o engrandecimento e a exploração de sua possante fertilidade.

Não se comprehende como até a presente data, os homens que dirigiram, vem dirigindo e dirigem os destinos de nossas coisas publicas, ainda não tivessem um gesto, uma palavra, ainda não dessem um passo e nem tomassem uma providencia, consoante a satisfazer essa necessidade tão urgente quão patriotica. Demais, a contrucção de estradas no Piauhy não acarretaria despezas superfluas nem de vantagens immediatas.

Muito ao contrario. E' um problema que ha muito se impõe a bem de nossa situação economica, hoje assente sua apparente prosperidade no restricto surto das industrias do centro e sul, assim como na producção disseminada e frouxa da colheita do norte do paiz. Não se póde mesmo comprehender.

Annualmente, como que por favor, apparecem na cauda orçamentaria, umas autorizações, que quasi nunca logram ser aproveitadas pelo Executivo, mandando, ou por outra, tendentes a melhorarem ou estabelecerem certos serviços no Estado.

Longe de servirem aos fins que visam convertem-se em apparato para outros intuitos ou como satisfação a certos interesses e mesmo como arma politica.

E isso succede a meudo, sem que os precedentes sirvam de lição. Se para a consecução de um direito inconteste urge combate, combata-se e na convenção de paz estipule-se a clausula determinativa.

A minoria enfrentou com vantagem a maioria na Camara, e enfrentará sempre que o direito periclitar.

E por que a representação piauhyense não lhe segue as pegadas?

As promessas, os accórdos e as esperanças não têm sido satisfeitos; urge acção mais efficaz. Todos os representantes a possuem em forte dóse, quando queiram desempenhar cabalmente o seu mandato.

E' tempo de sair dessa lethargia que não significa, que não ennobrece, que não terá nunca os applausos de uma população consciente.

Attentem bem sobre as palavras do governador á Camara Legislativa em 1910:

"O governo do Estado não se tem descuidado de insistir com o da União para que seja tambem ordenada a construcção do ramal de Campo Maior á Amarração, já explorado e com estudos approvados."

O governo estadoal tem insistido, já o dizia em 1909 e em 1910; mas até agora nada, ainda não foi attendido, quando de 1909 a esta data quantas estradas não têm sido construidas e reconstruidas noutras zonas que não no Piauhy? E' claro, clarissimo que o Piauhy tem sido preterido em proveito de outros Estados mais felizes, cujas representações federaes se fizeram e fazem pesar "no mecanismo do apparelho politico e administrativo federal".

Só, e mais nada.

Na mesma occasião acima, diz o governador illudido: "Alenta-me a esperança de que o Dr. Nilo Peçanha, com o largo descortino que tão superiormente tem norteado o seu patriotico governo, não deixará de attender aos justos reclamos do povo piauhyense, que já lhe é devedor de inestimaveis serviços, entre os quaes avulta o contrato para a construcção da sua primeira via ferrea."

Até agora não foram satisfeitos os taes reclamos do povo piauhyense, mesmo porque pelo Dr. Nilo Peçanha não os podia ser, dados o curto prazo de seu governo e os multiplos afazeres a que tinha de attender; por isso, incumbia ainda á representação federal do Piauhy não perder vasa e fazer effectiva no governo actual a construcção alludida.

Mas, qual!

"Si cette chanson vous embête, nous allons la recommencer..."

Temos, em seguida a esses pequenos reparos, de dizer sobre a madeira, em grande quantidade e nas mais das variadas qualidades existentes no Estado:

"Tava d'ante" — madeira de construcção;

"Faveira" — bella arvore muito commum no Piauhy e no Maranhão. Fóra destes Estados não se ha visto madeira igual. Madeira de construcção;

"Figado de gallinha" — madeira sem applicação especial;

"Folha de carne" — madeira de construcção;

"Folha larga" (salustia convallariadora) — sem applicação especial;

"Frei Jorge" (cardia frondosa) — madeira compacta, densa, excellente para torneados, soalhos e portas.

Ha mais, mas muito mais.

Continuaremos.

R. de Oliveira.

REVISTA AMERICANA

Uma boa noticia para os nossos intellectuaes: a apreciada *Revista Americana*, dirigida pelo culto espirito de Araujo Jorge, vai reapparecer brevemente para gaudio de quanto prezam a nossa justa fama literaria e scientifica.

A interessante revista, como é sabido, esteve por mezes com a sua publicação suspensa devido ao incendio da Imprensa Nacional, onde era impressa.

Agora surge novamente a *Revista Americana*, sempre fiel a seu esplendido programma de approximação intellectual dos paizes sul-americanos.

E' caso de felicitar, não só a Araujo Jorge, alma da revista, como a todos que se occupam, quer de sciencia, quer de arte, quer de literatura, entre nós, pelo auspicioso facto de irmos ter, dentro em breve, o prazer de deletrearmos as paginas da *Revista Americana*.

Guerra.

Foram muitos os officiaes que compareceram hontem á residencia do general Menna Barreto e ao seu gabinete, no ministerio da guerra, para felicitarem a S. Ex. e os seus auxiliares pela resolução tomada de continuar a dirigir a pasta da guerra.

— O general commandante da 1ª brigada estrategica foi autorizado a mandar constituir na Villa Militar, em Deodoro, uma junta medica, afim de inspeccionar os voluntarios que se apresentarem para o serviço do exercito.

— Por ter o 2º tenente Celestino Teixeira de Faria requerido prestar exame pratico para o posto de capitão, foram nomeados o major Francisco Ramos e os capitães Pedro Bueno Paes Leme e Affonso Pompilio da Rocha Moreira para constituir a respectiva commissão examinadora.

— Foi dispensado do serviço, por oito dias, o capitão do 55º batalhão de caçadores Leandro José da Costa.

— Estão sendo chamados ao quartel-general da 9ª região militar, para ser despachados e seguir para seus corpos, na primeira opportunidade, todos os officiaes que se acham em transito nesta capital, com excepção dos que estão aguardando embarque até ulterior deliberação, por ordem do Sr. ministro da guerra.

— O Sr. ministro permittiu ao 2º tenente da Escola de Artilheria e Engenharia Euclides Loretti Ferreira gozar, no Estado do Rio de Janeiro, o periodo de licença que obteve, por dois mezes, concedendo tambem transporte de ida e volta para si e sua familia, até a estação de Santa Barbara, na Estrada de Ferro Leopoldina, para ser descontado dentro do exercicio vigente.

— Pelo chefe do departamento da guerra foram transferidos: do 3º batalhão de engenharia para o 1º da mesma arma, o aspirante a official Oswaldo Nunes dos Santos, e do 55º batalhão de caçadores para a 8ª companhia isolada, o 3º sargento Hermogenes Antonetto Leitão.

— Foram concedidos 15 dias de dispensa do serviço, podendo ir á cidade de Coritiba, no Estado do Paraná, ao 2º sargento do 1º batalhão de engenharia Alberto Augusto Martins.

— A transferencia do cabo de esquadra Vicente Ferreira de Paula é para a 2ª companhia isolada e não para a 4ª, como publicou o boletim do departamento da guerra n. 639, de 26 de dezembro do anno findo.

— Pelo quartel-general da 9ª região foi transferido para o 1º regimento de artilheria montada o 2º sargento Manoel José Pereira, do 1º regimento de cavallaria.

— Foi julgado apto para o serviço do exercito, em inspecção de saude a que se submetteu, o 2º sargento do 2º batalhão de artilheria de posição Waldemiro da Costa Neves.

— Por ter sido transferido do 10º regimento de infanteria para um dos corpos da 9ª região, foi mandado incluir, pelo quartel-general da 9ª inspecção, num dos corpos da 1ª brigada estrategica, o 2º sargento Carlos Feio Louzada.

— Foi mandado embarcar, na primeira opportunidade, a reunir-se ao corpo a que pertence, o 2º sargento Velocinio de Araujo Bastos, que se acha addido a um dos corpos da 1ª brigada estrategica.

— Foram mandados addir a um dos corpos da 1ª brigada os 2ºˢ sargentos Gonçalo Garcia de Jesus, da 12ª região, e Conrado Dantas, do 19º batalhão do 7º regimento de infanteria.

—Apresentaram-se hontem ao departamento da guerra os seguintes officiaes: capitães Leandro José da Costa, do 55º batalhão de caçadores, e Vicente de Paula Cesario de Mello, do 57º batalhão de caçadores; 1º tenente Alberto Pequeno, do 1º regimento de artilheria, e 2º tenente Aventino Ribeiro, da arma de artilheria, por terem sido transferidos; 1º tenente medico Dr. Francisco Rodrigues de Oliveira, por ter de seguir para a 13ª região; 2º tenente Luiz Thomaz Reis, do 26º batalhão de infanteria, por ter substituido interinamente o 1º tenente encarregado do expediente do escriptorio da commissão de linhas telegraphicas, e aspirante a official Alberto Pereira dos Passos, por ter sido exonerado do cargo de instructor do Collegio Luso-Brazileiro, de Petropolis.

—Apresentou-se hontem ao inspector da 9ª região militar o 1º tenente Pedro Paulo Ferreira de Menezes, por ter de seguir hoje para a fabrica de polvora de Piquete.

—Foi hontem dispensado do serviço, por oito dias, o 2º sargento José Medeiros Chaves, da 6ª companhia isolada e addido ao 3º regimento de infanteria.

—Reunem-se depois de amanhã, no quartel-general da 9ª região, os seguintes conselhos de guerra: o a que responde o soldado do 5º batalhão, José Antonio Buys, do qual é presidente o major Francisco Ramos e são juizes o 1º tenente José de Almeida Fortuna, os 2ºˢ tenentes Ildefonso Ricardo de Athayde e Vasconcellos, Mario de Oliveira e Cruz, Francisco Lemos e Mario José Pinto Guedes, e o a que responde o soldado do 2º batalhão, Joaquim S. Barbosa, de que fazem parte os seguintes officiaes: capitão Adelino Soares de Oliveira, os 1ºˢ tenentes Zakeu Penha Brazil, Ascendino Ferreira do Nascimento; os 2ºˢ tenentes João Damasceno de Albuquerque, Pedro Magno de Barros e Marcellino José do Couto, todos do 1º regimento de infanteria.

—O coronel Joaquim Ignacio, ao assumir o commando do 1º regimento de cavallaria, baixou a seguinte ordem do dia:

"Designado pelo governo da Republica, por decreto de 15 do corrente, para commandar este regimento, substituindo neste honroso posto o meu digno e velho amigo e camarada coronel Antonio Netto de Oliveira Silva Faro, incumbido de alta commissão de confiança, a que fazem jús os seus grandes serviços, sua esclarecida competencia, sua disciplinada e leal collaboração na reorganização do exercito nacional, eu bem comprehendo a responsabilidade, que me cabe, e aquilato o valor da distincção que me foi conferida.

E' de hontem a commemoração do primeiro centenario desta corporação que tem a sua tradição ligada a todos os acontecimentos patrios.

Illustres soldados aqui deixaram gravados os seus nomes benemeritos, innumeros feitos de valor, de heroismo, de acrysolado patriotismo, formam a brilhante historia do 1º regimento de cavallaria.

Desde o seu primeiro commandante, o coronel Maggessi de Carvalho, e com elles os valorosos militares que foram entre outros Manoel Antonio da Fonseca Costa, José de Souto, Sabino da Rocha, Falcão da Frota, Almeida Barreto, Andrade Pinto, Marinho da Silva, em épocas longinquas, e de cujas virtudes já se não encontram senão raros testemunhos vivos, até os contemporaneos Alfredo Barbosa, Caetano de Faria, Luiz Antonio Cardoso, Pedro Bittencourt, e Silva Faro, que todos ahi estão nos mais altos postos, affirmando por serviços de grande valia, as suas qualidades de reorganizadores da defesa nacional, sempre contou aqui a nossa Patria, com filhos abnegados, leaes, valorosos e dignos de admiração e respeito.

O glorioso 1º regimento foi sempre constituido por uma officialidade de "élite", por praças que affirmaram a capacidade militar do brazileiro para a bravura disciplinada, para o denodo e abnegação na defesa do pavilhão que representa a nossa nacionalidade.

Nesse regimento, fiz minha aprendizagem de soldado, buscando nos gloriosos ensinamentos que lhe são patrimonio a emulação para bem servir e para bem dirigir, collaborando na medida de minhas forças com os nossos chefes e camaradas do exercito nacional, na honrosa missão da garantia dos direitos de nossos concidadãos, das leis e da liberdade.

Major fiscal durante um periodo de um anno e nove mezes, eu aqui deixei companheiros que sou feliz de encontrar com seus serviços accrescidos, conservando a lealdade e a disciplina, que lhes é titulo honroso. Eu reconheço aqui inferiores e praças que espero poder continuar a louvar e a premiar pela correcção e disciplina, pela intelligencia e applicação dos misteres da vida militar.

A Republica que teve neste regimento um dos seus melhores e dos mais decisivos factores e sustentaculos, póde e deve contar nelle com o seu servidor leal, disciplinado, sem desfallecimentos, sem indecisões, como até hoje.

O benemerito marechal presidente, deve confiar em todos e em cada um de nós como os mais solicitos e celeres executores de ordem para a consolidação do regimen e manutenção da ordem, que são a sua aspiração no culminante posto que a Nação lhe confiou.

Conto com o inestimavel concurso da digna officialidade; estou certo de que formaremos todos uma corporação unida pelos mesmos sentimentos, por iguaes esforços, tendo por divisa unica a Patria e a Republica.

Serei feliz se conseguir no commando secundar os honrosos serviços de meus inesquecidos antecessores, que todos d'aqui sairam deixando saudosa admiração, e buscarei ser, como todos elles, collaborador na conservação do renome deste regimento, mantendo-lhe a disciplina, instrucção e a aptidão para a carreira das armas, com o mais rigoroso exercicio da justiça que é o incentivo para o completo cumprimento de deveres vindo do commando do 13º regimento de cavallaria, novel unidade do nosso exercito, organizada sob a competente direcção do coronel Silva Pessoa, e que se irmana pelo brio, pelo brilhantismo, pela correcção, pela instrucção e pelo acendrado amor á Republica a esta valorosa corporação, eu acredito que me será facil o desempenho do compromisso de honra que tenho para com a nossa Patria e a Republica, de bem servil-as com dedicação, com lealdade e esforços de actividade, que me caracterizam como soldado."

—Serviço para hoje:

Superior de dia, capitão João Baptista de Souza Carvalho;

A brigada mixta dá o official para ronda;

A 1ª brigada estrategica dá os officiaes para dia no quartel-general da 9ª região e para auxiliar o superior de dia á guarnição;

Auxiliar do official de dia á 9ª região, amanuense Corintho;

A brigada mixta dá as guardas dos palacios do Cattete e Guanabara e do Arsenal de Marinha;

O 3º regimento de infanteria dá a guarnição;

Uniforme, 4º.

Guarda nacional.

No detalhe de serviço para hoje foi designado o quarto uniforme.

Brigada policial.

Pelo coronel commandante da brigada foram dados os despachos abaixo, nos seguintes requerimentos:

Gilberto da Silva Reis, tenente; Manoel Ribeiro de Mello Moraes, 2º sargento, e Arnaldo Erico dos Santos, pratico de pharmacia desta brigada—Deferidos:

Candido Cordeiro de Mello, soldado—indeferido, á vista das informações;

Polycarpo Pacheco da Silva, 2º sargento reformado— Como pede;

Qerey Grant & C., Ltd—Sendo pequeno o consumo, não convem á brigada a proposta do peticionario;

Augusto Gonçalves Fontes, soldado — Deferido, nos termos do artigo 124, paragrapho unico;

Sabino Monteiro, 2º sargento — Sejam entregues os documentos, exigindo-se recibo;

José Ribeiro Junior, 2º sargento reformado—Deferido, de accordo com o artigo 611, do regulamento desta corporação.

—Alistaram-se nesta brigada os cidadãos Severino d'Avila Godinho, Bernardino de Oliveira Bastos, Alpheu Guimarães, Antonio Benevenuto Colline, José Pereira de Paiva, José de Moura Camara e Manoel Maria de Oliveira Lopes, os quaes foram julgados aptos para o serviço das armas, na inspecção de saude por que passaram.

—Pelo ministerio da justiça foi concedida baixa do serviço, nos termos do artigo 201 do vigente regulamento, ao soldado do regimento de cavallaria Oscar Furtado da Rocha.

—Pelo mesmo ministerio foram dados 90 dias de licença, para tratamento de saude, fóra do Districto Federal, nos termos do artigo 160 do actual regulamento, ao 2º sargento graduado do regimento de cavallaria Osmar Ribas.

— Funccionará hoje o cinematographo desta brigada, para os officiaes e praças e respectivas familias, sendo o programma a exhibir-se o seguinte:

1ª parte, "Fabricação da fonte natural", natural; 2ª, "Os dois jardineiros", comedia; 3ª, "Rosa entre espinhos", drama; 4ª, "A roupa de Lithie Moritz", comica; 5ª, "Salvos dos lobos", drama; 6ª, "Ora sejam caridosos", comedia."

Durante as sessões tocará um terço da banda de musica do 5º batalhão.

— Serviço para hoje:

Superior de dia, o capitão Caldeira;

Official de dia á brigada, o alferes Cabral;

Medico de dia, o capitão Dr. Goulart;

Medico de promptidão, o tenente Dr. Lima;

Interno de dia, o alferes honorario Albuquerque;

Ajudante de parada, o capitão Cardeal;

Parada: banda de corneteiros do 1º batalhão;

Rondam com o superior do dia, o tenente Machado Filho e o alferes Pessoa;

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e S. Jorge, o alferes Paranhos e um inferior do regimento de cavallaria;

Guardas: na Caixa da Amortização, o tenente Odorico; no Thesouro, o alferes Quirino; na Caixa de Conversão, o alferes Abelardo; na Casa da Moeda, o alferes Santa Barbara;

Estado-maior: no 1º batalhão, o capitão Procaça; no 2º, o tenente Teixeira; no 3º, o alferes Alexandre; no 4º, o capitão Brazileiro; no 5º, o capitão Pinho França; no regimento de cavallaria, o capitão Pinto Ribeiro, e no corpo auxiliar, o alferes Celestino;

Promptidão no 4º batalhão de infanteria, o tenente Luciano, e no regimento de cavallaria, o alferes Bomfim;

Uniforme, 6º.

21 DE JANEIRO—SANTA IGNEZ, V. M.

Veneravel Irmandade do Senhor Jesus do Bomfim e Nossa Senhora do Paraiso e S. Christovão.

Neste templo celebra-se hoje, ás 10 horas, missa conventual acompanhada de orgam.

Irmandade do Encantado.

Na Irmandade de S. Pedro e Nossa Senhora da Conceição, do Encantado, realizar-se-ha hoje, a festa em honra á sua excelsa padroeira.

A's 10 horas, haverá missa cantada **por distinctas senhoras e senhoritas da** localidade, dirigidas pelo organista professor João Ponciano Ferreira Tiburcio, 1º secretario da irmandade, tendo como coristas DD. Antonieta e Isabel Tiburcio, Adelaide Fiuza, Amelia Pacheco, Leopoldina Costa, Maria Cecilia Tiburcio, Ivette Pacobahyba, Amelia e Jovina de Sá e outras.

Em um coreto abrilhantará a festividade uma banda de musica.

Valiosas prendas serão apregoadas pelos irmãos Leal da Nobrega, Faria Pinho, Benedicto Silva e outros.

Será inaugurada a bella illuminação electrica, que muito vai contribuir para o maior esplendor da festividade.

Haverá tombola, leilão de prendas, balões e fogos de ar.

Capela do Redemptor.

Nesta capela, á rua Haddock Lobo, haverá hoje, ás 10 horas da manhã, escola dominical; ás 11 horas da manhã e ás 7 1/4 da noite, officios religiosos e sermões pelo parocho e pelo coadjuctor.

— Na Capela da Trindade, á rua Lucidio Lopes, Meyer, os mesmos officios, ás 11 1/2 da manhã e ás 7 1/2 da noite, com sermão, pelo parocho; escola dominical, ás 12 1/2 da tarde.

Circulo dos Operarios da União.

Este circulo reune-se depois de amanhã, 23 do corrente, ás 7 1/2 horas da noite, em assembléa geral ordinaria (2ª convocação), para leitura do relatorio, balanço geral e eleição da commissão de contas.

Sociedade Recreativa e Beneficente Triplice Alliança.

Com séde á estrada Real de Santa Cruz n. 92 C, em Realengo, reorganizou-se esta sympathica associação, cujos fins são proporcionar aos seus membros divertimentos mensaes, como sejam: sarãos dansantes, *pic-nics*, passeios a cavallo, etc., e beneficial-os, em caso de necessidade, de accordo com os estatutos vigentes.

Para encetar os folguedos, os alegres rapazes preparam um esplendido baile para o dia 2 de fevereiro proximo.

A sua actual directoria é assim constituida:

Ildefonso Albuquerque, presidente; Dr. Odilon Correia de Albuquerque, vice-presidente; Primitivo Liberato do Brazil, secretario; Babylonio Barbosa, thesoureiro; tenente Filomeno Silva, orador; José Aires de Oliveira, procurador.

União O. Estivadores.

Esta associação inaugura hoje, ás 5 horas da tarde, á rua Visconde do Rio Branco n. 103, Nitheroy, a sua 1ª succursal, esperando o comparecimento geral dos associados delegados das associações e outras pessoas que para esse fim foram convidados.

Haverá, ás 6 horas da tarde, sessão solemne, abrilhantando o acto uma banda de musica da força policial.

Estará á disposição dos convidados e associados uma barca da Cantareira, que partirá do cáes Pharoux, ás 4 1/2 horas da tarde, regressando ás 9 1/2 horas da noite.

Federação das Artes Graphicas.

Os operarios de officinas de artes graphicas, compositores, linotypistas, stereotypadores, encadernadores, lithographos, gravadores, impressores, etc., etc., reunem-se hoje, ás 2 horas da tarde na séde da Federação Operaria, á rua General Camara n. 335, afim de proseguirem os trabalhos.

Associação de resistencia dos Cocheiros, Carroceiros e Classes Annexas.

Reune-se hoje, em assembléa geral extraordinaria, para tratar de assumptos de alto interesse social.

DIA 30

CEMITERIO DE INHAÚMA

Jayme José Marques, 28 annos, rua Moreira n. 114; Adelaide José de Araujo, 24 annos, rua Nogueira n. 46; Jacintho de Souza, 63 annos, rua Leandro n. 105; Florenciano V. de Santa Cruz, 25 annos, rua Assis Carneiro n. 8; Julieta Rosa Guimarães, 53 annos, rua Dias da Silva s/n.; Geraldo, 9 mezes, rua Leopoldina n. 32; feto, rua Dr. Manoel Victorino n. 471; Elza, 3 mezes, rua Muriquipary n. 246; Juracy, 16 mezes, rua Vieira da Silva n. 21; Maria, 4 mezes, rua Borges n. 27, indigente.

CEMITERIO DE IRAJA'

Durvalina, 1 anno, rua Dr. Leite Velho n. 3; feto, Estrada Marechal Rangel n. 816.

CEMITERIO DE SANTA CRUZ

Maria Paula, 30 dias, rua do Encanamento.

CEMITERIO DE GUARATIBA

Branca, 7 dias, logar Perigoso.

TURF

Friburgo Jockey Club.

A CORRIDA INAUGURAL

Está marcada para hoje a inauguração do prado mandado construir pelo Friburgo Jockey Club, sociedade que se propõe a effectuar corridas durante a época de férias do turf carioca.

E' de esperar que essa inauguração constitua uma festa de excepcional brilhantismo: os "turfmen" do Rio têm se interessado vivamente pelo "meeting" da linda cidade serrana e preparam-se para assistir á corrida de hoje, tendo mesmo alguns partido para Friburgo desde hontem; além disso, a directoria da novel sociedade não tem poupado esforços para cercar a sua festa de todos os attractivos.

—Aos leitores indicamos os seguintes

PALPITES

Fluminense—Friburgo
Ben d'Or—Franzi
Alegrete—Urca
Sodome—Houblon
Milonga—Radium
Sans Pareil—Vou Ver

—As pessoas que desejarem assistir a essa corrida deverão seguir pela barca que parte do cáes Pharoux, com destino a Nitheroy, ás 8 horas e 10 minutos da manhã.

Dahi seguirão em bonds até Santa Anna de Maruhy, onde encontrarão o trem que as levará á Friburgo. O preço da passagem é, na fórma do costume, de 9$, com direito ao ingresso no hippodromo, havendo, logo que termine a corrida, um trem directo para regresso a Nitheroy.

Haverá ainda um outro trem, o expresso de Friburgo, que partirá ás 7 horas da manhã, sendo a barca em correspondencia á que sairá do cáes Pharoux, ás 6 horas e 10 minutos da manhã.

Animaes novos.

O stud Mourão receberá brevemente da Inglaterra o potro de tres annos Cheston, alazão, por Mocanna e egua por Sir Hugo.

Cheston correu, em 1911, até setembro, nos seguintes pareos:

"Prince of Wales Stakes", de 125 libras—Para animaes de dois annos — 2.000 metros — Em 1º Lilaine, 2º

Manley Hall, 3° Mydona, 4° Canal, 5° Le Debucher, 6° Cheston — Correram mais, Dhow e Lady Pepsine.

"Don Selling" — Para animaes de dois annos — 1.000 metros — Em 1° Black Venus, 2° Ancient Mariner, 3° Doughnuts, 4° Double Chin, 5° Cheston — Correram mais, Pelicule, Girls Scout, May Shrimp, Cosette, Nelly Gay e St. Galette.

"Juvenile Selling" — Para animaes de dois annos—1.000 metros — Em 1° Clark, 2° Marina, 3° Cheston — Correram mais, Double-Chin, Mimir, Groldale, Sweetnule, Badge, Disdain, La Pompadour e Fuzz.

"City Selling"—Para animaes de dois annos—1.000 metros—Em 1° Cheston, em 2° Pride of Kitty, em 3° Mimir. Não collocados, Double Chin e Impregnable.

"Thornaby Two Years Old Selling" —Para animaes de dois annos — 1.000 metros—Em 1° Doughnuts, em 2° Cheston, em 3° Lady Galette. Não collocados, Forcett e Senior Wrangler. O vencedor foi reclamado, após a carreira, por 85 guinéos, ou sejam 1:338$750.

Diversas.

Na corrida de obstaculos, effectuada em Marselha a 26 de dezembro, a importante coudelaria de M. A. Veil Picard, do "turf" parisiense, foi representada em tres pareos e obteve tres victorias e tres segundos logares.

Os vencedores foram Lucullus III (Simonian), Valentin IV (Champaubert) e Rioumajou (Hébron), tendo sido todos dirigidos pelo excellente jockey G. Parfrement.

A "écurie" A. Veil Picard terá, este anno, 71 representantes, sendo 26 animaes de "steeple chase" e 45 de carreiras rasas.

—Os animaes paranáenses Cangussú, 31|32 de sangue, por Siegfried e Elbe, e Iracema, 11|16 de sangue, por Siegfried e Regina, que estão correndo em S. Paulo, acham-se inscriptos no "Cruzeiro do Sul", deste anno.

Esses animaes virão para a nossa capital em abril.

—Serão encerradas hoje, ao meio dia, as inscripções para os bolos e "bettings" das corridas de S. Paulo e Friburgo, organizados pela União Sportiva, á rua do Ouvidor n. 185.

Conforme previmos, os certamens instituidos pela União alcançaram inteiro exito; hontem, á tarde, era já consideravel o numero de listas de palpites apresentadas. Como é sabido, a União reserva-se a commissão de 10 o|o apenas.

—Ramesseum, cinco annos, por Perth e Rancune, irmão proprio de Lusitano, já foi enviado para o "haras" du Val d'Enfer, onde fará a monta, este anno, ao preço de 1.000 francos (600$000).

No mesmo "haras" deu entrada o afamado Moulins la Marche, de M. J. Lieux, ganhador de 563.122 francos; o filho de Fourire fará a monta a 2.000 francos (1:200$000).

—Uma das sociedades hippicas de Paris, a Société d'Encouragement, proprietaria dos prados do Bois de Boulogne e de Chantilly, distribuiu em premios, durante o anno de 1911, a somma de 5.445.735 francos, ou sejam 3.267:443$000.

—Foram distribuidos hontem os apreciados semanarios o "Jockey" e o "Derby". Ambos trazem variado texto e photogravuras nitidas.

—Na reunião de 24 de dezembro, em Pau, França, ganharam os tres seguintes animaes: Journaliére, cinco annos, por Lady Killer, irmã do potro de dois annos Cloporte, que a Ecurie Paris tem á venda.

Selinonte, tres annos, por Elf, irmã do potro de dois annos Voltaire, vendido pelo Sr. C. Coutinho ao novo "stud" Kosmos.

Berkshire Lass, cinco annos, por Avington, irmã do potro de tres annos Funnyman, que a Ecurie Paris tem á venda.

CORREIO — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje.

Cordova, para Las Palmas, Barcelona e Genova, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até as 11.

Amanhã.

Crefeld, para S. Francisco e Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas até ás 9 ½, com porte duplo até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

S. Paulo, para Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 ½, para o exterior até ás 8, com porte duplo até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Santa Cruz, para Aracajú, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas até ás 9 ½, com porte duplo até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Tripoli, para Nova York, recebendo objectos para registrar até ás 12 horas da tarde, impressos até a 1 e cartas para o exterior até ás 2.

Cap Verde, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas até ás 9 ½, com porte duplo até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

NOTA—Recebimento de encommendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 10 horas da manhã, ás 2 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisbôa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes; e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

MEDICOS

Dr. Eduardo Moscoso — Assistente de clinica cirurgica da Faculdade. Cirurgia geral. Cirurgia do tubo digestivo e seus annexos. Vias urinarias. Tratamento da syphilis pelo 606. Cons.: rua da Assembléa, 74, das 3 ás 5.

Dr. Cunha e Mello — Clinica medica. Res.: Ypiranga, 50. Cons.: Carioca, 24. Das 2 ½ ás 4 ½.

Dr. Tamborim Guimarães — Praça Tiradentes n. 35, sobrado, de 1 ás 3, e avenida Salvador de Sá n. 23, do meio-dia a 1 hora.

Dr. Caetano da Silva — Trat. esp. da tuberculose. Uruguayana, 35, das 3 ás 4 horas, ás terças, quintas e sabbados.

Dr. Carvalho Azevedo — De volta de sua viagem á Europa, C. R. Treze de Maio, 27. R. praia da Lapa, 36, telephone 1.583.

Dr. C. d'Utra Vaz — Medico parteiro, operador, com pratica dos hospitaes de Berlim. Cons.: rua de São Pedro n. 170, largo do Capim, das 10 ás 11. Resid.: rua dos Andradas n. 71. Chamados a qualquer hora.

Dr. Carlos Novaes Filho—Vias urinarias; Gonçalves Dias, 9, de 1 ás 5.

Dr. Oswaldo de Oliveira—Cons. Ourives 5, das 2 ás 4. Resid. M. de Abrantes, 204. Teleph. 598, sul.

Dr. Agenor Mafra — Consultorios, Assembléa, 52 (1° andar), de 1 ás 2; General Pedra 6, das 3 ás 4.

Dr. Carlos Werneck — Operador e parteiro. Residencia, rua Conde de Baependy n. 9, antigo; consultorio, Ourives n. 5, das 2 ás 4.

Dr. Rocha Vaz — Docente de clinica medica da Faculdade de Medicina. Consultorio, rua da Quitanda numero 73; residencia, rua de S. Christovão n. 409. Tel. V. 546.

GARGANTA, NARIZ, OUVIDOS E BOCA

Dr. Eurico Lemos — Especialista — Rua da Carioca n. 36, de 1 ás 5.

TRATAMENTO DA TUBERCULOSE

Dr. Mario Salles — Trata especialmente da tuberculose pulmonar pelo processo Doyne. Rua Primeiro de Março, 12, de 2 ás 5; resid. rua Conde Bomfim 177. Attende chamado para fóra.

MEDICOS E OPERADORES

Dr. Augusto Paulino — Operador. Prof. da Faculdade; Hospicio, 84, das 2 ½ ás 4.

PARTOS E OPERAÇÕES

Dr. Torrcão Roxo — Partos e operações. Cons. Gonçalves Dias 15, de 2 ás 5. Res. Voluntarios da Patria 173.

Dr. Gurgel do Amaral—Operador e parteiro—Residencia: rua Candido Benicio 58 C, Jacarépaguá. Consultorio: Rodrigo Silva, 7.

MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Feijó Junior—Cons. segundas, quartas e sextas-feiras. Rua Treze de Maio n. 27, de 1 ás 3 horas.

MEDICOS OPERADORES

Dr. Henrique Lacombe — Medico operador, adjunto da Santa Casa. Res. Cattete, 19; cons. Hospicio, 54, das 2 ás 4.

PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS E OPERAÇÕES

Dr. Castro Peixoto — Consultorio: rua Uruguayana n. 25, das 2 horas ás 4. Residencia, rua Haddock Lobo n. 143. Teleph. 932, Villa.

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Guedes de Mello — Consultas das 2 ás 5 da tarde, rua do Carmo 45.

OPERAÇÕES, VIAS URINARIAS E MOLESTIAS DAS SENHORAS. APPLICAÇÃO MODERNA DO 606.

Dr. Getulio dos Santos — De volta da Europa, onde frequentou os hospitaes de Berlim, Vienna, Londres e Paris. Cons.: Ouvidor, 83, de 1 ás 3. Res.: Riachuelo, 124. Teleph. 209.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Werneck Machado. Primeiro de Março, 10. (Só attende a doentes dessa especialidade).

Dr. F. Terra — Professor da Faculdade de Medicina — 20, Assembléa, das 2 ás 4.

MOLESTIAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Miguel Sampaio — Rua do Rosario n. 140, antigo n. 100, das 10 horas da manhã ás 3 ½ horas da tarde.

MOLESTIAS BRONCHO-PULMONARES

Dr. Antonio Pacheco — Molestias broncho-pulmonares. Cons. Ourives, 88, mod. De 2 ás 4. Res. Bispo, 221.

MOLESTIAS DAS SENHORAS E DAS CRIANÇAS

Dr. Luiz Ramos — Especialidade: molestias internas. Cons. rua Dias da Cruz n. 183, sobrado, das 11 ás 2. Telephone n. 682, villa. Residencia, rua Joaquim Meyer n. 76, estação do Meyer.

Dra. Evarista de Sá Peixoto — Clinica medica para senhoras e crianças, partos e gynecologia. Assembléa, 123, esquina do largo da Carioca, de 1 ás 3. Telephone, 3.622.

MOLESTIAS DE SENHORAS, PARTOS, SYPHILIS, PELLE E VIAS URINARIAS

Dr. Mauricio Kanitz — Rua Carvalho Monteiro n. 48 (Cattete).

MOLESTIAS DA GARGANTA, NARIZ E OUVIDOS

Dr. Leonel Rocha — Rua Gonçalves Dias n. 30, de 1 ás 3 horas.

Dr. Alfredo Azevedo, especialista da Policlinica Geral, com 24 annos de pratica, tem o seu consultorio montado com todos os apparelhos electricos adequados á sua especialidade. Rua da Carioca, 33, sobrado, sala da frente, de 1 ás 5 horas.

Dr. Oswaldo Pulsegur, ex-assistente do professor Sébileau, de Paris, com longa pratica nas clinicas de Munich, Berlim e Vienna; consultorio á Avenida Central n. 165, das 12 ás 5. Entrada pela rua de S. José.

DOENÇAS DOS OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Hilario de Gouvêa — Consultas privadas, á rua da Assembléa n. 36, diariamente, de 1 ás 4 horas. Consultas publicas, gratuitas, das 10 ás 11, no hospital da Misericordia.

OPERAÇÕES, PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS, TUMORES DO VENTRE E VIAS URINARIAS.

Dr. Fernando Vaz, cirurgião da Misericordia e Penitencia — Operações especialmente do ventre e do apparelho urinario. Hernias, hemorrhoides, estreitamento da urethra, por processos seguros. Consultorio e residencia: rua Uruguayana n. 99, das 3 ás 5.

MOLESTIAS DAS SENHORAS, PELLE E SYPHILIS. APPLICAÇÕES DO 606.

Dr. Annibal Vargas — Clinica medica. Tratamento e diagnostico precoce da syphilis e tuberculose. Consultorio: rua da Carioca, 62, sobrado, das 2 ás 5 horas, e residencia, rua do Lavradio n. 36, telephone n. 1.202. Mudou para novo e bem installado consultorio, á rua da Carioca n. 62.

MOLESTIAS DOS OLHOS

Drs. Moura Brazil e Moura Brazil Filho — Especialistas. Consultas diarias no largo da Carioca n. 8, das 12 ás 4 horas. Telephone n. 3.245. Residencias: rua Guanabara n. 48 e Passos Manoel n. 23, Laranjeiras.

MOLESTIA DOS PULMÕES

Dr. Alberto Friedmann — Tratamento especial da tuberculose, da bronchite, da asthma, etc. Alfandega 55, de 1 ás 2.

SYPHILIS, DOENÇAS DA PELLE, CABELLOS E UNHAS

Dr. Rabello, especialista dessas molestias, na Polyclinica de Botafogo e no Hospital de Crianças da Santa Casa. Gonçalves Dias, 33 e Guanabara, 36.

ANALYSE DE URINAS, ETC.

Cesar Diogo, chimico analysta. Quitanda n. 15, esquina da da Assembléa.

LABORATORIO DE ANALYSES E PESQUIZAS

Dr. Bruno Lobo, professor da Fac. de Medicina, anatomo-pathologista do hospital da Gambôa; rua Gonçalves Dias 73. Diariamente das 7 da m. ás 10 da noite. Telephone 2.503.

LABORATORIO CLINICO

REACÇÃO DA SYPHILIS, EXAMES DE URINAS, SANGUE, ESCARRO, ETC.

Dr. Silva Araujo (Paulo) — Trat. syphilis, 606. Primeiro de Março, 11. Pharmacia Silva Araujo.

OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA E PROTHESE PELA PARAFFINA

Dr. Alvaro Tourinho — Com longa pratica nas clinicas de Berlim, Vienna e Paris. Rua do Hospicio, 77. De 1 ás 4.

GONORRHE'AS E SUAS COMPLICAÇÕES

Dr. João Abreu — Cura radical. Rua do Hospicio, 35. Das 8 ás 4.

VIAS URINARIAS E CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Dr. A. Costallat — Residencia: avenida Gomes Freire n. 110. Consultorio, rua Carioca, 33, sobrado. Das 3 ás 5 horas.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS — TRATAMENTO PELO 606

Dr. Silva Araujo Filho — Assistente da Faculdade de Medicina. Assembléa 20, das 3 ás 5 horas.

PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Sá Freire — Cons.: Uruguayana 25, ás 3 horas. Res.: Coronel Figueira de Mello n. 439. Telep. 262, villa.

Dr. Jorge Santos, medico pela Faculdade de Paris. Substituto do Dr. Abel Parente. Consultorio, Hospicio, 49. Teleph. 2.866. Resid.: praia de Botafogo, 290. Teleph. 176. Sul.

EMBRIAGUEZ

Dr. Cunha Cruz — Tratamento da embriaguez, morphinomania, outros habitos viciosos e molestias nervosas, sem soffrimento e sem prejuizo para o doente. Rua Carioca numero 31, das 4 ás 5.

HEMORRHOIDAS

Se tendes HEMORRHOIDAS, muito embora antigas (mesmo ha 20 ou 30 annos), fazei-me uma visita. Garanto fazer-vos uma cura permanente e sem operações. Não soffrais em silencio! Curai-vos, porque as "hemorrhoidas" tornam a vida cheia de soffrimentos e trazem em consequencia a terrivel "fistula cancerosa". Consultas: das 9 ás 10 da manhã e do meio dia ás 4 da tarde. E por correspondencia, Dr. Zelis, rua da Carioca n. 42, 1° andar.

LABORATORIO DE MICROSCOPIA E ANALYSES CLINICAS

Drs. H. Aragão, G. de Faria, A. Neiva e A. Moses, do Instituto de Manguinhos, largo da Carioca, 24, segundo andar. Aberto das 9 da manhã ás 6 da tarde.

OCULISTA

Dr. Edilberto Campos, oculista, recem-chegado da Europa, onde praticou longo tempo, na clinica do professor Fuchs, em Vienna. Hospicio 77. De 2 ás 4 horas.

PNEUMOD

Especifico contra a fraqueza pulmonar, bronchite e asthma. Drogaria Berrini e em todas as pharmacias.

DENTISTAS

Corydon Euricio Alvaro—Cirurgião dentista, dispõe de completa installação electrica, podendo corresponder á gentileza daquelles que o procurarem, com rapidez e modicidade nos preços (aceita pagamento a prestações). Consultorio e residencia, á rua Dr. Dias da Cruz n. 183, sobrado, estação do Meyer, das 7 horas da manhã, ás 9 da noite. Telephone numero 682, Villa.

Dr. Abilio Ribeiro — Clareia dentes congestionados, por mais escuros que estejam (processo seu). O cliente só pagará depois do trabalho feito. Aceita trabalhos em domicilios. Consultorio com os modernos e mais aperfeiçoados apparelhos electricos, á rua Gonçalves Dias n. 78.

Theophilo Lima — Cirurgião dentista. Consultorio, rua da Carioca, 40.

Arlindo de Oliveira—Dentista. Consultorio, rua Manoel Victorino n. 511, Piedade, das 7 da manhã ás 7 da noite.

Dr. V. F. Kind e sua filha Dra. Laura—Clinica dentaria, norte-americana, pelos mais aperfeiçoados e praticos processos therapeuticos, cirurgicos e protheticos. Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde. Consultorio e residencia, rua da Assembléa n. 41, moderno. Preços modicos.

MASSAGENS

Consultorio scientifico de belleza extirpação radical de pennugens no rosto, manchas, sardas e de qualquer defeito na pello; pinta os cabellos modernos, por meio de massagens, com perfeição; trabalhos scientificos manuaes e electricos. Com o "Crême Virginal", preparado de sua invenção, se possue uma cutis bella como nenhum preparado ainda conseguiu até hoje. Suas qualidades são completamente inoffensivas. Rua Frei Caneca n. 8, sobrado.

MASSAGISTAS

Paulo Lauret — Massagista do hospital central do exercito e do Hospicio Nacional. Rua do Senado n. 174.

PARTEIRAS

Consultas. Mme. Palmyra, parteira, com longa pratica, possue uma descoberta para senhoras doentes, que não possam ter filhos, assim como tem outros segredos particulares. Garante-se ser infallivel. Aceita parturientes em casa. Só tem consultorio em sua residencia, á rua Camerino, 105. Arminda Palmyra.

ADVOGADOS

Dr. João Maximiano de Figueiredo —Advogado, rua do Rosario n. 138.

Carvalho Mourão — Rua da Alfandega n. 9 (moderno), de 1 hora ás 4.

Dr. Astolpho Rezende, advogado. Rua do Carmo n. 56.

Dr. Mello Tamborim, advogado; rua da Quitanda n. 37, das 2 ás 4 horas.

Drs. Prudente de Moraes Filho, Justo R. Mendes de Moraes e Amaral França — Advogados — Avenida Central, 87.

Drs. Irineu Machado e Gastão Victoria — Escriptorio: rua Sete de Setembro n. 29, moderno.

Dr. José Morado — Advogado. Rua Primeiro de Março n. 39, das 11 da manhã ás 5 da tarde.

Francisco de Paula Monteiro de Barros e Virgilio Demátos. Alfandega, 134.

Dr. Joaquim Vianna — General Camara n. 30.

CONSULTAS SOBRE DIREITO

O conselheiro Dr. Duarte de Azevedo, emquanto se achar nesta capital, dará consultas sobre materias de direito, ás segundas, quartas e sextas-feiras, no escriptorio da rua dos Ourives n. 67.

FRUTAS E GELO

Ferreira Irmão & C. — Rua Primeiro de Março n. 4.

GALLINHAS E OVOS DE RAÇA

H. Moraes. Gallinhas e ovos de raça. Rua do Ouvidor, 63.

FLORES E PLANTAS

Hortulania—Sementes, flores, plantas, etc., Ouv. 77—Eickhoff, Carneiro Leão & C.

Casa Flora — Chegou nova remessa dos legitimos canarios Campainha. Schlick & C. Ouvidor, 61.

LIVRARIAS

Livraria — Compram-se livros novos e usados, recebem-se assignaturas para leitura de romances a 3$ mensaes e distribue-se gratuito o catalogo; na rua dos Andradas n. 71, telephone n. 3.890.

Livros de leitura, de Kopke, Puiggari-Barreto, Arnaldo Barreto, Abilio, Bilac, Epaminondas e Felisberto de Carvalho, Ferreira da Rosa, Galhardo, Hilario, Sabino e Costa e Cunha e outros autores; na **Livraria Francisco Alves**, Ouvidor n. 166, Rio de Janeiro — Rua de S. Bento n. 65, São Paulo—Rua da Bahia n. 1.055, Bello Horizonte, Minas.

PERFUMARIAS

Casa Postal — A que mais se distingue em perfumarias, qualidades e preços reduzidos. Comparem os preços; rua do Ouvidor n. 141.

Negrita — A melhor e unica tintura garantida para os cabellos.

Perfumaria Hortence — Completo sortimento de perfumarias de todos os autores e objectos para "toilette", Augusto Rodrigues Horta—Rua Sete de Setembro n. 123, antigo 105.

Perfumaria Ninon — Lapenne & C., cabelleireiros para senhoras, perfumarias estrangeiras. Preços reduzidos. Travessa de S. Francisco n. 28.

Perfumaria Tarré — Perfumarias nacionaes e estrangeiras e objectos para barbeiros. Deposito da pasta para dentes "Dentina" e dos tonicos contra a caspa "Phenomeno" e "Regenerador". Rua Visconde do Rio Branco, 60.

PHARMACIAS E DROGARIAS

Granado & C. — Rua Primeiro de Março n. 14.

Pharmacia e drogaria Azevedo — Laboratorio da Emulsão Soluvel; rua da Assembléa n. 73.

TINTURARIAS

Tinturaria S. Joaquim — Encarrega-se de qualquer serviço, garantindo toda perfeição — Manoel Fernandes Garrido, Cattete n. 203.

Tinturaria Parisiense — Casa de 1ª ordem. A Daverat & C. Marquez de Abrantes, 22.

LOTERIAS

Loteria Central — Bilhetes de todas as loterias. Recebem-se encommendas para o interior. Antonio Conti, Avenida Central n. 49. Telephone, 3.539.

Casa Guimarães — Agencia de loterias — Rua Primeiro de Março, esquina da do Hospicio.

Ao vale quem tem — Agencia de loterias—Rua do Rosario, 96, esquina da rua da Quitanda—Telephone, 1.797—José Labanca.

Ao Triumpho da Avenida — Bilhetes de loteria, estampilhas de todos os valores e cartões postaes. Telephone n. 2.909. Avenida Central n. 49, porta larga. Arthur A. Mendes.

Casa da Sorte — Procurem os bilhetes para a loteria da capital, 100 contos, em 13 do corrente. Antonio João Alão, Avenida Central n. 38.

LEQUES E LUVAS

Casa Cavanellas — A mais importante fabrica de luvas; rua do Ouvidor n. 178.

LUVAS

Luvaria Franceza —Pellica e sued, systema Jouvin. Concertam-se leques e lavam-se luvas de pellica. Avenida Central, 159.

CONFEITARIAS E PADARIAS

Pão allemão, doces, sorvetes e bebidas. Confeitaria de Vienna. Travessa de S. Francisco de Paula numero 26.

MODAS

..**Atelier de costuras de 1ª ordem**, os mais bem montados e de melhor direcção artistica. Royal Mode—Rua Uruguayana, 80. Telephone n. 27.

HOTEIS E RESTAURANTS

Grande Hotel — Largo da Lapa — Optimos quartos, ventiladores, elevadores electricos e cozinha de primeira ordem. Bonds para todos os pontos da cidade.

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 21 de janeiro.

NOTICIAS AVULSAS

Tendo sido hontem dia feriado municipal, não houve expediente em nossa praça, conservando-se fechados os bancos e demais casas commerciaes.

Assembléas geraes:

Foram convocadas as seguintes:

Seguros Confiança, para alteração dos seus estatutos, a 1 hora de 25.

—Combustiveis Nacionaes, a 1 hora de ... [illegible] de contas e eleições.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Juros:

Apolices geraes, na Caixa de Amortização, desde já.

—Apolices de Minas, desde já, na Recebedoria.

—Ap. municipaes de 1909, o coupon n. 6, de 6 o|o, até 31.

—Ap. do Estado do Espirito Santo, os juros de 5 o|o e 6 o|o, no Banco do Brazil, desde já.

—Fiação e Tecidos Santa Rosalia, no Brasilianische Bank.

—Madeiras Nacionaes, os juros do 1° semestre, desde já.

—Fabril Paulistana, desde já, os juros do segundo semestre.

—Empreza Força e Luz do Jahú, os juros de suas debentures, no Banco Nacional.

—Cantareira e Viação, os juros e os titulos resgatados, relativos ao emprestimo de 5.000:000$, desde já.

—Companhia Carris Urbanos, desde já, os juros e o capital dos titulos resgatados.

—Apolices Municipaes de Petropolis, os juros do 2° semestre, bem como o capital dos titulos resgatados no Banco Commercial, desde já.

—Cervejaria Brahma, desde já, no Brasilianische Bank, os juros do semestre findo.

—A. Jannuzzi & C., desde já, os juros das debentures.

—Tecidos Santa Elena, o 3° coupon do ultimo semestre, desde já.

—Commercio e Navegação, os juros do 2° semestre, desde já.

—Nossa Senhora do Rosario e S. Benedicto, os juros vencidos e os titulos sorteados.

—Companhia Vulcano, os juros do trimestre, no Banco Germanico.

—Industrial de Valença, desde já, o 3° coupon vencido.

—Companhia Edificadora, desde já, os juros das debentures.

—Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, os juros das apolices desse Estado.

—Tecidos Magéense, os juros vencidos e os titulos resgatados.

—Industrial de Cellulose, desde já, os juros das debentures da 1ª série.

—Tecidos de Juta, os juros do 2° semestre

—Tecidos Botafogo, os juros das debentures.

— O *Paiz*, desde já, até 31, o 4° coupon de juros do emprestimo de 1.800:000$000

—*Jornal do Commercio*, o coupon n. 3

—*Jornal do Brazil*, desde já, o semestre vencido.

—Empregados do Commercio, os juros das debentures, desde já.

—Centros Pastoris, no Banco Nacional, os juros das debentures.

—Materiaes de Construcções, desde já, o semestre findo.

—Paulo Zsigmondy, os juros do 2° semestre.

—Força e Luz de Palmyra, os juros das debentures, desde já.

—Brazileira de Lacticinios, os juros do ultimo semestre.

— Companhia Petropolitana, o coupon n. 26, de 25 a 31.

Dividendos:

The S. Paulo T. Light, desde já, no London Bank, o 39° dividendo do 4° trimestre, á razão de 10 o|o.

—Tecidos Confiança Industrial, desde já, o semestre findo.

—Tecidos de Juta, o 2° semestre, de 8$ por acção.

—Usinas Nacionaes, o 1° dividendo semestral, de 8$ por acção.

—Seg. U. dos Proprietarios, 4$ por acção, desde já.

—União dos Varejistas, o dividendo do 2° semestre, de 4$ por acção, desde já.

—Seguros Integridade, o 74° dividendo, desde já.

—Seguros Garantia, o 85° dividendo, de 10$ por acção, desde já.

—Seguros Confiança, desde já, o 76° dividendo.

—N. S. Mutuo Contra Fogo, a quota de 40 o|o, dos premios, desde já.

—Tecidos Cometa, desde já, o semestre findo.

—Centros Pastoris, desde já, o 17° dividendo semestral.

—Tecidos Alliança, até 20, o 32° dividendo semestral.

—Acidos, o semestre findo, á razão de 10 o|o, desde já.

—Manufactora de Conservas Alimenticias, o dividendo do 2° semestre, até 20.

—Banco Mercantil, desde já, o 3° dividendo de 12$ por acção.

—Banco Credito Real Internacional, 6$ por acção, desde já.

—Seguros Argos Fluminense, desde já, 30$ por acção.

—Banco do Commercio, 8$ por acção, desde já.

—Banco do Brazil, a partir de 22, o 11° dividendo, á razão de 10$ por acção.

—Banco Commercial, o 90° dividendo do ultimo semestre, á razão de 10$ por acção.

—Transporte e Carruagens, até 20, o dividend do semestre findo.

—Madeiras Nacionaes, 8 o|o por acção.

—Fiação e Tecidos Corcovado, até 22, o 31° dividendo do semestre findo.

—Banco da Lavoura, o 45° dividendo, de 6$ por acção, até 20.

—Progresso Industrial, o dividendo do semestre findo a partir de 20

—Fiação e Tecidos S. Pedro de Alcantara, o 39° dividendo, relativo ao ultimo semestre, desde já.

—Banco Nacional, desde já, o 19° dividendo, á razão de 8$ por acção

—Seg. Brazil, o dividendo do ultimo semestre.

—Seg. Previdente, o 70° dividendo, de 16$ por acção.

—Tecidos Brazil Industrial, o 51° dividendo do semestre findo.

— Melhoramentos no Brazil, o 17° dividendo, a razão de 4$ por acção, a partir de 22.

— Companhia Morro da Mina, o 16° dividendo, a partir de 22.

— Companhia Petropolitana, o 35° dividendo, de 1° em diante.

— Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, a partir de 1, 3$ por acção.

PREÇOS CORRENTES

Hontem regularam os seguintes preços:

Genero	De	A
Aguardente:		
Paraty (pipa)	140$000 a	155$000
Angra (pipa)	140$000 a	155$000
Campos (pipa)	130$000 a	150$000
Maceió (pipa)	130$000 a	150$000
Pernambuco (pipa)	130$000 a	150$000
Alcool:		
Fino de 38 a 48 grãos	225$000 a	245$000
De 36 grãos	200$000 a	210$000
Alfafa:		
Nacional (por kilo)	$155 a	$160
Estrangeira (por kilo)	$160 a	$170
Amendoim:		
Em casca (por 100 kilos)	19$000 a	20$000
Arroz:		
Superior (por 100 kilos)	46$700 a	50$000
Idem bom (por 100 kilos)	41$700 a	45$000
Idem regular (por 100 ks.)	35$000 a	38$400
Idem do norte (por 100 ks.)	38$000 a	40$000
Idem, idem, rajado (por 100 kilos)	33$300 a	35$900
Idem agulha (por 100 ks.)	53$000 a	58$000
Idem inglez (por 100 kilos)	41$700 a	43$400
Azeite:		
Prista (litro)	—	2$600
Hespanhol (lata grande)	22$000 a	23$000
Portuguez (lata grande)	27$000 a	35$000
Farello:		
Moinho Inglez (38 kilos)	3$500 a	3$600
Moinho de Santa Cruz (38 kilos)	3$500 a	3$600
Moinho Fluminense (38 ks.)	3$500 a	3$600
Feijão de côr:		
Amendoim, nacional	Não ha	
Enxofre	32$000 a	33$500
Mulatinho	22$000 a	30$000
Branco, nacional	26$700 a	30$000
Vermelho	19$000 a	19$500
Diversos	Não ha	
Branco	43$000 a	44$000
Amendoim	34$000 a	36$500
Fradinho	41$000 a	42$000
Manteiga nacional	40$000 a	41$700
Preto de P. Alegre, sup.	26$700 a	28$500
Idem da terra	Nominal	
Idem Sta Catharina, sup.	21$600 a	23$300
Fumo de corda:		
Do Rio Novo: Conforme a qualidade (kilo)	1$800 a	2$700
De Minas: Conforme a qualidade (kilo)	$800 a	1$500
De Goyaz: Conforme a qualidade (kilo)	1$200 a	2$300
Fumo em folha:		
De Porto Alegre: Conforme a qualidade (kilo)	$800 a	1$200
Da Bahia: Conforme a marca (kilo)	$500 a	2$000
Lombo:		
Especial (kilo)	1$000 a	1$200
Baixo (kilo)	$800 a	$900
Manteiga:		
Modesto Gallone (sortidas)	1$850 a	1$900
Damagny, Isigny (sortid.)	2$380 a	2$400
Idem pequenas	2$380 a	2$400
Brétel Frères (latas sort.)	2$200 a	2$220
Lepelletier	2$300 a	2$320
Lebensen	Não ha	
Maselet	Não ha	
Bruu	2$380 a	2$400
Busck Junior	Não ha	
Outras marcas	1$750 a	2$500
De Minas	2$000 a	2$400
Milho:		
Da terra (100 kilos)	14$000 a	14$500
Idem branco (100 kilos)	12$000 a	12$500
Oleo de algodão:		
Nacional (litro)	$500 a	$820
Idem de Baleia, em barril (kilo)	—	1$150
Idem idem, em lata (kilo)	$880 a	$900
Presuntos:		
Superiores	1$850 a	1$980
Inferiores	1$700 a	1$780
Pinho:		
Americano (pé)	—	$250
Resina (duzia)	—	81$000
Sprence (duzia)	—	82$000
Sueco, branco (duzia)	—	82$000
Idem vermelho (duzia)	—	84$600
Do Paraná: Superior (duzia)	—	70$000
Inferior (duzia)	—	60$000
Sal do norte:		
Marca Touro (alqueire)	—	2$600
Outras procedencias (idem)	—	1$800
Sebo:		
Rio Grande (kilo)	—	$550
Matadouro (kilo)	$500 a	$510
Vinhos:		
Rio Grande (pipa)	115$000 a	120$000
Virgem, do Porto (pipa)	330$000 a	340$000
Verde, do Porto (pipa)	320$000 a	340$000
Collares, superior (pipa)	370$000 a	380$000
Banha nacional:		
Porto Alegre (60 kilos)	63$600 a	69$600
Lata de 20 kilos (60 kilos)	67$200 a	69$600
Laguna, idem (60 kilos)	64$200 a	66$000
Hagaby, lata de 2 kilos (60 kilos)	69$000 a	72$000
Minas, lata de 2 kilos (60 kilos)	62$400 a	66$000
Idem, lata grande (60 ks.)	63$600 a	66$900
Americana:		
Em barris (por libra)	Nominal	
Bacalhão:		
Gaspe (tina)	—	48$000
Noruega (caixa)	41$000 a	42$000
Peixeling (tina)	—	38$000
Halifax (tina)	41$000 a	42$000
Batatas estrangeiras:		
De Lisboa (por 2|2 caixa)	Não ha	
Francezas (por 2|2 caixa)	18$000 a	19$000
Breu:		
Escuro (barril)	—	34$000
Claro (280 libras)	—	35$000
Borracha:		
Mangabeira (15 kilos)	40$000 a	42$000
Cebolas:		
Rio Grande (cento)	1$800 a	2$400
Chá da India:		
Verde (kilo)	6$200 a	9$500
Preto (idem)	6$000 a	9$000
Carne secca:		
R. Grande, systema platino	$760 a	$840
Rio da Prata: Patos e mantas	$900 a	$960
Puras mantas	$960 a	1$040
Velhas	$760 a	$860
Cimento:		
Cruz Vermelha (barrica)	—	11$500
Monroe (barrica)	—	13$000
Albatroz (barrica)	—	14$000
Minerva (barrica)	—	15$000
Outras marcas (barrica)	10$000 a	11$000
Ervilhas:		
Estrangeira (100 kilos)	64$000 a	65$000
Nacional (100 kilos)	Não ha	
Farinha de mandioca:		
De Porto Alegre: Especial (100 kilos)	18$000 a	20$000
Fina (100 kilos)	17$800 a	18$400
Penetrada (100 kilos)	17$000 a	17$400
Grossa (100 kilos)	15$000 a	15$500
De Laguna: Fina (100 kilos)	Não ha	
Grossa (100 kilos)	15$000 a	15$500
Farinha de trigo:		
Moinho Inglez: Semolina	—	25$500
Buda (88 kilos)	—	25$200
Nacional (88 kilos)	—	24$000
Brazileira (88 kilos)	—	23$200
Moinho Fluminense: S. Leopoldo (88 kilos)	24$200 a	24$500
O O (88 kilos)	23$200 a	23$500
Moinho de Santa Cruz: Perola (2|2 saccos)	—	24$500
Santa Cruz (2|2 saccos)	—	23$500
Avenida (2|2 saccos)	—	22$500
Mimosa (2|2 saccos)	—	21$500
Outros generos:		
Agua-raz (kilo)	—	$800
Alpiste (100 kilos)	42$000 a	44$000
Batatas (kilo)	$140 a	$220
Carne de porco (kilo)	$950 a	1$100
Canella (kilo)	1$500 a	1$600
Cangica (100 kilos)	22$000 a	24$000
Farelo de trigo (100 kilos)	7$900 a	8$300
Favas (100 kilos)	12$700 a	13$600
Fubá de milho (100 kilos)	14$000 a	22$600
Kerosene (caixa)	—	7$200
Ladrilhos (milheiro)	—	120$000
Linguas do R. Grande, uma	1$000 a	1$200
Matte (kilo)	$420 a	$580
Pimenta da India (kilo)	1$100 a	1$200
Phosphoros (lata)	38$000 a	45$000
Idem de cera (lata)	—	60$000
Polvilho (100 kilos)	24$000 a	25$000
Tapioca (100 kilos)	18$000 a	28$000
Toucinho (kilo)	$840 a	$940
Tremoços (100 kilos)	50$000 a	53$000

Recebedoria de Minas na Capital Federal.

Houve as seguinte alteração na pauta da semana finda:

Café em grão	$800

Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro.

A pauta para a semana de 22 a 28 é a mesma da semana anterior, com excepção dos generos abaixo mencionados, que soffreram alteração nos preços:

Assucar branco refinado	$540
Idem, idem, idem de 2ª	$520
Idem mascavinho	$450
Café em grão	$800

CARGAS MARITIMAS

ENTRADAS

De Aracajú e escalas, pelo paquete nacional *Pinto*: varios generos, á Companhia de Navegação S. João da Barra;

De Cabo Frio, pelo hiate nacional *Planeta*: sal, a Vieiras, Mattos & C.;

De Santos, pelo paquete nacional *Garcia*: varios generos, a Dantas & C.;

De Cabo Frio, pelo hiate nacional *Activo II*: sal, a Julio Sabida & C.;

De Macahé e escalas, pelo hiate nacional *Vencedor*: café, a Branco Costa;

De Stockolmo e escalas, pelo paquete sueco *Princeza Ingeborg*: madeiras, a Luiz Campos;

De Nova York e escalas, pelo paquete inglez *Eastern Prince*: varios generos, a Davidson Pullen & C.;

De Pernambuco e escalas, pelo paquete nacional *Itaqui*: varios generos, a Lage Irmãos;

De Cabo Frio, pelo hiate nacional *Alina*: varios generos, ao mestre.

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados:

Aracajú e escalas, nacional *Pinto*; Santos, nacional *Garcia*; Stockolmo e escalas, sueco *Princeza Ingeborg*; Nova York e escalas, inglez *Eastern Prince*; Pernambuco e escalas, nacional *Itaqui*.

Cabo Frio, hiates nacionaes *Planeta*, *Activo II* e *Alina*; Macahé, hiate nacional *Vencedor*.

Vapores saidos:

Porto Alegre e escalas, nacional *Itauba*; Trieste e escalas, austriaco *Alice*; Bremen e escalas, allemão *Halle*.

Vapores esperados:

21 Rio da Prata, *Cordova*.
22 Hamburgo e escalas, *Karthago*.
22 Nova York, *Byron*.
22 Portos do norte, *Maranhão*.
22 Liverpool e escalas, *Wandick*.
23 Portos do sul, *Itapema*.
23 Genova e escalas, *Savoia*.
23 Nova York e escalas, *Sildra*.
23 Genova e escalas, *Duque de Abruzzos*.
23 Liverpool e escalas, *Veronese*.
23 Southampton e escalas, *Amazon*.
23 Portos do sul, *Tropeiro*.
24 Santos, *S. Paulo*.
24 Rio da Prata, *Aconcagua*.
25 Rio da Prata, *Zeelandia*.
25 Genova e escalas, *Luiziania*.
25 Hamburgo e escalas, *Cap Roca*.
26 Nova York, *Minas Geraes*.
26 Portos do sul, *Sirio*.
27 Hamburgo e escalas, *Konig Wilhelm II*.
27 Bordéos e escalas, *Cordillère*.
27 Trieste e escalas, *Martha Washington*.
27 Rio da Prata, *Cap Verde*.
29 Amsterdam e escalas, *Hollandia*.
29 Rio da Prata, *Cap Ortegal*.
29 Nova York, *Acre*.
30 Liverpool e escalas, *Orissa*.
31 Portos do norte, *Amazonas*.
31 Genova e escalas, *Principe Umberto*.
31 Trieste e escalas, *Batavia*.
31 Rio da Prata, *Francesca*.
31 Rio da Prata, *Magellan*.

FEVEREIRO:

1 Callão e escalas, *Oravia*.
1 Rio da Prata, *Sardegna*.
1 Santos, *Crefeld*.
3 Nova York, *Parás*.
4 Portos do norte, *Pará*.

Vapores a sair:

21 Genova e escalas, *Cordova*.
22 Aracajú e escalas, *Santa Cruz*.
22 Caravellas e escalas, *Carolina*.
22 Rio da Prata, *S. Paulo*.
22 Rio da Prata, *Amiral Fourichon*.
22 Santos e escalas, *Angra*.
23 Villa Nova e escalas, *Rio Pardo*.
23 Santos, *Araguary*.
23 Rio da Prata, *Amazon*.
23 Rio da Prata, *Vandick*.
23 Rio da Prata, *Duque de Abruzzos*.
23 Portos do norte, *Aracaty*.
23 Rio da Prata, *Savoia*.
24 Porto Alegre e escalas, *Itapacy*.
24 Hamburgo e escalas, *S. Paulo*.
24 Portos do sul, *Itapuca*.
24 Florianopolis e escalas, *Anna*.
24 Rio da Prata e escalas, *Jupiter*.
24 Portos do norte, *Bahia*.
24 Southampton e escalas, *Aragaya*.
25 Caravellas e escalas, *Arassuahy*.
25 Amsterdam e escalas, *Zeelandia*.
25 Rio da Prata, *Luiziania*.
26 Nova Orleans, *Japonese Prince*.
27 Rio da Prata, *Cordillière*.
27 Rio da Prata, *Konig Wilhelm II*.
27 Rio da Prata, *Martha Washington*.
27 Nova York, *Ocean Prince*.
27 Hamburgo e escalas, *Cap Verde*.
28 Mucury e escalas, *Industrial*.
28 Portos do norte, *Tupy*.
29 Recife e escalas, *Satellite*.
29 Rio da Prata, *Hollandia*.
29 Hamburgo e escalas, *Cap Ortegal*.
30 Portos do norte, *Brazil*.
30 Portos do sul, *Orissa*.
30 Cabedello e escalas, *Itapuhy*.
31 Trieste e escalas, *Francesca*.
31 Bordéos e escalas, *Magellan*.
31 Rio da Prata, *Principe Umberto*.

FEVEREIRO:

1 Liverpool e escalas, *Oravia*.
1 Laguna e escalas, *Laguna*.
1 Genova e escalas, *Sardegna*.
2 Rio da Prata, *Orissa*.
2 Portos do sul, *Borborema*.
3 Bremen e escalas, *Crefeld*.
3 Hamburgo e escalas, *Belgrano*.
4 Portos do norte, *Gurupy*.
5 Rio da Prata, *Bragança*.
6 Portos do norte, *Maranhão*.

MOVIMENTO DE IMPORTAÇÃO

Mercadorias entradas de 15 a 17, por cabotagem.

Vapor *Teixeirinha*, de S. João da Barra:

Café — 30 saccas a T. Wille & C.

Alcool — 60 toneis a T. da Silva e 10 a Carlos Rohr.

Goiabada — 6 caixas a C. Martines.

Couros — 6 engradados a Queiroz Moreira.

Vinho — 1 caixa a C. Brazil.

Fumo — 1 encapado a Borges Irmão.

— Vapor *Itatiba*, de Areia Branca:

Sal — 893.560 kilos a ordem.

— Vapor nacional *Itauba*, do sul.

Carga de Porto Alegre:

Banha — 400 caixas a ordem, 300 a C. Pollary, 300 a H. Gaffrée, 300 a B. Veiga, 100 a Vidamago, e 500 a Fry Youle.

Feijão — 200 saccos a ordem, 80 a G. Irmão, 200 a Ferraz Irmão, 650 a ordem, 500 a Castro Silva, 200 a Sequeira & C., 900 a ordem, 250 a Sequeira & C.

Carnes — 14 barricas aos mesmos, 6 a Ferraz Irmão, 16 a G. Irmão, 5 a ordem e 15 a Almeida Tavares.

Arroz — 250 saccos a Ferraz Irmão.

Vinho — 50 decimos a A. de Barros, 25 quintos a Coelho Duarte, 50 a C. Moreira, 25 a F. Dias, 25 a Souza Valle, 100 a A. Brazil, 50 a ordem, 50 a C. Lima, 50 a V. Magalhães, 50 a Fry Youle e 50 decimos a Bernardo Santos.

Batatas — 25 caixas a ordem e 269 a Couto & C.

Uvas — 5 caixas a ordem.

Colla — 33 saccos a ordem.

Cera — 2 caixas a ordem.

Mel — 9 caixas a Pring Torres.

Sola — 1 fardo a Luiz Pinto, 1 a José Silva, 1 a Sceiro Braga, 4 a E. Esteves, 3 rolos a Nassau & C., 1 a Janot Rody, 6 a J. A. Ribeiro e 1 fardo a Augusto Reis.

Couros — 1 caixa ao mesmo, 2 fardos a Couto Angelo e 1 a Janot Rody.

Cancho — 82 volumes a Lage Irmãos.

De Pelotas:

Feijão — 127 saccos a T. da Silva, 15 a Couto & C., 10 a ordem e 75 a Couto & C.

Tremoços — 61 saccos a T. da Silva.

Xarque — 280 fardos a R. Kalfull, 247 a ordem, 109 a Procopio Oliveira, 107 a C. Belchior, 606 a ordem, 228 a C. Belchior, 341 a P. Oliveira, 134 a W. Brothers e 231 a C. Belchior.

Linguas — 40 caixas a T. Borges.

Batatas — 150 caixas a T. da Silva, 50 a Couto & C. e 300 a Macedo Silva.

Tremoços — 28 saccos a Couto & C. e 20 a ordem.

Cevada — 26 saccos a ordem e 7 a T. da Silva.

Cavacos — 5 fardos a ordem.

Sola — 2 fardos a Esteves & C.

Couros — 3 fardos e 2 caixas aos mesmos, 2 caixas a G. Pinto e 1 a W Brothers.

Cebolas — 3.000 resteas a Augusto Simões, 2.000 a C. Ribeiro, 3.000 a Macedo Silva.

Do Rio Grande:

Cebolas — 2.000 resteas a X. Souza, 7.500 a Pring Torres, 2 caixas e 1.550 resteas a J. Pedro Costa, 2.500 resteas a Couto & C., 1 caixa e 5.000 resteas a F. G. Neves, 17 caixas a T. da Silva, 1.200 resteas a C. Ribeiro, 31 caixas e 2.000 resteas a X. Bastos, 6.700 resteas a ordem, 2.500 a N. Patrocinio, 4.050 a C. M. Pinto, 3.975 a João Fontes, 6.000 a Mormo Gonçalves e 2.800 a Scofano Primo.

Xarque — 50 fardos a ordem, 150 a P. Oliveira e 50 a Soares Cunha.

Batatas—120 ½ caixas a Pring Torres.

Tremoços — 18 saccos ao mesmo.

Feijão — 5 saccos ao mesmo.

Frutas — 15 ½ saccos a Sabença Souza.

Batatas — 50 caixas a P. Torres e 11 a P. Magalhães.

Cevada — 27 saccos ao mesmo.

Tremoços — 7 saccos ao mesmo.

Ovos — 2 caixas a P. Torres.

Frutas — 4 caixas a F. G. Neves e 27 a Cunha Pinto.

Alhos — 125 resteas a ordem.

Charutos — 1 caixa a Clausen & C.

— Vapor *Satellite*, do norte.

Carga de diversos portos:

Arroz — 240 saccos a D. Mello e 200 a W Brothers.

Assucar — 500 saccos a Z. Ramos, 328 a W. Brothers, 487 a Z. Ramos, 1.059 a Sequeira & C. e 3.760 a T. da Silva.

Cocos — 60 saccos ao mesmo.

De longo curso:

Vapor francez *Pampa*, do Rio da Prata:

Frutas — 85 volumes a Constantino Seda.

— Os vapores *Rio Tille*, de New Castle, *Wuidrou Hall* e *Kalibie*, de Cardiff, trouxeram carvão.

— A barca nacional *Emilia*, de Itajahy, trouxe madeira.

— O vapor *Ardamuar*, de Cardiff, trouxe carvão.

— Vapor francez *Italie*, de Marselha e escalas.

Carga de Marselha:

Vermouth — 10 caixas ao Lloyd Brazileiro.

Licores — 25 caixas a Correia Ribeiro.

Aguas — 30 caixas a A. Agmar, 50 a A. Coelho, 250 a Coelho Moniz, 20 a J. M. Pacheco, 20 a S. Machado, 20 a A. Freitas, 20 a Granado & C., 30 a C. N. Lebore, 40 a ordem e 30 a M. Marti.

Tamaras — 20 caixas a C. Costa, 20 a Delphim Coelho e 12 a T. Borges.

Azeite — 100 caixas a H. Marti.

Massas — 40 caixas ao mesmo.

Biscoitos — 7 caixas a F. Dantas.

Legumes — 20 caixas a T. Borges.

Azeitonas — 4 barricas a ordem.

Provisões — 40 volumes a B. Carrique.

Oleo — 4 caixas a A. C. Cave.

Rolhas — 5 saccos a ordem.

Oleo — 5 barricas a Zayat Irmão.

De Malaga:

Grão de bico — 50 saccos a L. Camuyrano.

De Valencia:

Vinho — 50 quintos e 100 decimos a C. Paulino.

Pimenta — 20 caixas a F. Alvares.

Legumes — 140 saccos a Soares Souza e 72 a J. A. Rodrigues.

Ladrilhos — 308 caixas a J. Perez.

Legumes — 29 saccos a Soares Souza.

Grão de bico — 14 saccos ao mesmo.

Azulejos — 340 volumes a M. Amaral.

— Vapor allemão *Crefeld*, de Bremen e escalas.

Carga de Hamburgo:

Bacalhão — 50 caixas á Companhia Fiat Lux, 100 a Ayres de Souza, 100 a ordem, 200 a D. Magalhães, 100 ao mesmo, 50 a Carlos Bastos e 300 a Augusto Simões.

Papel — 5 fardos a Genaro Dias e 35 a H. Rosa Filhos.

Saes — 500 saccos a C. Corcovado.

Couros — 2 caixas a D. Marciano, 1 a Lustosa Rodrigues e 4 a T. J. Oliveira.

Fumo — 10 fardos a H. Stoltz.

De Bremen:

Cimento — 2.000 barricas á Prefeitura e 1.300 a ordem.

De Antuerpia:

Polvilho — 100 caixas a F. Macedo, 100 a A. Braga, 200 a A. Simões, 100 a M. Silva, 300 a Lopes Freire e 200 a G. Arruda.

Conservas — 40 caixas a D. Coelho.

Legumes — 175 caixas a A. Simões e 50 a Ayres Souza.

Leite — 60 caixas a H. Malte & C.

Anil — 15 caixas a Braga Paiva.

Papel — 30 fardos a H. Stoltz.

Vinho — 70 caixas a W. Brothers.

Anil — 20 caixas a D. Freitas.

Leite — 880 a ordem.

Legumes — 50 caixas a Costa Simões.

Aguas — 100 caixas a T. Borges.

Papel — 140 fardos á Imprensa Nacional e 6 a ordem.

Tintas — 11 caixas a ordem.

Alvaiade — 15 fardos a Dantas & C. e 75 a Fontes Garcia.

Papel — 47 fardos a Leuzinger.

Ladrilhos — 5.334 volumes a E. F. Goyaz.

Cimento — 2.000 barricas a H. Stoltz

Ladrilhos — 91 engradados a S. E. Minas.

De Leixões:

Vinhos — 400 quintos a C. Mourão e 300 a Mourão & C.

De Lisboa:

Azeite — 30 caixas a C. Taveira, 65 a Coelho Martins, 75 a Carlos Taveira, 40 a Ferraz Irmão, 40 a Freitas & C., 40 a Correia Ribeiro e 40 a Almeida Simões.

Azeitonas—100 caixas a Soares Bastos.

Sardinhas — 100 caixas ao mesmo.

Castanhas — 100 latas a S. Monteiro.

Touticos — 100 caixas a Couto & C.

— Vapor austriaco *Francisca*, de Trieste e escalas.

Carga de Trieste:

Feijão — 700 saccos a L. Camuyrano.

Licores — 20 caixas a H. Marti, 5 a Sombarveri e 2 ao mesmo.

Cevada — 200 caixas a C. C. Brahma e 200 a C. C. Bohemia.

Papel — 2 fardos a J. L. Rodrigues Costa e 6 a C. Raynsford.

— Os vapores inglezes *Roath* e *Portlands*, de Cardiff, trouxeram carvão.

— Vapor inglez *Orita*, de Callão e escalas.

Carga de Valparaiso:

Feijão — 150 saccos a Alves Irmão, 150 a Couto & C., 100 a Coelho Duarte, 100 a F. Moreira e 85 a J. J. de Souza.

Grão de bico — 10 saccos ao mesmo e 10 a Coelho Duarte.

Ervilhas — 25 saccos a N. Zagari e 120 a F. Moreira.

Lentilhas — 20 saccos ao mesmo e 10 a J. J. de Souza.

Ervilhas — 10 saccos ao mesmo.

Feijão — 20 saccos a Xhiavetti Hermanos.

Grão de bico — 20 saccos ao mesmo.

Farinha — 5 saccos ao mesmo.

De Montevidéo:

Xarque — 610 fardos a Sequeira Veiga e 835 a Frias & C.

Café e restaurante Guarany — Especial canja todas as noites. Praça Tiradentes n. 87.

Hotel Avenida — O maior e mais importante do Brazil — Avenida Central — Magnificas accommodações a preços modicos. Ascensores electricos.

Grande Hotel de France — Praça Quinze de Novembro n. 12, antigo largo do Paço. Teleph. 80 — Acaba de passar por grandes melhoramentos, devido á acquisição do predio junto, lado do mar, tendo excellentes quartos e cozinha de 1ª ordem.

Pensão Copacabana — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros de tratamento. Cozinha de 1ª ordem. Cinco minutos distante dos banhos de mar. Praça Serzedello Correia. Copacabana.

Grande Hotel Guanabara — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros, e cozinha de primeira ordem. Rua da Lapa n. 103.

Grande hotel Santa Thereza — Rua Aqueducto n. 66, no morro de Santa Thereza — Casa especial para familias e cavalheiros de tratamento, situada no caminho do Silvestre. Cozinha de primeira ordem. Bonds de 15 em 15 minutos, do largo da Carioca. Telephone n. 653. Souza & C.

A' Casa Minhota é a primeira casa de petisqueiras á portugueza. Vinhos inigualaveis, especialidades portuguezas recebidas directamente. Se quereis comer genuinamente á portugueza, ide á Casa Minhota — Domingos Alves, rua Uruguayana n. 142.

Restaurante Popular — Cozinha de 1ª ordem. Especialidade em vinhos finos recebidos directamente por preços modicos, 60 cartões 50$; 30, 25$; 15, 13$ e avulso 1$. E. D. Torres, rua do Rosario, 143.

Ao Rio Douro — As mais legitimas e genuinas petisqueiras á portugueza. Canja especial todos os dias. Especiaes vinhos recebidos directamente de Amarante. Constantino & Bragança, rua do Rosario, 170. Teleph. 2.322.

A' Varina — Casa modelo de petisqueiras á portugueza. Vinhos verde e virgem, recebidos directamente dos mais escrupulosos exportadores. Lopes Moraes & Santos; rua Rosario, 151.

JOALHERIAS

Joalheria Soares & Filho — Joias a prestações semanaes de 2$, com direito a tres sorteios; aceitam-se socios. Rua dos Andradas n. 15, em frente ao largo da Sé.

Cooperativa de joias e relogios, a prestações semanaes. Rua Gonçalves Dias n. 35.— G. da Cruz Ferreira & C.

Casa Marquise — Importação directa de joias e relogios, e officina para fabrico e concerto das mesmas. Praça Tiradentes n. 33, casa que mais barato vende.

A Perola — Joias de fino gosto. Rua da Carioca n. 46, e praça Tiradentes n. 12.

TAPEÇARIAS

Cortinas, tapetes, tecidos, reposteiros, capachos, oleados e tudo concernente á ornamentação de casas. Quitanda, 29 e 31. D. Monteiro & C.

LEITERIAS

A leiteria Mantiqueira entrega a domicilio manteiga e leite pasteurizados. Rua Gonçalves Dias n. 75. Telephone n. 609.

ATTENÇÃO

Alvaro Innocencio da Costa, depositario dos tijolos Céo, em pedaços de côco, queijo, amendoim, etc., do fabricante João Chaves, bem assim, depositario das pastilhas de cacáo e mel de abelha de Coritiba, tem sempre "stock", bonbons e amendoas torradas do Rio Grande do Sul. Rua Visconde de Itaúna n. 4, sobrado.

AGENCIAS BANCARIAS

Saques sobre as principaes praças do estrangeiro — Cartas de credito, cobranças, etc. Zenha, Ramos & C. Rua Primeiro de Março n. 73.

DIVERSAS

Au bijou de la Mode — Calçados nacionaes e estrangeiros. Rua da Carioca n. 80.

Ao Cavaquinho de Ouro — Grande fabrica de instrumentos de corda, na rua da Alfandega n. 168 A.

Figueiredo & C., encarregam-se da compra, venda e hypotheca de predios e terrenos; á rua da Alfandega n. 240, de 1 ás 5.

Formicida Paschoal — O maior amigo da lavoura. Escriptorio: rua do Hospicio n. 75, esquina da rua dos Ourives.

"Olsina" — Não pintem suas casas antes de se informar das excellentes qualidades e propriedades hygienicas da tinta "Olsina". Depositarios: Borlido Maia & C., rua do Rosario ns. 17, e 22 antigos, 55 e 58 modernos.

O professor Augusto dos Anjos prepara alumnos para o exame de admissão aos cursos superiores, e ensina diversas materias do curso de direito, podendo ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde, á Avenida Central n. 129, Escola Remington.

LEILOEIROS

Assis Carneiro — Hospicio n. 153.
A. de Pinho — Sete de Setembro n. 37.
Elviro Caldas — Hospicio n. 90.
J. Dias — Rosario n. 142.
Teixeira e Souza — General Camara n. 115.
J. Lages — Hospicio n. 85.

SECÇÃO LIVRE

2º districto

PARA DEPUTADOS

Coronel Pedro Pereira de Carvalho.
Hemeterio José dos Santos.
Dr. Thomaz Delfino dos Santos.
Floriano Correia de Brito.

Loterias da Capital Federal

100:000$—Em 27 do corrente.
200:000$—Em 17 de fevereiro.

Paris

Para comprar ou **alugar** hotels, quintas, predios, palacetes, aposentos mobilados ou não, é conveniente pedir antes lista gratuita, a Tiffen, antiga Casa John Arthur, fundada em 1818, 22, rue des Capucines, Paris. Envia-se gratis um numero do jornal la casa.

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

Oscar Paulo Amaral

CASCADURA

† Albino José do Amaral, sua mulher e seus filhos, penhorados, agradecem a todos os que acompanharam á ultima morada, os restos mortaes do seu saudoso filho e irmão **OSCAR PAULO AMARAL**, e de novo convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa de 7º dia, que, pelo eterno repouso da alma do mesmo extincto, mandam celebrar, amanhã, segunda-feira, 22 do corrente, ás 9 horas, na igreja do Campinho, pelo que antecipam os seus agradecimentos.

Ritta Leopoldina de Souza Monteiro

† Alfredo de Almeida Monteiro, filhos, irmãos, sogro, cunhados e sobrinhos convidam todos os parentes e amigos para assistirem á missa de 7º dia da sua sempre lembrada esposa, mãi, irmã, nora, cunhada e tia, **RITTA LEOPOLDINA DE SOUZA MONTEIRO**, a qual, por sua alma, será realizada na igreja da Luz, amanhã, segunda-feira, 22 do corrente, ás 8 1|2 horas, pelo que desde já se confessam summamente gratos.

Judith Malaguti

† Heitor Malaguti e senhora, Luiza Malaguti, João de Souza Laurindo, senhora, filhos e demais parentes convidam as pessoas de sua amisade para assistirem á missa de 7º dia que, por alma de sua prezada mãi, sogra e avó, D. **JUDITH MALAGUTI**, mandam celebrar amanhã, segunda-feira, 22 do corrente, ás 9 1|2 horas, no altar-mór da matriz do Santissimo Sacramento, antecipando os seus agradecimentos aos que se dignarem comparecer a esse acto de religião.

Carolina de Oliveira Airosa

† José A. Airosa, sua mulher Adelaide Xavier Airosa, seus filhos José Airosa Junior, Fortunato Airosa (ausente), Manoel Airosa e Olarico Airosa e sua sobrinha Mariana Airosa Garcia (ausente) convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa de 30º dia do fallecimento de sua sempre saudosa irmã cunhada e tia D. **CAROLINA DE OLIVEIRA AIROSA**, que mandam celebrar amanhã, segunda-feira, 22 do corrente, ás 9 1|2 horas, no altar-mór da matriz da Candelaria, pelo que desde já se confessam agradecidos.

EDITAES

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Capitão Felix n. G 1, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra o capitão Alfredo Souza Mendes, hoje Honorina Souza Mendes.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado ao capitão Alfredo Souza Mendes, hoje Honorina Souza Mendes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Capitão Felix n. G 1, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, medindo de frente 7m, por 11m,10 de fundos, construido de tijolos, jardim na frente, tendo duas janelas e uma porta ao centro. Dividido em duas salas, tres quartos, no corpo do predio e no puxado, saleta, despensa e cozinha. Construido no centro de um terreno, com 11m,50 de largura por 36m, de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos de réis (2:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Dr. Lino Teixeira numero 15, junto ao n. 63, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Augusto de Souza, hoje Praxedes Augusto de Souza.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após á audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Praxedes A. de Souza, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Lino Teixeira n. 15, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo de frente 20m, por 16m, de fundos. Avaliado o terreno em tresentos mil réis (300$000). E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua S. Valentim n. 33, hoje 45, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Felippe Teixeira.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após á audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, a 1|2 parte do immovel penhorado a Manoel Felippe Teixeira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua S. Valentim n. 33, hoje 45, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, medindo de frente 4m,35 e construido de tijolo, com uma porta e uma janela de frente, portadas de cantaria. Deixamos de dar as divisões e dimensões internas, visto achar-se o mesmo interdito. Avaliados a 1|2 parte do predio e respectivo terreno em dois contos de réis (2:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação da 1|5 parte do predio e respectivo terreno, á rua S. Luiz Gonzaga numero 216, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Anna Rosa de Jesus Lopes.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Veira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, a 1|5 parte do immovel penhorado a Anna Rosa de Jesus Lopes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial, devido pelo predio á rua São Luiz Gonzaga n. 216, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, medindo de frente 15m, por 18m, de fundos, construido de tijolos e cal, tendo de frente tres janelas, uma porta e um portão de ferro. Dividido em tres salas e cinco quartos, cozinha e latrina. O terreno mede 5m, de largura por 60m, de comprimento, em plano, continuando, porém, morro acima e indiviso. Avaliados a 1|5 parte do predio e respectivo terreno em cinco contos de réis (5:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Vinte e Quatro de Maio n. 57, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Delfina Rosa de Almeida.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticias, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará o prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Delfina Rosa de Almeida, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Vinte e Quatro de Maio n. 57, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, com quatro janelas de frente, medindo 7m,70 por 16m,30 de fundos, e um puxado com 5m,30. O terreno mede de frente 12m,70 por 33m,50 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em seis contos de réis (6:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Cardoso n. 9 E, hoje 149, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Joanna de Almeida Silva Castello, hoje America de Souza Castro Caldas.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Joanna de Almeida Silva Castello, hoje America de Souza Castro Caldas, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Cardoso n. 9 E, hoje 149, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, recuado da rua, tendo duas janelas na frente e duas portas e duas janelas do lado direito. Dividido em duas salas, dois quartos e cozinha. O terreno, que é todo cercado e parte murado, mede 6m,80 de frente por 45m, de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 3:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Tenente Costa n. 19, hoje 107, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Joaquim José da Silva.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após á audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Viera, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Joaquim José da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1902, do imposto predial devido pelo predio á rua Tenente Costa n. 19, hoje 107, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, com 5m,70 por 9m,70 de fundos, com duas janelas na frente e porta ao lado. Dividido em commodos para pequena familia. Avaliados o predio e respectivo terreno em 3:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia hora e local acima declarados, advertido de que praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Barão do Bom Retiro n. 20, hoje 52, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Lucidio Candido Pereira do Lago.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticias, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após á audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Lucidio Candido Pereira do Lago, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Barão do Bom Retiro n. 52, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, medindo de frente 3m,80 por 17m,60 de fundos. Dividido em duas salas, dois quartos e cozinha. O terreno mede de frente 16m,50 por 53m,80 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em cinco contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Barão do Bom Retiro n. 22, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Lucidio José do Lago.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Lucidio José C. do Lago, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Barão do Bom Retiro n. 22, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, medindo de frente 13m, por 7m,50 de fundos. Dividido em duas salas, quatro quartos e cozinha. O terreno mede de frente 14m,30 por 71m,50. Avaliados o predio e respectivo terreno em quatro contos de réis 4:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo só de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Viuva Claudio n. 10, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Ferreira de Magalhães.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Fereira de Magalhães, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Viuva Claudio n. 10, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 14m, de frente por 35m, de fundos. Avaliado o terreno em trezentos mil réis (300$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Guineza n. 22, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Ferreira de Andrade, hoje Manoel Ferreira de Andrade.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Ferreira de Andrade, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1903, do imposto predial, devido pelo predio á rua Guineza numero 22, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo de frente 3m,25 por 20m, de fundos. Avaliado o terreno em trezentos mil réis (300$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arrematar, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Boa Vista n. 5, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria Emilia da Cunha.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maria Emilia da Cunha, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907 do imposto predial devido pelo predio á rua Boa Vista n. 5, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, dividido em duas salas, tres quartos, e puxado com cozinha. O terreno mede de frente 3m,80 por 22m,50 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 2:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arrematar, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Guimarães n. 2 B, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Joseph Alkaim.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Joseph Alkaim, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1900, do imposto predial devido pelo terreno á rua Guimarães n. 2 B, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo de frente 51m,70 por 59m,40 de fundos. Avaliado o terreno em tres contos de réis (3:000$000). E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arrematar, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Guineza n. 12, Encantado, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Ferreira Andrade, hoje Manoel Ferreira de Andrade.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Ferreira de Andrade, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Guineza numero 12, Encantado, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno em aberto, medindo de frente 3m,25 por 20m, de comprimento, segundo informações colhidas. Avaliado o terreno em 300$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arrematar, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á praia de Botafogo n. 70, hoje 112, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel A. da Cunha.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel A. da Cunha, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á praia de Botafogo n. 70, hoje 112, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio sobrado, tendo na frente porta e duas janelas, de peitoril no pavimento terreo, e tres janelas, sendo uma com varanda, a alvenaria, no sobrado. Dividido o andar terreo em duas salas, um quarto, etc., e o sobrado, em seis quartos. Avaliados o predio e respectivo terreno em trinta contos de réis (30:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arrematar, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1|4 parte do predio e respectivo terreno, á rua Misericordia n. 91, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Rosa Maria da Encarnação.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, a 1|4 parte do immovel penhorado a Rosa da Encarnação, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Misericordia n. 91, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio sobrado, medindo de frente 4m,80 por 32m,30 de fundos. Existindo sómente o frontispicio. Avaliados a 1|4 parte do predio e respectivo terreno em 4:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arrematar, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, so-

bre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Leandro Pinto n. 1, hoje 5, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Xavier de Oliveira.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Xavier de Oliveira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1903, do imposto predial devido pelo predio á rua Leandro Pinto n. 1, hoje 5, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, em fórma de chalet, com duas janelas de frente e porta ao lado. Dividido em duas salas e cozinha. O terreno mede de frente 10m,40 por 30 metros de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Dr. Dias da Silva, sem numero, hoje 54, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel José Ferreira Dias.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel José Ferreira Dias, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1899, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Dias da Silva, sem numero, hoje 54, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo com porta e janela de frente. Dividido em uma sala, um quarto e puxado. O terreno mede de frente 11 metros por 42 metros de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto e quinhentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Matriz n. 4, hoje 20, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Rita Miranda Prado da Veiga, hoje D. Francisca Emilia Xavier do Prado.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Rita M. Prado da Veiga, hoje Dona Francisca E. X. do Prado, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Matriz n. 4, hoje 20, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado com porão habitavel, medindo 6m,50 de frente. Dividido o sobrado em duas salas, saleta, quatro quartos e cozinha; o porão em tres quartos. O terreno mede de 6m,50 por 40 metros de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em dezoito contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1|2 parte do predio e respectivo terreno á rua Estrada de Santa Cruz n. 261, hoje 2.961, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Paulina Carolina Rosa.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, 1|2 parte do immovel penhorado a Paulina Carolina Rosa, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, pelo seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1904, do imposto predial devido pelo predio á rua Estrada de Santa Cruz n. 261, hoje 2961, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo com duas janelas de frente e porta ao centro; medindo 5m,80 por seis metros de fundos. O terreno mede de frente seis metros por 23m,20 de fundos. Avaliados a 1|2 parte do predio e respectivo terreno em setecentos e cincoenta mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á travessa das Flores n. 25, hoje 57, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Pereira Monteiro.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Pereira Monteiro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1899, do imposto predial devido pelo predio á travessa das Flores n. 25, hoje 57, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado com frente 6m,70 por 20m,40 de fundos. O terreno mede 6m,60 por 21 metros de fundos. Dividido em commodos para familia. Avaliados o predio e respectivo terreno em 5:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua José Domingues n. 31, hoje 123, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Victor Francisco Manoel.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Victor Francisco Manoel, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1897, do imposto predial devido pelo predio á rua José Domingues n. 31, hoje 123, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, com duas janelas e porta ao centro, medindo de frente seis metros por 6m,56 de fundos. Dividido em duas salas e dois quartos. O terreno mede de frente 10m,37 por 66m,10 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em oitocentos mil réis (800$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Heliodora, sem numero, hoje 82, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Joaquim Tinoco Pinto.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Joaquim Tinoco Pinto, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1902, do imposto predial devido pelo predio á rua Heliodora, sem numero, hoje 82, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo em fórma de chalet, com duas janelas de frente e porta ao lado. Dividido em uma sala, um quarto, etc. O terreno mede de frente 63m,60 por 30 metros de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Cachamby n. 39, hoje 151, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Manoel Palhares Machado.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Palhares Machado, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Cachamby n. 39, hoje 151, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: barracão tendo na frente porta e duas janelas, dividido em sala e quarto, cozinha no puxado. O terreno mede 40m,0 de frente por 50m,0 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:500$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primeira avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Dr. Archias Cordeiro n. 156, hoje antes do n. 574, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Vicente Coelho de Carvalho.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Vicente Coelho de Carvalho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Archias Cordeiro n. 156, hoje antes do n. 574, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo 8m,0 de frente por 25m,0 de fundos. Indiviso. Avaliados o predio e respectivo terreno em quinhentos mil réis (500$000.) E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primeira avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Silva Gomes n. 44, hoje 68, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra João Machado.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João Machado, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Silva Gomes n. 44, hoje 68, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo em fórma de chalet com duas janelas de frente e porta ao centro, portaes de madeira. Dividido em duas salas, dois quartos e puxado com cozinha. O terreno mede de frente 8m,80. Avaliados o predio e respectivo terreno em 2:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primeira avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Dr. Manoel Victorino n. 133, hoje 441, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Nicoláo José Fernandes, hoje Virginia Cecilia Maria da Conceição.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Nicoláo José Fernandes, hoje Virginia Cecilia Maria da Conceição, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1901, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Manoel Victorino n. 133, hoje 441, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo em fórma de chalet com duas janelas e porta ao centro, dividido em duas salas, dois quartos e cozinha. Construido em centro de terreno, medindo este 11m,20 de frente por 27m,40 de fundos, fazendo esquina com a rua Vianna Junior, em máo estado e deshabitado. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto e quinhentos mil réis (1:500$). E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Adelia n. 15 A, hoje 23, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra José Ventura Monteiro.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Ventura Monteiro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1904, do imposto predial devido pelo predio á rua Adelia n. 15 A, hoje 23, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo em fórma de chalet, com porta e janela de frente. O terreno mede de frente 8m,0. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos de réis (2:000$000.) E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primeira avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Getulio n. 29, hoje 123, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Joaquim da Silva.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Joaquim da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Getulio n. 29, hoje 123, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo em fórma de chalet, com duas janelas e porta ao centro, tendo do lado direito um barracão de madeira, formando dois commodos. O predio construido de frontal e em máo estado, sendo dividido em duas salas, tres quartos e cozinha. O terreno mede 18m,50 de largura e fundos até a cerca de espinhos. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto e oitocentos mil réis (1:800$000.) E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Grão Pará n. 2, hoje 91, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Affonso Jacintho Fernandes.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Affonso J. Fernandes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1903, do imposto predial devido pelo predio á rua Grão Pará n. 2, hoje 91, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo com porta e janela de frente, medindo 4m,0 de frente por 4m,80 de fundos. O terreno mede de frente 12m,40 por cerca de 50m,0 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em quinhentos mil réis. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primeira avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Eulina n. A 1, hoje n. 5 (Meyer), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Aristides A. Guaraná.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação em hasta publica, o immovel penhorado a Aristides A. Guaraná, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Eulina n. A 1, hoje n. 5, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, tendo na frente duas portas e duas janelas, e do lado direito porta e janela, medindo 8m,70 de frente por 4m,50 de fundos. Dividido em quatro commodos. O terreno mede 21 metros de frente por 51 metros de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 2:500$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 %; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Dr. Lino Teixeira n. 13, antigo, esquina da rua Silva Rego, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Antonio de Amorim.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação em hasta publica, o immovel penhorado a João Antonio de Amorim, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo terreno á rua Dr. Lino Teixeira n. 13, antigo, esquina da rua Silva Rego, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo 29m,50 de frente por 40 metros de fundos. Avaliado o terreno em um conto de réis (1:000$). E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 %; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á travessa Matriz n. 63, hoje n. 113, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio da Costa e Augusto J. Pinheiro, hoje Maria Augusta Pinheiro.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maria Augusta Pinheiro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1904, do imposto predial devido pelo predio á travessa Matriz n. 63, hoje n. 113, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, em fórma de chalet, com duas janelas de frente e porta ao centro, dividido em duas salas, dois quartos e puxado. O terreno mede de frente 13m,40 por 15m,30 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em tres contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 %, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno ao campo de S. Roque n. 35 (Paquetá), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Virginia Rosa da Silveira.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Virginia Rosa da Silveira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1897, do imposto predial devido pelo predio ao campo de S. Roque n. 35, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo com 6 metros de frente por 8 metros de fundos. Em pessimas condições. Avaliados o predio e respectivo terreno em 300$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 %; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Bemfica n. 29, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel de Souza Martins.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel de Souza Martins, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Bemfica n. 29, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo com tres janelas de frente e duas ao lado, medindo 6m,70 por 10m,80 de fundos. O terreno mede de frente 17m,50 por cerca de 200 metros de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em tres contos de réis (3:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 %; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de feverei-

ro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento do todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua S. Leopoldo n. 159, hoje n. 197, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Ludovina C. de Jesus Paiva.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação em hasta publica, o immovel penhorado a Ludovina C. de Jesus Paiva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua S. Leopoldo n. 159, hoje n. 197, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo medindo 8m,70 por 15m,70 de fundos, com tres janelas de frente. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto quinhentos mil réis (1:500$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 %; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á travessa Regina, sem numero, hoje n. 107, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Antonio Lopes Castro Torres.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Antonio Lopes Castro Torres, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á travessa Regina, sem numero, hoje n. 107, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: barracão com duas janelas e porta. O terreno mede de frente 7 metros por 12m,20 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 %; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Lopes Quintas, s|n., hoje 87, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Ribeiro Junior, hoje Maria Jeffer-Guimarães.

O Dr. José Joaquim Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará o pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maria J. Guimarães, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1903, do imposto predial devido pelo predio á rua Lopes Quintas s|n., hoje 87, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado, com duas janelas de frente e porta no lado. Dividido em duas salas, dois quartos, etc. O terreno mede de frente 8m95 por 16m,25 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em seis contos de réis (6:000$). E quem os mesmos pretender arre-matar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Getulio n. 57, hoje 257, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Juvencio José Marques.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Juvencio J. Marques, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Getulio n. 57, hoje 257, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: sobrado, com porão, medindo 11m,65 de frente por 5m, de fundos. Dividido em duas salas, dois quartos, etc. Avaliados o predio e respectivo terreno em quatro contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Dr. Lino Teixeira n. 12, hoje 128, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Benedicto Ezequiel Martins.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Benedicto Ezequiel Martins, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Lino Teixeira n. 12, hoje 128, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, fazendo esquina com a rua Magalhães Castro, tendo na frente porta e janela. Dividido em duas salas, um quarto e cozinha, tendo nos fundos um barracão de madeira, medindo 4m, por 7m, de fundos. O terreno mede a mesma largura do predio, por 22m de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arrematar, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Vista Alegre n. 30, hoje 108, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Machado.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Machado, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Vista Alegre n. 30, hoje 108, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, em fórma de chalet. Dividido em duas salas, dois quartos e puxado. O terreno mede de frente 11m, por 47m de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em quatro contos de réis (4:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arrematar, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua dos Cardosos, sem numero, hoje 6, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Isaias Martins Monteiro Pinho.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ao meio-dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Isaias Martins Monteiro Pinho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1903, do imposto predial devido pelo predio á rua dos Cardosos, sem numero, hoje 6, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado com duas janelas de frente e porta ao centro. Dividido em uma sala, dois quartos e puxado com cozinha. O terreno mede de frente 8m,50 por 10m,30 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto e quinhentos mil réis, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 1 conto e duzentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil e oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua S. Gabriel n. 5, hoje 63, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Alexandre Gonçalves de Carvalho.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Alexandre G. de Carvalho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua S. Gabriel n. 5, hoje 63, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: barracão coberto de telhas. Dividido em duas salas, dois quartos e um puxado. O terreno mede de frente 23m,10 por 90 metros de fundos. Avaliados o barracão e respectivo terreno em um conto de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Dr. Sá Freire, antiga travessa das Flores n. 25, hoje n. 57, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Pereira Monteiro Torres.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Pereira Monteiro Torres, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1899, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Sá Freire, antiga travessa das Flores, n. 25, hoje n. 57, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, medindo de frente 5m,20 por 20m,80 de fundos, construido de tijolos, tendo tres janelas e um portão de ferro na frente, e ao lado duas janelas e duas portas. Dividido em duas salas, quatro quartos, cozinha e latrina. Construido em um terreno que mede de largura 6m,40 por 24 metros de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em cinco contos de réis (5:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 3ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 %; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DECLARAÇÕES

Sociedade Anonyma "O Paiz"

De 15 a 31 de janeiro corrente, de 1 ás 3 horas da tarde, pagam-se no escriptorio desta empreza os juros correspondentes ao quarto coupon das debentures do emprestimo de 1.800 contos, realizado de accordo com a autorização da assembléa geral de 18 de novembro de 1909 — O director thesoureiro, JOSE' FERREIRA SAMPAIO.

Declaração

Declaro que, constando em meu registro civil o nome de Philippe, e não de Léon por mim adoptado e usado, desde a minha infancia, por motivos particulares e de familia, continúo, da presente data em diante, a assignar-me Léon Clérot, como dantes, para todos os effeitos.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1912 — LÉON CLÉROT.

Monte de Soccorro do Rio de Janeiro

O leilão terá logar no dia 25 do corrente dos penhores correspondentes ás cautelas de ns. 23.325 a 27.602, extraidas de 1º de novembro a 31 de dezembro do anno de 1910; os mutuarios devem resgatar os respectivos penhores ou renovar seus contratos até as 2 horas da tarde do dia 24.

Não se attenderá a reclamação alguma referente ás cautelas, depois de iniciado o leilão.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1912 — O gerente, J. A. DE MAGALHÃES CASTRO SOBRINHO.

V. I. DE SANTO ELESBÃO E SANTA EPHIGENIA

(Erecta á rua da Alfandega, entre avenida Passos e Rua de S. Jorge)

De ordem do irmão juiz, convido a mesa administrativa e aos irmãos em geral para comparecerem em nossa igreja, domingo, 21 do corrente, ás 3 horas da tarde, para incorporados acompanharem a procissão do glorioso martyr S. Sebastião, que sae da archi-cathedral metropolitana.

Consistorio da irmandade, em 19 de janeiro de 1912 — O escrivão, A. B. SAMPAIO.

CLUB DOS DIARIOS

Petropolis

A directoria avisa aos Srs. socios que terá logar sabbado, 27 do corrente, ás 10 horas da noite, no Palacio de Cristal, o 1º baile do corrente anno.

Não ha convites.

Petropolis, 20 de janeiro de 1912.

ANNUNCIOS

30$000

ALUGAM-SE commodos, para moços solteiros; na rua de S. Pedro numero 145.

35$000

ALUGA-SE um quarto de frente, com duas janelas, em casa de pequena familia; na rua da Passagem n. 38, sobrado.

ALUGA-SE um bom commodo, com janela, a moços solteiros, com magnifico banheiro, em casa limpa e socegada; na rua da Misericordia n. 58, sobrado.

40$000

ALUGA-SE um bom quarto a um casal sem filhos ou a uma senhora que trabalhe fóra; na rua Senhor de Mattosinhos n. 18.

ALUGAM-SE casinhas hygienicas, a pessoas que não cozinhem, nem lavem, nem tenham crianças; na rua do Mattoso n. 108. Trata-se no numero 106.

45$000

ALUGA-SE um bom porão, proximo á rua da Saude; trata-se na rua da Misericordia n. 66.

50$000

ALUGA-SE um bom commodo, em casa de familia séria, para casal sem filhos ou senhora só; na rua D. Mariana n. 22, Botafogo.

ALUGA-SE um optimo quarto, independente, com gaz e todas as commodidades; na rua do Lavradio n. 93, sobrado.

ALUGA-SE um optimo quarto de frente; na rua do Riachuelo n. 214.

ALUGA-SE um esplendido commodo com duas magnificas janelas, a moços solteiros, em casa limpa, com excellente banheiro; na rua da Misericordia n. 58, sobrado.

ALUGA-SE um esplendido gabinete, no pavimento terreo, com todo conforto e hygiene, para uma senhora de respeito, em casa de familia séria; na travessa do Paraná, esquina da rua Marquez de Abrantes.

55$000

ALUGAM-SE, em casa grande e salubre, de familia franceza, um esplendido quarto para pessoas do commercio, tendo jardim e muito conforto; na rua S. Clemente n. 510.

70$000

ALUGA-SE uma esplendida sala de frente; na rua D. Luiza n. 69, moderno, Gloria.

ALUGA-SE uma casa, com uma sala, dois quartos, cozinha, esgoto, agua e um pequeno quintal, propria para pequena familia; trata-se na rua Tenente França n. 136, Todos os Santos.

80$000

ALUGA-SE uma bonita saal de frente, e um bom quarto, por 60$; só a moços muito serios; casa de familia de todo respeito; na avenida Gomes Freire n. 145.

ALUGA-SE uma sala, com duas janelas; na rua Visconde do Rio Branco n. 44, sobrado.

ALUGA-SE um grande salão com tres janelas de frente, dividido em tres compartimentos; na rua Monte Alegre n. 93, proximo á rua do Riachuelo.

90$000

ALUGA-SE, á rua Paula Brito numero 47, avenida, as casas ns. 2 e 6, com dois quartos, duas salas, cozinha, tanque para lavar quintal e chuveiro, commodos novos e grandes; trata-se no n. 1, Andarahy Grande.

100$000

ALUGA-SE uma sala de frente, independente, a senhor ou rapazes, com direito a gaz e limpeza; á rua Senador Candido Mendes n. 71, Gloria.

ALUGA-SE uma grande sala propria para casal ou pessoas serias; rua General Camara n. 42 antigo, esquina da Avenida.

ALUGA-SE uma casa, com duas salas, quarto, cozinha e quintal, tendo banheiro e luz electrica; na rua S. Luiz Gonzaga n. 249, S. Christovão.

ALUGA-SE um grande salão, serve para tres ou quatro moços respeitaveis, tendo gaz e limpeza, com janelas para o mar; na praia da Lapa n. 74.

ALUGAM-SE uma sala e um quarto de frente, para consultorio ou escriptorio; na rua Sete de Setembro n. 37, sobrado, das 2 ás 5 horas.

ALUGA-SE a casa da rua Claudina n. 1, estação do Meyer, tendo duas salas, dois quartos, cozinha e bom terreno; trata-se na mesma.

ALUGA-SE a casa da travessa de S. Carlos n. 7, loja, com duas salas, tres quartos, cozinha e area; a chave está na rua de S. Carlos n. 59, onde se trata.

105$000

ALUGA-SE a casa da avenida Formosa n. XIV, á rua General Caldwell n. 176, com dois quartos, duas salas, cozinha e quintal; trata-se na rua Visconde Itaúna n. 177.

ALUGA-SE uma casa, nova, á rua Adriano n. 127, em Todos os Santos, bonds de Cascadura e Engenho de Dentro; as chaves estão no n. 128, e trata-se na rua da Candelaria n. 20, das 10 ás 3 horas, com o Sr. Gustavo.

110$000

ALUGA-SE o magnifico chalet á rua Pinheiro Guimarães n. 59, com cinco compartimentos e quintal; as chaves estão no n. 3.

ALUGA-SE a parte da frente da rua do Senado n. 165, a casal ou a moços do commercio, em casa de familia.

ALUGA-SE uma casinha, na rua General Severiano n. 66, com boas commodidades para familia de tratamento, predio novo e ainda não habitado.

112$000

ALUGA-SE a casa da rua Paim Pamplona n. 48, Sampaio; as chaves na rua Ignacio Goulart n. 164, e trata-se na rua Imperial n. 107, Meyer, ou na rua da Alfandega n. 11, sobrado, com o Sr. Pedro Ribeiro.

ALUGA-SE uma casa na Villa Irene n. 1, á travessa de S. Salvador numero 38, com todos os commodos; para ver as chaves estão por favor na casa n. 2, e para tratar, á travessa de S. Francisco de Paula n. 38, Fabrica de luvas.

122$000

ALUGAM-SE os predios da rua Conselheiro Jobim ns. 23 e 27, com bons commodos, quintal e jardim, illuminação electrica; as chaves estão na rua Barão do Bom Retiro n. 132, armazem; tratam-se na rua Primeiro de Março n. 51, sobrado, das 11 ás 3 horas.

ALUGAM-SE casas, com duas salas, dois quartos, cozinha e quintal, illuminada a luz electrica; na rua Vinte e Quatro de Maio, villa Emilia, e trata-se na mesma rua n. 15.

123$000

ALUGAM-SE as casas ns. 54 e 56 da rua Ernesto de Souza, no Andarahy, com excellentes commodos para pequena familia; podem ser vistas diariamente, das 11 ás 4 da tarde, e tratam-se na rua General Camara numero 68, armazem.

132$000

ALUGA-SE uma casa, com tres quartos, duas salas, porão habitavel, cozinha, fogão, pia, gaz, jardim, chacara, e bonds da Piedade á porta; na rua Dr. Dias da Cruz n. 717, moderno; as chaves estão na venda proxima á rua do Engenho de Dentro n. 233, e trata-se na rua Miguel Fernandes n. 6, Meyer.

135$000

ALUGA-SE a casa nova da rua Gonzaga Bastos n. 73, tendo duas salas, dois bons dormitorios, banheiro, despensa, cozinha e terreno; as chaves estão na rua Barão de Mesquita n. 394, onde se trata.

140$000

ALUGA-SE o predio n. 49, da rua Fernandes Guimarães; Botafogo, acha-se pintado de novo.

ALUGA-SE o sobrado da rua Dr. Rego Barros n. 67; serve para familia ou solteiros; está aberto, diariamente.

ALUGA-SE a casa á rua Thereza Guimarães n. 41, com tres quartos, duas salas, e mais dependencias; trata-se na rua General Polydoro n. 101, onde estão as chaves.

145$000

ALUGA-SE a casa da rua S. Manoel n. 26; as chaves estão no n. 28.

ALUGA-SE uma casa, com tres quartos, etc.; na rua da Soledade, Mattoso. Exige-se fiador idoneo, e trata-se no n. 15.

150$000

ALUGA-SE a casa n. 6 da avenida á rua Evaristo da Veiga n. 113; a chave está na loja do predio n. 111, onde se informa.

ALUGA-SE o predio da rua Barão do Bom Retiro n. 121, com bons commodos e terrenos, illuminação electrica, recentemente construido; as chaves estão na mesma rua n. 132; trata-se na rua Primeiro de Março n. 51, sobrado, de 1 ás 3 horas

ALUGA-SE a casa da rua Emilia Guimarães n. 13, Catumby, com dois quartos, duas salas e mais dependencias; as chaves estão na mesma numero 35, venda, e trata-se na rua Senador Pompeu n. 54, escriptorio.

ALUGA-SE uma casa, tendo bastantes accommodações e grande terreno, agua, etc.; á estrada Marechal Rangel n. 459, Madureira.

ALUGA-SE a casa da rua Indiana n. 37, Aguas Ferreas; as chaves estão na mesma, e trata-se na rua da Misericordia n. 54, serraria.

ALUGAM-SE salas e commodos de frente, com asseio, conforto e hygiene, em casa de uma familia de respeito; na travessa do Paraná n. 34, esquina da rua Marquez de Abrantes.

ALUGA-SE a casa n. 42 da rua Dias da Silva (Meyer); as chaves estão no n. 44, e trata-se na rua Evaristo da Veiga n. 109, loja, das 7 ás 8 ½ horas da manhã, e das 5 ás 7 da noite.

ALUGA-SE uma boa casa, com tres quartos, etc.; na rua Soledade, Mattoso; fiador idoneo, e trata-se no n. 15.

ALUGA-SE, á rua Mariz e Barros n. 296, uma casa acabada de construir; com tres quartos e tres salas, etc.; trata-se no n. 294.

ALUGA-SE, por 250$, o predio á rua Alzira Brandão n. 43, proximo á do Conde de Bomfim, acabado de concertar e pintar, estando sob todas as regras da hygiene; tem no pavimento superior quatro bellos quartos, duas salas, cozinha, despensa, water-closet, e no excellente porão habitavel, competentemente assoalhado, mais tres bons quartos e salas; as chaves estão no n. 142, da rua Conde de Bomfim, onde se trata.

ALUGA-SE, por 200$, a casa da rua Floriano n. 76, em Copacabana, com duas salas, quatro quartos, saleta, banheiro, latrina e cozinha; as chaves estão, por favor, na casa vizinha.

ALUGA-SE uma empregada de meia idade, de cor, deseja se empregar em qualquer collegio; quem precisar dirija-se, por favor, á rua do Riachuelo n. 430.

ALUGA-SE por 260$ a casa da rua Conselheiro Pereira da Silva numero 104, Laranjeiras.

ALUGA-SE um bom predio novo, com seis quartos, duas salas, cozinha, terraço, banheiro e um bom armazem proprio para qualquer negocio; na rua do Lavradio n. 118, e trata-se no largo do Rosario n. 26, açougue.

ALUGA-SE uma casa coberta com sapé, com grande terreno para lavoura; na Estrada Marechal Rangel n. 459, Madureira.

ALUGA-SE, por 200$, a casa da rua do Vianna n. 50, com duas salas, tres bons quartos, porão habitavel, gaz, agua e grande quintal; trata-se na rua Abilio n. 67, S. Christovão, bonds de S. Januario.

FOLHETIM

217

PONSON DU TERRAIL

A MOCIDADE DO REI HENRIQUE

ROMANCE HISTORICO

TERCEIRA PARTE

O juramento dos quatro valetes

XLII

—Não sei.

—Pois bem, medito uma pequena alliança entre todos os protestantes não só de França, mas tambem da Allemanha. Foi por isso que te enviei ao meu primo, o principe de Condé.

—Ah!

—E creio que elle me esperará na entrevista que lhe marquei.

—Decerto, meu senhor.

—Já vês, pois, que não posso sair de Paris, pelo menos nesta occasião.

—E se o assassinarem?

Henrique ergueu-se com altivez, e brilharam-lhe os olhos.

—Se tenho de ser assassinado, exclamou elle, a hora da minha morte está ainda longe. Não te disse eu uma noite, mostrando-te uma estrella que brilhava no céo, que morreria rei de França?

Noé baixou os olhos, sob o olhar fulgurante do principe, e calou-se.

Comtudo, o joven bearnez era tenaz, não abandonava facilmente uma idéa, quando tinha meditado nella por muito tempo.

—Chegarei indirectamente ao meu fim, disse elle comsigo.

E proseguiu em voz alta:

—Ha comtudo um meio de harmonizar tudo, Henrique.

—Julgas isso?

—E' preciso deixar Sara onde ella está.

—E depois?

—E ir vêl-a todas as vezes que isso fôr do seu agrado.

—Tens razão, disse o principe, cujo rosto se desanuveou, e já amanhã...

—Sim, se ella quizer esperar-vos.

Henrique córou.

—No seu logar esperaria até a tarde, até depois do meu regresso de Montmorency.

—Tanto tempo! murmurou ingenuamente o principe.

—Ora!

E Noé, apontando para o relogio, accrescentou:

—São tres horas. Boa noite, meu senhor, vou-me deitar.

—Pois eu creio que não poderei dormir, suspirou o principe.

E, apertando a mão de Noé, abriu a porta de communicação, e penetrou no quarto da rainha Margarida.

A rainha de Navarra dormia, e não acordou.

—Com os diabos! murmurou o principe com uma reflexão, que revelava claramente que Sara lhe impedira de novo no coração, o amor de Margarida não resiste ao somno! Quem sabe? Talvez esteja sonhando com meu primo de Guise.

E Henrique deitou-se e poz-se a pensar na formosa mulher do joalheiro.

Entretanto, Sara Loriot, agitada ainda pelos acontecimentos que tinham tido logar, não pregara olho em toda a noite.

Heitor e Guilherme, installados no pavimento baixo da casa, faziam boa guarda. Letourneau estava morto e Pandrille encerrado na adega.

Decorreu a noite e veiu o dia. Sara continuava acordada.

Ouviu, ao romper da manhã, um rumor de vozes e de passos no jardim, e então, saltou do leito, enfiou um roupão, e abriu a janella.

Noé estava no jardim e acompanhavam-no tres homens.

Aquelles tres homens eram soldados da ronda, que vinham prender Pandrille e leval-o para o Chatelet, de onde nunca mais sairia.

Noé viu Sara, cumprimentou-a e bateu á porta.

Guilherme foi abrir.

Noé penetrou no vestibulo e viu um primeiro logar o seu amigo Heitor.

Heitor estava pallido, sombrio, abatido e olhava desvairadamente em torno de si.

—Que tens tu? perguntou Noé.

—Eu? nada, respondeu elle.

—Vejo-te agitado...

—Com a agitação propria de um homem que não dormiu.

Noé acreditou Heitor, ou pelo menos fingiu que o acreditava.

Em seguida subiu ao quarto de Sara e disse-lhe rapidamente:

—Minha querida Sara, vou tirar o miseravel, que envenenou o seu marido, das mãos dos soldados, e em seguida virei vêl-a.

—Diga-me, viu-o elle? perguntou Sara.

—Vi.

—E então, consente em partir?

—Não, a menos de que me não vá ma sua cooperação. Espere um momento, que eu já volto.

E Noé foi ter com os soldados.

Heitor continuou taciturno; dir-se-hia que despertava dos vapores de uma embriaguez.

Guilherme accendeu uma vela e abriu a porte que ia dar á adega.

Em seguida a elle, desceram Noé e os soldados.

O subterraneo em que haviam encerrado Pandrille estava situado a norte, era situado na extremidade da adega.

Fechava-o, uma solida porta de carvalho guarnecida de grandes fechos.

Além disso, por um luxo de precaução, que justificava sufficientemente a força hercúlea do moço da taverna, tinham encostado áquella porta tudo quanto havia de pesado no subterraneo.

Foram necessarios alguns minutos para desobstruir a entrada.

Em seguida, Guilherme metteu a chave na fechadura e correu os fechos.

No interior do subterraneo não se ouviu o menor rumor.

—O patife está dormindo, murmurou Noé.

E abriu a porta.

Em seguida soltou um grito, que foi repetido por Guilherme e pelos soldados da ronda.

O subterraneo estava vazio.

Pandrille conseguira evadir-se içando-se até uma fresta guarnecida de grossos varões de ferro. Com a sua força gigantesca, o preso conseguira torcer e dessoldar um dos varões.

XLIII

Verificada plenamente a evasão de Pandrille, Noé fez a seguinte reflexão philosophica:

—Farei guardar cautelosamente Sara, e por consequencia não temos nada a recear desse patife. O seu supplicio interessava-me menos que o de René.

Guilherme deu de beber aos archeiros para os indemnizar do seu trabalho inutil, e Noé subiu para junto de Sara, á qual noticiou a evasão de Pandrille.

Em seguida, depois de lhe ter feito comprehender que não tinha nada a recear do moço do taverneiro, disse-lhe:

—Entregou-lhe a minha carta? perguntou Sara.

—Não entreguei.

—Por que?

—Porque prefiro que lhe diga de viva voz o que ella contém.

—Vel-o! murmurou Sara com um subito terror.

—Assim é preciso.

Sara tornou-se pallida como uma estatua.

—Oh, meu Deus! disse ella com voz alterada, se souberem que a sua presença me fará soffrer!

Noé pegou-lhe na mão.

—Minha pobre Sara, disse elle, o amor que consagra a Henrique é a unica coisa que o póde salvar.

—Salval-o?

—Sim, só o seu amor o fará sair de Paris, onde o ameaçam o punhal e o veneno, e onde neste momento se trama alguma conjuração abominavel.

—Oh! se assim é, fale! exclamou a nobre senhora, fale e obedecerei.

Noé sorriu-se.

Noé conservava nas suas a mão de Sara.

—Henrique ama-a, disse elle.

Sara sentiu-se morrer.

—Ama-a muito mais do que pensa, e está prompto para seguil-a ao fim do mundo.

—Mas, bem sabe que...

—Silencio e ouça-me. Sabe perfeitamente, que aquillo que se não póde alcançar pela força, póde-se pela fraqueza.

—Que quer dizer?

—Henrique teima em não sair de Paris, e apesar do que lhe possam dizer, levará avante a sua teima.

—E que poderei eu fazer?

—Recebel-o aqui.

—E depois?

—Quando o amor que elle lhe consagra tiver recuperado todo o seu imperio de outro tempo, quando mais do que nunca apaixonado, Henrique julgar ter alcançado a suprema ventura...

Sara escutava pallida, tremula, anhelante.

Noé proseguiu:

—Então, minha querida Sara, desapparecerá subitamente.

—Mas, balbuciou ella, não comprehendo...

—Fugirá, proseguiu Noé, mas, de modo que a sua fuga deixe vestigios e que Henrique possa seguir esses vestigios.

—Ah!

—Desse modo irá até a Navarra. Comprehende agora?

—Sim, mas...

Sara não ousou falar.

—Oh! comprehendo-a, minha boa pobre amiga, disse Noé apertando-lhe affectuosamente a mão, comprehendo-a...

—Talvez.

—Vae dizer-me que se assim fizer, Henrique deixará de amar Margarida... Sara suspirou e os olhos arrasaram-se-lhe de lagrimas.

—Oh! exclamou ella, é um papel infame esse que me faz representar.

(Continúa).

BANCO ALLEMÃO TRANSATLANTICO

(DEUTSCHE UEBERSEEISCHE BANK)

Capital.............. 30.000.000 de marcos
Fundo de reserva.... 7.500.000 » »

FUNDADO EM 1886 PELO DEUTSCHE BANK DE BERLIM

Casa Matriz: BERLIM

CAIXAS FILIAES:

na **Argentina**:	Bahia Blanca, Buenos Aires, Cordoba, Mendoza, Rosario, Tucuman.
na **Bolivia**:....	La Paz, Oruro.
no **Chile**:......	Antofagasta, Concepcion, Iquique, Osorno, Santiago, Temuco, Valdivia, Valparaiso.
no **Perú**:........	Arequipa, Callão, Lima, Trujillo.
no **Uruguay**:...	Montevidéo.
na **Hespanha**:	Barcelona, Madrid.

CAIXA FILIAL NO BRAZIL:

Rio de Janeiro — RUA DA ALFANDEGA, 11

Faz todas as operações bancarias, especialmente:

Cobranças de letras, documentos, coupons, dividendos etc., etc.
Recebimento de dinheiro, em conta corrente e a prazo com juros.
Emissão de cartas de credito........ } Sobre todas as princi-
» » **saques**........................
Pagamentos por telegramma e carta } paes praças do mundo
Compra e venda de titulos da bolsa no Brazil e no estrangeiro.
Emprestimos por conta corrente e sobre caução de titulos.
Descontos de notas promissorias e letras.

O Exmo. Sr. Dr. Eduardo de Lacerda

Escreve-nos:

«Petropolis, 12 de dezembro de 1911 — Amigos e Srs. Granado & C. — Attesto que o Nutrogenol é um preparado excellente da vossa conceituadissima casa e que convem sobremaneira como tonico poderoso, conforme annunciais, na convalescença das molestias graves, anemia, esgotamento nervoso, rachitismo, etc.

Nos casos dessa categoria em que o tenho empregado não conto um insuccesso. Em um meu filhinho de 13 annos de idade, de uma grave crise appendicular que o deixou muito fraco e abatido, surprehendentes foram os effeitos do Nutrogenol.

Tendo sido o unico tonico que lhe ministrei, recoperou elle em menos de quinze dias as forças que havia perdido, augmentando de peso cerca de tres kilos.

Em Caxambú, para onde seguiu afim de completar a cura, só usou como tonico o Nutrogenol, augmentando de peso mais alguns kilos ainda.

Está presentemente restabelecido de todo e, grato ao Nutrogenol, não se farta de recommendal-o a todos que delle se aproximam, queixando se de anemia ou fraqueza. E' um propagandista muito sincero do vosso preparado. — Sou de VV. SS., etc., etc., Dr. *Edmundo de Lacerda.*»

José Maria Ferreira da Silva

CURA ASSOMBROSA

— PELO —

Grande depurativo do sangue

Elixir de Nogueira

do pharmaceutico e chimico JOÃO DA SILVA SILVEIRA

PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

VIDE ATTESTADOS DE PESSOAS CURADAS

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias desta capital e do Brazil e nas de

Araujo Freitas & C.
J. M. Pacheco,
Granado & C.,
Rodolpho Hess,
Araujo & Malmo,

— e muitas outras —

SABÃO ICHTHYOLINO

LIQUIDO E DE PERFUME AGRADAVEL

As **caspas, espinhas, empingens, pannos, sardas** e todas as erupções cutaneas desapparecem com o uso deste **sabão**.
E' o que unicamente embelleza e amacia a cutis.
A' venda em todas as casas de perfumarias, pharmacias e drogarias.

Deposito: SILVA GOMES & C.

S. PEDRO 39, 40 E 42

COMPREM NA CASA

AGUIA DE OURO

OUVIDOR 169

Segunda-feira grande exposição de blusas, roupa branca e vestidos a preços ultra-sensacionaes.

PRIVILEGIOS

LECLERC & C.ª, successores de Jules Géraud, Leclerc & C.ª
Rua do Rosario n. 151
Antigo 116
RIO DE JANEIRO
Incarregam-se de obter patentes de invenção no Brazil e no estrangeiro

CABELLOS BRANCOS

FICAM PRETOS COM O USO DA JUVENTUDE ALEXANDRE

Tonico efficaz contra a caspa e quéda dos cabellos

VENDE-SE NAS BOAS PERFUMARIAS E DROGARIAS DO RIO E EM S. PAULO

— BARUEL & C. —

Approvada pela directoria de saude publica. Premiada com medalha de ouro na exposição nacional de 1908

PEÇAM JUVENTUDE ALEXANDRE

Deposito: PHARMACIA ORLANDO RANGEL: Avenida Central 143

A Notre-Dame de Paris

Grande venda com o desconto geral de 25 % sobre os preços marcados em todas as mercadorias.

AGUARDENTE PORTUGUEZA

(PENAFIEL)

E' a melhor que vem ao mercado e garantida para todos os effeitos.

Antonio Abrantes Ferreira.

CIRCO SPINELLI

Companhia Equestre Nacional na Capital Federal

Boulevard S. Christovão — Director proprietario Affonso Spinelli

HOJE Domingo, 21 de janeiro de 1912 HOJE

UNICO SUCCESSO DO DIA !!

SENSACIONAL ESPECTACULO !

no qual se fará representar, na segunda parte do programma, a applaudida revista

Tudopega!...

de Benjamin de Oliveira, versos de Henrique de Carvalho e musica do maestro Paulino do Sacramento

Na primeira parte do programma serão executados excellentes actos equestres, gymnasticos, acrobacia e contorcionismo, e espirituosas entradas comicas pelos applaudidos clown Egochaga e o teny Sanabuja.

Amanhã — Descanso.
Terça-feira — Grande "reprise" da opera-comica — A VIUVA ALEGRE.

HIGH-LIFE CLUB

Rua D. Carlos I n. 28

A directoria do High-Life Club, aproximando-se o CARNAVAL e querendo, como nos passados, festejar dignamente os quatro dias, pede aos Srs. socios em atrazo se quitarem das mensalidades; pede, outrosim, aos mesmos e aos convidados de costume, que transferiram suas residencias, participal-o á secretaria do club, para que, com a devida regularidade, possa enviar os cartões de ingresso para os quatro bailes, achando-se para esse fim aberta a secretaria todas as noites, das 11 horas em diante.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1912.

O secretario.

THEATRO S. PEDRO

Empreza Moraes & C.

Companhia **Christiano de Souza**, da qual fazem parte os artistas **Maria Falcão, Lucilia Peres** e **Ferreira de Souza.**

HOJE DOMINGO, 21 HOJE
MATINÉE ás 2 1|2
De noite 3 SESSÕES
A's 7 1|2, 9 e 10.20

Espectaculo realista.
Genero Grande guignol.

2 peças em cada sessão

A RONDA

(Passa la ronda)

Extraordinario successo de **Lucilia Peres** e **Antonio Ramos.**

O COMMISSARIO BOM RAPAZ

Notavel creação em Lisboa de **Christiano de Souza.**

A SEGUIR — **FRANCILLON.**

EMPREZA CINEMATOGRAPHICA INTERNACIONAL

48 PRAÇA TIRADENTES 48

ENDEREÇO TELEGRAPHICO: COBRA', RIO — TELEPHONE, 2.551

AVISO AOS CINEMATOGRAPHISTAS

A empreza acaba de contratar com o agente geral do Brazil, o Sr. Alberto Sestini, a compra de mais um programma, por semana, da grande fabrica

CINES, de Roma

e póde alugar uma cópia de cada fita para a capital (menos na Avenida Central). Dirigir-se já para os programmas de

Terça-feira, 23 do corrente
COMPOSTO DAS SEGUINTES FITAS

1º — RAINHA DE BELLEZA
Drama

2º — TRIPULE ITALIANO — Interessante film da mais restricta actualidade.

3º — O PRIMEIRO QUADRO DE TONTOLINI
Novas façanhas do celebre comico

Sexta-feira, 26 do corrente

1º — TEMPERAMENTO ROMANTICO
Alta comedia

2º — Herigão
Legenda grega

3º — UM BARYTONO EXTEMPORANEO
Comica

FITAS PATHÉ FRÈRES

A empreza, que desde o mez de dezembro de 1909 nunca deixou de alugar as fitas da maior e melhor fabrica do mundo, continua a offerecer programmas em primeira exhibição. Reclamar os ultimos grandes successos:

A FILHA DOS TRAPEIROS, MAX VICTIMA DO QUINQUINA
O CASO DO COLLAR DA RAINHA, MME. DE CHALANT, etc.

A casa Pathé Fréres edita tambem as marcas American-Kinema, Britanny Film, Comica Vizza, Tanhauser, dois Pathé-Jornal por semana.

GAUMONT

A EMPREZA tambem contratou com o agente desta casa um programma para a primeira exhibição — Duas vezes por semana

Fitas de Setai (...) Cinema Pathé — Avenida Central
Films sensacionaes como: a Divina Comedia, de Dant; Vesuvio, film Gotsckak, etc., etc. Stock antigo, Milano film, Latina
EXPEDIÇÕES EM TODOS OS ESTADOS DO BRAZIL

Avenida Gomes Freire ns. 13 a 21 — CINEMA THEATRO RIO BRANCO — Empreza WILLIAM & C.

Grande companhia nacional de magicas, revistas e operetas. Director e ensaiador o actor Brandão (o popularissimo). Regente da orchestra maestro S. Dornellas

HOJE ! Domingo, 21 de janeiro de 1912 HOJE !

MAGNIFICA MATINE'E ás 2 1|2 horas da tarde com a burleta-revista, em um prologo, tres actos e uma lindissima apotheose, poema de João Claudio

O Carnaval!...

Lindas musicas de F. Baroni, Sophonias Dornellas, Adalberto de Carvalho, Luiz Moreira e Raul Martins.

Mise-en-scene do actor Brandão

Fazem parte do elenco desta companhia a proveitosa actriz **Albertina Ramirez** e o intelligente actor **Fonseca.**

Guarda-roupa de F. Storino. Adereços de J. Costa. Scenarios de Jayme Silva, Emilio Silva e Deodoro de Abreu. Contra-regra Domingos Guimarães.

As soirées terão começo ás **6 1|2, 7.50, 9.20 e 10.30**

PRIMEIRA MATINEE DA MODA DESTA PEÇA !...
GRANDE SUCCESSO DESTA PEÇA !...

Os bilhetes á venda na bilheteria, das 11 horas em diante. Cadeiras numeradas, 1$500; ditas de 1ª classe, 1$; ditas de 2ª classe, 500 réis.

A seguir — **OS MILHÕES DA INGLEZA**, opereta de Olpinio Niagar.

EMPREZA PASCHOAL SEGRETO

ESPECTACULOS POR SESSÕES

HOJE DOMINGO, 21 DE JANEIRO DE 1912 HOJE

NO PAVILHÃO INTERNACIONAL

Companhia popular do theatro da rua dos Condes, de Lisboa

A's 8 horas da noite

20ª representação da hilariante revista de Daniel Moreira, musica do maestro LUZ JUNIOR

SEM REI NEM ROQUE

SUCCESSO INIGUALAVEL !

A's 10 horas da noite

44ª representação da sempre querida revista

Já te pintei!

Verdadeira fabrica de gargalhadas !

A distincta actriz cantora Virginia Aço cantará a romanza da VIUVA ALEGRE.

Mise-en-scène de Carlos Leal

20 CORISTAS SENHORAS !

Matinées
ás 2 1|2 da tarde

No S. José:
Comes e bebes

No Pavilhão:
JA'TE PINTEI
Pela 1ª vez em matinée

AVISO

A matinée no theatro S. José é precedida de brilhante programma de cinematographo.

NO CINEMA-THEATRO S. JOSÉ

Companhia nacional, de que faz parte a distincta actriz brazileira CINIRA POLONIO. Direcção scenica do actor Domingos Braga. Maestro director da orchestra, José Nunes.

A mais completa victoria do theatro popular !

A's 7, ás 8 3|4 e ás 10 1|2 da noite

54ª, 55ª, 56ª e 57ª representações da engraçadissima pochade

COMES E BEBES

RIR ! RIR ! RIR !

Musica deliciosa !

SUCCESSO DE GARGALHADA SEM FIM

Grande cateretê final

A SEGUIR:

RUA DOS ARCOS 109 !

opereta em tres actos

Chama-se a attenção do publico para estes brilhantes espectaculos !

PREÇOS DE CINEMA

THEATRO RECREIO

COMPANHIA DO THEATRO APOLLO, DE LISBOA

HOJE — ESPECTACULO DO GENERO LIVRE — HOJE

Em vista do enorme successo alcançado hontem com a representação do hilariante vaudevile **A LUVA BRANCA**, e tendo-se esgotado a lotação antes do inicio do espectaculo, a empreza faz representar novamente

Hoje Hoje

A LUVA BRANCA

(GENERO LIVRE)

Em matinée ás 2 horas da tarde e ás 8 1|2 horas da noite

A Luva Branca

é a peça mais engraçada dos ultimos tempos!

Previne-se ás Exmas. familias que esta peça pertence ao genero livre

Amanhã — Recita dos bilheteiros ABEL e AMARAL.

CINEMA PATHE'

Na proxima semana

3 programmas novos

3 NUMEROS INEDITOS DO

PATHÉ JORNAL

AMANHÃ

PROGRAMMA NOVO

Films Eclair ineditos

CONCURSO DE AVIAÇÃO

1º E 2º DIAS

CINEMA PATHÉ

Empreza Arnaldo & C. — Avenida Central

HOJE 3º programma novo desta semana **HOJE**

AS ULTIMAS EDIÇÕES DA FABRICA PATHE' FRÈRES

O CRIME DE NHONHO
Scena de Mr. Millon

A COMEDIANTE
Scena representada por Mistinguett

A SENTINELA DO IMPERADOR
Março de 1815

CUPIDO A BORDO
Fina comedia

LE FILM D'ART

UMA CONQUISTA

Interpretado por Mr. Huguenet, da Comedia Franceza

Segunda-feira — PROGRAMMA NOVO. FILMS ECLAIR

CINEMA-THEATRO CHANTECLER

53 RUA VISCONDE DO RIO BRANCO 55

Empreza Julio, Pragana & C.

Companhia de operetas, magicas e revistas, dirigida pelo distincto ensaiador A. DE FARIA.

Regente da orchestra, maestro COSTA JUNIOR.

HOJE HOJE

3 ESPECTACULOS 3

A's 7, 8 1|2 e 10 horas

28ª, 29ª e 30ª representações da apparatosa e deslumbrante opera-magica, em quatro actos e sete quadros, de S. Georges, musica de A. Grisar

N. B. — Tendo a companhia de partir brevemente em «tournée», terão logar as ultimas representações da magica — «AMORES DO DIABO».

CINEMA IDEAL

60 Rua da Carioca 62 — Empreza M. Pinto — Telephone 1.937 — End. telegraph. IDEAL

HOJE Maravilhoso programma HOJE

COMPOSTO DOS MELHORES FILMS DE TODOS OS FABRICANTES

A sentinela do imperador — Bella anecdota da vida de Napoleão na ilha de Elba, em março de 1815.

Durante a tempestade — Interessante comedia humoristica

BÉBÉ... CABULA — Mimoso film, em que é protagonista o já celebre BÉBÉ da troupe **Gaumont**

ROMANCE DE UMA MODISTA

(O MANEQUIM)

Emocionante drama de sentimental enredo com 700 metros de extensão, dividido em duas partes e 50 quadros, scenas da vida de uma moça que serve de manequim animado em uma das grandes casas de modas de Paris.

Na matinée, como extra:

MUITO TENS, MUITO VALES...

O Cinema Ideal exhibe sempre as melhores novidades

Alugam-se programmas para o interior e Estados por preços baratissimos.

PALACE-THEATRE

(South American Tour)

TEMPORADA
— DE —
CAFE' CONCERTO

HOJE — Domingo, 21 de janeiro de 1912 — HOJE
A's 8 3|4 EM PONTO

GRANDIOSO ESPECTACULO DE VARIEDADE

Estrondoso successo das ultimas estréas

Programma monstruoso

EXITO COMPLETO

da maravilhosa troupe de attracções e cançonetistas

Quinta-feira, 25 de janeiro

Grande festival artistico das apreciadas DUETTISTAS

Duperrey de Chantloup

Preços e horas do costume.

Bilhetes á venda na bilheteria do theatro, das 10 horas em diante.